



DIÁRIO

OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 49ª DA REPÚBLICA — N. 193

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1937

Expediente

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas, quando realizadas até o último dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assinantes	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
particulares	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000
Funcionários publicos		50\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros piratados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções gastadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo ano, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mês.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 ás 19 horas e, no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que remeterá tais pedidos á Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMÁRIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.890, de 18 de agosto de 1937.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 20 do corrente.
Ministério da Fazenda — Decretos de 18 do corrente.
Ministério da Agricultura — Decretos de 17 e 18 do corrente.
Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Diretorias do Pessoal e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais de Educação e de Saúde, das Divisões dos Ensinos Secundário e Commercial, da Inspeção dos Centros de Saúde, da Comissão de Eficiência e do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Conselho Superior Administrativo, das Diretorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, das Rendas Internas e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Económico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretorias de Fundos do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamentos dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, da Escola Nacional de Agronomia e da Diretoria de Estatística da Produção.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho e do Serviço de Identificação Profissional.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Anúncios

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.890 — DE 18 DE AGOSTO DE 1937

Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 49:371\$200, para pagamento de pensões, vencimentos de disponibilidade, diferença de vencimentos e gratificações adicionais.

O Presidente da República, usando da autorização constante do art. 1º da lei n. 423, de 14 de abril de 1937, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 49:371\$200 (quarenta e nove contos trezentos e setenta e um mil e duzentos réis), para pagamento de pensões, vencimentos de disponibilidade, diferença de vencimentos e gratificações adicionais, na conformidade da tabela anexa.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

Arthur de Souza Costa.

TABELLA ANEXA

Credores — Natureza da despesa — Importancias

José Candido de Menezes — Pensão	7:716\$100
Maximiano Esteves — Pensão	7:806\$500
Bernardina Guedes da Conceição Teixeira Lopes — Pensão	2:462\$300
Maria Edméa Dutra Pereira da Cunha — Vencimentos de disponibilidade	4:752\$600
Alvaro Rodrigues Filho — Vencimentos de disponibilidade	5:388\$290
Tancredo Guanabara — Vencimentos de disponibilidade	5:388\$200
Antenor Ribeiro — Gratificação adicional	2:025\$000
Frederico Alves — Gratificação adicional	933\$000
Carolino de Leoni Ramos — Diferença de vencimentos	2:612\$900
Pedro Afonso Mibichi — Diferença de vencimentos ..	1:714\$300
Godofredo Xavier da Cunha — Diferença de vencimentos ..	1:714\$300
Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque — Diferença de vencimentos ..	1:714\$300
Edmundo Muniz Barreto — Diferença de vencimentos ..	1:714\$300
Pedro Joaquim dos Santos — Diferença de vencimentos ..	1:714\$300
Geminiano da Franca — Diferença de vencimentos ..	1:714\$300
Soma	49:371\$200

Camara dos Deputados, 7 de abril de 1937. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada. — José Pereira Lira. — Lauro Lopes.

DECRETO N. 1.831 — DE 23 DE JULHO DE 1937

Aprova projeto e orçamento para aquisição, montagem e pintura de uma superestrutura metálica, na Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.

(Publicado no Diário Oficial de 20 de agosto de 1937, a fls. 17.608)

RETIFICAÇÃO

Na 7ª linha do art. 1º, onde se lê: "...no quilometro 292,078...", leia-se: "...no quilometro 392,078...".
Na 1ª linha do art. 2º, onde se lê: "Para a execução...", leia-se: "Para a execução...".

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 20 de agosto corrente, foram designados:

O cônsul de 1ª classe Joaquim Antônio de Souza Ribeiro e o 4º secretário Joaquim de Souza Leão Filho, para fazer parte da Comissão Permanente encarregada de acautelar o patrimônio histórico e artístico do Palácio Itamaraty e, em geral, orientar a conservação e melhoria dos bens imóveis, móveis e aliaças do Ministério, no país e no estrangeiro.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 18 de agosto corrente, assinados pelo Sr. Presidente da República:

Foi promovido:

Por antiguidade, o sargento aduaneiro da classe F, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, para ter exercício na Alfândega de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, o guarda aduaneiro da classe E, do quadro VIII — Alfândegas — do mesmo ministério, servindo na referida Alfândega — Rolfio Bento de Almeida.

Foram nomeados:

O ex-fiel do selo adesivo no Estado do Paraná — Valtér de Toledo Penido, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, á vista do deliberado no processo n. 50.985, de 1937;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, José de Freitas e Silva, para idêntico lugar no interior do Estado do Ceará;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, José Barbosa de Matos, para idêntico lugar no interior do Estado do Espírito Santo;

Clovis Sales Pereira para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas;

O perito da classe I, do quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, Caio Marques de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de perito da classe J, do quadro acima referido, devendo este decreto produzir os seus efeitos legais, de acordo com o de n. 642, de 14 de fevereiro de 1936, a partir do dia 1 de agosto corrente;

O ex-coletor da Coletoria das Rendas Federais em Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro — Modesto de Souza Vilela, para o lugar de coletor da Segunda Coletoria das Rendas Federais em Campos, no mesmo Estado, á vista do deliberado no processo n. 40.104, de 1936;

Mário Chaves da Cruz para o lugar de fiscal de clubes para venda de mercadorias mediante sorteios, no Estado do Pará;

Hermes de Queiroz Lima para o lugar de fiscal de clubes para venda de mercadorias mediante sorteios, no Estado de São Paulo;

Nilo Gordo de Vergueiro para o lugar de fiscal de clubes para venda de mercadorias mediante sorteios, no Estado de São Paulo;

Frederico Carvalho Costa para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Brejo do Cruz e Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba;

Nelito Santos para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Mutuipe, no Estado da Bahia;

Bernardo Torres Colêlo para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Serrinha, no Estado da Bahia;

Mário José da Mota para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Tamandaré, no Estado do Paraná.

Foi concedida aposentadoria:

Nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal:

Ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, José Ferreira de Moraes;

Ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Gentil Freire;

Ao patrão da classe G, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Irênio José Seabra;

Ao escrivão da classe C, do quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Augusto Cândido de Souza;

Ao coletor da Coletoria das Rendas Federais em Bananal, no Estado de São Paulo, Luciano de Almeida Ramos Nogueira.

Foram declarados sem efeito:

O decreto de 18 de novembro de 1936, que aposentou nos termos do inciso 3º do art. 170 da Constituição Federal, o coletor das Rendas Federais em Osório, no Estado do Rio Grande do Sul, José Augusto Grandler;

O decreto de 19 de maio do corrente ano, que nomeou Damásco Adão Sotile para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Vila Bela, no Estado de São Paulo, visto não haver o nomeado tomado posse dentro do prazo legal;

O decreto de 26 de maio do corrente ano, que nomeou José Bento Faria Ferraz para o lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Tambau, no Estado de S. Paulo, visto não haver o nomeado tomado posse dentro do prazo legal.

Foram exonerados:

Nos termos da lei n. 5.420, de 19 de agosto de 1927 e art. 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Orange Ramos Pinheiro, do lugar de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Chavantes, no Estado de São Paulo, á vista do deliberado no processo n. 60.132, de 1937;

José de Lima Franco do lugar de fiscal de clubes para venda de mercadorias mediante sorteios, no Estado de São Paulo, visto haver aceito outro emprego;

João de Nola Carrano do lugar de fiscal de clubes para venda de mercadorias mediante sorteios, no Estado de São Paulo, visto haver aceito outro emprego;

Luiz Magalhães dos Reis do lugar de agente fiscal de clubes para venda de mercadorias mediante sorteios, no Estado de São Paulo, visto haver aceito outro emprego.

Ministério da Guerra

Por decretos de 19 do corrente.

Foram aposentados:

Juvenal Dias Nogueira no cargo da classe "F", da carreira de eletricista do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do artigo 170, inciso 4, da Constituição, combinado com a circular de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março de 1936, da presidência da República;

O tenente coronel honorário Isnard Dantas Barreto no lugar de professor do Colégio Militar do Rio de Janeiro a bem da disciplina e da segurança das instituições, nos termos do art. 4º da lei número 136, e 14 e dezembro de 1935, contando-se-lhe o tempo de efetivo serviço;

João Freire de Andrade, no cargo da classe "D", da carreira de marinheiro do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 170, inciso 3, da Constituição, combinado com a circular presidencial de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março de 1936;

Ovídio Caetano Teixeira, no cargo da classe "E", da carreira de operário do material bélico, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 170, inciso 3, da Constituição, combinado com a circular presidencial de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março, de 1936.

Concedeu-se aposentadoria:

A Ovídio Pimentel no cargo da classe "E", da carreira de escrivão do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do artigo 170, inciso 4, da Constituição, combinado com a circular presidencial de 2 de janeiro, modificada por despacho de 5 de março de 1936;

A Manuel Pereira da Silva, no cargo da classe "B", da carreira de servente, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 170, inciso 4, da Constituição, combinado com a circular presidencial de 2 de janeiro, modificada pelo despacho de 5 de março de 1936.

Foi promovido ao posto de general de brigada, Alípio Virgílio di Primo.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 17 do corrente, foi nomeado o agrônomo biólogo classe K, Diomedes Wallerstein Paca, para exercer, interinamente, o cargo de agrônomo biólogo, classe L, do quadro único do Ministério da Agricultura, enquanto durar o impedimento do serventuário efetivo, Heitor Vinicius da Silveira Grilo.

— Por ato de 17 do corrente, foram nomeados interinamente, para veterinário, classe G, do quadro único deste Ministério, Francisco Barone Nastasi e Benedito da Conceição.

— Por outro da mesma data, foram nomeados para o cargo de prático rural, classe D: José Pantaleão Xavier e Antônio Iglésias de Lima.

— Por decreto de 18 de agosto, foram nomeados, interinamente, para o cargo de datilógrafos classe D: Clara Ramos Braga, Moisés Muniz Menezes, Francisco Peres de Lima, Ernani Vidal Rocha, Graziola de Freitas Lima, Maria Natividade Couto, Maria Isabel Gusmão, Marion Colomba Sales, José Vergueiro de Mendonça e Joaquim Augusto de Carvalho.

— Por ato da mesma data, foram nomeados para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de agrônomo D. N. P. V.: Volnei Junqueira Passos, Agenor Fonseca Júnior, Paulo Vilhena Brandão e Gustavo Colaço Veras.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 4 do agosto de 1937 (*)

O Presidente da República, resolve:

Readmitir:

Maria José Ramos Figueira e Ailton Marques Batista de Leão, no cargo da classe "C", da carreira de escrivão (Serviço Regional), do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 tendo em vista o que dispõe o art. 1º do decreto n. 24.656, de 14 de julho de 1934. (12.314-37).

(*) Reproduzem-se por terem sido publicados com incorreções no *Diário Oficial* de 19 de agosto de 1937, à fls. 17.527.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Correções da publicação da exposição de motivos n. 1.938, da 9 de agosto de 1937 feita no *Diário Oficial*, de 20 de agosto de 1937, à pagina 17.612 (2ª coluna):

Nas 4ª, 5ª e 17ª linhas desta publicação, em vez de "projeto" leia-se: "decreto".

Correções da publicação da ata da 20ª sessão ordinária, de 20 de maio de 1937, feita no *Diário Oficial*, de 18 de agosto de 1937: Pagina n. 17.422 — (2ª coluna) — No processo n. 1.821 suprimam-se os dizeres: "Resolução n. 1.114". Inclua-se em seguida ao tópico referente ao processo n. 1.821, o seguinte:

"Processo n. 1.828 — Resolução n. 1.114 — Requerimento de Luiz Gonzaga Borges Fortes da Fonseca, professor catedrático do padrão K, do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo equiparação aos seus colegas das escolas superiores e do Colégio Pedro II. — Relator: Sr. conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, tomar em consideração o pedido para que o assunto fosse afeto a um de seus membros, incumbido de estudar o nível de vencimentos dos cargos de professores do ensino superior e secundário, dos estabelecimentos federais, civis e militares."

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE MAIO DE 1937

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, presentes, no Palácio do Catete, os senhores conselheiros Luiz Simões Lopes, presidente; Eder Jansen de Melo, José Francisco de Matos, Mario de Bittencourt Sampaio e Moacir Ribeiro Briggs, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a vigésima primeira sessão ordinária.

Ata — Foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Expediente — Constatou da leitura do resumo dos papéis entrados no Conselho, no período compreendido entre esta e a sessão anterior.

Ordem do dia — Firam julgados os seguintes papéis que figuravam na pauta:

Processo n. 801 — Resolução n. 1.130 — Requerimento de Ernani Reis, "oficial administrativo" da classe I — Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — pedindo melhoria de vencimentos ou gratificação de função, por servir como secretário do Consultor Geral da República. — Relator: Sr. conselheiro Jansen. — O requerente era 3º oficial da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores e foi incluído, acertadamente, na classe I da carreira de "oficial administrativo" do Quadro I daquele Ministério. As funções de secretário do Consultor Geral da República ele as exerce em comissão como está previsto em regulamento. O Conselho resolveu, unanimemente: — 1º, quanto ao pedido de melhoria de vencimentos, considera-lo improcedente, porque o requerente foi classificado acertadamente nas tabelas anexas à lei n. 284; 2º, quanto à gratificação de função, passar o processo ao conselheiro incumbido de rever, em caráter geral, o que a respeito do assunto figura nas tabelas anexas à referida lei.

Processo n. 1.221 — Requerimento de Jacob Bergstein, médico clínico da classe H, interino, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo retificação de classificação, para o fim de ser incluído na carreira de "Médico sanitário", do mesmo Quadro, alegando possuir o curso de Higiene e Saúde Pública. — Relator: Sr. conselheiro Jansen, que apresentou os seguintes esclarecimentos: O requerente sempre exerceu as funções de médico sanitário, e é diplomado em Higiene e Saúde Pública. Deveria, por conseguinte, ter sido incluído na carreira de "Médico sanitário". São procedentes suas alegações. De acordo com o art. 2º, parágrafo único, Cap. VI da lei n. 284, devem ser feitas as necessárias alterações no Quadro I do mesmo Ministério. — O Sr. conselheiro Briggs entendeu que o processo deveria dizer porque o requerente não é efetivo e ha quanto tempo exerce interinamente as funções. — O Sr. conselheiro-presidente explicou o caso, que era do seu perfeito conhecimento: O requerente fizera o curso de Higiene e Saúde Pública, mas não conseguira classificação que permitisse, desde logo, a efetivação. — O Sr. conselheiro Sampaio formulou as seguintes hipóteses, que entendeu merecedoras do exame do Conselho: — Uma pessoa que exercesse interinamente essas funções, e que tivesse o curso de Higiene e Saúde, como é o caso do requerente, mas que não pudesse ser efetivada por não ter obtido boa classificação em concurso, mas que não tivesse o curso de Higiene e Saúde. Quem seria nomeado? — O Sr. conselheiro-presidente esclareceu o equívoco do autor dessa interpelação: — No caso, não havia concurso, mas simplesmente o curso de Higiene e Saúde, que dá ao médico o diploma de sanitário, essencial à nomeação. No caso do requerente, outros obtiveram, nesse curso, melhor classificação. — Diante dessa explicação, o Sr. conselheiro Sampaio considerou descabida a sua dúvida, porque estava realmente entendendo serem necessários os dois requisitos. — O Sr. conselheiro Briggs achava que sendo o requerente médico auxiliar, fora bem classificado como médico clínico. — O Sr. conselheiro-relator explicou, que era ele médico auxiliar do Saneamento Rural, função típica de sanitário. — Somente a

entre quatro, fizera o curso de Higiene e Saúde, visando continuar como sanitaria. Os tres colegas não fizeram esse curso e estão satisfeitos com a situação de medicos clinicos, tanto que nada reclamaram até agora, nem poderiam licitamente fazê-lo. — O senhor conselheiro Briggs insistiu na objeção, levantando uma preliminar, qual a de saber se ao Conselho seria permitido retificar a classificação de interino, que ainda não se integrara no funcionalismo. — O Sr. conselheiro-relator adiantou que não se tratava de retificar o funcionário, mas o cargo, replicando o Sr. conselheiro Briggs, que não seria possível classificar o cargo com abstração do seu ocupante. O Sr. conselheiro-presidente entendeu de modo contrário. A seu ver, a retificação da carreira poderia ser feita, indo o ocupante interino para o novo cargo da outra carreira, na mesma situação de interino em que estivesse. O Sr. conselheiro Sampaio entendeu que se o curso de Higiene e Saúde foi feito pelo requerente, visando a efetivação, legalmente possível, essa efetivação é a questão a ser resolvida. O Sr. conselheiro-presidente explicou que o requerente fizera o curso para ser provido efetivamente no cargo, quando ainda não se respeitava a classificação. Expediu-se, posteriormente, um decreto-lei, mandando respeitar essa classificação e por isso não foi o requerente efetivado. Sr. conselheiro Briggs insistiu pela votação da sua preliminar, que foi, afinal, por proposta do Sr. conselheiro Sampaio, aceita pela maioria, para ser considerada em cada caso concreto. O Sr. conselheiro Briggs pediu e obteve vista do processo n. 1.221, até a próxima sessão.

Processo n. 1.235 — Resolução n. 1.131 — Em requerimento dirigido à Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, Olaviano Cristiano Ribeiro, porteiro do Hospital de Isolamento de S. Sebastião, pede para si e seus auxiliares as vantagens do art. 24 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, alegando terem, também, contacto com doentes contagiosos. Relator: Sr. conselheiro Jansen. O caso já foi apreciado pelo Conselho, o qual, no processo n. 73, resolveu não caberem aos petiçãoários as vantagens do artigo 24 da lei citada, visto que os mesmos não têm exercício em leproário. O Conselho resolveu, unanimemente, confirmar sua resolução n. 10, que já negou aos que servem no mesmo Hospital, direito a gratificação aludida, visto não se tratar de um Leprosário.

Processo n. 1.132 — O Diretor do Observatório Nacional pede a inclusão, nas tabelas anexas à lei n. 284, de verba para pagamento da gratificação de 300\$, ao funcionário comissionado nas funções de secretário daquela repartição. Relator: Sr. conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, opinar contrariamente ao pagamento, por falta de dotação própria, à vista do art. 49, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e considerar o pedido para ser examinado pelo conselheiro incumbido de rever o que a respeito de gratificações de funções figura nas tabelas anexas à mesma lei.

Processo n. 1.274 — Resolução n. 1.133 — Requerimento de engenheiros da Inspeção de Engenharia Sanitária, do antigo Departamento Nacional de Saúde Pública, hoje pertencentes à carreira do "Engenheiros" do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo o desdobramento de sua carreira para o fim de se considerarem engenheiros sanitários, para cujas funções se especializaram. Relator: Sr. conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, considerar improcedente o pedido e opinar no sentido de ser mantida a atual estrutura da referida carreira, porque as funções dos engenheiros do Ministério da Educação e Saúde, em diferentes setores, são acentuadamente de engenharia sanitária, ocorrendo a circunstância de haver em outros Ministérios, na carreira de "Engenheiros", profissionais incumbidos de encargos compreendidos na especialização.

Processo n. 1.275 — Resolução n. 1.134 — Offício de 21 de fevereiro de 1937, do Inspetor de Alimentação, do Ministério da Educação e Saúde, propondo a retificação da carreira de Romualdo Ladeira, zelador da classe "F", para a carreira de zelador da classe "G", e consequentemente a nomeação de Adriano Marcondes Lessa, guarda sanitário da Classe "E", para a vaga que resultaria da retificação. Relator: Sr. conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de retificação, porque a classificação de Romualdo Ladeira foi acertadamente feita na carreira de "Zelador" e opinar contrariamente à nomeação proposta, não somente em consequência desse indeferimento, mas também, e principalmente, porque o acesso em cada carreira cabe somente aos funcionários a ela pertencentes.

Processo n. 1.287 — Resolução n. 1.135 — Requerimento do José Fidalgo Tornerios, atendente da classe "C", Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, com exercício no Instituto Neuro-Sifilis, pedindo sua "promoção" ao cargo de "inspetor" do referido Instituto, cujas funções diz que, de fato, exerce. Relator: Sr. conselheiro Jansen. A Comissão de Eficiência opinou pelo indeferimento do pedido, por ter sido acertadamente classificado o requerente nas tabelas anexas à lei n. 284. Não existe o cargo de "inspetor", pretendido. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, não haver o que deferir.

Processo n. 1.533 — Resolução n. 1.136 — Em offício n. 47, de abril de 1937, a Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha fez uma consulta sobre a possibilidade da designação de funcionários, nos termos do art. 38 da lei n. 284, para exercerem as funções de secretário em várias Capitâneas. Relator: Sr. conselheiro Jansen. Considerando que não se aplica ao caso o que está previsto no artigo 38 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e em face da proibição contida no art. 49 dessa mesma lei, o Conselho resolveu, por una-

nimidade de votos, informar que as funções de secretário de Capitania deverão ser desempenhadas por escriturário, designado, sem direito a qualquer gratificação especial, salvo as previstas nos artigos 399 e 400 do Regulamento do Código de Contabilidade, pela comprovada prestação de serviços extraordinários.

Processo n. 1.723 — Resolução n. 1.137 — Offício n. 19, S. E. do comandante do Distrito de Artilharia de Costa da 1ª Região Militar e inspetor da Defesa da Costa, pedindo ao Sr. Ministro da Guerra a transferência de José de Almeida, mestre electricista da classe "E", do Quadro I, para o Quadro III (Coimbra). Relator: Sr. conselheiro Sampaio. A transferência do funcionário em apreço contrariaria o disposto no § 2º do art. 35 da lei n. 234, pois no Grupo de Coimbra (Quadro III) não há a carreira de mestre electricista, cargo que exerce o funcionário indicado. Da informação da Comissão de Eficiência conclue-se que se trata de remodelação do Forte de Coimbra, e consequentemente de necessidade transitória do serviço. O Conselho resolveu, unanimemente, opinar no sentido de que ao caso se aplica o que dispõe o art. 26, *in-fine*, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 1.758 — Resolução n. 1.138 — Requerimento, em que Leopoldino Brasil da Silva, servente da classe E, Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, classificado nas tabelas anexas à lei n. 284, alegando os trabalhos que vem executando como dactilógrafo, na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, pede a criação de um cargo dessa carreira e o seu aproveitamento no mesmo — Relator: senhor conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque mesmo que tivesse ficado evidenciada a necessidade da criação do cargo, a medida não aproveitaria ao requerente, porque se trata de cargo de carreira, cujo provimento depende de prévia habilitação em concurso.

Processo n. 760 — Resolução n. 1.139 — Requerimento de Artur Monteiro e outros, serventes da classe D, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, com exercício na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, solicitando equiparação aos antigos auxiliares de 2ª classe do Instituto Oswaldo Cruz, incluídos na carreira de "Prático de laboratório", da classe E — Relator: senhor conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque a retificação solicitada iria de encontro ao que preceitua o artigo 5º, capítulo I, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e ainda porque a classificação dos requerentes resultou de sua situação anterior ao reajustamento, que lhe assegurou maior possibilidade de acesso.

Processo n. 1.761 — Resolução n. 1.140 — Requerimento de Manuel Ferreira da Silva, servente da classe C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, com exercício no Departamento Nacional de Saúde, pedindo retificação de classificação, para o fim de ser incluído na carreira de "Guarda-sanitário" — Relator: senhor conselheiro Jansen. — O requerente, embora como servente, exerce as funções de guarda sanitário. São procedentes as suas alegações. — O Conselho, por unanimidade de votos, resolveu, nos termos do art. 2º, parágrafo único, capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, propor ao senhor Presidente da República a exclusão de Manuel Ferreira da Silva, da classe C, da carreira de "Servente", e a inclusão do mesmo na classe C da carreira de "Guarda-sanitário".

Processo n. 1.764 — Resolução n. 1.141 — Requerimento de Vilório Tolomei, extranumerário mensalista, com exercício no Departamento Nacional de Educação, pedindo retificação da data de sua admissão na relação dos extranumerários, publicada no suplemento do "Diário Oficial" n. 38 — Relator: senhor conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, restituir o processo ao Ministério da Educação e Saúde, para que seja por este pedida a retificação ao Ministério da Fazenda, porque por este foram coordenadas as relações dos extranumerários, organizadas pelos Ministérios, sem nenhuma interferência do Conselho.

Processo n. 1.779 — Resolução n. 1.142 — Exposição de Motivos n. 4, do senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, ao senhor Presidente da República, datada de 24 de abril último, propondo a admissão de Paulo Afonso Horta Novais, como técnico especializado, extranumerário, para reorganizar, durante o corrente ano, os serviços das oficinas da Imprensa Nacional, mediante a remuneração de 1:500\$900 mensais. Relator: senhor conselheiro Sampaio. — Tendo sido observados os dispositivos vigentes, o Conselho resolveu opinar no sentido de que nada ha a opôr à pretendida admissão, salientando, entretanto, a conveniência de ser a feita mediante assinatura de contrato bilateral, nos termos do art. 5º do regulamento anexo ao decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, não obstante a limitação que nesse artigo se compreende.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, secretário das sessões do Conselho, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os senhores conselheiros.

Sala das Sessões, no Palácio do Catete, 27 de maio de 1937. — Visto: Deusdedit Travassos, diretor da secretaria.

ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 2 DE JUNHO DE 1937

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, presentes no Palácio do Catete, os senhores conselheiros José Francisco de Matos, Moacir Ribeiro Briggs, Elder Jansen da Melo e Mario de Bittencourt Sampaio, comparendo-se a ausência justificada do senhor conselheiro Luiz Sinões Lopes, presidente, foi

pelo senhor conselheiro Matos, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno, como substituto eventual do presidente, declarada aberta a trigésima sexta sessão extraordinária.

Ata — Foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Expediente — Constatou-se a leitura do resumo dos papéis entrados no Conselho nos dias compreendidos entre esta e a sessão anterior, tendo o senhor conselheiro Briggs, restituído o processo n. 1.221 de que pedira vista.

Relação dos funcionários demitidos pelo Governo Provisório: Resolução n. 1.143 — Ainda no período destinado ao expediente, o senhor conselheiro Briggs apresentou uma indicação no sentido de se sugerir ao senhor Presidente da República a expedição de uma circular aos Ministérios, determinando a urgente organização e remessa ao Conselho, de uma relação dos funcionários que foram afastados dos seus cargos pelo Governo Provisório e que já tiveram parecer favorável da Comissão Revisora. Salientou que essa relação completaria a dos funcionários adidos e em disponibilidade, antes solicitada. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos: 1º, aprovar a indicação e sugerir ao Sr. Presidente da República a expedição de uma circular aos ministérios, recomendando-lhes a urgente organização e remessa ao Conselho, da relação dos funcionários exonerados no período de 24 de outubro de 1930 a 16 de julho de 1934 e que já tenham obtido da Comissão Revisora, parecer favorável à recondução e despacho igualmente favorável de S. Ex.; 2º, que nessa relação figurem o nome de cada interessado, as funções que desempenhava e a remuneração que percebia por ocasião da exoneração. Modelos de decretos — O Sr. conselheiro Briggs distribuiu aos Srs. conselheiros as cópias dos novos modelos de decretos, para prévio exame, assunto que vai ser objeto de uma sua indicação.

Ordem do dia — Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes processos constantes da pauta:

Processo n. 437 — Interinidades no Ministério da Agricultura — Relator, Sr. conselheiro Briggs. — Lido o parecer, pediu e obteve vista do processo o Sr. conselheiro Matos.

Processo n. 1.247 — Resolução n. 1.144 — Requerimento de Evandro Ribeiro Gonçalves, cirurgião dentista do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, pedindo inclusão do seu cargo nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 — Relator, Sr. conselheiro Sampaio. — O relator esclareceu que o decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932, aprovado pelo art. 18, das Disposições Transitórias da Constituição Federal, determinou que o serviço dentário do referido Instituto passasse a ser desempenhado por contratado. O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, por não ter havido omissão nas tabelas anexas à referida lei.

Processo n. 1.558 — Resolução n. 1.145 — Requerimento de Frank Xavier de Valadares Porto, classificado como servente da classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo retificação para a classe F da carreira de "Escrutinário" — Relator, Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque a classificação do requerente foi acertadamente feita em face do art. 1º, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, que lhe assegurou melhoria de vencimentos, além de possibilidade de acesso, pela inclusão em cargo de carreira.

Processo n. 1.559 — Resolução n. 1.146 — Requerimento de Erostrato Freire de Andrade, servente da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo retificação para a classe D — Relator, Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque a classificação do requerente resultou de sua situação anterior à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi ele beneficiado com a inclusão em cargo de carreira, o que lhe possibilitou acesso que não tinha, não tendo prejuízo de vencimentos, porque a diferença lhe ficou assegurada pelo art. 3º, das Disposições Transitórias da lei n. 184, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 1.560 — Resolução n. 1.147 — Requerimento de Osvaldo de Sousa Carvalho, guarda sanitário da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo retificação para a carreira de "Escrutinário" — Relator, Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque a classificação do requerente obedeceu ao princípio geral de formação de carreiras, estabelecido pelo art. 1º da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi ele beneficiado com a inclusão em cargo de carreira, o que lhe possibilita acesso que não tinha, obtendo ainda melhoria de vencimentos.

Processo n. 1.619 — Resolução n. 1.148 — Requerimento do Maria da Conceição Pessoa de Melo, incluída na classe F, da carreira de "Dactilógrafo", do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, pedindo retificação para a classe G — Relator, Sr. conselheiro Matos. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque a sua classificação resultou de sua situação anterior à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tendo obtido melhoria de vencimentos e a vantagem de acesso que não tinha.

Processo n. 1.679 — Resolução n. 1.149 — Requerimento de Bismark dos Santos Pereira e outros, incluídos na classe J, da carreira de "Técnico de laboratório", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo retificação para a classe K — Relator, Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque a classificação dos requerentes resultou da situação em que se encontravam antes do reajustamento, tiveram eles melhoria de vencimentos e foram ainda beneficiados com a inclusão em cargos de carreira, obtendo a possibilidade de acesso que não tinham.

Processo n. 1.681 — Resolução n. 1.150 — Requerimento de João Vilalba, servente da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, reclamando contra a sua classificação, por se considerar rebaixado, pois anteriormente ao reajustamento era desinfeletor — Relator, Sr. conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de retificação, porque a classificação do requerente obedeceu ao princípio geral da formação de carreiras, estabelecido pelo artigo 1º da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi ele beneficiado com a inclusão em cargo de carreira, o que lhe possibilitou acesso que não tinha, não lhe sendo diminuídos os vencimentos, em face do que estabelece o art. 3º e seus parágrafos, Cap. VI, da mesma Lei.

Processo n. 1.683 — Requerimento de Manoel Vitor de Oliveira, pintor da classe D, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo retificação para a classe E. Relator, senhor Conselheiro Jansen. Pediu e obteve vista do processo o senhor Conselheiro Sampaio.

Processo n. 1.686 — Resolução n. 1.151 — Requerimento de Alfredo Sanches Peres, incluído na classe D, da carreira de "Zelador" do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo retificação para a classe E. Relator, senhor Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque a classificação do requerente resultou de sua situação anterior ao reajustamento, teve ele seus vencimentos aumentados e foi beneficiado com a inclusão em cargo de carreira, o que lhe possibilitou acesso que não tinha.

Processo n. 1.688 — Resolução n. 1.152 — Requerimento de Otávio Francisco de Souza e outros, incluídos na classe D, da carreira de "Servente", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo retificação para a carreira de "Guarda sanitário". Relator, senhor Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque a classificação dos requerentes obedeceu ao princípio geral estabelecido pelo art. 1º da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foram eles melhorados em vencimentos e beneficiados com a inclusão em cargos de carreira, o que lhes possibilita acesso que não tinham.

Processo n. 1.707 — Resolução n. 1.153 — Requerimento do doutor Anísio Cerqueira Luz, incluído na classe II da carreira de "Técnico de laboratório", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo retificação para a classe J. Relator, senhor Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque a classificação do requerente resultou de sua situação anterior ao reajustamento, foi ele beneficiado com a sua inclusão em cargo de carreira, o que lhe possibilita acesso que não tinha e não sofreu prejuízo de vencimentos, em face do que dispõem o artigo 3º e seus parágrafos, capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 1.711 — Resolução n. 1.154 — Requerimento de Waldemar Lavaggi Lacerda e outros, incluídos na classe E, da carreira de Guarda sanitário do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo retificação para a classe F da mesma carreira. Relator, senhor Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque a classificação dos requerentes resultou de sua situação anterior ao reajustamento; tiveram eles seus vencimentos melhorados e obtiveram benefício com a inclusão em cargos de carreira, o que lhes possibilita melhor acesso.

Processo n. 1.712 — Resolução n. 1.155 — Requerimento de Ernani de Moura Caldas, incluído na classe G, da carreira de "Farmacêutico", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo retificação para a classe G, da carreira de "Médico clínico". Relator, senhor Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque a classificação do requerente obedeceu ao princípio geral estabelecido pelo artigo 1º da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tendo sido ele beneficiado com a inclusão em cargo de carreira, o que lhe assegura maiores possibilidades de acesso.

Processo n. 1.174 — Resolução n. 1.156 — Parecer, n. 106, da Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, encaminhando a proposta de admissão de extranumerário mensalista para exercer as funções de "Atendente" da Casa de Correção. Relator, senhor Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, opinar no sentido de que nada há a opor, à admissão de Henderson Sá de Alencar Simões, como enfermeiro de quinta classe, extranumerário mensalista, uma vez que foram observados os dispositivos vigentes, convido, entretanto, que seja ouvido o Ministério da Fazenda sobre a possibilidade de ser pago esse extranumerário pela verba do pessoal fixo, deixada pelo efetivo.

Processo n. 1.777 — Resolução n. 1.157 — Exposição de Motivos do senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio ao senhor Presidente da República, submetendo à aprovação a solução em definitivo, da controversia existente sobre o favor da licença, nos termos do Decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao pessoal extranumerário em serviço da União. Relator, senhor Conselheiro Briggs. — O parecer esclareceu que embora pago por verba global, esse pessoal tem sua classificação e remuneração preestabelecidas no ato da admissão, pelo decreto n. 872, de 1 de junho de 1936, não havendo na legislação anterior, elementos precisos de convicção para que se lhe possa negar licenças. O Decreto n. 14.663, de 1921, em seu artigo 39, ainda vigente, estende a concessão de licenças aos operários diaristas, jornalheiros e mensalistas da União, no que lhes for aplicável. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, opinar no sentido de que o pessoal extranumerário admi-

do nos termos da legislação em vigor, deve merecer os favores do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no que lhe fôr aplicável, durante o prazo estipulado na admissão, até nova regulamentação.

Processo n. 1.787 — Requerimento de Luiz de Freitas Mello, escrevente da classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo promoção à classe imediata, alegando ter sido prejudicado em sua promoção, por não ter feito exame de dactilografia em 1933, como lhe fôra exigido, mas em 1935, e ainda por ocupar o primeiro lugar em sua classe, na ordem de antiguidade. Relator, senhor Conselheiro Sampaio. — Pediu e obteve vista deste processo o senhor Conselheiro Jansen.

Processo n. 1.824 — Resolução n. 1.158 — Requerimento de Deodoro Benedito dos Santos, incluído na classe A, da carreira de "Jardineiro", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pedindo retificação para a carreira de "Servente" em classe que corresponda ao seu exato merecimento. Relator, senhor Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade de votos, indeferir o pedido, porque a classificação do requerente obedeceu ao princípio geral da formação de carreiras, estabelecido pelo artigo 1.º da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, resultou essa classificação de sua situação anterior à mesma Lei, foi o requerente beneficiado com a inclusão em cargo de carreira, o que lhe possibilita acesso que não tinha, e não sofreu redução de vencimentos, em face do que dispõem o artigo 3.º e seus parágrafos, Capítulo VI, da referida Lei. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão. Eu, Joaquim Bitencourt Fernandes de Sá, secretário das sessões do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão.

Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em 2 de junho de 1937. — Visto, *Deusdedit Travassos*, diretor da Secretaria.

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE JUNHO DE 1937

Aos tres dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, presentes, no Palácio do Catete, os senhores conselheiros Mário de Bitencourt Sampaio e José Francisco de Matos, foi por este, na qualidade de substituto eventual do senhor conselheiro presidente, e em face do que dispõe o artigo 3.º do Regulamento Interno, declarada aberta a vigésima segunda sessão ordinária e em seguida declarada encerrada, por falta de numero legal, depois de constatada a ausência justificada dos demais senhores conselheiros. Para constar, eu, Joaquim Bitencourt Fernandes de Sá, secretário das sessões do Conselho, lavrei esta ata, que vai assinada pelos senhores conselheiros presentes à reunião. Sala das sessões, no Palácio do Catete, em 3 de junho de 1937. Visto. — *Deusdedit Travassos*, diretor da secretaria.

1.968. — Em 12 de agosto de 1937. — Excelentíssimo senhor Presidente da República — A Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, no item b), do artigo 10, confere ao Conselho competência para: — "Promover a realização dos concursos de provas, de títulos, ou de provas e títulos, para provimento de cargos administrativos e técnicos, organizar os programas dos referidos concursos e nomear as respectivas bancas examinadoras, excluídos sempre os do magistério, regulados por leis especiais, bem como fixar as normas gerais que deverão ser observadas nas respectivas inscrições"; usando dessas atribuições, o Conselho Federal do Serviço Público Civil resolveu, em sessão de 23 de fevereiro último, abrir concurso para provimento de cargos de Consul de 3.ª classe, do Quadro Unico, do Ministério das Relações Exteriores, baixando "Instruções" reguladoras das inscrições e da realização do concurso. Posteriormente, este Conselho resolveu, de acordo com a decisão de Vossa Excelência, de 21 de maio último, baseada em parecer do Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores, modificar essas "Instruções", fixando em 18 anos de idade, em vez de 20 anos, como anteriormente exigira, o limite mínimo de idade para a inscrição de candidatos e mandando prorogar por 30 dias o prazo de inscrição ao referido concurso. — O Conselho deu a maior divulgação aos editais de abertura e prorrogação das inscrições, fazendo os publicar no "Diário Oficial" repetidas vezes, na forma da lei, comunicando-os aos Governadores e Interventores nos Estados para que os divulgassem na imprensa oficial, bem como fornecendo comunicados à imprensa desta Capital. — Abertas em 27 de fevereiro último, as inscrições foram encerradas em 28 de maio tendo se inscrito 84 candidatos. — Logo após o encerramento, o Conselho aprovou as referidas inscrições, designou o salão de Conferências do Palácio Itamaraty para a realização do concurso, o dia 12 de julho para o início das provas, o conselheiro Moacir R. Briggs para assistir à realização do concurso como delegado do Conselho e nomeou a seguinte banca examinadora: — professor Clovis do Rego Monteiro, examinador de português; professora Maria Junqueira Schmidt, examinadora de francês; professor Osvaldo Serpa, examinador de inglês; professor Vitor Carlos da Silva, examinador de aritmética; professor Cristóvão Leite de Castro, examinador de geografia geral; professor Basílio de Magalhães, examinador de História Universal e História do Brasil; ministro plenipotenciário Hildebrando Pompeu Pinto Acioli, examinador de Direito Internacional Público; professor José Pereira Lima, examinador de Direito Público Constitucional; professor Francisco de Avelar Figueira de Melo, examinador de Direito Administrativo (noções); professor Haroldo Teixeira Valadão, examinador de Direito Internacional Privado; professor João Cabral, examinador de Direito Comercial (noções). — Foi escolhido pela banca examinadora o mi-

nistro plenipotenciário Hildebrando Pompeu Pinto Acioli para presidir-la. — Por designação deste Conselho serviu como secretário do concurso o auxiliar de Consulado Roberto de Vasconcelos. — Com a presença do delegado deste Conselho e do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, tiveram início, na data e lugar anteriormente fixados, as provas escritas do concurso, e, no dia 26 de julho, com a minha presença e a do delegado deste Conselho, as provas orais, realização das quais compareceu numeroso publico. — No dia 29 do mesmo mês, terminadas todas as provas, a banca examinadora apurou a classificação dos candidatos aprovados, em numero de 10, e encerrou os trabalhos do concurso, cujo resultado foi imediatamente comunicado a este Conselho, para os devidos fins, pelo presidente da banca examinadora. — Em sessão de 10 do corrente, o Conselho resolveu, por unanimidade, aprovar em todas as suas fases a realização do concurso para provimento de cargos de consul de 3.ª classe, do Quadro Unico, do Ministério das Relações Exteriores, e homologar e dar publicidade, na conformidade da alínea e), do art. 10, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a seguinte classificação, apurada pela banca examinadora, dos candidatos aprovados no referido concurso: — 1.º lugar, Manuel Pio Correia Junior; 2.º lugar, Carlos Silvestre de Ouro Preto; 3.º lugar, Jaime Azevedo Rodrigues; 4.º lugar, Zuleika Lintz; 5.º lugar, Luiz de Sousa Bandeira; 6.º lugar, Arnaldo Vasconcelos; 7.º lugar, Jeni de Rezende Rubim; 8.º lugar, José Osvaldo Meira Pena; 9.º lugar, Manuel Antonio Maria de Pimentel Brandão; 10.º lugar, Dória Vasconcelos da Cruz Cordeiro. — O prazo de validade desse concurso é de um ano a datar de sua homologação pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, efetuada a 10 do corrente, por ato publicado no "Diário Oficial" desta data. — Venho ainda, em nome deste Conselho sugerir a Vossa Excelência que seja adotada a ordem de classificação em concurso para o provimento das vagas de consul de 3.ª classe que se verificarem. — Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Despacho: aprovado. — 18 de agosto de 1937. — G. VARGAS.

1.976. — Em 13 de agosto de 1937. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O artigo 31, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, determina que nos regulamentos que expedir, o Governo fixará a lotação por secção ou divisão das repartições, que só poderá ser alterada por proposta da respectiva Comissão de Eficiência, ouvido este Conselho. — 2. O artigo 32, dessa mesma Lei, permite que o Governo, atendendo às conveniências do serviço e, por proposta da Comissão de Eficiência, transfira ou remova qualquer funcionário, de uma para outra localidade ou repartição de cada Ministério, guardadas as ressalvas constitucionais e respeitada a especialização técnica. — 3. Na ausência dos regulamentos, entretanto, estão se fazendo transferências contrariamente aos intuitos legais, possivelmente porque ha cresces de serviços que erroneamente compreendem como não lotadas as suas repartições, enquanto não se fixar a lotação determinada pelo aludido art. 31. — 4. A verdade, porém, é que existe essa lotação, estipulada no número de funcionários atualmente em exercício em cada repartição. — 5. Obediente a essa ordem de considerações, resolveu este Conselho, por unanimidade de votos, sugerir a Vossa Excelência a expedição de uma circular aos Senhores Ministros de Estado, para ampla divulgação e formal execução, determinando. — 1.º) que enquanto não forem, nos termos do art. 31, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedidos os regulamentos e fixada a lotação das repartições, deverá ser integralmente respeitada a lotação atual; — 2.º) que não poderá haver movimento de pessoal sinão nas hipóteses previstas na referida Lei, ouvida obrigatoriamente a respectiva Comissão de Eficiência ou o Conselho Federal do Serviço Público Civil quando fôr o caso, nos termos da exigência legal, subordinando-se rigorosamente qualquer ato à existência de vaga, em face da atual lotação. — 3.º) que a movimentação do pessoal seja feita por decreto, como aliás já decidiu Vossa Excelência, com referência aos funcionários do Ministério da Fazenda. — Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente

Aprovado — 13-8-37. — GETULIO VARGAS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria do Interior

Expediente do dia 21 de agosto de 1937

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Daihei Suzuki, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido.

Francisco Herman, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido.

ATOS DO SR. DIRETOR

Geraldo Dias, solicitando certidões de Halim Gabriel Galib, Francisco Casas Aferes, Firmino Rodrigues — Declare em que qualidade requer as certidões.

Francisco Moreira da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão de nascimento de filho brasileiro e prova que tem imóvel transcrito em seu nome, mediante certidão do respectivo Registro, anteriormente a 16 de julho de 1934, afim de obter título declaratório.

Expediente do dia 23 de agosto de 1937

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Henrique Alves de Magalhães, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos.

Abílio Augusto Fernandes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

ATOS DO SR. DIRETOR

Max Neugart, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

João Cardoso, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Esclareça as divergências do ano de nascimento encontradas nos documentos.

Joaquim Fernandes Marta, Alvaro Monteiro, Delfino Martins Lopes, residentes nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Helmuth Springer, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove com documento habil, a sua nacionalidade de origem e maioridade legal.

Manoel Luiz da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Esclareça as divergências encontradas nos documentos a respeito do estado civil e prole.

Francisco Manoel Cordeiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove maioridade legal e nacionalidade de origem e especifique a prole, se a tiver de legítimo consórcio.

Elisio José Pais, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Helen Sahagian, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove, com documento habil, sua maioridade e nacionalidade de origem.

Angel Afencio Alcasar, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove, com documento habil, sua maioridade e nacionalidade de origem.

José Soares, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Complete os selos de documentos e junte atestado, policial, de residência.

Manoel da Silva Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento; complete o selo do documento de inscrição consular e junte prova habil de tempo legal de residência no País.

Miksa Bern, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele convenientemente um dos documentos apresentados.

Cassiano Branco Moreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare profissão.

Gertrud Else Erna Rossi, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de residência no Brasil.

Bernardo Samuel Slamovits, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove, por documento habil, o tempo de residência no Brasil.

Isabel Marques Melsert, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Esclareça a divergência de datas de seu nascimento, constantes da petição e prove nacionalidade de origem e maioridade legal.

Tzvibak, Dina Sapiro Tzvibak, residentes no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Maria Catarina Mechtildis Brey, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Sele convenientemente os documentos.

Ana Maria Berendonck, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Esclareça a divergência quando ao nome de sua progenitora.

Germano Hirsch, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Prove, com documento habil, maioridade legal e nacionalidade de origem.

Aron Zilherstein, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização tacita. — Pelos documentos apresentados não pôde ser concedido o título que pede, podendo, entretanto, requerer naturalização, completando a documentação.

Tameyasu Tezuka, Isaac Moise Vaena, João Dias Bilro, Antonio Correia de Oliveira Isaac Serebrnik, João do Nascimento Rodrigues, Manoel Gomes, Rubin Wasserman Grasilchicov, Bento Alves, Boaventura Barbosa, Domingos Antonio Fernandes, Feres Cury, Antonio Pereira, Mario Neri Machado, Abílio Marques, Dietrich Goldberg, Henrique Roberto, Guilherme, Alberto Brechmacher, Alfredo Zarins, Manoel Nunes Ramos, Sebastião Gomes de Nobrega, Luiz Mauricio Martinelli, Suren Garabedian, Alfredo Frade, Domingos Gonzalez Mendes, Leib Nulman, Amadeu Antonio Ferreira, Kame Uyechi, Al-

bert Emanuel Suterland, Augusto Nogueira, Carlos D'Oliveira Couto, João Carlos Amador, Manuel Augusto Bernardo, Antonio das Neves, Amadeu Pinto, Helena Dulce Nombra Rivas Campos, Rachel Nunes, Manoel Casol, Manoel Joaquim Barbeito, Fidelis Fernandes, Pedro Gazi, Ricardo Napoleão Ronzani, Ignacio Perez, Manoel Falcão, Vilanova, Rodolff Karl Philipp Wochrie, Leonore Hana Schömann, Christof Francisco Leidenheimer, Nuncio Garigale, Francisco Gaspar Neto, Kurt Dreyfus, Agostinho Pereira, Khaim Dipestein Librof, Farid Hage, José dos Santos Martins, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Hilderico Ildefonso Rodrigues Alvares, Schiguernu Ono, Joaquim Esteves Cipriano, Jorge Lukoschart, Inocencio de Souza, Augusto Pires, Antonio Duarte Alexandre Zasnico, Carl Heinrich Christian Heins, Rubens Sverner, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes com individual datiloscópica.

Teodoro Nei, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e prove, com documento habil, seu meio de vida.

Hanna Wolff, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e autorização do marido para requerer naturalização.

Manoel André Barroso, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove que o imóvel de que se declara proprietário está transcrito em seu nome no registro respectivo, antes de 16 de julho de 1934.

Germaine Marie, Povoença Neves da Rocha, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, o Livro de Famile.

Antonio Henriques D'Abrantes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique as divergências quanto a sua idade e o nome de seu progenitor.

Selim Resk, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes com individual datiloscópica.

José Corisco Domingues, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte novas folhas da polícia e das justiças federal e local.

Nagib José Asmar, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Asher Rosental, residente no Estado da Paraíba, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Antonio Alves da Cunha, Oscar de Oliveira Castro, Francisco Luiz Quiterio, residentes no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

João Martins Gonçalves, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte novo atestado de residência no Brasil, por não ser suficiente o que apresentou.

Manoel Gonçalves, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia das justiças federal e local e atestado de antecedentes com individual datiloscópica e declare o seu estado civil.

Alter Klein, solicitando certidão. — Não consta na data indicada portaria concedendo naturalização.

Heinrich Martins, residente no Estado da Santa Catarina, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Joice Ori Gonçalves Santos, residente nesta Capital, optando pela nacionalidade brasileira. — Sele a petição e complete o selo dos documentos.

José Augusto Moreira, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Sele convenientemente os documentos.

Mauricio Lewkowicz, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Sele convenientemente os documentos, e prove sua residência no Brasil, por mais de 2 anos.

Douchan Petrovitch, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Faça especificação de prole, se a houver, de legítimo consórcio e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Paul Artur Wahner, José de Oliveira Castro, Francisco Pedro Karam, João Esteves, residentes no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Juntem novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Abílio Sampaio, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove com certidão do respectivo registro, que é proprietário de imóvel adquirido antes de 16 de julho de 1934.

Luiz Ametla Vilurhina, residente no Estado de Mato Grosso, solicitando título declaratório. — Prove que foi o imóvel adquirido antes de 16 de julho de 1934.

Hans Johan Boman, solicitando cessão de documento. — Requer certidão ou restituição do documento, querendo.

Daniel Perret, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte documento habil provando ser proprietário do imóvel adquirido antes de 16 de julho de 1934 e de sua residência no Brasil.

Mario dos Santos Neri Costa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência de nomes.

Julio Hipolito, Heinrich Ludwig Oto Wlaser Leiser, Karl Kurt Litzmann, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Juntem novos documentos do Instituto de Identificação.

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 2 e 8 de agosto de 1937

Dia 2

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Oswaldo Faria Limoeiro, Juiz 1º Suplente em exercício na 4ª Pretoria Cível, durante dias do mês de agosto de 1936, pedindo o pagamento da respectiva gratificação, na importância de 141\$900. — Indique o numero exato do officio que encaminhou a esta Secretaria de Estado a folha de pagamento.

Oswaldo Faria Limoeiro, 2º Suplente em exercício na 4ª Pretoria Cível, pedindo pagamento, por exercicios findos, das gratificações nas importancias de 200\$000 e 400\$000 relativas ás substituições no mês de novembro e dezembro de 1935. — O pagamento solicitado aguarda suplementação de crédito na respectiva verba, já pedido, de acôrdo com as relações organizadas, nas importancias de 200\$000 e 387\$100.

Dia 8

Segunda secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Francisco da Paula Leite e Otício Filho, promotor público da comarca de Xapury, no Territorio do Acre, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito nos termos do artigo 16 da lei 244, de 11 de setembro de 1936. — Mantenho o indeferimento.

Expediente do dia 8 de agosto de 1937

Aditamento

Segunda secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

N. 10 — Ao Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda. — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, á Casa da Moeda, da importancia de 63\$000, proveniente de cunhagens de 5 medalhas de distincção de 2ª classe, concedidas, por conta deste Ministerio, em maio ultimo, aos pescadores Antonio Gonçalves, José Gonçalves, Manoel Pedro Meireles, Serafim Cipriano e Waldimiro Pedra.

N. 12 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, a Liberato José Marques, cabo de esquadra, reformado, da Policia Militar do Distrito Federal, da importancia total de 520\$000, proveniente da diferença de vencimentos a que têm direito, nos anos de 1935 e 1936.

N. 14 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, á Casa da Moeda, da importancia de 12\$600, proveniente da cunhagem de uma medalha de distincção de 2ª classe, concedida ao soldado do 3º Batalhão de Infantaria da Policia Militar do Distrito Federal, Aristeu Cristovam Franco, em maio ultimo.

N. 15 — Solicitou-se o pagamento no Tesouro Nacional, á Companhia Telefonica Brasileira, da importancia de 517\$700, proveniente da assinatura de aparelhos telefonicos instalados na Escola João Luiz Alves, durante o 1º semestre do corrente ano.

N. 16 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, á Sociedade Anonima do Gaz do Rio de Janeiro, da importancia de réis 1:814\$500, proveniente do consumo de luz electrica na Escola João Luiz Alves, durante os meses de abril e maio deste ano.

N. 17 — Solicitou-se o pagamento no Tesouro Nacional á Imprensa Nacional da importancia de 131\$400, proveniente da fornecimento feito a esta Secretaria de Estado, em junho ultimo.

N. 18 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, á Companhia Telefonica Brasileira, da importancia de 524\$300, proveniente da instalação de aparelhos telefonicos, no periodo de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente ano, no Tribunal de Juri.

N. 19 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, á Sociedade Anonima do Gaz do Rio de Janeiro, da importancia de 660\$700, proveniente do consumo de gaz e luz electrica na Secretaria de Estado deste Ministerio, durante o mês de maio ultimo.

Expediente do dia 9 de agosto de 1937

Segunda secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Telegramas:

Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná:

Comunicou-se haver este Ministerio providenciado junto á Imprensa Nacional no sentido de ser fornecido áquele Tribunal o material constante do telegrama n. 58 de 19 de julho findo.

Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul:

Comunicou-se haver este Ministerio providenciado junto á Imprensa Nacional no sentido de ser fornecido áquele Tribunal 90.000 formulas modelo 14 e 100 livros modelo 5.

Avisos:

Ao Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 2 — Transmittiu-se, para informações a respeito, o telegrama 9.027, de 28 de julho proximo findo, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Alagoas relativo a fornecimento de urnas.

Ao Diretor da Imprensa Nacional:

N. 4 — Solicitou-se o fornecimento ao Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Paraná do material pedido para o serviço eleitoral.

N. 9 — Solicitou-se o fornecimento de material de serviço eleitoral pedido pelo Tribunal Regional no Estado do Rio Grande do Sul, constante de 90.000 formulas modelo n. 14 e 100 livros modelo 5.

Expediente do dia 10 de agosto de 1937

Primeira secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Portarias:

N. 18 — Por Portaria, de 7 de agosto do corrente ano, foi contratada Maria Adelaide Soares Brandão, pelo prazo de cinco meses, para exercer as funções de Auxiliar de 1ª classe da Diretoria de Estatística Geral, mediante a remuneração mensal de 450\$000.

N. 19 — Por Portaria, de 7 de agosto do corrente ano, foi admitida Maria Inez de Moura Nahas no lugar de trefereira da Diretoria de Estatística Geral, percebendo a respectiva remuneração por tarefa.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 23 de Agosto de 1937.

Aurea Lima Pereira (P-61038-37) — Certifique-se o que constar.

José Santos Beguito (P-61.039-37) — Certifique-se o que constar.

Dia 21

João Vaz Salgado (M-70.706-37) — Certifique-se o que constar.

José Maria da Costa (M-70.707-37) — Certifique-se o que constar.

Manoel Navarro (P-61.031-37) — Certifique-se o que constar.

Elvira Pereira Barroso (M-70.583-37) — Preliminarmente, requeira ao Sr. Ministro da Justiça, por intermedio desta Diretoria, a justificacão de faltas.

Dia 20

Antonio Francisco Martins (M-70.708-37) — Certifique-se o que constar.

Isaltina Maria das Dorés (M-70.709-37) — Certifique-se o que constar.

Dia 17

Henrique Pereira Lucas (M-70.666-37) — Como requer.

Abdalla Paula Curi (M-70.659-37) Como requer.

Euclides Muniz Pontes (M-70.651-37) — Como requer.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria de Contabilidade

Dia 18-8-37.

O Serviço de Aguas e Esgotos no Distrito Federal pede autorização para a instalação de 10 postos de cloração em captações de mananciais do abastecimento desta Capital, bem como de um arquivio de plantas, em aço, com o respectivo fichario. — O Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Autorizado, em 10-8-37. — GETULIO VARGAS. (S.E. 13.692-37).

O Serviço de Águas e Esgotos no Distrito Federal pede autorização para execução de reparos no Depósito de Materiais do Laboratório de Análises e remodelações nas instalações Sanitárias da Sede. — O Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Autorizado, em 10-8-37. — GETULIO VARGAS. (S.E. 13.693-37).

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO.

Dia 18-8-37.

O Dr. Jorge Kennedy, requer a revalidação do edital publicado no Diário Oficial em 1934 para proceder a caução e lavratura do respectivo contrato para locação dos muros que contornam os terrenos do Hospital Psiquiátrico, bem como seja reduzida a caução de 10:000\$000 para 5:000\$000. — Indeferido. — 9-VIII-37. (IB. 207-37).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR.

Dia 17-8-37.

Augusto Couto, procurador da Santa Casa de Misericórdia, de Araxá (Minas Gerais) requerendo auxílio para o corrente ano — Faça prova da qualidade de procurador (S.E. 7.683-37).

Hospital S. Vicente de Paulo, de Aiuruoca (Minas Gerais), requerendo auxílio para o corrente ano — Apresente a prestação de contas do auxílio concedido para o exercício de 1933 (S.E. 7.685-37).

Sociedade Espirita Discípulos de Jesus, de Maceió (Alagoas) pedindo auxílio para o corrente ano — Complete a habilitação, na forma do dec. 20.351, de 31 de agosto de 1931 (S.E. 7.737-37).

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de agosto de 1937

Requerimentos despachados

Processos:

N. 37/4.733 — Raimundo Lopes da Cunha, pedindo melhoria de classificação. — Aguarde oportunidade.

N. 37/824 — José Leocádio Gonçalves Santiago, pedindo melhoria. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de agosto de 1937

Requerimentos despachados

Processos:

N. 36/2.242 — Luís Lopes Rodrigues, pedindo prorrogação de licença. — Deferido.

Dia 21

N. 562237 — Marcílio Viana, pedindo licença. — Deferido.

N. 37/1.425 — Agrício dos Santos, pedindo certidão. — Sim, nos termos da informação.

N. 37/5.813 — Luís Antônio de Novais, pedindo licença. — Deferido.

N. 37/4.510 — Américo Mamede, pedindo licença. — Deferido.

Licenças:

N. 57/6.363 — Ao Dr. José Bonifácio Paranhos da Costa, médico sanitário da classe L, do quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondentes ao decênio de 4 de dezembro de 1916 a 4 de dezembro de 1926, a partir de 7 do corrente.

.. ..

Dia 23

N. 35/1.803 — A João Manuel Caldas, bombeiro da classe F do quadro I, com exercício no Hospital São Francisco de Assis, três meses, nos termos do n. 1 do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de julho do corrente ano.

N. 36/1.044 — A Nicolau dos Santos, auxiliar de 5ª classe, contratado, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, seis meses, nos termos do artigo 8º, n. 2, do decreto acima citado, a partir de 23 de abril do corrente ano.

N. 36/443 — A Carmen de Rezende, inspetora de alunos da classe E do quadro I, em exercício na Escola Nacional de Música, quatro meses, sendo três nos termos do n. I e um mês nos termos do n. II, do decreto acima citado, em prorrogação.

N. 37/2.778 — A Maura de Oliveira, enfermeira da classe F, do quadro I, três meses, nos termos do artigo 8º do decreto acima citado, a partir de 10 de junho do corrente ano.

N. 36/271 — A Sebastião Serafim dos Anjos, servente da classe G do quadro I, seis meses, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, correspondentes ao decênio de 17 de janeiro de 1923 a 16 de janeiro de 1933.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de agosto de 1937

Registro de professores:

N. 37/3.936 — Armando Ribeiro dos Santos. — Deferido.

N. 37/4.056 — Luís Gonzaga Barreto. — Deferido.

N. 37/4.621 — Olga Soares Monteiro. — Deferido.

N. 37/5.493 — Antônio de Carvalho Aguiar. — Deferido, no curso fundamental.

N. 37/6.128 — Calil F. Cassabe. — Deferido, somente em sociologia e noções de Economia e Estatística.

N. 37/6.527 — José Moraes Noronha. — Faça a prova de identidade, de acordo com o n. 4 das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 37/6.530 — Clélia Gonela Ribeiro de Oliveira. — Sele a carteira de identidade e atenda ao disposto no artigo 69, letra d, do decreto n. 19.890.

Assuntos diversos:

N. 37/5.287 — Assad Abi Samara. — Certifique-se nos termos do parecer.

N. 37/5.370 — João Gomes de Gouvêa Júnior. — Idem, idem.

N. 37/5.395 — Rugo Vitor de Carvalho. — Idem, idem.

N. 37/5.224 — José Baptista Gomes. — Aguarde a devolução do processo.

N. 37/5.530 — Raimundo José Coelho de Castro — Idem, idem.

N. 37/5.748 — Albino Ferreira Serpa — Idem, idem.

N. 37/5.749 — José Nogueira de Oliveira. — Idem, idem.

N. 37/5.750 — Raimundo Machado. — Idem, idem.

N. 37/5.753 — Euclides Damião Gallo. — Idem, idem.

N. 37/6.088 — Ulisses Azul de Almeida Serra. — Certifique-se nos termos do parecer.

N. 37/6.089 — Alfredo de Freitas Melo. — Idem, idem.

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

Registro de diplomas:

N. 36/5.962 — Joaquim de Lima — Deferido.

N. 37/2.175 — Jorge Barbieri. — Deferido.

N. 37/3.272 — Isaudo da Cunha Padilha. — Deferido.

N. 37/3.934 — Jurandir Manfredini. — Deferido.

N. 37/3.943 — Segismundo Trota. — Deferido.

N. 37/3.961 — Maurilo da Silva Gouvêa. — Deferido.

N. 37/4.284 — Francisco Ribeiro Arantes. — Deferido.

N. 37/5.500 — Rogério Prado Sampaio. — Deferido.

N. 37/6.077 — Jorge de Campos Mesquita. — Deferido.

N. 37/6.080 — Carmen Sales. — Deferido.

N. 7.668/37 — Percio de Carvalho. — Deferido.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 12.283-36 — Liceu São Paulo, Santos — São Paulo, pedindo inspeção preliminar. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 15.984-37 — Geraldo Luchetti, pedindo matrícula fora da época legal. — Indeferido.

N. 14.971-37 — Dinorá Higgins Imenes Martins, pedindo abertura de inquerito. — Indeferido, quanto à abertura de inquerito.

N. 16.735-37 — Eduardo Dane, requerendo matrícula fora da época legal. — Indeferido. Restituam-se os documentos apresentados, mediante recibo.

N. 7.671-37 — Conde de Afonso Celso, requerendo matrícula fora da época legal para sua neta Maria Luiza de Ouro Preto — Autorizo a validação da matrícula condicional, sem que esta autorização dispense a requerente dos prejuízos decorrentes de suas faltas até a data em que entrou a frequentar efetivamente o Colégio Sacré Cœur.

N. 12.266-37 — Otavio Martins de Souza, requerendo 2ª via de certificado. — Deferido.

N. 15.740-37 — Maria Traci Moraes, Lins, São Paulo, requerendo 2ª chamada para exames do artigo 100. — Indeferido.

N. 16.027-37 — Archelau Bandeira Peret, pedindo permissão para prestar exames em 2ª época. — Indeferido.

N. 14.268-37 — Labibe Milad, pedindo revisão de prova. — Indeferido.

N. 2.010-36 — José Cabral, solicitando pagamento de diárias. — Indeferido.

N. 16.128-37 — José Dias de Castro, pedindo transferência de sua filha Vera Dias de Castro. — Indeferido, Requeira em época legal, ou prove motivo de força maior.

N. 15.108-37 — Rugo de Carvalho Pereira e Agenor de Queiroz Caulla, requerendo matrícula no Colégio Pedro II, curso complementar. — Indeferido.

- N. 546-36 — Olímpio Rios Junior, pedindo 2.ª via de certificado — Arquite-se.
- N. 14.772-37 — Jeanna Privitera, pedindo devolução de documento. — Arquite-se.
- N. 5.311-37 — Raul Neri, requerendo guia de transferencia. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de agosto de 1937

Requerimentos despachados

Offícios:

Ns.: 4.491, ao diretor do Externato Santa Cecília; 4.492, ao diretor do Ginásio Nacional Guilherme de Almeida; 4.493, ao fiscal Lincoln Vaz; 4.494, ao fiscal Antônio Ferreira Viana Neto; 4.495, ao fiscal Aristóteles Poch; 4.496, ao fiscal Araken de Azeredo Coutinho; 4.497, ao fiscal Augusto Cesar dos Santos; 4.498, ao fiscal José Seixas Queiroz Júnior; 4.499, ao fiscal Alisson Capanema; 4.500, ao fiscal Elimário Costa Imperial; 4.501, ao fiscal Homero de Barros; 4.502, ao fiscal João Silveira Filho; 4.503, ao fiscal Pindaro Anes; 4.504, ao fiscal José Parente; 4.505, ao fiscal Nordau Rotier Duarte; 4.506, ao fiscal Raul Furtado Bacelar; 4.507, ao fiscal Nordau Rotier Duarte; 4.507, ao fiscal Antônio Ferreira Viana Neto; 4.508, ao fiscal Ormindo José Pinto; 4.509, ao fiscal José Ribeiro de Abreu; 4.510, ao Sr. José de Sousa; 4.511, ao fiscal Pedro de Góes Cavalcanti; 4.512, ao fiscal Luiz Piva; 4.513, ao fiscal Josué Emídio Vasco de Toledo; 4.514, ao fiscal Hugo de Meira Lima; 4.515, ao fiscal José Parente; 4.516, ao fiscal José Leal Ramos; 4.517, ao fiscal Elimário Costa Imperial; 4.518, ao fiscal Antônio Bittencourt Filho; 4.519, ao fiscal Flos Coeli Cabral dos Santos; 4.520, ao fiscal João Marinônio Carneiro Júnior; 4.521, ao fiscal Reginaldo Soares; 4.522, ao fiscal João Batista de Melo; 4.523, ao diretor da Escola de Comércio anexa ao Ginásio São Paulo; 4.524, ao diretor da Escola de Comércio N. S. do Amparo; 4.525, ao fiscal José Rodrigues Mendes; 4.526, ao fiscal Archirio Pinto Amando; 4.527, ao diretor do Instituto Superior de Comércio (Curso Martins); 4.528, ao fiscal Eduardo Antônio de Matos; 4.529, ao diretor da Escola de Comércio da União Caixeiral; 4.530, ao fiscal Edison dos Santos Bernardos; 4.531, ao fiscal Carlos Neumann; 4.532, ao fiscal Edgardo Barros e Vasconcelos; 4.533, ao fiscal Otávio de Almeida Barbosa; 4.534, ao fiscal Ivan de Oliveira Figueiredo; 4.535, ao fiscal Agostinho M. de Oliveira; 4.536, ao fiscal Valentina Brandão Silva; 4.537, ao fiscal Murilo de Carvalho Pereira Régio.

Dia 14

Diplomados:

Walter Cechella, bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Porto Alegre; João Jainto Torres, perito contador pela Escola de Comércio Álvares Penteado; João Salvador Giglio, perito contador pela Escola de Comércio Álvares Penteado; Silas Agripino Heringer, guarda-livros pelo Instituto Comercial de Manhassú; Joaquim Gomes Meira Lima, perito contador pela Escola de Comércio de Natal; Antônio Augusto de Lima, perito contador pela Escola de Comércio de Natal; Aauto dos Santos, perito contador pela Escola de Comércio de Natal; Climério Varela Câmara, perito contador pela Escola de Comércio de Natal. — Despachados.

Fábio Pacheco Fernandes, guarda-livros, art. 55, pela Faculdade de Comércio "D. Pedro II", de São Paulo; Otávio Batista Figueiredo, guarda-livros pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro; Miguel da Cunha, guarda-livros pela Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro; Alaide Machado, contador pela Escola de Comércio Rio Branco; Nilka da Silva Oliveira, perita-contadora pela Escola Técnica Secundária Amaro Cavalcanti. — Registrados.

Offícios:

Ns. 4.538, ao fiscal Francisco Roberto de Almeida Júnior; 4.539, ao fiscal Plínio Ribeiro Cardoso; 4.540, ao fiscal Arlindo Ribeiro Horta; 4.541, ao fiscal Agostinho Marciano de Oliveira; 4.542, ao Sr. Emílio de Godói Pellaes; 4.543, ao diretor da Escola de Comércio Cristóvão Colombo; 4.544, ao fiscal João Henrique Biondi; 4.545, ao fiscal João Evangelista da Costa; 4.546, ao fiscal Gastão Novais; 4.547, ao fiscal Ormindo José Pinto; 4.548, ao fiscal Gumercinda Corrêa de Almeida Moraes; 4.549, ao fiscal Valdomiro Ebling; 4.550, ao fiscal Antônio Bittencourt Filho; 4.551, ao fiscal Platão de Andrade; 4.552, ao fiscal Marcos R. de Sales; 4.553, ao fiscal Miguel de Andrade Neves Meireles; 4.554, ao fiscal Adir de Araújo Mendes.

Dia 16

Offícios:

Ns. 4.555, ao diretor da Academia de Comércio de Itabaiana; 4.556, ao fiscal Alvaro Ernesto de Araújo; 4.557, ao fiscal Gerardo Benault de Melo Matos; 4.558, ao fiscal Carlos Neumann; 4.559, ao fiscal José Smith; 4.560, ao fiscal Valdemar Moreira Sampaio; 4.561, ao fiscal Tautimil Libeck; 4.562, ao fiscal Carlos Cavalcanti; 4.563, ao fiscal Fernando Vicent; 4.564, ao fiscal José Viana Marques; 4.565, ao fiscal Miguel Misael Eufásio Leal; 4.566, ao fiscal Marcos R. de Sales; 4.567, ao fiscal João Teixeira de Carvalho Filho; 4.568, ao fiscal Carlos Cavalcanti; 4.569, ao fiscal Maurício Coelho Herbster Pereira; 4.570, ao fiscal Cesar Pereira de Sales; 4.571, ao diretor da Escola Alberto Torres; 4.572, ao diretor da Escola Comercial Santa Tereza; 4.573, a diretora do Colégio Santa Marcelina; 4.574, ao di-

retor da Academia Fluminense de Comércio; 4.575, ao fiscal Olga de Assis Silveira; 4.576, ao fiscal Olga de Assis Silveira; 4.577, ao fiscal Manuel Vitor de Azevedo; 4.578, ao fiscal Emanuel da Cunha Viana; 4.579, ao fiscal Alencar de Carvalho; 4.580, ao fiscal Francisco Augusto de Faria Batista; 4.581, ao fiscal Fernando Pombo Dorneles; 4.582, ao fiscal Fernando Pombo Dorneles; 4.583, ao fiscal Valentina Brandão Silva; 4.584, ao fiscal José Parente; 4.585, ao fiscal Fernando Vincent; 4.586, ao fiscal Edgar da Silva Melo; 4.587, ao fiscal José de Sales Fonseca; 4.588, ao fiscal José Manhães; 4.589, ao fiscal Domingos Ruffolo; 4.590, ao fiscal José Inácio Valença Teixeira; 4.591, ao fiscal José Manhães; 4.592, ao fiscal Benedito Lino Soares; 4.593, ao fiscal Gastão Novais; 4.594, ao fiscal Miguel Daniel; 4.595, ao fiscal Edgar da Silva Melo; 4.596, ao fiscal José de Oliveira; 4.597, ao fiscal Ormindo José Pinto; 4.598, ao fiscal Benedito Lino Soares; 4.599, ao fiscal Eurico Távora Barreto; 4.600, ao fiscal Manuel Vitor de Azevedo; 4.601, ao fiscal Aida Ramos da Fonseca Hermes; 4.602, ao fiscal Arlindo Ribeiro Horta; 4.603, ao fiscal João Evangelista da Costa.

Departamento Nacional de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de agosto de 1937

Requerimento de Acacio Pereira da Silva Fonseca, pedindo licença para continuar a exercer a profissão de dentista pratico. — Indeferido.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

CENTRO DE SAÚDE N. 4

Expediente do dia 20 de agosto de 1937

Requerimentos despachados:

- N. 3.415 — Felix Rezende Cia. — Pode funcionar com o adicional de pequeno fabrico de empadas.
- N. 3.992 — João Otero Leone. — Arquite-se a intimação número 22.273. — Deferido até ulterior deliberação.
- N. 3.592 — Arnaldo Pinto de Souza Castro. — Concedo prorrogação de prazo até 8 de outubro de 1937.
- N. 3.590 — Arnaldo Pinto de Souza Castro. — Concedo prorrogação de prazo até 8 de outubro de 1937.
- N. 3.589 — Arnaldo Pinto de Souza Castro. — Concedo prorrogação de prazo até 8 de outubro de 1937.
- N. 3.594 — Arnaldo Pinto de Souza Castro. — Concedo prorrogação de prazo até 8 de outubro de 1937.
- N. 3.591 — Arnaldo Pinto de Souza Castro. — Concedo prorrogação de prazo até 8 de outubro de 1937.
- N. 3.593 — Arnaldo Pinto de Souza Castro. — Concedo prorrogação de prazo até 8 de outubro de 1937.
- N. 3.802 — Antonio Fernandes. — Pode habitar, com observancia do artigo 1.241, letra B, do Regulamento Sanitario.
- N. 3.921 — Antonio Fernandes. — Cancele-se o auto de infração n. 529.
- N. 3.984 — Miguel Silveira Luz. — Concedo prorrogação de prazo até 8 de outubro de 1937.
- N. 3.971 — C. E. Seifert. — Satisfaca as exigências.
- N. 3.995 — João dos Santos Silva. — Certifique-se.
- N. 3.906 — R. Paiva. Indeferido.
- N. 3.986 — Oliveira Irmão Ltda. — Certifique-se.
- N. 4.013 — Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte comercial.
- N. 4.011 — Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte comercial.
- N. 4.012 — Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte comercial.
- N. 4.014 — Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
- N. 3.633 — José Gonçalves de Araújo. — Pode continuar a funcionar, devendo cumprir o despacho do requerimento número 3.977.
- N. 4.015 — Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Pode habitar, com observancia do artigo 1.241, letra B, do Regulamento Sanitario.
- N. 4.016 — Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Pode habitar, com observancia do artigo 1.241, letra B, do Regulamento Sanitario.
- N. 3.970 — C. E. Seifert. — Satisfaca as exigências.
- N. 3.913 — V. O. 3ª de São Francisco de Paula. — Satisfaca as exigências.
- N. 3.927 — Jurandir Rodrigues. — Satisfaca as exigências.
- N. 3.923 — Roberto Pacheco da Costa. — Certifique-se o que consta da comunicação 295 de 1934.
- N. 3.941 — V. O. 3ª de São Francisco de Paula. — Satisfaca as exigências.
- N. 3.983 — Miguel Silveira Luz. — Concedo prorrogação de prazo até 8 de outubro de 1937.
- N. 3.850 — José Gonçalves de Araújo. — Arquite-se.
- N. 3.977 — Idem, idem, idem. — Concedo prazo até o dia 19 de setembro de 1937.
- N. 3.961 — Manoel Moreira. — Satisfaca as exigências.

N. 3.976 — Vitorino Ferreira Vellozo. — Fica dispensado da exigência até ulterior deliberação.

N. 3.968 — Alexandrino Cerveira Botelho e Godinho. — Certifique-se.

N. 3.990 — Joaquim Demone. — Certifique-se.
N. 3.982 — Borges Valadão. — Concedo prorrogação de prazo até 20 de setembro de 1937.

N. 3.981 — Borges Valadão. — Concedo prorrogação de prazo até 20 de setembro de 1937.

N. 3.985 — Miguel Silveira Luz. — Concedo prorrogação de prazo até 8 de outubro de 1937.

N. 3.978 — Carvalho Florenzano. — Satisfaca as exigências.

N. 3.721 — José Gonçalves de Araujo. — Certifique-se.

N. 4.002 — Golfarb & Irmão. — Arquite-se.

N. 4.003 — João Nunes Trindade. — Concedo o prazo improrrogavel para o fim das obras, até 18 de setembro próximo, devendo as mesmas estarem concluidas até 31 de outubro do corrente ano.

N. 4.018 — João S. Vasconcelos. — Satisfaca as exigências de acordo com o parecer do Sr. médico da Polícia Sanitária.

N. 3.967 — Golsumina de Abreu Costa. — Pode habitar.

N. 3.979 — Otavio de Souza Lopes. — Satisfaca as exigências.

N. 3.974 — Aurelio Nunes. — Satisfaca as exigências.

N. 3.955 — Miguel Laparte. — Pode ocupar, observadas as exigências regulamentares quanto á parte comercial.

Dia 23

N. 3.996. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte comercial.

N. 3.834. — Indeferido.

N. 3.871. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte comercial.

N. 3.893. — Certifique-se.

N. 4.007. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte comercial.

N. 4.021. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte comercial.

N. 4.022. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte comercial.

N. 4.038. — Concedo prorrogação de prazo, até 20 de outubro de 1937.

N. 4.039. — Concedo prorrogação de prazo, até 20 de outubro de 1937.

N. 4.040. — Concedo prorrogação de prazo, até 20 de outubro de 1937.

N. 4.041. — Concedo prorrogação de prazo, até 16 de outubro de 1937.

N. 4.064. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte comercial.

N. 4.065. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte comercial.

N. 4.066. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto á parte comercial.

CENTRO DE SAÚDE N. 9

Expediente do dia, 2 de agosto de 1937

Requerimentos:

N. 1.487 — Rodrigues Pinto da Silva. — Certifique-se.

N. 1.455 — Luiz Sila. — Deferido de acordo com parecer na forma regulamentar.

Vacancia:

N. 1.440 — Mariano Silva. — Cumpra as exigências.

N. 1.448 — Maria Soares. — Cumpra as exigências.

N. 1.446 — Antonio Custodio da Silva. — Pode habitar.

N. 1.454 — Antonio Martins Junior. — Pode habitar.

N. 1.455 — Antonio Augusto Ramos. — Pode habitar.

Dia 2

Requerimentos:

N. 1.362 — Macario Dias Carvalho. — Certifique-se.

N. 1.432 — Luiz Antonio Afonso. — Deferido.

N. 1.493 — Luiz da Silva. — Certifique-se.

N. 1.495 — Miguel Gepani. — Certifique-se.

N. 1.470 — Antonio de Souza Melo. — Deferido.

N. 1.480 — Galdino Fernandes. — Deferido.

Vacancia:

N. 1.471 — Manoel Ferreira Pinto. — Pode habitar.

N. 1.198 — Cicio Malfa. — Pode habitar.

N. 1.457 — Sebastião de Almeida. — Pode habitar.

N. 1.486 — Francisco Peres. — Pode habitar.

N. 1.469 — Srur Gulkis. — Pode habitar.

N. 1.466 — Antonio Francisco dos Santos. — Pode habitar.

Dia 7

N. 1.473 — Delbrando Ferreira Braga. — Pode habitar.

N. 1.474 — Fernandes Pinto da Silva. — Pode habitar.

N. 1.477 — Mabili da Silva. — Pode habitar.

N. 1.481 — Vicente Duarte. — Pode habitar.

N. 1.483 — Sarapião José Lopes. — Pode habitar.

N. 1.491 — Manoel dos Santos. — Pode habitar.

N. 1.489 — Salvador José de Souza. — Cumpra as exigências.

N. 1.496 — Luiz de Freitas. — Cumpra as exigências.

N. 1.499 — Clementina Merena. — Cumpra as exigências.

Dia 16

Requerimentos:

N. 1.524 — Manoel de Oliveira. — Deferido.

N. 1.522 — Eduardo Rodrigues. — Pode funcionar.

N. 1.507 — Claudino Augusto Bordalo. — Certifique-se.

N. 1.403 — Adelaide Rosa Fragozo. — Deferido.

N. 1.500 — João Vales. — Deferido.

Vacancia:

N. 1.492 — Alberto Pedrosa. — Cumpra-se as exigências.

N. 1.475 — Sarapião José Rosa. — Pode habitar.

N. 1.473 — Adriana Fernandes Nunes. — Pode habitar.

N. 1.479 — Cassiano Francisco Beltodo. — Pode habitar.

N. 1.453 — Manoel da Silva Peredo. — Pode habitar.

N. 1.482 — Cendina Correia. — Pode habitar.

N. 1.483 — J. Carneia. — Pode habitar.

N. 1.488 — Pena de Carvalho (Dr.). — Pode habitar.

N. 1.498 — Consceiro Padilha Figueredo. — Pode habitar.

N. 1.501 — Manoel de Oliveira. — Pode habitar.

N. 1.502 — João Costa. — Pode habitar.

N. 1.503 — Floriano Rodrigues da Silva. — Pode habitar.

N. 1.512 — Jacinto Alves da Silva (Dr.). — Pode habitar.

N. 1.517 — Jacinto da Silva. — Pode habitar.

N. 1.518 — João Rodrigues de Blito. — Pode habitar.

N. 1.519 — João Esteves. — Pode habitar.

Dia 17

N. 1.505 — Castorina Candida dos Santos. — Pode habitar.

N. 1.511 — Waldemiro Martins da Rosa. — Pode habitar.

N. 1.528 — Emilio Augusto Bizerra. — Pode habitar.

N. 1.484 — Manoel da Silva Penodo. — Pode habitar.

N. 1.515 — Hermelinda Augusta de Azavedo. — Cumpra as exigências.

N. 1.503 — Antonio Alves Ferreira. — Cumpra as exigências.

N. 1.520 — Jaime Silva Pinheiro. — Cumpra as exigências.

Dia 12

N. 1.469 — Salvador José de Souza. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 1.541 — Salvador José de Souza. — Certifique-se.

N. 1.546 — Rodrigues Pinto da Silva. — Certifique-se.

Dia 13

N. 1.551 — Galdino Augusto Bordalo. — Certifique-se.

N. 1.543 — Manoel de Oliveira. — Certifique-se.

N. 1.531 — Decio Quatin. — Concedo 60 dias.

N. 1.559 — Manoel de Oliveira. — Certifique-se.

N. 1.508 — Horacio Pereira dos Santos. — Deferido de acordo com parecer na forma regulamentar.

N. 1.521 — Americo Lopes Vellozo. — Concedo 60 dias.

Vacancia:

N. 1.550 — Eduardo Barbosa. — Pode habitar.

N. 1.555 — P. P. Eduardo Botelho. — Pode habitar.

Dia 14

Requerimentos:

N. 1.526 — Fernando Pinto da Silva. — Deferido de acordo na forma regulamentar.

Comissão de Eficiência

Sessão do dia 21 de agosto de 1937

Requerimentos despachados

Ns. 5.807 e 19.054/37 — Em que Gilberto Joice Paranhos da Silva, protesta pela apresentação de dados integrantes de sua fé de ofício. — O signatário tem em vista, ao que parece resolver um direito que jamais lhe poderá ser recusado. — Arquite-se.

Ministério das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 21 de agosto de 1937

Mário Wright de Miranda Pacheco. — Deferido, de acordo com a informação.

Ministério da Fazenda

Conselho Superior Administrativo

Pauta para a sessão do dia 26 de agosto de 1937. às 14 horas.
O Conselho apreciará os seguintes processos:

N. 1.071 — Inquerito administrativo instaurado para apurar faltas atribuídas ao 3º escrivão da Recebedoria Federal em São Paulo, Raymundo Macieira Neto;

N. 1079 — Inquerito administrativo referente ao desarrecimento de valores verificado por ocasião da revolução de 1932, na coletoria das rendas federais em Pedreira, no Estado de São Paulo. Os funcionários acusados poderão fazer defesa oral perante o Conselho.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

O Diretor Geral da Fazenda Nacional por portarias de 26 do corrente concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saúde:

De 90 dias ao servente da classe "C" quadro VII — Delegacias Fiscais — Milton Vidigal do Nascimento, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo.

De 3 meses ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Salgado Guimarães.

De 6 meses ao escrivão da coletoria das rendas federais em Gaspar, Estado de Santa Catharina, João Alfredo Rebello.

Par prorrogação:

De 6 meses ao tesoureiro da classe "E" quadro VIII — Alfândegas — Luiz Rabelo Borges, com exercício na Alfândega de Paraíba, Estado do Piauí.

Por portarias de igual data, foram concedidas licenças nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

De 6 meses ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Sergipe, Antonio Olívio de Paiva.

De 6 meses ao marinheiro da classe "B" quadro VIII — Alfândegas — Calixto Cavalcante de Albuquerque, com exercício na Alfândega de Manaus, Estado do Amazonas.

De 6 meses nos termos do art. 1º combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda aduaneiro da classe "E" quadro VIII — Alfândegas — Manoel Carvalho, com exercício na Alfândega de São Salvador, Estado da Bahia, ficando-lhes marcada o prazo de 8 dias, para entrarem no gozo das referidas licenças.

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacion

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da República:

Processos referentes a reclamações apresentadas à Comissão de Visão criada pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935, pelos seguintes:

N. 46.329-36 — Paulo Cesar Machado da Silva, engenheiro, aposentado, da antiga Diretoria do Patrimônio Nacional. — Aprovado.

No parecer a que alude o despacho acima o sr. ministro da Fazenda manifesta-se favorável ao deferimento do pedido, para o fim de o reclamante ser aproveitado em função técnica equivalente à já exercida, numa repartição desta capital, quando houver oportunidade, desde que, em inspeção de saúde, se verifique a sua validade para o serviço público.

Números 52.105-36 — João Benedito Ribeiro Gonçalves, ex-escrivão da coletoria federal de Anacard, no Piauí; José Ferreira Telfe, ex-escrivão da mesa de rendas federais de Macau, Rio Grande do Norte; 77.672-36, Eduardo Moreira Lima, 1º escrivão da Delegacia Fiscal em São Paulo; 67.501-36, Mario Martins Ribeiro, ex-contratado da Diretoria do Imposto de Renda; 55.631-36, Raimundo Camrodina Viana, ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior de Minas Gerais; 54.539-36, Miguel de Souza Teó, ex-ajudante de almoxarife das obras complementares do porto de Recife. — Arquivado.

Pelo sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 58.450-37 — Artur Urano de Carvalho, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior de Goiás, pedindo terceira prorrogação de prazo para assumir o exercício de seu cargo. — Concedido mais uma prorrogação, de vinte dias, nos termos do art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

N. 47.739-37 — Eugênio Alves da Costa Guimarães, pedindo uma certidão. — Em face do parecer, requeira ao Tribunal de Contas.

N. 50.813-37 — D. Etelvina Izolna da Conceição Cabrita, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

N. 59.919-37 — Antonio Dias Rosa, pedindo entrega de documentos, como procurador de D. Candida Pinto de Castro. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo, de acordo com o parecer.

N. 23.256-37 — Roberto Paulino Soares de Souza, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Pelo sr. sub-diretor do Pessoal:

N. 57.832-37 — Habilitação ao montepio, de D. Aventina Lima, viúva do 1º Tenente do Exército, Candido Ferreira Lima. — Satisfaz a exigência.

N. 43.442-37 — Habilitação ao montepio de D. Idalina Creagh Moreira e outras, viúva e filhas do conferente de descarga da alfândega desta Capital, Armando Augusto Moreira. — Satisfaz a exigência.

N. 61.343-37 — Habilitação ao montepio de D. Zulmira Coutinho de Sá e outras, filhas do ex-carteiro da Diretoria Geral dos Correios, Porfirio Coutinho de Sá. — Satisfaz a exigência.

N. 61.843-37 — D. Ruth de Miranda, pensionista, pedindo apostila em seu título. — Satisfaz a exigência constante do final da informação.

N. 60.999-37 — D. Helena Berrini, pensionista, pedindo apostila. — Satisfaz as exigências.

N. 61.003-37 — D. Nair Maia Campos, pensionista, pedindo apostila. — Satisfaz as exigências da informação.

N. 60.410-37 — Habilitação ao montepio de D. Carlota Ribeiro dos Santos, irmã do 3º sargento do Exército, João Carlos Ribeiro dos Santos. — Satisfaz a exigência.

N. 5.061-37 — Habilitação de D. Artobela Frederico. — Satisfaz a exigência.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 21 de agosto de 1937

Ofícios:

Ao sr. síndico da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

N. 333 — Comunicando, de ordem do sr. ministro que o senhor Presidente da República resolveu, por despacho de 16 do corrente mês autorizar sejam admitidas à cotação oficial da Bolsa desta Capital as 1.450 apólices da Dívida Pública do município de Crato, Estado do Ceará, títulos esses ao portador, do valor nominal de réis 1.000\$ cada um, juros de 8 % ao ano, de números 1 a 1.450 emitidas de acordo com a lei n. 35, de 28 de novembro de 1933, na Câmara Municipal, e com a decisão do Tribunal de Contas do Estado, n. 1.598, de 16 de setembro do mesmo ano.

Ao sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 133 — Comunicando que o sr. diretor geral da Fazenda Nacional, em vista do despacho do Sr. Ministro, exarado no processo n. 9.621 deste ano resolveu aprovar o concurso para provimento de empregos de 2ª entrância das repartições de Fazenda, realizado, em 1936, na referida delegacia, mantendo a seguinte classificação feita pela respectiva mesa examinadora:

1º lugar — Altamir de Azevedo Dias Bozon.

2º lugar — Raimundo de Azevedo e Souza, e Benedito Caldas.

3º lugar — José Mariano da Silva.

Ao sr. inspetor da alfândega do Rio Grande:

N. 354 — Comunico-vos que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, de conformidade com o decidido no processo n. 9.621, deste ano, resolveu, por despacho de 12 do corrente mês, aprovar o concurso para provimento de lugares de guardas da polícia aduaneira dessa Alfândega, aí realizado em 1935, mantendo a seguinte classificação feita pela respectiva mesa examinadora:

1º lugar — Ibrahim Ataide do Amaral.

2º lugar — Narciso Resmini.

3º lugar — André da Silva Guirafane

4º lugar — Alvaro Neves dos Santos.

5º lugar — Hugo Corrêa da Cunha.

6º lugar — Gaspar Campos Moraes.

7º lugar — Nelson Margal Lopes Vieira.

8º lugar — Oscar da Costa Geraldo.

9º lugar — Agostinho da Cunha Vianna.

10º lugar — Armando de Oliveira Couto Dias.

11º lugar — João Gonzaga Braveza.

12º lugar — Luiz d'Amato.

13º lugar — Manoel José da Silva Pinto.

14º lugar — Ezequiel Stelfeld.

15º lugar — Elpidio Almeida.

16º lugar — João Francisco Gonçalves.

17º lugar — Joaquim Antonio Lopes.

18º lugar — Mario Rossi.

19º lugar — Mario Araújo.

20º lugar — Lincoln Nogueira de Araújo.

21º lugar — Carlos Pereira Gomes.

22º lugar — Ruben Soares Pinto.

23º lugar — José Pereira Bastos Lima.

24º lugar — Julião Munhoz da Silveira.

25º lugar — Admar Soares de Lima.

26º lugar — Eurico Trindade.

27º lugar — Atilano Neri da Silva.

28º lugar — José Cardoso Rangel.

29º lugar — Odín de Castro.

30º lugar — Walter Saraiva da Costa.

31º lugar — Mario Arno Schroeder.

32º lugar — Milton da Silva Tubino.

33º lugar — Lindolfo Pinheiro da Cunha.

34º lugar — Alexandre Suita.

35º lugar — José Augusto de Moraes Alão.

36º lugar — Mariano Mendes.

37º lugar — Manoel dos Santos Peres.

38º lugar — Tertuliano Valente dos Santos.

39º lugar — José Azevedo dos Santos.

- 40º lugar — João Vieira.
 41º lugar — Rudolf Julio Hering.
 42º lugar — Rubens de Castro Cordilho..
 43º lugar — Alcides Ferreira de Azevedo.
 44º lugar — Dinarte Lopes Marco.
 45º lugar — Darlindo Julião França.
 46º lugar — Osvaldo de Carvalho Nogueira.
 47º lugar — Antonio Ferreira Furtado
 48º lugar — José Alimena.
 49º lugar — Gaspar de Ataíde Grafulha.
 50º lugar — João Marchand.
 51º lugar — Firmino Merladetti.
 52º lugar — Abel Bibiano Silveira Melo.
 53º lugar — Virissimo Vital da Costa.
 54º lugar — Trajano Sartori de Andrade.
 55º lugar — Sebastião Inácio de Medeiros.
 56º lugar — Enio Rochefort Menezes.
 57º lugar — Walter de Oliveira Cardoso
 58º lugar — Anarolino Costa.
 59º lugar — Carlos Bastos dos Santos.
 60º lugar — Dorcelino Aita.
 61º lugar — Augusto da Costa Ferreira.
 62º lugar — Virissimo Bazileu Soares.
 63º lugar — Osvaldo dos Santos Cruz.
 64º lugar — Wilson Nelson Esperon

Declaro-vis ainda, haver o Sr. Diretor Geral, no mesmo despacho, mandado marcar o prazo de sessenta (60) dias para que os quarenta e tres seguintes candidatos apresentem todos os documentos que lhes foram entregues pelo presidente do aludido concurso, sob pena de serem seus nomes excluídos da relação dos candidatos classificados.

Abrahim Ataíde do Amaral.
 André da Silva Guirrotane.
 Hugo Corrêa da Cunha.
 Oscar da Costa Geraldo
 Apostinho da Cunha Viana.
 João Gonzaga Braveza.
 Luiz d'Amato.
 Elpidio Almeida.
 Joaquim Antonio Lopes.
 Mario Rossi.
 Mario Araujo.
 Manoel Rodrigues de Araujo.
 Ruben Soares Pinto.
 Admar Soares de Lima.
 Enrico Trindade.
 Afonso Neri da Silva.
 José Cardoso Rangel.
 Gdin de Castro.
 Mario Arno Schröder.
 Milton da Silva Tubino.
 Edolfo Pinheiro da Cunha.
 Alexandre Sutila.
 José Augusto de Moraes Alão.
 Marino Mendes.
 João Vieira.
 Rudolf Julio Hering.
 Rubens de Castro Gordilho.
 Alcides Ferreira de Azevedo.
 Osvaldo de Carvalho Nogueira.
 Antonio Ferreira Furtado.
 José Alizena.
 Gaspar de Ataíde Grafulha.
 Firmino Merladetti.
 Abel Bibiano Silveira Melo.
 Sebastião Inácio de Medeiros.
 Enio Rochefort Menezes.
 Anarolino Costa.
 Carlos Bastos dos Santos.
 Dorcelino Aita.
 Augusto da Costa Ferreira.
 Virissimo Bazileu Soares.
 Osvaldo dos Santos Cruz.
 Wilson Nelson Esperon. — Saudações.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processos despachados

Dia 19 de agosto de 1937

N. 52.224-37 — Santos, Azevedo & Comp. Ltda., estabelecidos à Praça Tiradentes ns. 79/81, nesta capital, com a Empresa de Propaganda Comercial consulta "se sobre os talões não premiados e que conferem ao seu portador um prêmio ou brinde de consolação, está obrigada ao mesmo pagamento do imposto de 10 % sobre os prêmios pagos por "sorteio", conforme o art. 24 do decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1937. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

Processos despachados pelo Sr. diretor

Dia 21 de agosto de 1937

N. 58.230-37 — Bernardo Volchan e sua mulher, mutuários da sociedade de economia coletiva "Codolar S. A.", fazem uma reclamação contra a mesma sociedade. — Recorra aos meios ordinários, visto faltar competência a esta Diretoria para tomar conhecimento da reclamação de fls. 13/15, de acordo com o parecer de fls. 22 verso.

O parecer emitido pelo Sr. sub-diretor, interino, Antonio Eustachio Coelho, a que se refere o despacho desta Diretoria, foi o seguinte:

"Em face dos despachos do Sr. ministro da Fazenda e desta Diretoria, que permitiram a liquidação da Codolar e a isentaram da quota de fiscalização de sociedade de economia coletiva, parece-me que o reclamante deve providenciar junto à autoridade judicial competente para garantir a inviolabilidade do seu contrato, de vez que não tendo a referida sociedade se adaptado às regras do decreto 24.503, de 1934, faltar competência à Diretoria das Rendas Internas para tomar conhecimento da petição de fls. 13 a 15."

N. 52.500-37 — Obra Católica e Social de Proteção às Moças Solteiras, com sede à rua Marquês de Olinda n. 48 e 54, nesta capital, pedindo dispensa do pagamento da importância de 336\$000, que se encontra em cobrança executiva no Juízo Federal da 2ª Vara. — Habilita-se, primeiramente, a requerente à concessão do favor, na forma da lei, para depois tomar-se na consideração que merecer o pedido de fls. 2.

Dia 23

N. 493 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de cigarros "Popular", de propriedade da firma Ferreira Amorim & Comp., sita à Praça Antonio Rabelo n. 85, em João Pessoa, capital do Estado da Paraíba. (Processo n. 32.710-37).

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de cigarros denominada "Popular", de propriedade de Ferreira Amorim & Comp., sita à Praça Antonio Rabelo n. 85, na capital de João Pessoa, Estado da Paraíba do Norte.

Marcas — Preços de vinifera, exclusive imposto

Brasil-Club, (mistura), \$450.
 18 Grossos (mistura), \$150.
 Smart (mistura), \$450.
 Dois Amigos n. 2 (mistura), \$150.
 Orion (mistura), \$150.
 Embaixador, \$225.
 Deliciosos, \$225.
 Presidente João Pessoa, \$225.
 Amorim, \$225.
 Bouquet, \$225.
 Santos Dumont (fumo picado), \$225.
 Populares (fumo picado), \$225.
 18 Finos (mistura), \$225.
 Dois Amigos n. 1 (mistura), \$225.
 Perolas n. 1, \$160.
 Perolas n. 2, \$160.
 Isis, \$160.
 Vanda, \$160.
 Luci, \$160.
 Sem Rival, \$160.
 João Pessoa, 30 de janeiro de 1937. — Ferreira Amorim & Comp.

Verifiquei in loco a exatidão de marcas e preços da tabela do anexo, em confronto às notas de venda, faturas, etc., etc., estando tudo de conformidade com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto 17.464, de 6-10-26, combinado com a Circular n. 8, da Diretoria da Receita Pública, constante do "Diário Oficial" de 14-4-32.

Em 5 de março de 1937. — José do Carmo Silva, agente fiscal da seção.

N. 497 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de cigarros, de propriedade da Sociedade Gloria de Cuba, Ltda., sita à rua das Palmeiras n. 131, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 31.470, de 1937.)

Tabela das marcas, preços e pesos dos produtos da fábrica de cigarros, de propriedade da Sociedade Gloria de Cuba, Ltda., sita à rua das Palmeiras n. 131, em São Paulo — Estado de São Paulo:

Marcas — Preços

Gloria de Cuba, \$500.
 Conchitas, \$500.
 Invictos, \$450.
 Caporal e Turco, grossos, \$500.
 Caporal e Turco, finos, \$450.
 Marguitas, \$450.
 Luna, \$450.
 Fada, \$450.
 Esperia, \$225.

N. 498 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, as tabelas de marcas e pesos dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas e perfumarias, de propriedade da firma Willmar Schwabe Ltda., sita à rua Rodrigo Silva n. 16, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 31.478, de 1937.)

Perfumaria

Tabela à Recebedoria Federal — São Paulo

Dr. Willmar Schwabe Ltda., firma estabelecida no bairro da cidade, à rua Rodrigo Silva n. 16, para os efeitos do disposto em o art. 4º, do decreto n. 21.604, de 6 de julho de 1934, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria, são:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Observações

Loção para cabelos "Kredilon", II, 400,0, 1\$500.
Loção para cabelos "Hamamelis", II, 400,0, 1\$500.
Loção para cabelos "Arnica", II, 400,0, 1\$500.
Shampooon "Kredilon" para lavar cabelos, II, 400,0, 1\$500.
Vinagre de Hamamelis, II, 220,0, 1\$000.
Óleo de arnica para o cabelo, II, 120,0, \$500.
Crema de Hamamelis, XIII, 50,0, \$500.
Água dentifricia salicilada, XVIII, 230,0, \$450.
Água dentifricia de ervas balsâmicas, XVIII, 230,0, \$450.
Talco (Pó Graxo) de Hamamelis, VIII, 150,0, \$150.

Especialidades pharmaceuticas

Tabela à Recebedoria Federal — São Paulo

Dr. Willmar Schwabe Ltda., firma estabelecida no bairro da cidade, à rua Rodrigo Silva n. 16, para os efeitos do disposto em o art. 68, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, comunica que as bases legais para a cobrança do imposto de consumo dos produtos de sua indústria são:

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Observações

Picurin, II, 8,0, \$060.
Apomigran, II, 16,0, \$080.
Tablettes homeopaticas, II, 25,0, \$100.
(Esta série abrange os seguintes produtos: Tabl. contra asma,ocio, clorose, colicas menstr., enjôo do mar, enxaqueca, epilepsia, flatulencia, fraqueza senil, furunculose, gripe, ictericia, oftalmia, prurido cutaneo, queda de cabelo, rouquidão, ciatica, vermes, depurativas, calc. biliar, II, laxativas, viripeel, plasgen.)
Tablettes homeopaticas, II, 50,0, \$400.
(Esta série abrange os seguintes produtos: fucus composto, vitrisol, tabl. contra calculos biliares, I.)
Fucus (tintura), V, 150 cc., \$100.
Cura-reuma, V, 150 cc., \$100.
Glissitol, V, 187 cc., \$100.
Traumafid, V, 187 cc., \$100.
Tônico de Hensel, V, 150 cc., \$100.
Biofungin, V, 500 cc., \$400.
Angioton, VI, 40 cc., \$200.
Plantival, VI, 40 cc., \$200.
Gotas homeopaticas, VI, 30 cc., \$200.
(Esta série abrange os seguintes produtos: gotas contra catarro vesical, enjôo do mar, diabetes, gota, gripe, hemorroidas, hidropisia, impotencia, incontinencia noct. de urina, pirosis, tosse, urticaria, do ferusalém, nervinas, para a mensr.)
Vitrisol (em pó), X, 75 cc., \$200.
Chás medicinaes, XI, 100,0, \$040.
(Esta série abrange os seguintes chás: contra asma, clorose, pedra, gota, tosse, hemorroidas, reumatismo, hidropisia, diabetes; para arterias, rins, desengordar, senhoras, figado, pulmões, estomago, nervos; laxativo, depurativo, koemis koetjing.)
Phlogistren, VI, 12 cc., \$100.
Camomila azul, VI, 12 cc., \$100.
Mullein, VI, 12 cc., \$100.
Cineraria maritima, VI, 12 cc., \$100.
Berolinum, VI, 12 cc., \$100.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro?

N. 118 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 52.398, de 1937, do interesse de Pedro Costa, coletor das rendas federais em Santana de Japuíba, nesse Estado, exarou, em 10 do fluente, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, indefiro o pedido de fls., permitindo, no entanto, que o recolhimento de rendas da Coletoria de que se trata seja feito diariamente, por intermédio da Agência do Correio local, com observância do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, desta Ministério da Viação."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. diretor geral, foi acordado com a informação prestada pelo escri-

turário, em comissão, no quadro móvel, João Batista de Rezende Costa, nos seguintes termos:

"O coletor das rendas federais em Santana de Japuíba, no Estado do Rio de Janeiro, solicita seja lhe permitido a retenção da renda de sua exatoria até o limite fiança prestada para garantia de sua gestão

Manifestando-se sobre a assunto, o Sr. delegado fiscal julga mais acertado, ao invés do solicitado, que se lhe autorize efetuar o recolhimento da renda por intermédio do Correio, de vez que existe na localidade em que se acha situada a sede da Coletoria, Agência Postal.

De acordo com o art. 1º do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, somente pôde ser permitido o recolhimento pela forma alvitrada, quando não existe no local ou próximo agência do Banco do Brasil.

A delegacia oficiante, esclarece que na localidade em aprêço não existe agência daquele Banco.

Em face, entretanto, do doutrina existente e constante da ordem n. 198, de 9 de agosto de 1934, desta diretoria à Delegacia de que se trata neste processo, permitir-se-á o recolhimento de rendas por intermédio da Agência Postal, quando a média da arrecadação diária da Coletoria não ultrapassar o valor da fiança do tesoureiro ou a Agência Correio Geral.

Havendo sido, pela mencionada delegacia, informado que a média diária da arrecadação da Coletoria em causa é calculada em 317\$729 e que o valor da fiança do agente postal local é de 2:400\$000, superior, portanto, a média da arrecadação, penso que á vista do exposto e da doutrina precitada, se poderia permitir o recolhimento da renda da Coletoria de Santana de Japuíba, por intermédio da Agência Postal local, com a condição, porém, de ser o dito recolhimento efetuado diariamente, como determina o art. 13, do decreto n. 20.392, citado, devendo, outrossim, recomendar-se observância do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, desta ministério ao da Viação."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 432 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 56.728, de 1937, em que Joaquim Henrique Peters pede autorização para pagar, em prestações mensais, a multa de 5:000\$000 que lhe foi imposta, por essa repartição, em virtude do auto n. 27, de 1936, da 2ª Coletoria das Rendas Federais em Juiz de Fora, nesse Estado, exarou, em 14 do fluente, o seguinte despacho:

"De acordo com a informação e parecer, deferido."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. diretor geral, foi acordado com a informação prestada pela oficial administrativo, Benedito Leal, nos seguintes termos:

"Joaquim Henrique Peters ficou ciente da decisão da Delegacia Fiscal em Minas Gerais em 18 de março do ano corrente e requereu para pagar em prestações mensais a multa de 5:000\$000 que lhe foi imposta por infração do art. 14 do decreto n. 23.644, de 29 de dezembro de 1933.

Ficou patente, no decorrer do processo, que o requerente sonhava com o pagamento de consumo do aguardente de sua fabricação.

De acordo com o que tenho informado em casos idênticos sou pelo indeferimento do pedido por se tratar de falta equiparada ao crime de contrabando, prevista no art. 265, do Código Penal, de modo dispõe o mencionado e infringido art. 14 do decreto n. 23.644."

N. 433 — O diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 51.371, de 1937, em que Franklin Pereira Reis pede permissão para recolher, em prestações mensais, a multa de 2:500\$000, que lhe foi imposta por essa repartição, em virtude do auto de infração n. 14, de 1936, da Coletoria das Rendas Federais em Ubá, nesse Estado, exarou, em 11 do fluente, o seguinte despacho:

"Mediante assinatura de termo de responsabilidade com fiador idoneo, permito o pagamento da multa de que se trata em dez prestações mensais, por ter sido o pedido intentado dentro do prazo para interposição do recurso para a instância superior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 70 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 50.396, de 1937, concernente ao pedido do coletor das rendas federais de Jaraguá, nesse Estado, para efetuar o recolhimento dos saldos de sua exatoria, por intermédio da agência do correio local, exarou, em 14 do fluente, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, deferido."

O parecer a que se refere o superior despacho, foi o emitido por esta Diretoria, com a informação prestada pelo escrivão, em comissão no quadro móvel, Nei da Costa Palmeira, nos seguintes termos:

"Encaminha a Delegacia Fiscal em Santa Catarina o presente processo, originado pelo requerimento de fl. 2, em que o coletor das rendas federais em Jaraguá, no referido Estado, solicita autorização para recolher os saldos da sua exatoria por intermédio da agência do correio local, em vista de não existir agência do Banco do Brasil naquela cidade.

Constam da instrução do processo os seguintes elementos informativos, os quais permitem o estudo amplo do assunto em questão:

a) inexistência de agência do Banco do Brasil na referida cidade, alegada pelo requerente e confirmada pelo Sr. delegado fiscal no Estado;

b) fiança do agente postal da localidade — 4:200\$ — consoante indica o documento de fl. 5;

c) arrecadação mensal da coletoria em causa — 41:250\$ — o que dá a medida diária de 1:375\$, aquém, pois, da fiança aludida no item supra.

Em face do exposto, sou porque se conceda autorização ao coletor das rendas federais na cidade de Jaguará, no Estado de Santa Catarina, no sentido de efetuar o recolhimento da renda daquela exatoforia por intermédio da agência do correio local, com a condição, porém, de ser o dito recolhimento feito diariamente, como determina o art. 13 do decreto n. 20.393, convindo, outrossim, recomendar-se a observância da determinação contida na última parte do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, do Sr. Ministro da Fazenda ao da Viação.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 119 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 58.786, de 1936, em que Fábio F. Viana faz uma denúncia contra a fiscalização bancária na cidade de Campos, nesse Estado, exarou, em 16 do fluente, o seguinte despacho:

"O denunciante, na petição de fl. 2, alude à falta de "fiscalização dos srs. agentes fiscais, sobre as licenças para as casas bancárias".

Mas, as diligências levadas a efeito no curso do processo esclareceram que todos os estabelecimentos bancários, localizados em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, estão com a sua situação legalizada perante o fisco.

Ora, a denúncia, além de ser vaga, não faz referência a qualquer banco, ou casa bancária.

Assim, não há o que providenciar.

Nessa conformidade, resolvo mandar arquivar o processo.

Comunique-se."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 215 — Para as devidas anotações no cadastro bancário, solicita informar, com a brevidade possível, se o Banco do Rio Grande do Sul recolheu as quotas de fiscalização devidas pelo seu funcionamento, nos semestres de 1935, 1936 e 1937, devendo essa Delegacia, caso afirmativo, mencionar a data e número dos conhecimentos respectivos e importâncias pagas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 441 — Solicitando providências no sentido de ser informado a esta Diretoria, com a possível urgência, se a Casa Bancária F. Rolim Gonçalves, sita à Rua Libero Badaró n. 10, 3ª, na capital desse Estado, recolheu as quotas de fiscalização concernentes aos 1º e 2º semestres do ano corrente, devendo essa Delegacia mencionar, caso afirmativo, quais as importâncias pagas e os números e datas dos respectivos conhecimentos.

N. 442 — Para os fins de anotação na ficha do "cadastro bancário", respectivo, solicita providências no sentido de ser informada esta diretoria se o Banco Francês e Italiano recolheu, nos anos de 1935, 1936 e 1937, as suas quotas de fiscalização correspondentes à sua matriz e filiais nos Estados da Bahia, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, indicando o número dos respectivos conhecimentos, importâncias recolhidas e as datas dos pagamentos.

Outrossim, tendo em vista a decisão proferida, por esta mesma diretoria, no processo fichado sob n. 50.859, de 1936, de interesse do The Royal Bank of Canada, publicada no "Diário Oficial" de 20 de outubro do ano passado, recomenda as necessárias diligências sobre ser o precitado banco notificado a regularizar o funcionamento das suas agências do Distrito Federal, Santos, Recife, São Salvador, Curitiba, Paranaguá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Caxias, Araraquara, Barretos, Birigui, Botucatu, Espírito Santo do Pinhal, Jaú, Mococa, Ourinhos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Preto, São Carlos, São José do Rio Pardo e São Manoel, pela obtenção das necessárias vartas-patentes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 85 — Para as devidas anotações no "cadastro bancário", solicita providências no sentido de ser informado a esta diretoria, com a brevidade possível, se a Casa Bancária Eustaquio Roelo, sita na capital desse Estado, recolheu as quotas de fiscalização, concernentes aos semestres de 1936 e 1937, devendo essa delegacia mencionar, caso afirmativo, o número e data dos conhecimentos respectivos e cartas-patentes.

— Ao Sr. gerente da Caixa de Mobilização Bancária:

N. 1.481 — Transcrevendo, para os fins convenientes, a carta dirigida a essa Caixa pela Casa Bancária Oliveira, de Fortaleza, Estado de Minas Gerais, datada de 10 de julho último, que, por equívoco, veio ter a esta diretoria, concebida nos seguintes termos:

"Dando resposta ao seu prezado favor de 22 de junho, cumprimento comunicar que este estabelecimento já fechou as suas portas, de acordo com o que fora dito anteriormente a esse departamento, e de conformidade com o pedido de cancelamento da carta-patente, endereçado ao Sr. ministro da Fazenda, por intermédio da delegacia fiscal."

Outrossim, esclarece que no "cadastro bancário" consta ter sido a firma em apreço autorizada a funcionar pela carta-patente número 1.327, de 15 de abril de 1936, e que iniciou as suas operações em 7 de agosto subsequente, não tendo esta mesma diretoria conhecimento do pedido de cancelamento da carta-patente aludida.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 23 de agosto de 1937

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 12.674, 14.938 e 15.883.

Por despacho do Sr. Presidente foram enviados às respectivas Agência do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 3.909, 12.177, 12.172, 12.173 e 12.174.

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 8.294, 8.296 e 8.295.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 4.946, 14.945, 27.726, 12.470, 20.169, 4.314 e 4.153, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 27.388, 4.091, 4.314, 24.803, 14.027 e 6.595.

Por despacho do Sr. Presidente foi enviado à respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo n. 27.859.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 27.849.

Sessão de 23 de agosto de 1937

No processo n. 27.206, série B (Pederneras — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 46, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Pedro Francisco Bergamin e a consequente indenização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apolices, ao credor Barros Pimentel & Com., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e dezesseite mil e quatrocentos réis (217\$400) de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, Presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangell.

No processo n. 21.536, série B (Pres. Alves — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do voto de fls. 143-v, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Manoel Ubaldino de Azevedo e a consequente indenização de trezentos e oitenta e tres contos de réis (383:000\$000), em apolices, ao credor Junqueira Neto & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos réis (387\$400) de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, Presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangell.

No processo n. 9.156, série C (Sales Oliveira — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 34 em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Jacomo Peron e s.m. e a consequente indenização de dezesseite contos de (17:000\$) em apolices, ao credor Fernando Costacurta & Irmãos, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de oitenta e tres mil réis (83\$000) de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, Presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangell.

No processo n. 27.783, série B (Cafelandia — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 51, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Antonio Pereira Nunes, e a consequente indenização de quarenta e tres contos de réis (43:000\$), em apolices, ao credor Baillão & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e trinta e oito mil seiscentos réis (238\$600) de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, Presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangell.

No processo n. 4.193, série C (Colina — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Ataliba Ferraz Sampaio e s.m. e a consequente indenização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração reajustável de setenta e nove mil oitocentos réis (79\$800) de conformidade com o Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, Presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangell.

No processo n. 27.772, série B (Penapolis — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de André Fernandes Alcantara e a consequente indenização de quatro contos de réis (4:000\$000) em apolices, ao credor Baillão & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e vinte e dois mil trezentos e cincoenta réis (122\$360) de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, Presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangell.

No processo n. 27.002, série B, (Coroados — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Miguel Gonçalves e s.m., e a consequente indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$), em apolices, ao credor Salvador Galieti e out., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e sessenta e nove mil e novecentos réis (169\$900) de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Sergio de Oliveira, Presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangell, relator."

No processo n. 27.798, série B (Penapolis — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João da Costa Leme e a consequente indenização de tres contos de réis (3:000\$000).

em apolices, ao credor Bailão & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e cinco mil oitocentos réis (105\$800), de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 9.098, serie C (Tres Corações — Minas Geraes) "decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de João Messias de Deus e a consequente indenização de um conto de réis (1:000\$), em apolices á credora Casa Banc. Irmãos Manicucci, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e trinta e nove mil cento e oitenta e nove réis (439\$189), de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.912, serie C (Campinas — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Banos e outros e a consequente indenização de seis contos de réis (6:000\$), em apolices, ao credor Donato Mello & Pardo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável, de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.934, série C (Rio das Pedras — São Paulo) "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Brando Negri e sim e a consequente indenização de cinco contos de réis, (5:000\$), continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e setenta e tres mil oitocentos e oitenta e nove réis (273\$889) de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 12.538, série C, (Garça — São Paulo), "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de José de Araújo Guimarães e sim., e a consequente indenização de quarenta e oito contos de réis (48:000\$), em apolices, ao credor Francisco de Andrade Ribeiro, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e vinte e sete mil e setecentos réis (327\$700), de conformidade com o Dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.685, serie B (Avaf — S. Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Nobile di Fiore e a consequente indenização de vinte e dois contos de réis (22:000\$), em apolices, aos credores Melão Nogueira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e um mil quatrocentos e cinquenta réis (401\$450), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 14.949, serie C (Socorro — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Brasilino de Souza Siqueira e sua mulher, e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices ao credor Rafael Gaddi, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e cinquenta e sete mil e cinquenta réis (357\$050), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1937. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 7.626, serie C (Campo Limpo — Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alípio Ribeiro Filho e sua mulher, e a consequente indenização de um conto de réis (1:000\$), em apolices, á credora Casa Bancaria de Ribeiro Junqueira (Irmão & Botelho, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cinquenta mil réis (50\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 7.627, serie C (Leopoldina — Minas Gerais): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Laura Martins Figueira e seus filhos e a consequente indenização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$), em apolices á credor Casa Bancaria de Ribeiro Junqueira (Irmão & Botelho, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e sete mil setecentos e cinquenta réis (407\$750), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 8.907, serie C (Siqueira Campos — Paraná): "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 51, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Garcia da Mota e sua mulher e a consequente indenização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$), em apolices, á credora Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltd., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e trinta e cinco mil e cem réis (335\$100), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 15.865, serie B (Anapolis — Goiaz) em que são declarante Hasenclever & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 12 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 8.666, serie C (Cerqueira Cesar — São Paulo) em que são declarantes Antonio Carlos de França Meireles e outro: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 24.399, serie B (São Paulo — Estado de S. Paulo) em que é declarante José Pinto: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 43 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.059, serie B (Piratinga — São Paulo) em que são declarantes Manoel Rodrigues de Souza Meireles Junior e outro: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 46 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 11.498, serie C (Monte-Mór — São Paulo): em que são declarantes Teofilo Maluf & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 24.496, serie B (Herval — Rio Grande do Sul) em que é declarante Taciano Siqueira: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 15.858, serie C (Itaberaba — Baía) em que são declarantes Boaventura & Irmão: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, Relator."

No processo n. 27.748, serie B (Casa Branca — São Paulo) em que são declarante Andrade Machado & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, Relator."

No processo n. 23.232, serie B (Castanal — Pará) em que é declarante Banco Nacional Ultramarino: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 50 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 15.864, serie C (Anapolis — Goiaz) em que é declarante Virgílio Curado: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 11 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 8.275, serie C (Rio Branco — Minas Gerais) em que é declarante José Guerina de Battisti: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 33 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.352, serie B (Araçatuba — São Paulo) em que é declarante espólio de Maria Madalena Teixeira: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 8.682, serie C (Presidente Prudente — S. Paulo) em que é declarante A. Fidelis: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 9 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.797, serie B (Itapolis — São Paulo) em que são declarantes Bailão & Comp.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 13.332, serie C (Piracicaba — São Paulo) em que é declarante Carmine Pagano Sobrinho: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 9.161, serie C (Mirasel — São Paulo) em que é declarante Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Ltda.: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 81 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.735-B, (Penapolis — São Paulo): "decidiu adotar a conclusão dos votos dos juizes regionais, em virtude da qual qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, são concedidas a redução de 50 %, no debito de Joaquim Mendes Braga e a correl. inden., em apolices, de 71:500\$000, em apolices, aos credores Bailão & Comp., continuando a cargo do devedor a fração irreajustável de 428\$750. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.778-B (Juiz de Fora — Minas Gerais): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Banco Hipocario e Agricola do Estado de Minas Gerais a dar quitação plena a Norberto Medeiros Silva de seu debito verificado — 6:6000\$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sekam 3:000\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 27.688, serie B. (Ituverava — São Paulo): "decidiu adotar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel — 60:000\$000 — de Antonio Stupello & Irmão, e a correlata indenização de 30:000\$000, em apolices, ao credor Banco do Comercio e Industria de São Paulo. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 26.656-B (Barreiras — Pernambuco): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigada a credora Standard Oil Co. of Brasil a dar quitação plena a A. F. Souza & Comp. de seu debito verificado — 11:458\$700, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 5:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 26.783-B (Barreiros — Pernambuco) "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor The Texas Co. (South America) Ltd. a dar quitação plena a A. F. Souza & Comp. de seu debito verificado — 1:273\$400, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 500\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.693 (Barreiros — Pernambuco): "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, ficam obrigados os credores Bruno Veloso & Comp. do seu debito verificado — 25:763\$500, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 12:500\$000. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 26.724-B (Obidos — Pará): "decidiu adotar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel — 27:597\$000 — de A. dos Santos & Comp. e a correlativa indenização de 13:500\$, em apolices, aos credores A. Monteiro da Silva, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizavel de 238\$500. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.825 — Processo n. 4.065-C (São Carlos — São Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração a fls. 66 e seguintes e, assim sendo, considerar reaj. a mais do que na decisão anterior, a importância de 291:599\$900, concedendo afinal, em apolices, aos credores Cintra & Comp. (em liquidação) a indenização suplementar da 147:000\$000, correspondente a 50 % do debito verificado — 291:599\$900 de José F. Teixeira de Barros, dando ao mesmo plena quitação da dívida, devendo a indenização ser paga ao Banco do Estado de São Paulo, como procurador legal. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 26.605-B — pedido de reconsideração n. 2.941 (Anapolis — Goiaz): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 31 e seguintes, e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito do Benedito Sant'Ana Ramos e a correlativo indenização de 8:500\$, em apolices, aos credores Amorim & Comp. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.976 — Processo n. 4.212-C (Pirajui — São Paulo): "decidiu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 51 e seguintes, e, assim sendo, considerar reaj. (a mais do que na decisão anterior, a importância de réis. 55.347\$340, concedendo afinal ao credor — Banco do Estado de São Paulo — a indenização, em apolices, de 42:500\$, continuando a cargo dos devedores Augusto de Toledo Barros e sua mulher, a fração irrealizavel de 173\$670. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.829 — Processo n. 4.181-C (Araraquara — São Paulo): "resolveu dar provimento aos pedidos de reconsiderações forms. a fls. 45 e 49, e, assim, considerar reaj. a mais do que na decisão anterior, a importância de 6:103\$, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, a indenização de réis 3:000\$000, em apolices, correspondente a 50 % do debito verificado — 6:106\$000, de Antonio de Oliveira Carvalho e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação desta dívida e da que foi reajustada a fls. 43. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 181 — Processo n. 3.822-C (Barreiros — Pernambuco): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 31 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de 74:500\$, em apolices, a credora Stahunion Ltd. correspondente a 50 % do debito verificado — 149:629\$100 — de A. F. Souza & Comp., dando a mesma plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, Presidente, Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.860 — Processo n. 26.550-B (Barreiros — Pernambuco): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração form. a fls. 33 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de 2:000\$, em apolices, aos credores Ramiro & Irmãos, correspondente a 50 % do debito verificado — 4:358\$800 — de A. F. Souza & Comp., dando ao mesmos quitação plena da dívida. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.738 — Processo n. 23.928-B (Calçado — Espirito Santo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

No pedido de reconsideração n. 2.497 — Processo n. 5.963-Q (Paraguassu — Minas Gerais): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 40 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, Presidente. — *Reginaldo Nunes*, Relator. — *Ernesto Rangel*."

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de agosto de 1937

Processos:

N. 931-37 — Silvio Martins de Azevedo — Requer aforamento de Jote de terreno n. 16 das Fazendas "Retiro e Gloria". — Em faco do parecer, indeferido.

Offícios:

Sr. Director Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos. N. 759 — Solicitando providencias no sentido de ser remetida a Diretoria uma planta do predio onde funciona a Agencia Postal de S. Lourenço.

Sr. Tabelião do 4º Officio destal. Capital

N. 758 — Solicitando copia autentica da escritura de incorporação a União do acervo da extinta Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, lavrada a fls. 281, do livro 537, deste Cartorio. (Processo n. 83-717-56).

Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura.

N. 760 — Reiterando o pedido constante dos officios ns. 115 e 557, de 22 de fevereiro do corrente ano.

Ao Sr. director da Escola de Aviação Militar.

N. 761 — Solicitando o comparecimento do 1º sargento dessa Escola, Antonio Azevedo dos Santos, afim de satisfazer as exigencias feitas, em requerimento desse militar, pela Administração do Dominio da União no Distrito Federal.

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil.

N. 762 — Solicitando providencias no sentido de ser restituída a Caixa de Construções de casas do Ministerio da Guerra a importância de 1:200\$000, dada em garantia da locação das salas que occupava no edificio do *Jornal do Comercio*.

Ao Exmo Sr. director geral da Fazenda Nacional.

N. 320 — Encaminhando o processo de tomada de contas do cobrador de proprios nacionais da Diretoria e solicitando a designação de dois contabilistas que procedam ao exame das referidas contas e organizem na Repartição secção de contabilidade que ficará a cargo de um funcionario do Tesouro, designado por S. Ex.. (Processo n. 37.565-37).

Ao Sr. director da Despesa Pública.

N. 319 — Solicitando providencias no sentido de ser transferido para a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro o credito relativo aos vencimentos da datilografa da Administração do Dominio da União, junto a mesma Delegacia — Nair Moreira Aguirre.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de agosto de 1937

Requerimentos

N. 19.472/937 — Alice Lamberti. — Faça-se a conversão e comunique-se a Diretoria do Imposto de Renda.

N. 29.350/937 — F. Moneró & Comp. Ltda. — Imponho de acôrdo com o parecer a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal; remeta-se o processo á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 29.348/937 — Hermann Prens. — Idem.

N. 29.347/937 — Associação de Bilhar Carioca Ltda. — Idem.

N. 29.346/937 — Franz Joehinger. — Idem.

N. 29.349/937 — F. Moneró & Comp. Ltda. — Idem.

N. 29.474/937 — Simões Pereira & Comp. — Idem.

N. 29.481/937 — Lutz Ferrando & Comp. Ltda. — Idem.

N. 29.424/937 — C. A. Batista. — Idem.

N. 29.480/937 — H. Parisot. — Idem.

N. 29.479/937 — Radio Universal Ltd. — Idem.

N. 29.478/937 — Nazaré & Comp. — Idem.

N. 29.477/937 — Brasil Ring Ltd. — Idem.

N. 29.476/937 — Simões Pereira & Comp. — Idem.

N. 29.475/937 — Simões Pereira & Comp. — Idem.

N. 29.472/937 — João Seiger. — Idem.

N. 29.473/937 — Felipe Gosman. — Idem.

N. 245 — O Diretor declara ao Sr. Sub-Diretor da 3ª Sub-Diretoria, para os devidos efeitos, que, tendo presente a representação de 11 do corrente mês, do Tesoureiro do Selo, fichada sob número 27.977, do vigente ano, propondo que em virtude da insuficiencia do número de *quichets* da Tesouraria a seu cargo a troca das estampilhas do imposto do selo do padrão recolhido seja feita a partir do 12º ao penúltimo dia de cada mês, uma vez que o recolhimento das

contas de consumo de que trata o art. 111, do vigente regulamento do imposto de consumo, é feito até o 10º dia de cada mês, — resolveu, por despacho de 21 d'este mesmo mês, que se proceda pela forma indicada na mesma representação, fazendo-se as necessárias publicações a respeito.

Auto n. 573, de 1935 — Romeu Cocchi, proprietário da Passamanaria Esperança.

Com fundamento nos arts. 81, 111, § 1º, a, combinados com o 219, § 8º, c, do vigente regulamento do imposto de consumo, foi lavrado o auto, base deste processo, contra Romeu Cocchi, proprietário da Passamanaria Esperança.

Consta do auto referido, a apreensão de 22 peças de lisarda, 53 ditas de cordão e um quilo de cordão de algodão remetidos pela firma Romeu Cocchi, acompanhados da nota sem número, de fls. 2, que declara estar a referida mercadoria devidamente selada quando, do exame procedido pelos autuantes, ficou constatado não ter sido satisfeito o pagamento do imposto de consumo.

Regularmente intimado, o autuado deixou que o processo corresse à revelia, tendo sido lavrado o termo de fls. 12.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que o documento de fls. 2, não está revestido das formalidades exigidas no art. 111, § 1º, a;

Considerando que o autuado declarando na nota de venda apreendida, que a mercadoria estava regularmente selada, procurou dessa forma, iludir a fiscalização;

Considerando que fatos dessa natureza estão a exigir severa punição, pelo artifício usado,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3/4, e imponho a Romeu Cocchi, proprietário da Passamanaria Esperança, a multa de réis 5:000\$000, máximo do art. 219, § 8º, c, combinado com os arts. 81, 111, § 1º, a, 206 e 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança e executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.604, de 1937 — Manes Erlichman.

Com fundamento nos arts. 72, 81, combinados com o 204, parágrafo único, b, do vigente regulamento do imposto de consumo, foi lavrado o auto de fls. 4, contra Manes Erlichman.

Relata o auto, a apreensão, no quarto n. 220, do Hotel Park, à Praça da República, de 147 jogos de combinação de Jersey de sêda, guardadas em malas e gavetas, sem selos e sem rotulos, e nove combinações do mesmo tecido, também sem selos e sem rotulos, acondicionadas em envelopes de papel selofane, com os seguintes dizeres: "Artigos finíssimos — Jersey Holandês — Indústria Brasileira — São Paulo; não tendo o autuado exibido qualquer nota ou fatura, provando a procedência das mencionadas mercadorias.

No prazo regulamentar, o autuado apresentou suas razões de defesa, confessando que, efetivamente, pretendia vender as mercadorias apreendidas, porém, depois de devidamente legalizadas.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que a sonegação capitulada no auto, base deste processo, não está devidamente caracterizada;

Considerando que a sonegação do art. 204, parágrafo único, letras a e b, não se caracteriza pelo simples ocultamento do produto sem selo e sem rotulo, sendo necessario tambem o implemento das demais condições desse dispositivo;

Considerando que nesse sentido tem decidido o Segundo Conselho de Contribuintes, como consta dos acordões ns. 1.804, 2.227 e 2.423, publicados na Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda, de 1936, às pags. 54, 144 e 208;

Considerando que estão provadas as infrações dos arts. 72 e 81, com circunstancias agravantes;

Considerando que tem perfeita applicação, dada a intensidade da contravenção, da multa maxima,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 4 e imponho a Manes Erlichman, a multa de 400\$000, máximo dos arts. 72 e 81, combinados com o art. 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Depositada a multa e observadas as formalidades regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos

N. 29.242/937 — Duilio Jacinto. — Proceda-se á inserção, nos termos do parecer, Imponho a multa de 100\$000 (cem mil réis), minimo da lei.

N. 29.243/937 — Trajano de Melo Moraes. — Idem.

N. 29.244/937 — José Bartolo. — Idem.

N. 29.240/937 — Augusto Tavares. — Idem.

N. 29.241/937 — R. Daltro. — Idem.

N. 29.245/937 — Galhardo de Araujo. — Idem.

N. 29.239/937 — Frederico Mangia. — Idem.

N. 29.246/937 — Conrado Jambeli. — Idem.

N. 29.238/937 — Moveis Casas Nunes Ltda. — Idem.

N. 19.112/937 — Henrique Otávio de Oliveira Diniz. — Averbe-se a mudança "ex-officio". Imponho a multa de 50\$000, minimo dalei.

N. 16.548/937 — The Caloric Company. — De-se a baixa, a partir do segundo semestre de 1936, independente de multa por ter sido o respectivo pedido apresentado dentro do prazo legal.

N. 18.964/937 — Firmino Rodrigues Continho. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acordo com a informação. Imponho ao coletando a multa de 100\$000 (cem mil réis), minimo da lei.

N. 25.509/937 — Manoel & Severino. — Averbe-se a mudança. Imponho á firma requerente, a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 21.593/937 — S. G. Nunes. — Junte o coletando a sua declaração de firma comercial.

N. 29.237/937 — Antonio da Costa Albuquerque. — Autorizo a transferencia "ex-officio", de acordo com a representação, para o nome de Antonio da Costa Albuquerque, a quem imponho a multa de 125\$000, gráu médio da lei.

N. 9.604/937 — Antonio Ferreira. — Autorizo a transferencia solicitada. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

Notificações

N. 1.366/937 — José Gonçalves, avenida Automovel Club número 3.220. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 110\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de agosto de 1937

N. 1.827-37 — Ologamiz Valdemar de Melo Aroeira. — Em face da informação, mantenho o lançamento.

N. 5.154-37 — Daniel Fernandes. — Em face do disposto no art. 88, § 1º, combinado com o art. 116, parágrafo único, mantenho os lançamentos.

N. 5.253-36 — Benedito Campos. — Dou provimento á reclamação, para determinar seja cancelada a notificação em nome da firma Serafim Tavares & Comp. que, consoante a prova exibida, não é responsável pelo débito em causa.

N. 6.638-37 — Banco Português do Brasil. — Em face do parecer do Sr. chefe da Revisão, cancele-se o lançamento suplementar referente ao exercício de 1936.

Dê-se ato recorreo "ex-officio" para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 6.834-37 — A. R. Amorim — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 6.950-37 — Manoel Cardoso Machado Junior. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por haver sido interposto fora do prazo estipulado para tal.

N. 7.172-37 — Companhia Fornecedor de Materiais. — Cancele-se o lançamento, em face do parecer.

Recorro d'êste ato para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 7.850-37 — Luz Jornal Limitada. — Tomo conhecimento da reclamação para indeferir-a, mantendo, d'essarte, o lançamento, por seus fundamentos legais.

N. 7.949-36 — Manoel Marques Mendes (procuradores: J. Ferraz & Comp. Ltda.) — Dou provimento á reclamação, para determinar seja cancelado o lançamento suplementar.

N. 7.957-37 — Lojas Vitor Limitada. — Cancele-se o lançamento em face do parecer.

Recorro d'êste despacho para o 1º Conselho de Contribuintes nos termos da legislação vigente.

N. 8.232-37 — Luiz F. Gomes & Comp. Ltda. — Cancele-se o lançamento em pace do parecer.

N. 8.345-37 — Robert Arkwright. — Cancele-se o lançamento à vista do que alega o contribuinte na petição de fls. e em face dos elementos em que se baseou o referido lançamento.

N. 8.461-37 — Dorval Pires Porto. — Mantenho o lançamento por seus fundamentos legais.

N. 8.509-37 — R. Moreira & Comp. Ltda. — Mantenho o lançamento de accordo com o disposto no art. 29, § 2º, do regulamento em vigor.

N. 8.778-37 — Dr. Raul Leite & Comp — Em face das razões expostas no parecer do Sr. chefe da Revisão cancele-se o lançamento suplementar relativo ao exercício de 1936.

Dê-se despacho recorreo "ex-officio" para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 9.020-37 — Paris Correia. — Em face do parecer do Sr. chefe da Revisão, mantenho o lançamento referente ao exercício de 1936.

N. 9.558-37 — Jomlob Azulay. — Mantenho o lançamento referente ao exercício de 1933 porque a reclamação carece de amparo legal.

N. 9.891 — Carlos Freire Zenha. — Mantenho o lançamento referente ao exercício de 1933, de accordo com o disposto nos arts. 411 e 416, parágrafo único do regulamento em vigor.

N. 15.864-35 — J. Magaldi & Comp. — Relifiquese o lançamento de acordo com a minuta de fls.

N. 1.579-37 — Mário de Freitas Lustosa. — Mantenho o lançamento, procedido na conformidade do disposto nos arts. 88, § 1º, 113, letra a e 116, parágrafo único do regulamento vigente.

N. 4.866-37 — Beatriz Heloisa de Figueiredo (tutor: Augusto Tasso Fragoso). — Não ha o que deferir. Precisamente de réis..... do pagamento que se exige, não estando incluído nele qualquer multa de mora (10 %).

N. 2.532-36 — Empresa Theatral A. Sonchein Limitada — Não tendo sido apresentadas razões que contestassem os lançamentos, depois de concedida a "vista" do processo, indefiro a reclamação, por falta de amparo legal, mantenho assim os lançamentos dos exercícios de 1933 e 1934.

N. 2.401-37 — Eugênio Pereira de Almeida. — A vista do que informam as Seções em São Paulo e Santos não se verificaram as hipóteses aventadas pelo reclamante.

Mantenho, pois, o lançamento, procedido "ex-vi" do disposto nos arts. 113, letra a, 114, 88, § 1º, e 116, parágrafo único, todos do regulamento vigente.

N. 531-36 — Arão S. Campos. — Indefiro o requerimento n. 18.530-36, por falta de amparo legal.

Prossiga-se na cobrança dos débitos dos exercícios de 1933 e 1934.

O recurso ao 1º Conselho de Contribuintes, invocado e que depende de julgamento, se refere a exercício diverso.

N. 6.186-37 — João Rosa de Mello. Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 5.592-37 — Jacó Landa. — Mantenho o lançamento procedido na conformidade do disposto dos arts 113 letra a, 114 e 116, letra c e parágrafo único.

A pretendida retificação da declaração se opõe o art. 98 — todos os dispositivos do regulamento vigente.

N. 22.457-36 — Companhia Vidock do Brasil S. A. — A vista do constatado no termo de verificação da escrita da reclamante, cancela-se o lançamento.

Recurso deste ato para o 1º Conselho de Contribuintes, para onde se encaminhara o processo.

N. 18.753-35 — Plínio Lopes. — Cancele-se o lançamento. A depreciação está dentro do limite permitido por esta Diretoria e indicado na letra b do art. 55.

A conta depreciada, como está evidenciado no processo, se refere a instalação de belfeitórias.

N. 13.397-36 — Afonso & Irmão — Não tendo sido atendida a exigência, mantenho o lançamento.

Segundo Conselho de Contribuinte

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 24 de agosto ás 14 horas.

Recursos:

N. 3.450 — F. de Fiore — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Claudio Cunha.

N. 3.869 — Sociedade Anonima Moinho Santista — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.809 — F. Ferreira da Silva & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.829 — Miguel Purcino Ferreira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.839 — Castro & Fernandes — Decreto n. 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.844 — Jamil & Carmo Sarruf — Decreto n. 20.260, de 29 de julho de 1931 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.854 — Filenti & Filho Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.859 — Benjamin Walbe — Decretos ns. 20.260, de 1931 e 24.058, de 1934 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.869 — J. Coutinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.874 — Eugenio Pimentel & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.879 — Pedro Carricondo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.884 — E. José Cerboncini & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.889 — J. Tambasco — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.916 — Moinho Inglês, Moinho da Luz S/A. e Moinho Fluminense — Decreto n. 14.728, de 1921 — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araújo.

N. 4.919 — Jacob Schneider — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.924 — Atlantic Refining Co of Brasil — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.929 — Antonio Getulio — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.934 — Santoro Mickel — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.939 — Brognoli & Comp. Sandrini — Decreto n. 22.495, de 1933 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.955 — Armando Sica e Roco & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Claudio Cunha.

N. 4.959 — Ramos & Garcez — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.984 — Romero & Grassi — Decretos ns. 23.664, de 1933 e 17.464, de 1926 — Delegacia Fiscal no Paraná — "ex-officio" — Relator, Sr. Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.989 — Serson & Amstein Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, senhor Valdemar Freire de Mesquita.

N. 4.992 — Carlos Zukonski — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.993 — Antonio Rastrelli — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Ismar Castro Neves.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

ATA DA 64ª. SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

Aos 24 dias do mês de julho de 1937, na sala da Comissão da Tarifa, edificio da Alfândega do Rio de Janeiro, realizou-se a 64ª sessão da Comissão de Similares, que foi presidida pelo Sr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Sr. Francisco Badenes, havendo comparecido os Srs. Mario Saraiva, José Lins, Oscar Mendonça e Galvino Rmos. Havendo número legal é pelo presidente aberta a sessão e pelo secretário lida a ata da anterior, que é aprovada. Pelo secretário é submetida a aprovação da Comissão a nomenclatura dos produtos registrados como similares no periodo de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente ano, a qual é aprovada para o fim de ser enviada ao Ministério da Fazenda para a expedição de circular. Pelo presidente são mandados distribuir os processos pendentes na secretaria para que os relatores emitam seus pareceres. A ordem do dia são relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Mario Saraiva — Ficha n. 685, da Comissão Central de Compras sobre similar para correia de pelo de camelo, concluindo que esse material não tem similar na industria nacional; ficha n. 690, da Associação Comercial do Rio de Janeiro, vindo com a ordem n. 251, de 9 do corrente da Diretoria do Expediente e do Pessoal, declarando-se a Comissão ciente do comunicado. Em ambos os processos a Comissão adota as conclusões do relator. Pelo Sr. José Lins — Ficha n. 667, do Ministério da Viação sobre "drawback" para carvão de pedra e óleo combustível, concluindo que desses produtos só o primeiro é considerado como tendo similar na industria nacional; ficha n. 676, da repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo sobre similar para registros de ferro fundido, concluindo que ao caso dos autos se póde aplicar o art. 93 do decreto n. 24.023, de 1934; ficha n. 689, da São Paulo Railway Comp. Ltda., vindo com o officio n. 547, de 17 de junho, do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que os acumuladores alcalinos e potassa caustica, não tem similar na industria nacional; ficha n. 682, do Conselho de Comercio Exterior, sobre "drawback", concluindo que á carencia de requerimento do interessado pedindo o beneficio, deixa de opinar a respeito do assunto; ficha n. 650 do Ministério da Guerra sobre equipamentos militares, concluindo que se remeta o processo áquele Ministério, pedindo esclarecimentos. A Comissão adota em todos os processos os pareceres do relator. Pelo Sr. Oscar Mendonça — Ficha n. 603, da Comp. Produtos-Nitro Celulose Azevedo Soares, pedindo registro similar para oleado de algodão, pano couro de algodão, pano couro de algodão duplo, com borracha e tecidos impermeaveis de algodão com borracha, concluindo pelo registro requerido; ficha numero 639, da Comissão Central de Compras vindo com a ordem numero 122, de 6 de abril ultimo da Diretoria das Rendas Aduaneiras, concluindo que carecem de fundamento as alegações daquela Comissão quanto á expressão "tipo Siemens", "constante do registro de pontaletes, bases e pontas para postes telegraficos e telefonicos obtido pela firma BarbalhoS. A. e constantes da circular n. 23, de 2º de março de 1936, expressão que não contraria o decreto n. 24.507, de 29 de julho de 1934; ficha n. 687, da São Paulo Railway Comp. Ltda., vindo com officio n. 572, de 2 do corrente do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que os tubos de cobre e as barras de cobre para pistões não tem similar na industria nacional e que as correias de algodão e borracha para maquina na época da importação — julho de 1934 — tinham similar registrado pela circular n. 77, de 9 de novembro de 1923. Em todos os processos a Comissão adota os par-

peres do relator. Pelo Sr. Galdino Rames — Ficha n. 677, da repartição de Aguas e Esgotos de São Paulo, vindo com o ofício n. 766, de 15 de junho ultimo, sobre similar para tubos de ferro fundido, concluindo que as espécies dos autos pôde ser aplicado o art. 93 do decreto n. 24.023, de 1934. A Comissão adota o parecer. E dana mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão, do que para constar, eu, Francisco Badenes, secretário, lavrei esta ata. — José dos Santos Leal, O. Mendonça, Mario Saraiva, Galdino Rames, Rodolpho Orfenblad e Francisco Badenes.

Ministério da Guerra

Por portaria do Sr. ministro, de n. 242, de 21 do corrente:

Foi contratado o professor especializado em música a canto orfeônico Hernani Teixeira de Souza Bastos, mestre de música de 4ª classe do Colégio Militar do Rio de Janeiro, mediante as condições constantes da respectiva portaria.

— Por despacho do Sr. ministro, de 19 do corrente:

Foi mandado submeter á nova inspeção de saúde, pela Junta Superior, o mecânico electricista da classe "H" do Q. I. deste Ministério, Clemente Alberto Henrique Guilherme Colens, em exercício no Forte Duque de Caxias.

— Por outro de 20 do mesmo mês:

Foi mandado submeter á nova inspeção de saúde, o operário do material bélico da classe "F" do Q. III deste Ministério, Rodolfo Junqueira, em exercício na F. P. E. Piquete.

— Por portaria do Sr. ministro, de n. 237, de 18 do corrente:

Concedeu-se, de acordo com o disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15-4-935, ao tenente coronel honorário Sebastião Corrêa Fontes, professor da Escola Militar, quatro meses de licença, podendo gozar a mesma licença fora do país.

— Por despachos do Sr. ministro, de 21 do corrente:

Foram mandados submeter á nova inspeção pela Junta Superior de Saúde, Antenor Rosa Dias, marinheiro da classe "D", servindo no S. C. Transportes; Hemetério Cláudio de Carvalho, operário de material bélico da classe "F", servindo na E. C. Infantaria, Francisco Virgílio de Sá Rocha, operário de material bélico da classe "E" da mesma fábrica, Antônio de Sousa Tenório, operário de material bélico da classe "F" da mesma fábrica.

Por despacho do Sr. ministro, de 7 do corrente, foi mandada publicar para conhecimento do interessado a seguinte resolução do Conselho Federal de Serviço Público Civil:

Resolução n. 190 — Equiparação de vencimentos — Improcedente — Processo n. 1.537.

Requerimento de Alvaro Graveiro, preparador G, do Quadro III do Ministério da Guerra, pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos assistentes "H", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde (cargos em comissão), antigos preparadores do Colégio Pedro II.

Relator. Conselheiro Sampaio:

Os vencimentos que o requerente percebia, em 1936, acrescidos do abono provisório, num total de 9:840\$, foram melhorados.

Os antigos preparadores do Colégio Pedro II, hoje assistentes do padrão II, tinham, antes do reajustamento, os vencimentos annuaes de 14:160\$, inclusive abono.

Vê-se pelo exposto, que a actual diferença de remuneração entre os cargo em questão resulta de desigualdade anterior ao reajustamento, donde a inclusão dos seus ocupantes em padrões diversos nas tabelas aréxas á lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Nestas condições,

Resolve o Conselho, por unanimidade e de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra, declarar improcedente o peddo pelos motivos seguintes:

1º — porque a pretensão do reclamante contraria o disposto no art. 5º do capítulo I da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

2º — porque o requerente teve seus vencimentos majorados pela lei do reajustamento.

Por despacho do Sr. diretor, de 20 do corrente:

Foram mandados publicar novamente, por ter saído com incorreções no suplemento do *Diário Oficial* do 29 do mês findo, os seguintes nomes constantes da relação de contratados da Fábrica de Material Contra Gases.

Página 38:

N. 20 — Mestre de 5ª classe, Antenor Nicolau Miler, admitido em 16-5-935 e não em 16-5-934;

N. 30 — Artífice de 1ª classe, Nelson da Costa, admitido em 13-8-934 e não em 14-2-933;

N. 34 — Artífice de 1ª classe, Manoel Gomes Viana, admitido em 25-5-934 e não em 2-5-934;

N. 57 — Artífice de 3ª classe, João Teodoro Filho e não João Teodoro da Silva;

Página 39:

N. 139 — Artífice de 4ª classe, Joaquim Inácio, admitido em 25-5-934 e não em 2-5-934;

N. 152 — Artífice de 5ª classe, Manoel Vieira de Barros, admitido em 26-6-934 e não em 26-5-934;

Página 40:

N. 242 — Auxiliar de escrita de 2ª classe, Eugênio Miguel Rihel e não Eugênio Miguel Rihel, admitido em 22-5-936 e não em 22-5-934;

N. 245 — Auxiliar de escrita de 3ª classe, João Leite da Fonseca e Silva admitido em 14-1-935 e não em 22-5-934;

N. 225 — Auxiliar de escrita de 5ª classe, Jason Chianca Barbosa Cordeiro, admitido em 25-4-934 e não em 25-4-936;

N. 226 — Auxiliar de escrita de 5ª classe, Francisco de Castro Monte, admitido em 20-2-933 e não em 20-2-934;

N. 153 — Artífice de 5ª classe, Narciso Genuino de Sales, admitido em 13-6-934 e não em 13-7-934;

Página 41:

N. 280 — Servente de 5ª classe, Lúcia Machado, com os vencimentos annuaes de 3:600\$ e não com 3:500\$000;

Página 41:

N. 286 — Servente de 5ª classe, Hilda Nogueira com os vencimentos annuaes de 3:600\$ e não com 2:600\$000;

N. 301 — Servente de 5ª classe, Antônio Bernardes, admitido em 17-8-934 e não em 17-8-935;

Página 42:

N. 323 — Servente de 5ª classe, Carlos Militão de Santana Júnior, admitido em 12-6-936 e não em 12-1-936;

N. 326 — Servente de 5ª classe, João Rodrigues da Mota e não João Rodrigues da Mota;

N. 327 — Guarda de 2ª classe, Tomás Gallart, com os vencimentos annuaes de 4:200\$ e não, como guarda de 3ª classe, com os vencimentos annuaes de 3:600\$000;

N. 328 — Guarda de 2ª classe, Zacarias de Oliveira, admitido em 4-6-934, com os vencimentos annuaes de 4:200\$ e não como guarda de 3ª classe, admitido em 4-4-934, com os vencimentos annuaes de 3:600\$000.

— Por despacho do Sr. ministro de 21 do corrente:

Foram mandados submeter á nova inspeção de saúde para fins de aposentadoria, Raimundo Francisco da Silva, chefe de portaria da classe "G", em exercício na D. S. M. Reserva e Jorge Carneiro De Campos, oficial administrativo da classe "H", em exercício na mesma Diretoria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1937

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

1:932\$ ao músico de 1ª classe Genésio Augusto da Silva. (Av. 900).

2:878\$700 ao 2º tenente convocado Cleto Caminha Monteiro. (Av. 901).

2:144\$200 ao músico de 2ª classe Manuel Nazareth. (Av. 902).

3:744\$ ao 1º sargento José Raimundo de Siqueira. (Av. 903).

8:801\$600 ao capitão Alveir Soares. (Av. 906).

126\$ ao 3º sargento Nautílio Rodrigues de Sant'Ana. (Av. 907).

13:524\$300 ao 2º tenente mestre de música Joaquim Evangelista da Cruz. (Av. 908).

Na Delegacia do Amazonas:

742\$800 ao 2º cabo Artur de Oliveira Melo. (Av. 895).

558\$600 ao soldado Raimundo Cecilio de Barros. (Av. 904).

675\$600 ao 2º cabo João Cancio de Assunção. (Av. 905).

Na Delegacia do Ceará:

233\$300 ao músico de 3ª classe Joaquim Nepomuceno da Silva. (Av. 896).

Na Delegacia de Minas Gerais:

738\$500 ao 2º cabo Edgard da Silva Teles. (Av. 893).

132\$ ao 1º sargento Walter Willis. (Av. 897).

738\$700 ao soldado Sebastião de Oliveira e Souza. (Av. 899).

738\$500 a Nelson Borges. (Av. 909).

Na Delegacia de Mato Grosso:

644\$ ao 3º sargento Orlando Teixeira Bentes Leal. (Av. 894).

114\$ ao escrevente Reno Rodrigues Ramos. (Av. 898).

— Ao Sr. governador do Estado do Rio Grande do Sul, restituindo, visto que a solução do assunto escapa á alçada do Ministério da Guerra, o processo referente ao pedido de pagamento da quantia de 2:413\$860 feito pela Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Av. 910).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1937.

N. 576.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

O comandante de Companhia Unidade — Quadro do 28º Batalhão de Caçadores, consulta:

a) se os candidatos a reservista devem ser excluídos, por falta de frequência;

b) caso afirmativo, quantas faltas justificadas e quantas não justificadas determinam a exclusão dos faltosos.

Em solução, declaro-vos, para os fins convenientes que será excluído da Unidade Quadro o candidato a reservista que faltar á instrução durante dez dias consecutivos, embora por motivo justificado, ou o que contar dez faltas, sem causa justificada, durante o período de instrução.

Os comandantes de corpos resolverão sobre a conveniência da continuação dos candidatos que tiverem mais de vinte faltas justificadas á instrução, apreciando, para esse fim, as qualidades individuais do faltoso, sua conduta e, principalmente, o aproveitamento na instrução. Para esses efeitos somente serão computadas as faltas cuja justificativa constar em boletim diário da unidade ou no aditamento ao citado boletim da sub-unidade. — General Eurico Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1937. N. 577.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

O coronel diretor do Serviço Militar e da Reserva, consulta si, em vista do parecer do consultor geral da República, de 16 de agosto de 1935, relativo à reforma do 2º tenente João Dias da Rocha, publicado no Boletim do Exército n. 49, daquele ano:

1º — a todos os sargentos reformados no posto de 2º tenente, nas mesmas condições do 2º tenente João Dias da Rocha, cabe o mesmo direito às quotas de 5 %;

2º — critério semelhante deverá ser adotado em relação aos sargentos reformados em condições idênticas em data anterior a 5 de julho de 1933, época em que vigorava para os oficiais o direito às quotas de 2 %;

3º — e se por extensão devem ser abonadas aos sargentos amanuenses de 1ª e 2ª classes e aos sargentos do quadro de escreventes, quando reformados no posto de 2º tenente, as quotas a que se refere os itens 1 e 2.

Em solução declaro-vos:

A todos os sargentos e amanuense de 1ª e 2ª classes e sargentos do quadro de escreventes reformados no posto de 2º tenente cabe o mesmo direito às quotas que devem ser calculadas à razão de 2 ou 5 % por ano excedente de 25 de serviço, conforme a reforma seja anterior ou posterior a 5 de junho de 1933. — General Eurico G. Dutra.

Diretoria de Fundos do Exército

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de agosto de 1937

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de réis, 1:405\$600 — Apresente requerimento pedindo pagamento por exercícios findos. (Prot. 88-37).

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de 979\$000 — Apresente requerimento, pedindo pagamento por exercícios findos. (P. 79-37).

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de contas — Apresente requerimento, por exercícios findos, da quantia de 731\$500. (P. 607-36).

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de 318\$000 — Apresente requerimento, pedindo pagamento por exercícios findos. (P. 193-36).

Companhia Telefonica Brasileira, pedindo pagamento das seguintes importancias: 19\$070, 397\$300, 16\$600, 51\$600, 667\$000, 40\$100, 23\$600, 207\$700 e 1:123\$200 — Compareça a esta repartição afim de satisfazer a exigência do parecer da S. 2. (Protocolos ns. 5.481-37, 5.483-37, 5.190-37, 5.217, 5.222-37, 5.220-37, 5.482, de 1937 5.221-37 e 5.219-37).

José Hortencia Cabral, Julio de Sousa Cousseiro e Ubaldo da Costa Drumond, pedindo pagamento de adicional de 20 % — Prove haver interrompido a prescrição. (P. 2.412-35, 9.884-34 e 17.200-34).

Edmundo da Costa Pereira, Valério de Oliveira Amorim, Milton do Nascimento, Waldemar Rego, Geraldo Ribeiro de Assis Bastos, João da Deus Vieira de Oliveira, Jeronimo Manoel dos Santos — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Protocolos: 8.991-35, 10.976-35, 14.948-35, 3.238-35, 4.274-35, 19.964-35, 19.910-35, 19.856-35 18.888-35, 15.559-35).

Jacob Chapier Sobelman, pedindo pagamento de vencimentos — Sele devidamente o atestado de fis. 4. (P. 4.359-36).

Emilia Santos de Almeida Sena — Prove a qualidade em que requer. (P. 7.941-37).

Ibanez Cardoso, pedindo desconto de montepio relativo ao posto de General de Brigada — Indeferido, de acôrdo com o despacho do Sr. ministro de 12-1-937, exarado no requerimento do Sr. coronel Eduardo Guedes Alcoforado. (P. 7.110-37).

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de 1:557\$600 — Compareça a esta Repartição afim de satisfazer exigência do parecer da S. 2. (P. 2.766-36).

Companhia Telefonica Brasileira, pedindo pagamentos das seguintes importancias: 188\$800, 26\$700 e 63\$600 — Compareça a esta repartição afim de satisfazer a exigência do parecer da S. 2. (Protocolos ns. 5.218-37, 5.216-37 e 5.189-37).

Gabriel da Costa, pedindo pagamento de vencimentos — Revalide o selo de sua petição. (P. 5.687-37).

Arminda Fernandes, pedindo pagamento de vencimentos — Prove a qualidade em que requer. (P. 5.687-37).

Bento de Moura Junior, pedindo pagamento de vencimentos — Compareça a esta repartição no prazo de 15 dias, afim de fazer a revalidação de selo no requerimento inicial, por haver divergencia entre a data por extenso e o em algarismo. (P. 4.281-35).

Torquato Jesuino Olavo dos Santos, pedindo caderneta da Caixa Economica — Indeferido, por estar a divida prescrita. (P. 4.137-36).

José Barbosa da Fonseca, Raimundo José de Moraes e Orlando de Paula, pedindo pagamentos de vencimentos — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Protocolos ns. 19.859-35, 12.426-35 e 6.669-35).

José Leal Ribeiro, Reinaldo Pessoa Sobral e Edgar Vieira, pedindo restituição e gratificação — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (P. 6.351-33, 3.14-33 e 5.606-33).

Amancio Gomes Pereira, José Benedito de Barros, Hildo Guimarães, José Pinheiro Baía, Júlio Leite da Silva, Indefonso Correia e Servulo Teixeira de Barros, pedindo pagamento de vencimentos — Indeferido, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Protocolos ns. 7.535-36, 6.339-37, 11.302-36, 3.477-36, 6.497-35, 18.208, de 1935 e 16.868-35.).

D. Ester Fernandes de Amorim, viuva do 3º sargento Olímpio Ferrandes de Amorim, José Moreira Guimarães, operário de Costa da Intendencia da Guerra e outros, Elpio Corrêa de Melo, ex-2º cabo, José Francisco Filho, operário, Antônio Marcelino de Oliveira — servente Raimundo Almeida dos Santos, ex-soldados Bertoldo Alves de Albuquerque e Jaime José do Nascimento, ex-2º cabo e Gustavo Cardoso Pires, ex-soldado — Compareçam à Recebedoria do Distrito Federal, para revalidação de selo. (Protocolos 18.549-34, 5.080-35, 1.797-36, 5.366-36, 5.243-36, 4.168-36, 4.088-36 e 2.249, de 1936).

Santa Casa de Misericórdia, pedindo pagamento de funerais — Compareça à Recebedoria do Distrito Federal para pagar revalidação de selo. (P. n. 1.079-34).

Antônio Rodrigues da Costa, pedindo pagamento de diferença de vencimentos — Arquite-se. (P. 19.159-35).

Salvador Marinho de Paula Barros, Francisco Secundino de Assis, Valentino de Azeredo Coutinho, Mário de Carvalho Vale e José Alves da Cunha, todos pedindo pagamento de vencimentos atrasados — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão o Sr. ministro. (Protocolos ns. 17.230-34, 6.322-36, 15.675-34, 15.835-34 e 2.884-35).

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., pedindo pagamento de 2:900\$215 — Compareça a esta repartição afim de satisfazer a exigência da S. 2. (P. 7.174-37).

João Antônio Ferreira da Cunha e Carlos Lazin, pedindo abono para fardamento — Indeferidos por falta de verba no orçamento. (Protocolos ns. 7.374-37 e 7.375-37).

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de 2:275\$500, 489\$300 e 14:361\$426 — Apresente requerimento, pedindo, ao Sr. ministro da Guerra, pagamento por exercícios findos. (Prat. 912 a 914-37, 573-37 e 1.406-36).

Mario de Almeida Cruz, José Apolonio Cavalcanti, René Ribeiro, Manoel Alves do Nascimento, Ariston Moreira Santiago, José Joaquim Duque, Severino da Costa Vilar, Martiniano Alves de Araujo, Diniz Corrêa de Gusmão, João Paulo Montenegro, Floro da Costa Doria, Luiz Rodrigues de Melo, João Santos Lima, Astrogildo Esteves de Azevedo, Geraldo Alves do Nascimento, Vicente Pacheco Sobrinho, Napoleão Olgario Bezerra Nunes, Braz dos Santos, Teófilo Feliz de Albuquerque, Tiburcio Gonçalves de Sousa, Paulo de Melo, Raimundo Martins de Almeida, Sebastião de Sousa, Heitor Teodoro do Nascimento, João Ribeiro de Oliveira, Aristeu de Souza Berquó, José Pinho Filho, José Sanches Grando, João Batista de Lima, Manoel Cezario Neto, Manoel Pelizari de Almeida, Armando de Noronha, Rafael Tobias de Magalhães, Nestor de Góis Ferreira, Mario Campelo Mauricio de Abreu, Angelo Bonifacio do Amaral Bevilacqua, Hermes dos Santos Pimentel, Jorge de Oliveira Tinoco, Bernardino Dantas, Mario de Melo Moraes, Manoel Xavier de Oliveira, Nelson Teixeira de Faria, Aguinaldo Dias Uruguai, Paulo Gonçalves, Weber Vieira da Rosa, João Ribeiro Pinheiro, Josefi Nunes Ribeiro, Pericles Vieira de Azevedo, Manoel Gomes e Oriot Beniles de Carvalho Lima, todos pedindo pagamentos de vencimentos e vantagens — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do senhor ministro. (Protocolos ns.: 14.613-34, 14.971-34, 14.779-34, 15.053-34, 14.978-34, 14.363-34, 13.871-34, 18.637-34, 18.011-34, 17.255-35, 18.555-35, 1.913-35, 2.945-35, 1.509-35, 17.251-35, 8.896-35, 1.221-35, 9.214-35, 8.332-35, 450-35, 14.367-36, 9.588, de 1935, 9.683-35, 14.606-35, 6.657-36, 7.306-35, 13.443-36, 13.091, de 1936 6.674-36, 6.971-37, 9.318-35, 5.109-36, 3.249-35, 3.147, de 1935, 2.382-35, 2.169-35, 1.675-35, 1.675-35, 19.017-34, 17.332-34, 18.013-34, 17.587-34, 17.313-34, 18.832-34, 14.416-34, 14.815-34, 15.261-34 16.055-34, 6.658-36 e 4.123-25).

Alfeu dos Prazeres, Glicério Fernandes Garpes, Mário Ramos, Aida Dentice Garpes, Antônio André de Castro, Canrobert de Lima Costa, Raimundo Sampaio, Triso Vilela, Ubaldo da Costa Drumond, Luiz Leão de Medeiros, Luiz Martins Chaves, Inade de Carvalho Tupper, Miguel Ferreira Lima, Luiz de Oliveira Pinto, Luiz Soares Furtado, Evaristo Komoszinski, Benedito José Ferreira, Rodrigo Magalhães dos Santos e Ordalia de Pinho, todos pedindo pagamentos de adicional de 20 % — Prove haver interrompido a prescrição. (Protocolos ns.: 351-25, 1.501-35, 1.495-35, 1.983-35, 1.120-35, 735-35, 18.661-23, 18.661-34 11.393-34, 1.206-34, 12.972-34, 13.987-34, 14.459-34 e 9.324-34).

Afonso Teixeira Filho, José Moreira de Sousa e Dalmo da Trindade Reis, pedindo pagamento de gratificação — Revalide os selos de seus requerimentos. (Protocolos ns.: 16.022-34, 3.513-37 e 6.754-37).

Raul Erasmo da Silva, Francisco Reis e Manoel Valesio das Neves Filho, pedindo pagamento de diárias — Indeferidos, tendo em vista anterior decisão do Sr. ministro. (Protocolos 7.809-35, 9.809-35 e 9.215-35).

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamentos de contas — Apresente requerimento pedindo ao Sr. ministro da Guerra, pagamento por exercícios findos. (Protocolos ns.: 3.766, de 1933, 4.511-32, 5.282-32 e 1.041-33).

Dargas de Almeida & Comp., pedindo pagamento da fornecimento dos gêneros — Prove ter interrompido a prescrição. (P. 9.908, de 1936).

Justino Ferreira de Freitas Ramos, pedindo pagamento de soldo vitalício — Prove o requerente que é o mesmo Justino de Freitas Ramos. (P. 8.796-37).

Mário Hipólito Gabalda, pedindo abono para fardamento — Indeferido por falta de verba no orçamento. (P. 7.373-37).

Star and Oil Comp. of Brasil, pedindo pagamento de réis, 4.000.000 — Prove ter interrompido a prescrição. (P. 7.305-37).

D. Gelecinia Gomes de Medeiros, pedindo pagamento de montepio — Indeferido, de acordo com a informação da S. 1. (P. 8.581, de 1936).

Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo pagamento de 98\$100 — Apresente requerimento pedindo ao Sr. ministro da Guerra, pagamento por exercício findo. (P. 15.115-31).

Ministério da Viação e Obras Públicas

APOSTILAS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1937

Apostila do dia 23 de agosto de 1937 no decreto de 3 de julho de 1936, que nomeou diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas o primeiro oficial da respectiva Diretoria — Francisco Mendes:

"O funcionário a que se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de "diretor de Expediente", padrão "N", do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ex-vi da lei número 284, de 28 de outubro de 1936."

— Apostila do dia 23 de agosto de 1937 no decreto de 16 de junho de 1926, que promove, por merecimento, a diretor de seção, da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, o primeiro oficial da mesma Secretaria, Alberto Randolpho de Paiva, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem:

"O funcionário a que se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de "oficial administrativo" da classe "L", do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ex-vi da lei número 284, de 28 de outubro de 1936."

— Apostila do dia 23 de agosto de 1937 no decreto de 21 de julho de 1934, que nomeou o primeiro oficial da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, Fernando Augusto D'Almeida Brandão, para exercer o cargo de diretor geral de contabilidade da mesma Secretaria de Estado:

"O funcionário a que se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de "diretor de Contabilidade", padrão "N", do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ex-vi da lei número 284, de 28 de outubro de 1936."

Senhor Presidente da República:

Para o exercício de 1937 este Ministério fez constar da proposta orçamentária respectiva a verba de 1.500:000\$ para a conclusão dos trabalhos de terraplenagem necessários à instalação da fábrica nacional de aviões, em Lagoa Santa.

Na proposta do Ministério da Fazenda, encaminhada à Câmara dos Deputados, aquela verba foi entretanto reduzida para 1.000:000\$, porém em plenário foi aumentada em virtude de emenda do senhor Deputado Euvaldo Lodi para 2.000:000\$, tendo sido novamente reduzida para 1.000:000\$, por ter sido a mesma vetada em parte.

De acordo com a previsão feita desde o início das obras, ficou constatado ser a importância de 1.000:000\$ insuficiente para concluir o movimento de terra, construir a linha adutora para abastecimento d'água e a linha de transmissão de energia elétrica.

Em 15 de setembro próximo vindouro serão recebidas as propostas para a instalação da fábrica e, de conformidade com o edital de concorrência pública, o Governo está obrigado a entregar o terreno para a instalação da fábrica em condições de poderem ser iniciadas imediatamente as construções, bem como a construir a linha adutora para abastecimento d'água e a linha de transmissão de energia elétrica para a futura fábrica.

Torna-se, por isso, imprescindível obter-se a suplementação de 800:000\$ à sub-consignação 19 do anexo 12 da lei 300, de 13 de novembro de 1936.

Anexando a conta corrente das despesas efetuadas à conta da aludida rubrica, em face do parágrafo único do art. 91 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências junto ao Poder Legislativo no sentido de ser autorizada a supra citada suplementação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1937. — *Joaquim Licínio de Souza Almeida.*

Exposição de motivos referente ao aviso n. 1.998, de 20 de agosto do corrente ano, dirigida ao Ministério da Fazenda.

Senhor Presidente da República:

A manutenção da linha aérea regular entre Rio de Janeiro e Belo Horizonte, estabelecida há meses, mediante subvenção do Governo do Estado de Minas Gerais, não poderá ser mantida com absoluta segurança sem que Belo Horizonte seja dotada de um aeroporto em boas condições, que dispense a utilização do campo do Parapuila, o qual não oferece possibilidade de ampliação e melhoramentos, como a técnica exige para os grandes aviões de transporte.

O Departamento de Aeronautica Civil, em colaboração com as autoridades estaduais, procedeu ao estudo de diferentes locais, nas proximidades de Belo Horizonte, e, em consequência deles, chegou à conclusão de que, não obstante as condições topográficas desfavoráveis da região, pôde ser ali construído um aeroporto que satisfizesse as características técnicas aconselháveis.

A situação geográfica privilegiada em que se acha a cidade de Belo Horizonte em relação à irradiação das linhas aéreas, torna inviável a construção desse aeroporto, pois uma ligeira inspeção ao mapa do Brasil demonstra o papel relevante que Belo Horizonte desempenhará como centro de aviação, quer no tocante às linhas que se estenderem para o Norte, pelos vales do São Francisco e Tocantins, quer para as linhas que se destinarem para o Nordeste, pelo Norte de Minas e Sul da Baía, quer ainda para as linhas que se estenderem em direção a Goiás, para o Norte de Mato Grosso.

Assim, impondo-se, dia a dia, a imprescindível necessidade da construção desse aeroporto, tenho a honra de, atendendo ao que me foi solicitado pelo Departamento de Aeronautica Civil, encarecer a V. Ex. a abertura de um crédito especial, na importância de réis 1.000:000\$, para ocorrer às despesas com as obras iniciais de construção do referido aeroporto, nas quais serão utilizados, logo que se tornarem disponíveis no aeroporto "Santos Dumont", os mecanismos e o aparelhamento pertencentes ao Departamento de Aeronautica Civil.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1937. — *Joaquim Licínio de Souza Almeida.*

Exposição de motivos referente ao aviso n. 1.999, de 20 de agosto do corrente ano, dirigido ao Ministério da Fazenda.

Senhor Presidente da República:

A Central do Brasil, para melhorar as condições técnicas das linhas do quilometro 91 ao 93,250, da Linha do Centro, segundo os estudos procedidos pelo seu departamento técnico, tem imprescindível necessidade de modificar o traçado nas mesmas e de suprimir uma das duas estações ali existentes, que entre si guardam, apenas, a distância de 800 metros.

A nova estação, de conformidade com os estudos acima mencionados, deve ficar localizada em frente à atual parada "Engenheiro Néri Ferreira", por ser mais próxima do centro comercial da Vila de Mendes e oferecer melhor acesso.

Tendo sido aprovado por este Ministério o projeto em causa, que não é senão um verdadeiro problema da política administrativa ferroviária moderna, pois a construção de variantes de melhores condições técnicas é o principal fator da economia nos serviços de transportes, pelo encurtamento de distâncias desnecessárias e diminuição dos esforços de tração, pela atenuação das primitivas rampas e contra-rampas, tenho a honra de propor V. Ex. a abertura de um crédito especial para a execução dos serviços em apreço, que foram orçados em 830:846\$514, inclusive mão de obra e retirada das linhas.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1937. — *Joaquim Licínio de Souza Almeida.*

Exposição de motivos referente ao aviso n. 2.002, de 29 de agosto do corrente ano, dirigido ao Ministério da Fazenda.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República:

Havendo sido requerido por Alfredo Basilio de Alvarenga, carteiro, aposentado, do Departamento dos Correios e Telégrafos, em 26 de outubro de 1920, o pagamento de gratificação adicional referente ao ano de 1916, várias providências demoradas, fizeram com que a dívida só fosse reconhecida e o pagamento requisitado em 30 de setembro de 1931, resultando daí a declaração da Diretoria da Despesa Pública de achar-se prescrita a dívida, uma vez que não aproveitou ao requerente o disposto no decreto n. 1.761, de 25 de junho de 1930, quando declara que não corre a prescrição durante a demora que, no estudo, no reconhecimento, na liquidação e no pagamento da dívida, tiverem as repartições ou funcionários que dela se ocuparem.

Assim, e tendo em vista o parecer do consultor jurídico deste Ministério, constante do incluso processo, que julga carecer de fundamento legal aquela decisão, tenho a honra de submeter o caso ao julgamento de V. Ex.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

Exmo. Sr. Presidente da República:

O Estado do Rio Grande do Sul, concessionário das obras do porto e da barra do Rio Grande, afim de atender a um pedido da Prefeitura Municipal da referida cidade, solicitou a este Ministério autorização para transferir àquela Municipalidade o domínio útil da ponte do "Saco da Mangueira", com o propósito de lhe dar uso adequado mediante adaptação para o trânsito de pedestres, gado em pé, veículos, etc.

Trata-se de uma ponte metálica, de 400 metros de extensão, construída há 25 anos sobre o Saco da Mangueira e destinada ao transporte dos vagões em enrocamento para o mólhe do oeste, mas de função muitíssimo limitada, com a ultimação dos trabalhos no mesmo mólhe.

Pronunciando-se sobre as condições propostas pelo Estado para transferir o domínio útil, as quais constam da minuta do termo

junto em cópia, o Departamento Nacional de Portos e Navegação emitiu parecer favorável à sua aceitação, com exclusão, porém, das condições 3ª e 4ª, relativas, respectivamente, à cobrança de pedágio, por lhe parecer indevida, e à isenção, que favorecia à Municipalidade, de qualquer responsabilidade decorrente de danos ou prejuízos sofridos pela infraestrutura da ponte, quer ocasionados pela usura natural do tempo, quer pela falta de anterior conservação.

O Sr. consultor jurídico deste Ministério, diante da informação de que a ponte é bem patrimonial da União, é de parecer que não pôde ser transferida ao domínio da Municipalidade sem prévia autorização em lei especial, conforme o seguinte dispositivo da Constituição Federal de 16 de julho de 1934:

"Art. 17. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

IV. Alienar ou adquirir imóveis ou conceder privilégio, sem lei especial que o autorize."

Quanto aos termos da minuta, julga que poderiam ser aceitos com as supressões aconselhadas pelo Departamento de Portos e o acréscimo de uma cláusula em que ficasse estabelecida a reversão da ponte ao domínio federal, na inexecução, pela Prefeitura, de qualquer das obrigações previstas, a cujo adimplemento se condicionaria a alienação daquele bem.

Com os referidos pareceres, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do Sr. consultor jurídico, tenho a honra de submeter o pedido de que se trata à alta deliberação de V. E..

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1937. — *Marques dos Reis.*

23 de Agosto de 1937.

PORTARIA N. 389

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requereu o Governo do Estado de São Paulo; de acordo com o artigo 9º do regulamento aprovado pelo decreto numero 21.111, de 1º de março de 1932; e tendo em vista o parecer numero 95, de 3 de junho do corrente ano, a respeito emitido pela Comissão Técnica de Radio,

Resolve:

1º — conceder autorização ao Governo do referido Estado para ampliar e aperfeiçoar as suas redes de radiocomunicações, do Departamento de Comunicações e Serviço de Radio Patrulha e da Força Publica estadual;

2º — aprovar as plantas e especificações técnicas das respectivas instalações, bem como a relação das estações, as quais com esta baixa, rubricadas pelo Diretor de Expediente, interino, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1937. — *Joaquim Licínio de Souza Almeida.*

(C. 6.321-23-8-37-26\$500).

PORTARIA N. 440

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica:

Tendo em vista o que consta do processo numero 10.148-37, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve homologar o ato da Superintendencia da Estrada de Ferro Maricá, determinando que a partir de 22 de março do corrente ano fosse cobrada, na referida Estrada, a taxa de 1,5% sobre as tarifas em vigor, para fazer face à contribuição para a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, de acordo com o artigo 77, alinea a do decreto numero 20.465, de 1º de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1937. — *Joaquim Licínio de Souza Almeida.*

Portarias do dia 23 de agosto de 1937:

N. 441 — Concedendo ao condutor de malas da linha postal de França a Itirapuan, por Patrocínio do Sapucaí, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto — João Hipólito de Figueiredo, seis meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1º de julho de 1937, com um terço da diária, de acordo com o artigo 8, numero 3, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — 14.573-37.

N. 442 — Concedendo à agente postal de São Caetano do Xopotó, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Minas Gerais — Maria José de Freitas, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de maio de 1937, com uma gratificação integral, de acordo com o artigo 1º do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935. — 14.566-37.

N. 443 — Concedendo ao condutor de malas da linha postal de "Nova Friburgo a Amparo de Nova Friburgo", na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Rio de Janeiro — Orlando Lugon, tres meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 25 de abril de 1937, com um terço da diária, de acordo com o artigo 8, numero 3, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — 14.572-37.

Expediente do dia 20 de agosto de 1937:

N. 1.980 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga a trabalhador de 2ª classe da E. F. C. B. — Admardo Armonvi, a importância de 5\$000, referente a diaria a que fez jus no mês de fevereiro de 1934. — 14.271-37.

N. 1.981 — Ao mesmo — Solicitando seja paga ao ex-condutor de trem de 1ª classe da E. F. C. B. — Otaviano Augusto Manoel da Costa, a importância de 480\$000 correspondente à gratificação adicional. — 13.370-37.

N. 1.982 — Ao mesmo — Solicitando seja paga ao oficial administrativo da classe H, da E. F. C. B. — Alvaro Alberto Araujo, a importância de 300\$000, correspondente à gratificação adicional de 10% sobre seus vencimentos, em 1935. — 13.309-37.

N. 1.983 — Ao mesmo — Solicitando seja paga ao agente da classe I, da E. F. C. B. — João da Silva Junior, a importância de réis 360\$000, correspondente à gratificação adicional. — 13.292-37.

N. 1.984 — Ao mesmo — Idem, idem ao operario de 3ª classe da 3ª Divisão da E. F. C. B. — Eurico de Souza, a importância de 210\$000. — 12.956-47.

N. 1.985 — Ao mesmo — Idem, idem ao operario de 3ª classe da 3ª Divisão da E. F. C. B. — Eurico de Souza, a importância de 88\$800. — 12.956-37.

N. 1.986 — Ao mesmo — Idem, idem ao operario de 3ª classe da 3ª classe da 3ª Divisão da E. F. C. B. — Eurico de Souza, a importância de 166\$200. — 12.956-37.

N. 1.987 — Ao mesmo — Idem, idem ao operario de 3ª classe da 3ª Divisão da E. F. C. B. — Eurico de Souza, a importância de 88\$200. — 12.956-37.

N. 1.988 — Ao mesmo — Idem, idem pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, a agente postal de São Pedro do Rio do Ouro, subordinada à D. R. daquele Estado — Amélia Pinheiro Pais Leme, a importância de 57\$700, correspondente a 1/3 da gratificação a que fez jus de 27-10-34 a 31-12-34 — 12.475-47.

N. 1.989 — Ao mesmo — Idem, idem pela mesma Delegacia ao condutor de malas da linha Magé a Estação, da D. R. do Rio de Janeiro — Augusto Avelino Barenco, a importância de 93\$700, correspondente a salários a que fez jus em dezembro de 1934. — 12.506-37.

N. 1.990 — Ao mesmo — Idem, idem ao agente da classe K, da E. F. C. B. — Geraldino Ozorio, a importância de 360\$000, correspondente à gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, em 1935. — 13.282-37.

N. 1.991 — Ao mesmo — Idem, idem ao agente da classe I, da E. F. C. B. — Luiz Souto de Assunção, a importância de 360\$000, correspondente à gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, em 1935. — 13.307-47.

N. 1.992 — Ao mesmo — Idem, idem ao condutor de trem da classe I, da E. F. C. B. — Virgílio Eashington Bittencourt, a importância de 400\$000, correspondente à gratificação adicional, em 1945. — 13.625-37.

N. 1.993 — Ao mesmo — Idem, idem a conta de Manoel Oberlander Pinho, na importância de 375\$000, proveniente da indenização de danos causados no lote numero 300, do Núcleo Colonial de Santa Cruz. — 14.319-37.

N. 1.994 — Ao mesmo — Solicitando providencias afim de que por conta de numero 8 da sub-consignação 10, da verba 1ª Consignação III, do orçamento deste Ministério, seja distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 10.000:000\$. — 14.770-37.

N. 1.995 — Ao mesmo — Solicitando providencias afim de que, por conta do numero 15 da sub-consignação 10 da verba 1ª Consignação III, do orçamento deste Ministério, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia a importância de réis 500:000\$, para atender às despesas com o serviço de navegação costeira, do referido Estado, mediante contrato com a Companhia de Navegação Balana.

N. 1.996 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a folha de diarias a que fez jus o engenheiro da classe L da Inspetoria Federal das Estradas — Alvaro da Cunha e Melo, nos meses de junho e julho ultimos, por despesas feitas fora de sua respectiva sede, na importância de 2:600\$000. — 14.534-37.

N. 1.997 — Ao mesmo — Restitue, informado, o processo relativo à reclamação da Embaixada da França sobre o pagamento aos portadores francezes dos titulos da Société du Port de Baia.

N. 1.998 — Ao mesmo — Remetendo a exposição de motivos em que esse Ministério justifica ao Sr. Presidente da Republica a necessidade da abertura de um credito suplementar na importância de 800:000\$000 a sub-consignação numero 19 do anexo 12, da Lei numero 350, de 13 de novembro de 1936, necessario aos trabalhos de instalação da Fabrica Nacional de Avioes, em Lagoa Santa. — 14.684-37.

N. 1.999 — Ao mesmo — Remetendo a exposição de motivos em que este Ministério justifica ao Sr. Presidente a necessidade da abertura de um credito especial de 1.000:000\$000, destinado aos serviços do Departamento de Aeronautica Civil. — 12.835-37.

N. 2.000 — Ao mesmo — Solicitando seja paga a folha de diarias a que fez jus o pessoal da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, nella mencionado, no mês de julho p. findo, na importância de 8:610\$000. — 14.110-37.

N. 2.001 — Ao mesmo — Solicitando providencias afim de que, por conta da sub-consignação numero 73 da verba 1ª Consignação II, Material, do orçamento deste Ministério, seja distribuída à Delegacia Fiscal do The Nacional em Londres, a importância de 12:670\$000.

destinada à aquisição de revistas científicas estrangeiras para a Biblioteca do Dep. de Aeronáutica Civil. — 14.306-37.

N. 2.002 — Ao mesmo — Remetendo a exposição de motivos em que este Ministério justifica ao Sr. Presidente da República a necessidade da abertura de um crédito especial de 830:846\$514, destinado a serviços da E. F. C. B. — 12.045-37.

N. 2.003 — Ao mesmo — Pedindo providências quanto à abertura do crédito especial equivalente a réis ouro 2.782:712\$692, para atender à construção do porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina. — 12.338-37.

N. 2.004 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação numero 1 da verba 15.ª Consignação III, do orçamento deste Ministério, seja distribuída a Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, à disposição da Diretoria Geral, a importância de 300:000\$000, para atender às despesas decorrentes da diferença de salários do "Pessoal Extranumerário", do referido Departamento. — 14.988-37.

N. 2.005 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Agradecendo a comunicação sobre as modificações introduzidas na Anexo G da Convenção Aérea Internacional de 13 de outubro de 1919. — 614.351-37.

N. 2.006 — Ao Ministério da Agricultura — Pedindo a remessa à esta Secretaria de Estado de um exemplar do contrato padrão elaborado nesse Ministério, com relação a fixação da quota de produção a ser entregue aos serviços Experimentais de Irrigação do Nordeste pedos agricultores contratantes com os mesmos Serviços — 13.837-37.

N. 2.007 — Ao Ministério da Marinha. — Pedindo seja feita a Indicação nominal dos funcionários da Diretoria de Navegação desse Ministério, encarregados da expedição de comunicações sobre anormalidades de ordem hidrográfica, para o que o D. C. T. possa providenciar a respeito do assunto tratado no aviso n. 1.089, de 16 de junho último, desse Ministério. — 12.504-37.

N. 2.008 — A Inspeção Federal das Estradas. — Comunicando que a E. F. Santa Catarina fica autorizada a adquirir os materiais constantes da relação que com este baixa, na importância total de 614:655\$000, tendo em vista o que foi solicitado pelo Estado de Santa Catarina, arrendatário da referida Estrada. — 11.953-37.

N. 2.009 — Ao Sr. consultor geral da República. — Remetendo o processo n. 7.499-37; desta Secretaria de Estado, relativo ao requerimento do condutor de trem da E. F. Central do Brasil, Raul de Macedo Campos, afim de ser emitido parecer a respeito. — 7.499-37.

Ofícios:

N. 3.385 — A Inspeção Federal das Estradas. — Comunicando que o Sr. Ministro autorizou o engenheiro José Gaioso Neves, diretor da E. F. de Goiaz, a requisitar transportes de material e pessoal, inclusive leitos, em objeto de serviço público, na E. F. Central do Brasil. — 14.056-37.

N. 3.386 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos. — Comunicando a homologação do ato desse Departamento, que atendeu à solicitação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito, pondo à sua disposição diversos funcionários desse Departamento. — 11.205-37.

N. 3.387 — Ao mesmo. — Remetendo, rubricados, o orçamento, as plantas e as especificações técnicas das instalações para irradiação em ondas curtas, a serem feitas na estação emissora do Rádio Club de Pernambuco. — 12.353-37.

N. 3.388 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas. — Comunicando a aprovação do orçamento na importância de 3:063\$450, para a perfuração de um poço tubular no local em que está situado o Patronato Nossa Senhora Auxiliadora, no Município do Fortaleza, Estado do Ceará. — 14.044-37.

N. 3.389 — A mesma. — Comunicando a aprovação do projeto e o respectivo orçamento, na importância de 126:621\$000, para as obras do açude "Aporinã", a ser construído no Município de Massapê, no Estado do Ceará, pelo Sr. Pedro Tomé de Freitas. — 13.062-37.

N. 3.390 — A E. F. Central do Brasil. — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento de Antonio Ferreira Barbosa: "Faça-se expediente, de acordo com o parecer do Sr. consultor jurídico". Remete, por cópia, o referido parecer. — 14.454-37.

N. 3.391 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Enviando, rubricadas, as plantas a que deve obedecer a construção dos ônibus da linha Rio-Petrópolis, autorgada, sob a denominação de Viação Interestadual Brasileira, a Antonio Henrique Telefo. — 9.189-37.

N. 3.392 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Comunicando que o Sr. encarregado do Expediente proferiu o seguinte despacho com relação ao pedido de autorização para abrir concorrência para a retirada do casco naufragado do pontão "Itapoa": "Autorizado, de acordo com o parecer do Sr. diretor geral de Contabilidade." — 13.316-37.

N. 3.393 — Ao mesmo. — Pedindo informar qual o motivo da concessão de passagens ao oficial administrativo Vicente de Souza e sua família, atendendo à exigência do Tribunal de Contas. — 14.074-37.

N. 3.394 — Ao mesmo. — Comunicando que nesta Secretaria de Estado foi feita a anulação do empenho de despesa n. 72, desse Departamento. — 14.382-37.

N. 3.395 — Ao mesmo. — Idem, idem, do empenho n. 93. — 14.381-37.

N. 3.396 — Ao mesmo. — Idem, idem, do empenho n. 74. — 14.383-37.

N. 3.397 — A E. F. Central do Brasil. — Transmitindo o processo referente a um pedido de pagamento feito pela Companhia Geral de Material Rodante S. A., proveniente de materiais fornecidos a essa via-férrea. — 22.104-37.

N. 3.398 — A Inspeção Federal das Estradas. — Devolvendo a folha de pagamento que foi enviada a esta Secretaria de Estado pelo ofício n. 702-S, de 20 de julho último, dessa Inspeção. — 13.172-37.

N. 3.399 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos. — Comunicando a aprovação da minuta do contrato de arrendamento do prédio n. 58 da Rua Alagôas, na cidade de Catanduvas, Estado de São Paulo, para funcionamento da agência do correio local. — 13.902-37.

N. 3.400 — Ao mesmo. — Comunicando que o Sr. encarregado do Expediente proferiu o seguinte despacho, relativamente à consulta feita por esse Departamento, si aos funcionários afastados do serviço nos termos do art. 1.º da lei n. 136, de 14 de dezembro de 1935, assiste direito à percepção dos vencimentos integrais no período de sua reclusão: "Responda-se afirmativamente ao D. C. T., em face dos pareceres". — 10.441-37.

N. 3.401 — Ao mesmo. — Pedindo a remessa a esta Secretaria de Estado dos processos, devidamente instruídos, referentes às relações de dívidas de exercícios encerrados, encaminhados pelo ofícios ns. 5.014, de 30 de março, e 12.796, de 28 de julho, ambos do corrente ano. — 13.695-37.

N. 3.402 — A Dir. do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional. — Comunicando que a declaração de família do ex-carreiro de 1.ª classe, aposentado, da D. R. do Distrito Federal, João da Cruz Vieira, já foi enviada a essa Diretoria. — 15.129-37.

N. 3.403 — A Despesa Pública. — Restituindo, informado, o processo n. 49.002-36, dessa Diretoria. — 14.417-37.

N. 3.404 — A mesma. — Remetendo a 1.ª via dos documentos apresentados pelo chefe da Portaria desta Secretaria de Estado, Manoel Marcos, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 3:000\$, recebido do Tesouro Nacional, em 22 de junho último. — 4.935-37.

N. 3.405 — A E. F. Noroeste do Brasil. — Transmitindo cópias dos pareceres da Diretoria da Despesa Pública e do Sr. consultor jurídico deste Ministério, relativos à averbação nas folhas de pagamento dos funcionários dessa via-férrea dos descontos em favor da Sociedade de Responsabilidade Ltda., "O Crédito Popular". — 12.435-37.

N. 3.406 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo. — Remetendo o papel n. 15.010-37, para cumprimento da lei do selo.

N. 3.407 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Comunicando a aprovação da minuta do termo de acordo a ser assinado por esse Departamento e o representante do governo do Estado de São Paulo, para utilização, pelo referido Estado, de um terreno de marinha, próprio nacional, existente no lugar denominado "Itapema", na ilha de Santo Amaro, município de Santos, naquele Estado. — 11.037-37.

N. 3.408 — Ao mesmo. — Pedindo informações sobre o andamento do projeto de revisão geral do contrato da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía e, bem assim, sobre as providências para aprovação das tomadas de contas do período de 21 de novembro de 1933 a 31 de dezembro de 1935. Remete, por cópia, um requerimento da aludida Companhia, pedindo a entrega do imposto adicional de 10 %, arrecadado pela Alfandega da Baía, no período acima mencionado, e do parecer dado a respeito pelo Sr. consultor jurídico deste Ministério.

N. 3.409 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil. — Restituindo as 1.ª e 3.ª vias do empenho n. 124, desse Departamento, em favor de W. H. Smith & Sons, de Londres, e, bem assim, comunica que foi solicitado ao Ministério da Fazenda a distribuição à Delegacia do Tesouro Nacional em Londres da importância de 12:670\$000. — 14.306-37.

Requerimentos despachados:

Arquimedes Manso Monteiro Bastos, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu sua anterior petição, em que reclamou contra a situação em que o colocou o decreto n. 18.588, do 28 de janeiro de 1929: "Em face do apurado e de acordo com o parecer do Sr. diretor geral de Contabilidade, mantenho o despacho de 13 de setembro de 1935." (13.406-37).

Humberto Soares da Rocha, praticante de agente de 2.ª classe da E. F. Central do Brasil, pedindo pagamento da diferença de vencimentos a que se julga com direito: "Indeferido, na forma do parecer do Sr. diretor geral de Contabilidade." (6.833-37).

Hugo Antonio de Barros, pedindo reintegração no cargo de telegrafista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos: Despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos de 29 de julho de 1937: "Arquive-se." (14.650-37).

Serventes de 2ª classe do Serviço Postal Telegráfico. — Compareçam ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, para cumprimento da lei do selo. (15.408-37).

Cesar de Faria Lemos (Dr.). — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim de selar a petição de 18 de janeiro do corrente ano. (15.409-37).

PORTARIA N. 438

Retificações

Na Portaria n. 438, de 16 de agosto de 1937, publicada no Diário Oficial de 19 de agosto de 1937, a fls. 17.547-8, procedam-se às seguintes retificações:

Na 9ª linha, onde se lê: "...tonelagem oferecida tanto...", leia-se: "...tonelagem oferecida tanto..."

Na 12ª linha, onde se lê: "...por se ainda...", leia-se: "...por se ainda..."

Na 22ª linha, onde se lê: "...pelo diretor geral de Expediente desta Secretaria de Estado...", leia-se: "...pelo diretor de Expediente, interino, desta Secretaria de Estado..."

Na 27ª linha, onde se lê: "Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 1937", leia-se: "Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1937".

Na 4ª linha da letra c do art. 3º, onde se lê: "...toneleada...", leia-se: "...tonelada..."

Na 5ª linha do art. 6º, onde se lê: "...aquele...", leia-se: "...aquele..."

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de agosto de 1937

Criando uma agência postal de 4ª classe na estação de "Chave do Satiro", no município de São João do Muquy, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, arbitrando-se para o respectivo serventuario a gratificação anual de 720\$000. (Art. 999-12-37).

Prorogando por mais trinta (30) dias o prazo constante da portaria n. 383, de 26 de abril do corrente ano, pelo qual foi mandada servir na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais a escrituraria da classe "E" da Diretoria Regional do Distrito Federal, Eugenia Ramos Ferreira. (Port. 1.023-21-8-37).

Mandando servir na Estação Central Telegráfica, até 31 de dezembro do corrente ano e sem onus, para o Departamento, o telegrafista adjunto de 4ª classe, contratado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, João Barbosa Lima, afim de que faça, na referida Estação, o tirocinio dos serviços radio-telegraficos. (Port. 1.024-21-8-37).

Tornando sem efeito a portaria numero 1.003, de 13 de agosto corrente, na parte que se refere à designação da escrituraria da classe "G" Tyde de Matos Cox. (Port. 1.025-21-8-37).

Criando uma agência postal de 4ª classe no povoado de "Bumado de Santa Barbara", município de Santa Barbara, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, arbitrando-se para o respectivo serventuario a gratificação anual de 720\$000. (Port. 1.026-23-8-37).

Suprimindo a agência postal, de 4ª classe, de "Tapiraf", no município de Bambuí, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (Port. 1.027-23-8-37).

Criando uma agência postal, urbana, de 4ª classe, com a denominação de "Rua Eucrasio", em Belo Horizonte, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, ficando arbitrada para o respectivo serventuario a gratificação anual de 720\$000. (Port. 1.028-23-8-37).

Dispensando a pedido, da função de substituto eventual do Diretor Regional de Goiás, Argemiro Fleury Curado, chefe dos serviços economicos da mesma região. (Port. 1.029-23-8-37).

Fazendo cessar os efeitos da portaria n. 1.090, de 11 de setembro de 1933, desta Diretoria Geral, para o fim de que José Francisco Cantarino Filho, escriturario da classe "F" da Diretoria Regional do Distrito Federal, regresse à sua repartição. (Port. numero 1.030-23-8-37).

Dispensando o contra mestre de 2ª classe, contratado, do Laboratório Radio, da Diretoria Geral, Homero Feixeira Polhadeia por ter aceitado outro emprego publico, conforme consta do processo numero 41.688-37. (Port. 1.031-23-8-37).

Prorogando, até 31 de dezembro proximo vindouro, o prazo constante da Portaria n. 831, de 17 de agosto de 1936, pela qual foi mandado servir na Diretoria Regional do Pará, Ernesto Laudelino de Almeida, escriturario da classe "E" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre. (Port. 1.032-23-8-37).

Dispensando João Maria Ferreira da Silva, oficial administrativo da classe "J" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, das funções de Chefe do Trafego Postal da mesma região, e designando em substituição Martinho Calado Junior, oficial administrativo da classe "H" da aludida repartição. (Portaria 1.033-23-8-37).

Criando sob a jurisdição da Diretoria Regional do Ceará uma agência postal telefonica de 3ª classe em Joaquim Tavora, município de Limpeiro, devendo a mesma ficar a cargo de um só serventuario devidamente afiançado e que perceberá a gratificação anual de 600\$000. (Port. 1.035-23-8-37).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Esther de Oliveira, praticante de escrituraria da Diretoria Regional de São Paulo, 3 meses, em prorrogação, com a 1/2 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 1º de agosto. (7.927-37).

João Mascarenhas Duval, carteiro da classe "B" da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com função na agência de Campos, 8 meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 14 de julho. (11.664-37).

Eugenio Custodio da Silva, carteiro da classe "E" da Diretoria Regional de Pernambuco, 3 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º paragrafo unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (41.582 de 1937).

Dora Xavier Rebelo, escrituraria da classe "F" da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 7 de junho. (43.704-37).

Eva Cabral, ajudante da agência de Guaporé, na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, 3 meses, em prorrogação, com a 1/2 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 11 de abril. (57.683-36).

Diogo Moreira Guimarães, carteiro da classe "D" da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com função na agência de Petropolis, 1 mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 6 de julho. (36.558-37).

Paula Gomes Muniz Freitas, agente da agência de Sepetiba na Diretoria Regional do Distrito Federal, 6 meses, em prorrogação, com a 1/2 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril. (62.515-36).

José Desiderio Nogueira, condutor de malas, do Rio Grande à Bagé, linha subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, 1 ano, com a diaria integral, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (5.105-37).

Adalberto José Coelho, servente da classe "B" na Diretoria Regional de Pernambuco, com função na agência de Santo Antonio, 4 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º, combinado com o artigo 4º da Lei n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (44.468-37).

Maria Augusta Pinheiro Leal, agente de São Sebastião do Rio Bonito, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 4 meses, em prorrogação, sendo 3 meses com 2/3 de gratificação e o prazo restante com a 1/2, para tratamento de saúde, a partir de 20 de julho. (Numero 2.303-37).

Euridice Pinto Tavora, agente de Itaperuna, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 6 meses, e prorrogação, com a gratificação integral, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 42 de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 1º de julho. (26.576-37).

Accacio Mendes dos Santos, carteiro da classe "B" da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, com função na agência de São Gabriel, 6 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (43.324-37).

Alice Madalena Pereira, agente de São Lourenço do Turvo, na Diretoria Regional de São Paulo, 3 meses, com a gratificação integral, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (41.477-37).

Alice Batista Coelho, agente da classe "F" da Diretoria Regional do Distrito Federal, com função na agência do Cais do Porto, 6 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º do Decreto numero 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (43.703-37).

Jeronimo de Azevedo Maltez, mecanico eletricista, da classe "G" das Oficinas da Diretoria Geral, 6 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (8.679-37).

João de Carvalho, baldeador de malas, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 6 meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 21 de maio. (44.319-37).

Helena Porto Carrero Pinto de Mendonça, agente da classe "F", da Diretoria Regional do Distrito Federal, com função na agência de São Francisco Xavier, 3 meses em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 10 de junho. (16.484-37).

Enisia Alves dos Santos, agente de Piranhas, na Diretoria Regional de Alagoas, 3 meses, com a gratificação integral, nos termos do artigo 170. u. 10, da Constituição Federal, a partir de 10 de agosto. (43.794-37).

Frisolina Pereira, agente de Pitangueiras, na Diretoria Regional de Ribeirão Preto, 4 meses, em prorrogação, com a gratificação integral, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 5 de julho. (30.200-37).

Teodorina Rodrigues Chaves, escrituraria da classe "E" da Diretoria Regional do Distrito Federal, 6 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 4º paragrafo unico do Decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 4 de agosto. (41.465-37).

José Luiz da Silva, telegrafista da classe "F" da Diretoria Regional de Santa Maria da Boca do Monte, 3 meses, com todos os vencimentos, nos termos do artigo 4º combinado com o artigo 1º do Decreto n. 42, de 15-4-35, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (20.404-37).

Adauto Miranda Raposo da Camara, telegrafista da classe "G" da Diretoria Regional do Distrito Federal, 6 meses, com todos os vencimentos, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (157.563-36).

Oscar Augusto Curado Fleury, telegrafista da classe "J" da Diretoria Regional de Goiás, 6 meses, com vencimentos nos termos do artigo 1º do Decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, e contar de 1º de junho ultimo. (29.602-37).

Nilo von Sperling, telegrafista da classe "G" da Diretoria Regional de Minas Gerais, 6 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (41.474-37).

Licurgo Luiz Coelho, telegrafista de 5ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Botucatu, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 6 de junho ultimo. (26.656-37).

Luiza Ferreira dos Santos, agente de Altamira, na Diretoria Regional da Bahia, 6 meses, com a gratificação integral, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (41.628-37).

Francisco Ribeiro, carteiro da classe "D" da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com função na agencia de Petropolis, 6 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º do Decreto n. 42, de 15-4-1935, para tratamento de saúde, a partir de 19 de abril. (43.862 de 1937).

Domingos Teixeira de Oliveira, agente da classe "C" da Diretoria Regional do Paraná, 6 meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 1º de setembro vindouro. (52.491 de 1935).

Augusto Vieira de Carvalho, servente da classe "C" da Diretoria Regional do Distrito Federal, 1 mês, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 18 de julho. (39.452 de 1937).

João José Combat, condutor de malas, de Bom Jardim a São José do Ribeario, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 6 meses, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 22 de março. (13.296-37).

Benedito Veiga, official administrativo da classe "H", da Diretoria Regional de São Paulo, 6 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º, paragrafo unico, do Decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 27 de julho. (13.838-37).

Requerimentos despachados:

Antenor do Nascimento Braga, mecanico electricista da classe "E" das Oficinas da Diretoria Geral, pedindo licença. — Requisite-se inspecção de saúde. (41.654-37).

Pinario Custodio Ferreira, escriptorario, da classe "E" da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (37.761-37).

Isidro Mascarenhas dos Santos Silva, mecanico electricista da classe "E" da Diretoria Geral, pedindo licença. — Indeferido, visto não contar um decennio de exercicio nas condições exigidas por lei. (8.144-37).

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA N. 8-C

O Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento que baixou aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1934:

Resolve, de acordo com a letra a, do art. 2º do decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934, designar escriptorarios (Serviço Regional) da classe "C", extranumerarios, os ex-diaristas de escriptorio — Paulo de Barros Carvalhaes, Olga Ribeiro Martins, Haydée Gress, Moacyr Macedo Braga e Ophelia Lopes de Barros, e de acordo com a letra b, do mesmo artigo — Marina Cavalcanti Patto, José Valadão, Nelson Teixeira de Souza e Olavo Gomes de Oliveira. — Cumpra-se.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1937. — O Diretor, *João de Mendonça Lima*.

Requerimento despachados:

Comp. Progresso de Armazens Gerais, proc. 27.021-37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 319\$300.

João Rocha, proc. 137.327-37 — Certifique-se, comunicando-se ao Sindicato a importância da despesa.

Célio Assef Jorg, proc. 23.240-37. — Deferido, de acordo com o parecer do Dep. Comercial.

Joaquim da Silva Téles, proc. 17.035-36. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Juraef do Carmo Guimarães, proc. 18.620-37. — Deferido, à vista das informações.

Elias Miguere, proc. 17.430-37 — Indeferido.

José Alberto Stelmo, proc. 21.390-37. — Indeferido. As admissões e readmissões estão suspensas por ordem do Governo.

Carlos de Araujo, proc. 34.075-37. — Certifique-se.

Oreste Camanho, proc. 12.970-37. — Indeferido, de acordo com as informações.

Jovelina Vilas Bôas de Souza, proc. 12.545-37. — Dê-se baixa à fiança e certifique-se.

Banco Boa Vista, proc. 2.920-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

José L. da Rocha, proc. 23.250-37. — Restitua-se por "Depósito" a importância de 45\$400.

Ernani Raul Martins, proc. 3.780-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

The Lancashire General Investment Co. Ltd., proc. 5.015-37. — Deferido, de acordo com as informações.

J. Caldas & Comp. Ltda., proc. 63.628-37. — Deferido.

Guido Rehder, proc. 12.845-37. — Mantenho o despacho anterior.

Humberto Cahr, proc. 26.460-37. — Indeferido. Presentemente as readmissões estão suspensas.

Odilin Ferreira Vianna, proc. 5.820-37. — Idem.

Instituto Reina, proc. 16.460-37. — Defiro à vista das informações.

Henrique de Souza Ramos, proc. 23.850-37. — Não ha vaga.

Hamleto Gili, proc. 4.490-37. — Deferido, por equidade.

Luís Romano de Lima, proc. 20.370-37. — Indeferido, à vista do parecer do D. Comercial.

A. Esteves e irmão, proc. 26.860-37. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Jovelina Maria dos Santos, proc. 33.495-37. — Certifique-se.

S. A. Cortum Krambeck, proc. 188.777. — Pague-se esta reclamação, na importância de 44\$200, por conta da Rede Mineira de Viação.

Benedito Vilas Bôas, proc. 26.910-37. — Indeferido. Presentemente as readmissões estão suspensas.

Manuel Barcelos, proc. 22.230-37. — Idem.

Nelson Cordeiro de Souza, proc. 23.350-37. — Indeferido. As admissões estão suspensas por ordem do Governo.

Lezino Lúcia, proc. 22.890-37. — Não ha vaga.

Eleutério Domingos de Souza, proc. 22.830-37. — Idem.

Mateus de Souza, proc. 23.890-37. — Idem.

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Dia 20 de agosto de 1937

Srs. agrônomos da Turma do Maranhão:

N. 2.903-V — De acordo com a solicitação verbal que fizestes, declaro-vos, que os grãos obtidos pela Turma do Maranhão, durante o funcionamento do Curso nos meses de março a junho deste ano, e no relatório da excursão ao Estado de Minas Gerais, são os seguintes: Ariston Ribeiro de Souza, decimo terceiro lugar, grão seis e vinte; Eline Trindade Guterres, decimo terceiro lugar, grão seis e vinte; Demostenes Silvestre Fernandes, decimo terceiro lugar, grão seis e vinte; Honório Miranda Gedeon, vigésimo terceiro lugar, grão cinco e sessenta e oito; Jefferson Ferreira de Carvalho, trigésimo quinto lugar, grão cinco e dez; José de Matos Serrão, trigésimo sexto lugar, grão cinco, zero seis; Alfredo de Pádua Fortuna, quadragésimo segundo lugar, grão quatro e sessenta e dois centesimos.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério: N. 2.904-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga, a inclusa folha, de 1:477\$800, relativa à gratificação a que fizeram jús nos meses de junho e julho últimos, Luiz Madeira Poppe, official administrativo — classe "I" e Valtor Barbosa Pinto, classificador de algodão — classe "I", por trabalhos prestados fóra das horas regulamentares, de acordo com a autorização do Sr. ministro.

N. 2.905-V — Idem, idem, a inclusa folha, de 1:500\$000, de gratificação a que fizeram jús nos meses de junho e julho do corrente ano, Leonam de Azevedo Penna, biologista X, do T.B.V. e mais três funcionários do referido Instituto, gratificação essa, concedida pelo Sr. ministro.

N. 2.906-V — Idem, idem, as inclusas contas, de 1:223\$000, 244\$800 e 102\$000, no total de 1:569\$800, da Companhia Telefônica Brasileira, provenientes de assinaturas de aparelhos telefônicos, concedidas nos meses de janeiro a junho do corrente ano, em proveito do I. B. V.

N. 2.907-V — Idem, idem, as inclusas contas, de 507\$ e 785\$400, no total de 1:098\$400, da Companhia Telefônica Brasileira, provenientes de assinaturas de aparelhos telefônicos, concedidas nos meses de janeiro a junho do corrente ano, ao S.F.P.V.

N. 2.908-V — Idem, idem, as inclusas contas de 599\$300, 522\$300, 257\$600 e 270\$300, no total de 4:649\$500, da Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinaturas de aparelhos telefônicos, concedidas nos meses de janeiro a junho do corrente ano, em proveito do S.P.S.V.

N. 2.909-V — Idem, idem, a inclusa conta, de 873\$200, da Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinaturas de aparelhos telefônicos, concedidas nos meses de janeiro a junho do corrente ano, em proveito do S.P.T.

N. 2.910-V — Idem, idem, a inclusa folha de 6:200\$000, relativa a ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro, a João Maurício de Medeiros, diretor do S.P.T., por ter de seguir em missão especial deste Ministério, aos Estados do Norte até o Ceará.

N. 2.911-V — Idem, idem, no sentido de ser entregue ao diretor — classe N, do S.P.T., João Mauricio de Medeiros, em adiantamento na importância de 10:000\$000.

— Sr. Dr. José M. Soares de Gouvêa, assistente técnico da Secretaria de Agricultura de Belo Horizonte:

N. 2.912-V — Tenho o prazer de lhe comunicar que o Sr. Salvador Tarcio acaba de concluir o curso de agrônomos regionais, pelo que nada mais impede que seja ele contratado por esse Estado.

N. 2.913-V — Idem, idem quanto o Sr. engenheiro agrônomo Antônio Macário dos Santos.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.915-V — Solicito vossas providências no sentido de ser restituída à Sociedade Commercial Agro-Pecuário Limitada, estabelecida nesta Capital, em moeda corrente, a importância de 1:000\$000 que depositou no Tesouro Nacional, para garantia da apresentação de proposta na concorrência administrativa realizada nesta Diretoria Geral no dia 18 de setembro de 1936.

Dia 21

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.916-V — Solicito vossas providências no sentido de ser entregue, ao servente, classe E, desta Departamento, Americo Pereira da Silva, um adiantamento na importância total de 840\$000.

N. 2.917-V — Idem idem, as inclusas contas de 13\$400 e réis 66\$400 no total de 79\$800 da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos de gás e luz elétrica, feitos no mês de junho do corrente ano, ao S. P. T.

N. 2.918-V — Idem idem, as inclusas contas de 30\$300 e réis 220\$300 no total de 250\$600 da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes de fornecimento de energia elétrica, feito no mês de junho do corrente ano, ao I. B. V.

N. 2.929-V — Idem idem, a inclusa conta de 383\$500 da Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinaturas de aparelhos telefônicos concedidos nos meses de janeiro a junho do corrente ano em proveito de uma das dependências do S. I. R. C.

N. 2.920-V — Idem idem, a inclusa conta de 89\$500 da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia elétrica feito no mês de maio do corrente ano, a uma das dependências do S. I. R. C.

N. 2.921-V — Idem idem, a inclusa conta de 152\$400 da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia elétrica, feito no mês de junho do corrente ano, ao S. P. T.

N. 2.922-V — Idem idem, as inclusas contas de 51\$400 e réis 41\$200, no total de 92\$600, da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos de gás e luz elétrica, feitos no mês de junho do corrente ano, em proveito de uma das dependências do S. P. S. V.

N. 2.923-V — Idem idem, a inclusa conta, de 381\$900 da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia elétrica, feito no mês de junho do corrente ano, a uma dependência do S. D. S. V.

— Sr. Dr. Dirceu Duarte Braga, assistente-chefe da Seção Técnica do Café em Juiz de Fora:

N. 2.924-V — Comunico-vos que, por despacho de 29 do mesmo mês, o Sr. ministro autorizou a execução das obras orçadas em 42:478\$200, relativas à instalação do laboratório da Estação Experimental do Café em Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais.

— Sr. diretor do Domínio da União:

N. 2.926-V — Junto, por cópia autêntica, a informação emitida pelo Centro Agrícola de "Santa Cruz", bem como o ofício do Sr. diretor daquele Departamento.

— Sr. engenheiro encarregado da 1ª Região do Departamento de Aeronáutica Civil — Belém — Pará:

N. 2.928-V — Comunico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 21 de junho de 1937, resolveu autorizar a utilização da área de doze hectares, dentro das terras do Campo de Sementes de Curoatã, no Estado do Maranhão, para ampliação do Campo de Aviação instalado naquela localidade.

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Dia 20 de julho de 1937

Ofícios:

Ao Sr. diretor do D.N.P.V.:

N. 389 — Encaminhando um requerimento do professor categrático da 5ª cadeira desta Escola.

— Aos Srs. Teixeira Azeredo & Com.:

N. 390 — Autorizando a impressão do diploma de Químico Industrial do Sr. Fernando Vidal Leite Ribeiro.

Dia 21

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 391 — Encaminhando um requerimento do Sr. Plínio Machado Vieira, continuado da classe "G", com funções de porteiro desta Escola.

— Ao Sr. Assistente da 15ª cadeira:

N. 392 — Fazendo uma comunicação.

— Ao Sr. secretário geral da C.C.C.:

N. 393 — Devolvendo as 1ª e 2ª vias do pedido n. 105.110, desta Escola.

— Ao Sr. professor da 16ª cadeira:

N. 394 — Fazendo uma comunicação sobre horário para 2ª chamada das provas parciais.

— Ao Sr. professor da 6ª cadeira:

N. 395 — Idem, idem.

— Ao Sr. professor da 13ª cadeira:

N. 396 — Idem, idem.

Dia 22

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 397 — Pedindo autorização para adquirir material para esta Escola.

— Ao Sr. diretor do D.N.P.V.:

N. 398 — Fazendo uma comunicação.

Dia 23

— Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Veterinária:

N. 399 — Fazendo uma comunicação.

N. 400 — Idem, idem.

Dia 24

— Ao Sr. comandante do C.P.O.R.:

N. 401 — Idem, idem.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 402 — Pedindo substituição de um microscópio "Zeiss" por um de marca "Leitz".

Dia 26

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 403 — Remetendo o ponto do pessoal titulado desta Escola relativo ao corrente mês.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 404 — Remetendo a 3ª via do ponto do pessoal titulado desta Escola.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 405 — Remetendo a 2ª via do ponto do pessoal titulado desta Escola.

N. 406 — Prestando informações.

Dia 27

— Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 407 — Fazendo uma comunicação.

Dia 28

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 408 — Solicitando assignaturas mensais de 2 seções nos trens elétricos, para o auxiliar de 1ª classe, desta Escola, Tancredo Moura.

Dia 29

Ofícios:

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 409 — Pedindo autorização para adquirir material para laboratório da 7ª cadeira desta Escola.

— Ao Sr. chefe de Polícia da Capital Federal:

N. 410 — Pedindo providências sobre policiamento para ronda noturna desta Escola.

Dia 31

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 411 — Solicitando desembaraço de 1 caixa contendo sementes para esta Escola.

Dia 3 de agosto de 1937

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Ensino Agrícola:

N. 412 — Apresentando o engenheiro agrônomo, Armando da Costa Coelho, agrônomo do Ensino Agrícola, classe K, a essa Diretoria.

N. 413 — Remetendo o resumo do ponto dos funcionários efetivos e contratados dessa Diretoria com exercício nesta Escola.

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 414 — Remetendo em 4 vias a folha de pagamento do pessoal variável desta Escola, relativa ao mês de julho p. passado.

— Ao Sr. presidente da C.C.C.:

N. 415 — Remetendo os modelos referentes aos itens 2, 14 e 61 respectivamente das requisições ns. 105.52/053 e 105.049.

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 416 — Encaminhando a ficha de merecimento do Sr. João Batista da Silva, datilógrafo classe F, desta Escola.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:
N. 417 — Pedindo autorização para adquirir o herbario que pertenceu ao Dr. Arsene Puttemans.

Dia 5

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plants Texteis:
N. 418 — Encaminhando um requerimento do servente contratado desta Escola, Sr. Bento Fernandes Penha.
— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:
N. 419 — Comunicando que o Oficial Administrativo, classe H, Antonio Cid Gouveia, apresentou-se e entrou em exercício de suas funções nesta Escola.
— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:
N. 420 — Idem, idem.
— Ao Sr. ministro da Agricultura:
N. 421 — Solicitando aquisição para adquirir material para esta Escola.
— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:
N. 422 — Prestando informações.
— Ao Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:
N. 423 — Idem, idem.
— Ao Sr. diretor da Diretoria de Expediente e Contabilidade:
N. 424 — Enviando a relação do pessoal que fizeram jús a diárias durante os meses de junho e julho últimos.
— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:
N. 425 — Idem, idem.

Dia 6

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:
N. 426 — Agradecendo uma comunicação.
— Ao Sr. presidente do Diretório Central de Estudantes:
N. 427 — Agradecendo um convite.

Dia 11

— Ao Sr. Geraldo Goulart da Silveira.
N. 428 — Solicitando comparecimento a esta Diretoria
— Ao Sr. diretor da Diretoria do Ensino Agrícola:
N. 429 — Fazendo uma consulta.
— Ao Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal.
N. 430 — Fazendo uma comunicação.
— Ao Sr. diretor de Organização e Defesa da Produção:
N. 431 — Idem, idem.
— Ao Sr. presidente da C.C.C.:
N. 432 — Solicitando anulação de uma concorrência.

Dia 12

— Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:
N. 433 — Solicitando ser posto a disposição desta Escola o agrônomo, Julio Nascimento.
N. 434 — Solicitando um adiantamento de 8:000\$000 ao professor da 1ª cadeira desta Escola.

Dia 13

— Ao Sr. presidente do Diretório Acadêmico desta Escola:
N. 435 — Transmitindo um convite.
— Ao Sr. gerente da International Machinery Co.:
N. 436 — Agradecendo a oferta de 2 cartazes demonstrativos do trator "Caterpillar Diesel RD4".
— Ao Sr. presidente da C.C.C.:
N. 437 — Fazendo uma comunicação.

Requerimentos despachados

Mauro Pontes de Alencastro Graça, pedindo marcar 2ª chamada para a prova de Botânica. — Deferido.
Eduardo Boechat Ramos, pedindo mandar passar por certidão o teor de sua certidão de idade para fins eleitorais. — Certifique-se.
José Bohid Neto, pedindo marcar 2ª chamada para a prova parcial de Física do curso complementar. — Deferido.
Lauro da Cunha Melo Maranhão, idem, de Química.
Anibal Calmont de Andrade, pedindo mandar passar por certidão copia da sua certidão de idade para fins eleitorais. — Certifique-se.
Joaquim José da Costa, pedindo marcar 2ª chamada para a prova parcial de Química do curso complementar. — Deferido.
João Silva, pedindo férias regulamentares. — Deferido.
Othon Drumond Furtado de Mendonça, pedindo atestar o período em que esteve em comissão aos Estados Unidos. — Deferido.
Edmundo Janot, pedindo certificar si já requereu a expedição de seu diploma de engenheiro agrônomo e si o mesmo está em confecção. — Certifique-se.
Carlos Tailor da Cunha e Melo, pedindo certificado de frequência no curso de Ecologia Agrícola do professor Girolano Azz. — Certifique-se.
Marcos Canetti, idem, idem.
Celso Freitas de Souza, idem, idem.
Armando Flôres, idem, idem.
René Gouveia da Cunha, pedindo marcar 2ª chamada para a prova parcial de Agricultura Especial. — Deferido.

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1937

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio.
N. 3.802 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), proveniente da aquisição de um quadro a óleo, com o retrato do Exmo. Sr. Presidente da Republica, para figurar no meu gabinete, de que é credor Ozario Belem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de agosto de 1937

Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Veterinaria.
N. 3.891 — Transmite o processo em que D. Palmira Barbosa pede pagamento de gratificação a que fez jús o seu falecido esposo, Lafaiete de Melo Maximo Barbosa, no periodo de agosto de 1935 a novembro de 1936, na qualidade de servente dessa Escola, e solicita providencias no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos a respeito.
— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colteirização.
N. 3.901 — Transmite o processo em que a firma Silva Parreiras & Cia. Ltd. pede pagamento da importância de 6:550\$000, relativa a fornecimento de material efetuado, em 1933, a requisição do Nucleo Colonial "São Bento", e solicita providencias no sentido de ser satisfeita a formalidade legal a que alude o officio n. 1 C. — 1.419, de 22 de junho do corrente ano, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, a fls. 36, do processo em questão.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública.

N. 3.904 — Transmite o "ponto" do ex-sub-assistente do Instituto de Química Agrícola, atualmente químico agrícola, classe "J", do quadro unico deste Ministerio, Abelardo Leite de Figueiredo Araujo, relativo ao periodo de março a dezembro do ano passado.

O funcionario em causa esteve preso, no periodo de 1º de março de 1936 a 2 de julho de 1937, á disposição do Ministerio da Justiça, tendo sido absolvido por accordão de 28 de julho do corrente ano, do Tribunal de Seguranga Nacional, publicado no *Diário da Justiça*, ano XII, n. 179, de 6 do mês em curso.

Ao interessado cabe o pagamento dos vencimentos integrais, nos termos do art. 105, do regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 25.979, de 8 de março de 1934. Quanto ao abono provisório, instituído pelo lei n. 183, de 13 de janeiro de 1933, esta Diretoria julga que não caberá o pagamento, de acôrdo com o art. 1º da lei, no periodo correspondente ao afastamento.

Ao Sr. Diretor do Instituto de Química Agrícola.

N. 3.905 — Em referencia ao officio n. 318, de 12 do corrente, comunica que o Sr. Ministro, em despacho de hontem datado, ordenou seja providenciada a remessa do "ponto" do químico agrícola, classe "J", Alberto Leite de Figueiredo Araujo, — á Diretoria de Despesa Pública, para pagamento dos vencimentos relativos ao periodo em que permaneceu afastado do cargo em virtude de prisão.

Esta Diretoria encaminhará á Despesa Pública o "ponto" correspondente ao periodo de março a dezembro do ano passado e processará parte da dívida, a ser paga por "exercício findo", como foi requerido pelo interessado.

Atenciosas saudações.

Dia 23

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública.

N. 3.913 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento da importância de 9:980\$000 (nove contos novecentos e oitenta mil réis), recebido no Tesouro Nacional, em 19 de março de 1937, pelo engenheiro de minas, classe "J", do Departamento Nacional da Produção Mineral, Aristides Henrique de Oliveira, em virtude do aviso n. 939, de 1º daquelle mez, deste Ministerio ao da Fazenda, e comprovado em 17 de maio último.

Ao Sr. Inspetor Regional do S. D. S. A. em Belo Horizonte — Estado do Minas Gerais.

N. 3.918 — Nos documentos remetidos com o officio n. 809, de 4 de agosto do corrente ano, figura uma folha de pagamento de trinta e cinco (35) diárias ao veterinario Carlos de Freitas Lima, em julho de 1937, e, como o citado mez tem apenas 31 dias solicita providencias afim de que, pelo referido funcionario, seja recolhida á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado a importância de cento e vinhe mil réis (120\$000), correspondente a quatro diárias indevidamente recebidas.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de agosto de 1937.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 3. 897 — Remete, devidamente registrado, os decretos de nomeação de Mario de Figueiredo Xavier, Nilton Neves Lopes Lima, Aldemar Mendes Costa, Lazaro de Azevedo Filho, Mario de Lima Scotti, Osvaldo Ferreira de Siqueira.

— Ao Sr. Diretor do S. I. R. C.

N. 3.898 — Maria Dulce Barreto, nomeada por dec. de 14 de novembro de 1933, 3º oficial, interino, da D.E.C., da Secretaria de Estado, deste Ministério, esteve em exercício das funções de seu cargo, de 18 daquele mês, data da posse, até 31 de julho de 1937, contando nesse cargo 8 meses e 4 dias, por haver faltado com causa justificada, naquele período, 9 dias.

Dia 23

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.911 — Comunica, que por decretos de 10 do corrente mês, foram exonerados os seguintes funcionários do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, José Ferreira de Andrade Junior, a pedido, do cargo de diretor, em comissão, classe N; Alexandre Giroto, do cargo de técnico de Laboratório, classe L, interino; Marysia Lassance Fontoura, do cargo de técnico de Laboratório, classe K, interino e Moacyr Lisboa, do cargo de técnico de Laboratório, classe J, interino.

Outrosim, comunica, que por atos da mesma data, foram nomeados: Djalma Guimarães, para exercer o cargo de diretor, classe N, em comissão, do referido Laboratório e Moacyr Lisboa, para exercer o cargo de classe J, da carreira de técnico de Laboratório, do mesmo Laboratório Central.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 3.912 — Por decretos de 10 do corrente mês, foram exonerados os seguintes funcionários do Laboratório Central da Produção Mineral, desse Departamento, José Ferreira de Andrade Junior, a pedido, do cargo de diretor, em comissão, classe N, Alexandre Giroto, do cargo de técnico de Laboratório, classe L, interino; Marysia Lassance Fontoura, do cargo de técnico de Laboratório, classe K, interino e Moacyr Lisboa, do cargo de técnico de Laboratório, classe J, interino.

Comunica, outrosim, que por atos da mesma data, foram nomeados: Djalma Guimarães, para exercer o cargo de diretor, classe N, em comissão do referido Laboratório e Moacyr Lisboa, para exercer o cargo de classe J, da carreira de técnico de Laboratório, do mesmo Laboratório Central, cujos decretos foram entregues mediante recibo, ao funcionário desse Departamento, Oficial Administrativo, Alberto Dantas Garrilho.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 3.915 — Comunica, que por decreto de 3 de agosto, foi demitida, por abandono de emprego, a datilógrafa classe F, Eulália Calmon Navarro de Carvalho.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.916 — Comunica que dos assentamentos desta Diretoria de 2ª classe em 1936 não tendo havido nenhum expediente pedindo consta que Alencar Alves da Silva foi contratado como Trabalhador melhorista de remuneração.

— Ao Sr. Diretor de Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 3.917 — Restitue, devidamente informado, o processo número 36.270, de 1937, referente à disponibilidade de Julio Vaccarezza.

Diretoria de Estatística da Produção

O Diretor da Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, de acordo com a autorização do Sr. Ministro da Agricultura, dá em despacho exarado no ofício G-360, de 19-7-37, da mesma Diretoria e nos termos do art. 1.º do Decreto n. 1.607, de 4-8-936:

Resolva designar o Dr. Raimundo Fernandes e Silva, estatístico, classe L, da referida repartição para representá-lo, permanentemente, como membro efetivo da "Comissão reguladora do tabeamento dos gêneros de primeira necessidade. — Cumpra-se e registre-se.

Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1937.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de agosto de 1937

O Ministro do Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e comércio:

Resolva, de acordo com o art. 19 da portaria de 27 de fevereiro de 1937 pela qual foram expedidas instruções reguladoras do Curso de Administração Pública deste Ministério, designar o Bacharel José Junqueira Ferreira da Silva, Fiscal de Seguros, da Classe L, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, para exercer interinamente, durante o impedimento do respectivo titular, Bacharel Afonso Gonçalves Ferreira Costa, as funções de Professor de Português da referido Curso.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1937. — Agamenon Magalhães

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1937

Processos despachados:

José de Azeredo Carneiro, pedindo providências no sentido de lhe ser expedida carta de leiloeiro em vi tude de se haverem declarado incompetentes para expedir a o Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campos e a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (DGE 10.138-937). — De acordo com o parecer do Diretor Geral. Este despacho se refere ao seguinte: — O requerente habilitou-se como leiloeiro perante o Juízo de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campos, tendo prestado a fiança arbitrada de 2 contos de reis. Quanto à expedição da carta surge um dissídio entre aquele Juízo e a Junta Comercial do Estado. De acordo com o alegado a Junta entende que a expedição da carta compete ao Juízo perante que foi feita a habilitação. Pelo Decreto n. 21.981 de 19 de outubro de 1932 a profissão de leiloeiro deve ser exercida mediante matrícula concedida pelas Juntas, a vista das provas do art. 2.º do mesmo e de acordo com o Decreto 22.427 de fevereiro de 1933, deve ser prestada a fiança que for arbitrada pela Junta. A Junta do Estado do Rio foi criada pelo Decreto estadual n. 117 de 20 de janeiro de 1933, que aprovou o seu Regulamento. Si a Junta já estava instalada e funcionando, quando se processou a habilitação do requerente e foi prestada a fiança, parece-me evidentemente que não poderá expedir a carta. Sem que a matrícula tenha sido por ella concedida, satisfazendo as exigências da lei, mas, si a habilitação se deu, e o depósito da fiança foi feito antes da sua instalação em funcionamento, como as suas atribuições eram no caso exercidas pela autoridade que a substitui (art. 48 do Decreto n. 21.978), compete-lhe a expedição da carta, a vista dos documentos legais apresentados, Julgo que nesse sentido se deve officiar e a Junta, caso, o Sr. Ministro assim resolva.

Dia 21

Polícia Civil do Distrito Federal, remetendo por copia as informações prestadas pela Chefia da Seção de Segurança Pessoal a respeito de atividades comunistas atribuídas ao ex-empregado da Light Luiz da Costa Almada Rodrigues (DGE 8.950-936). — De acordo com o parecer do Diretor Geral. (Este despacho se refere ao seguinte: a consideração do Sr. Ministro submeto no presente processo, o pedido de reconsideração do ato de S. Ex. autorizando a dispensa do empregado (fls. 36-37) Luiz Costa ou Luiz da Costa Almada Rodrigues, a respeito de quem são francamente desabonadoras as informações prestadas pela Polícia Civil do Distrito Federal. De acordo com o respeitável despacho exarado a 29 de julho ultimo no processo DGE 19.391-935, cabe transmitir a empresa de cujos serviços foi aquele cidadão despedido, afin de que opine no caso, o pedido ora sujeito a decisão do Sr. Ministro).

Artur Toledo Macuco, exonerado do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo por atividades comunistas, pedindo seu aproveitamento no Banco do Brasil ou no Banco Central Emissor a ser criado (DGE 5.457-936). — Aguarde-se.

Sindicato Brasileiro de Bancários, comunicando que da relação de nomes dos funcionários do British Bank que foram demitidos em virtude da fusão desse estabelecimento com o Bank of London & South America Ltd., e da lista adicional entregue ao Sr. Ministro do Trabalho, deixam de constar por equívoco o nome do associado Alberto Ferreira da Costa, cujo aproveitamento pede na Carreira Agrícola, a ser criada, no Banco do Brasil (DGE 12.109-937). — Officie-se.

Dia 23

Sindicato dos Pequenos Mercadores de São Luiz, com sede em São Luiz, Estado do Maranhão, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 8.382-1937). — Deferido.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de agosto de 1937

Processos despachados:

Ministério da Viação e Obras Públicas, pedindo, a vista do que expõem, nos officios que encaminharam, a Estrada de Ferro de Goiás e a Inspetoria Federal das Estradas, seja examinada a possibilidade de reconsideração do despacho ministerial, que, dando provimento ao recurso interposto por Jonas Pedrosa de Moraes de decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho indeferiu a reclamação formulada contra a sua demissão do serviço da aludida Estrada, mandou fôsse o mesmo reintegrado, com todas as consequências da lei (DGE 6.606-937). — Mantenho a decisão. Transmite-se ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas o parecer do Consultor Jurídico — fls. 139. (Refere-se este despacho ao seguinte: "Não tenho motivo nenhum para modificar o meu parecer de fls. Quanto ao fato alegado da incompatibilidade do empregado para o exercício simultâneo do cargo em que é mandado reintegrar, de natureza federal, e do cargo que exerce atualmente, na natureza estadual, sem dúvida é procedente: a incompatibilidade existe; mas, para que ela se objete a

preciso que o recorrido seja primeiramente reintegrado no cargo que occupava na empresa recorrendo; depois do que, cabe-lhe optar por um ou outro. E neste sentido que opino.")

Miguel Peta, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho (sessão plena) que, recebendo os embargos opostos pela Companhia Paulista de Estrada de Ferro, reformou a anteriormente proferida pela sua Segunda Camara para o fim de autorizar a demissão do recorrido do serviço da aludida Companhia (DGE 8.848-937). — Mantenho o acórdão de fls. 106, de acordo com o parecer do Consultor Jurídico. (Refere-se este despacho ao seguinte: "Não ha fundamentação para o recurso. Deve ser mantido o acórdão recorrido.")

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Foram expedidos officios declarando que este Ministério nada tem a opôr ao desembarque das máquinas, ou peças e accessorios aos mesmos destinados, cuja importação promovem os interessados seguintes:

Dia 18 de agosto de 1937

Alfandega do Rio de Janeiro:
N. 2E-2.109 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuiziger Limitada — DNIC 2.286-937 ou DGE 12.689-937.
Alfandega de Paranaguá:
N. 2E-2.111 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuiziger Limitada — DNIC 2.288-937 ou DGE 12.692-937.
Alfandega de Santos:
N. 2E-2.102 — Irmãos Bogus & Comp. — DNIC 2.291-937 ou DGE 12.708-937.
N. 2E-2.110 — Irmãos Luffalia & Comp. — DNIC 2.441-937 ou DGE 12.705-937.
N. 2E-2.100 — Colonificio Rodolfo Crespi S. A. — DNIC 2.568-937 ou DGE 12.706-937.
N. 2E-2.103 — Estabelecimento Técnico Fred. Frey — DNIC 2.292-937 ou DGE 12.709-937.
N. 2E-2.101 — Companhia Fiação e Tecidos Guaratingueta — DNIC 2.571-937 ou DGE 12.707-937.
N. 2E-2.098 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuiziger Limitada — DNIC 2.031-937 ou DGE 12.685-937.
N. 2E-2.099 — Idem — DNIC 2.572-937 ou DGE 12.686-937.
N. 2E-2.108 — Idem DNIC 2.570-937 ou DGE 12.687-937.
N. 2E-2.107 — Irmãos Omelio & Comp. — DNIC 1.111-937 ou DGE 12.726-937.

Dia 19

Alfandega de São Francisco:
N. 2E-2.131 — Sociedade Industrial e Comercial Schmuiziger Limitada — DNIC 2.287-937 ou DGE 12.702-937.
Alfandega do Rio de Janeiro:
N. 2E-2.127 — Rafael Abad Panadero — DNIC 2.462-937 ou DGE 12.727-937.
N. 2E-2.118 — Companhia Fiação e Tecido Minas Gerais — DNIC 2.284-937 ou DGE 12.732-937.
N. 2E-2.121 — R. Petersen & Comp. Ltda. — DNIC 2.274-937 ou DGE 12.737-937.
Alfandega de Santos:
N. 2E-2.119 — Lodovico Lazziati — DNIC 2.282-937 ou DGE 12.734-937.
N. 2E-2.116 — Calfat & Comp. — DNIC 2.281-937 ou DGE 12.735-937.
N. 2E-2.122 — R. Petersen & Comp. Ltda. — DNIC 2.272-937 ou DGE 12.739-937.
N. 2E-2.128 — Idem — DNIC 2.279-937 ou DGE 12.741-937.
N. 2E-2.129 — Idem — DNIC 2.347-937 ou DGE 12.794-937.
N. 2E-2.132 — Idem — DNIC 2.278-937 ou DGE 12.796-937.
N. 2E-2.133 — Idem — DNIC 2.277-937 ou DGE 12.797-937.
N. 2E-2.130 — Idem — DNIC 2.275-937 ou DGE 12.798-937.
Mesa de Rendas Alfandegadas de Hajai:
N. 2E-2.115 — Empresa Industrial Garcia — DNIC 2.299-937 ou DGE 12.733-937.
N. 2E-2.120 — R. Petersen & Comp. Ltda. — DNIC 2.275-937 ou DGE 12.736-937.
N. 2E-2.117 — Idem — DNIC 2.273-937 ou DGE 12.738-937.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

Expedientes da Secção

N. 15.919-37 — Jeovah Zacarias de Santana e outros. — Distrito Federal — Recurso contra a Comissão Executiva da União dos Trabalhadores Metalúrgicos. Deverão os recorrentes apresentarem suas Cartas profissionais.

N. 1-1.118 — Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal — Comunicando a realização de uma assembléa solicitada pelo Sindicato dos Chauffeurs do Distrito Federal.

N. 1-1.119 — Idem, idem pelo Sindicato dos Arrumadores em Amozens e Trapiches do Rio de Janeiro.

N. 1-1.120 — Idem, idem pela União dos Trabalhadores Metalúrgicos, desta Capital.

N. 1-1.121 — Idem, idem pela Associação dos Carpinteiros Navais desta Capital.

N. 1-1.122 — Idem, idem pelo Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensayadores de Café, desta Capital.

N. 1-1.123 — Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade — Remetendo o processo D. N. T. 13.493-37.

N. 1-1.124 — Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Remetendo, afim de ser entregue ao presidente do Sindicato dos Operários em Construção Civil de São Paulo, mediante recibo, a carta de reconhecimento do referido sindicato.

N. 1-1.125 — Sr. inspetor regional do Trabalho — Santa Catarina — Idem, idem do Sindicato Patronal dos Madeiros de Santa Catarina, com sede em Joinville, naquelle Estado.

N. 1-1.126 — Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Idem, idem do Sindicato dos Carregadores de Bagagem do Cais e Porto de Santos, com sede na mesma cidade, naquelle Estado.

N. 1-1.127 — Sr. presidente do Sindicato dos Industriais de Panificação e Confeitaria do Distrito Federal — Solicitando o seu comparecimento nesta Secção.

N. 1-1.128 — Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal — Comunicando a realização de uma assembléa solicitada pelo Sindicato dos Lagareiros e Cla ses Anexas do Distrito Federal.

N. 1-1.129 — Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal — Comunicando a realização de uma assembléa geral extraordinária solicitada pela União dos Trabalhadores Metalúrgicos desta Capital.

N. 1-1.130 — Idem, idem pelo Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval, desta Capital.

N. 1-1.131 — Idem, idem pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto ás repartições públicas, desta Capital.

N. 1-1.132 — Idem, idem pelo Sindicato União dos Operários Edificando esta Capital.

N. 1-1.133 — Idem, idem pelo Sindicato dos Lavradores do Distrito Federal.

N. 1-1.134 — Sr. presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga da Marinha Mercante — Distrito Federal — Em resposta a uma consulta formulada por aquêle sindicato, comunicando, de ordem do Sr. diretor, que a Junta Governativa deverá ter o seu mandato prorrogado a 1 de dezembro de 1937, época em que serão processadas eleições para todos os cargos da sua primeira Comissão Executiva juntamente com o Conselho Fiscal, cujo mandato terminará em 1 de janeiro de 1941.

N. 1-1.135 — Sr. presidente do Sindicato dos Ferroviários da Leopolda Railway — Distrito Federal — Solicitando informações sobre o officio n. S-9 (A.L.), daquelle sindicato.

N. 1-1.136 — Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal — Comunicando a realização de uma assembléa solicitada pelo Sindicato dos Proprietários de Hotéis e Pensões do Rio de Janeiro.

N. 1-1.137 — Idem, idem do Sindicato dos Operários em Pedreiros, desta Capital.

N. 1-1.138 — Idem, idem pelo Sindicato dos Proprietários de Garagens do Distrito Federal.

N. 1-1.139 — Idem, idem pelo Sindicato dos Operários Estuadores do Distrito Federal.

N. 1-1.140 — Idem, idem pelo Sindicato dos Motoristas em Guindastes, Elevadores e Congêneres, desta Capital.

N. 1-1.141 — Sr. presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais junto ás repartições públicas — Distrito Federal — Comunicando que este departamento autorizou a realização de uma assembléa solicitada por aquêle sindicato.

N. 1-1.142 — Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal — Comunicando a realização de uma assembléa solicitada pela União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, desta Capital.

N. 1-1.143 — Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização — Comunicando que o Sindicato dos Contratantes de Estiva do Porto de Recife é reconhecido por este Ministério.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de agosto de 1937

Officios expedidos:

N. 724 — Ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o D. N. T. 18.165-35.

N. 725 — Ao mesmo, solicitando a devolução de um requerimento de João Rodrigues.

N. 726 — Ao Inspetor da 5ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 53.433-936.

N. 727 — Ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o D. N. T. 8.638-925.

Dia 13

N. 728 — Ao Inspetor da 2ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 9.525-937.

N. 729 — Ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja exaraturada a credito deste Ministério a importância da multa depositada pela firma D. Vassallo Caruso.

Dia 16

- N. 730 — Ao Diretor da Diretoria das Rendas Internas, remetendo o D. N. T. 14.767-937.
 N. 731 — Ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste Ministério a importância da multa depositada pela firma Martins Seabra & Cia.
 N. 732 — Idem quanto á multa depositada pela firma "Fabrica de Esquadrias Ltd."
 N. 733 — Idem, quanto á multa depositada pela firma C. Corréa & Cia.
 N. 734 — Ao Inspetor da 14ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 376-937.
 N. 735 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 9.373-937.

Dia 17

- N. 737 — Ao Diretor da Recebedoria Federal, solicitando seja devolvido um requerimento da firma Pinto & Irmão.
 N. 738 — Ao mesmo, remetendo requerimento de L. de Souza & Irmão, solicitando levantamento de depósito.
 N. 739 — Ao mesmo, solicitando seja escriturada a crédito deste Ministério a importância da multa depositada pela firma M. Rodrigues Palhas.
 N. 739 — Ao mesmo, idem, quanto á importância depositada pela firma Bastos & Pareto.
 N. 740 — Ao mesmo, idem quanto á firma R. Canela.
 N. 741 — Ao mesmo, idem quanto á firma Marques & Souza.
 N. 742 — Ao mesmo, idem, quanto á firma Rains & Bento.
 N. 743 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 12.637-937.

Dia 18

- N. 744 — Ao Diretor da Diretoria das Rendas Internas, remetendo o D. N. T. 15.603-937.
 N. 745 — Ao Presidente do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, respondendo o ofício de 25 de julho último.
 N. 746 — Ao Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 7.361-937.
 N. 747 — A Alfredo Rocha Arêas, respondendo a consulta relativa ao D. N. T. 2.039-935.
 N. 748 — Ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste Ministério a importância depositada pela firma Rodrigues J. Pinto.
 N. 749 — Ao mesmo, idem, quanto a multa depositada pela firma Abilio Esteves Ferreira.
 N. 750 — Ao mesmo, solicitando esclarecimentos relativos a firma Benedito da Cruz.
 N. 751 — Ao Inspetor de 14ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 16.546-937.
 N. 752 — Ao mesmo, remetendo o D. N. T. 16.549-937

Dia 19

- N. 753 — Ao Diretor da Diretoria das Rendas Internas, remetendo o D. N. T. 8.949-935.
 N. 754 — Ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja escriturada a crédito deste Ministério a importância da multa depositada pela firma Servos & Gomes Ltd.
 N. 755 — Ao mesmo, idem quanto á firma Jorge C. do Amaral.

Dia 20

- N. 756 — A F. Passos & Cia., solicitando esclarecimentos relativos ao acidente de trabalho de que foi vítima o operário João Gomes Pereira.
 N. 757 — A M. A. Oliveira & Azevedo, idem, quanto ao operário Luiz Marques Oliveira.
 N. 758 — A Eurico Guarneri & Cia., idem, quanto ao operário Otavio Rosa.
 N. 759 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, São Paulo, remetendo o D. N. T. 16.771-37.
 N. 760 — Ao Inspetor da 3ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 17.009-937.

Dia 21

- N. 761 — Ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo requerimento da firma Alvaro de Souza Corrêa, solicitando levantamento de depósito.
 N. 762 — Ao mesmo, solicitando seja escriturada a crédito Ministério a importância da multa depositada pela firma Carlos Carrano.
 N. 763 — Ao mesmo, idem quanto á firma Alfredo Simões.

EXPEDIENTE DA 3ª SEÇÃO

Dia 20-8-37

Notificações:

- Aos Srs. G. Fonseca & Cia.:
 N. 913. Solicitando, de ordem do Sr. Diretor, providências no sentido de, dentro do prazo de 15 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas as razões de defesa, na concessão das férias reclamadas por Carlos Pena, no D. N. T. 5.228-37

Aos mesmos:

- N. 914. Idem, reclamadas por Antonio Machado, no D. N. T. 5.398-37.
 Ao Sr. Antonio Defelice:
 N. 915. Idem, reclamadas por Antonio Matos da Silva Neto, no D. N. T. 8.870-37.
 Aos Srs. A. Moura & Filhos:
 N. 916. Idem, reclamadas por Serafim da Silva Lima, no D. N. T. 6.044-37.
 Ao Sr. Pedro Pires:
 N. 917. Idem, reclamadas por Leonel de Almeida, no D. N. T. 4.377-37.
 Aos Srs. Graça Couto & Cia.:
 N. 918. Idem, reclamadas por Alfredo Oliveira Ramos, no D. N. T. 7.835-37.
 Aos Srs. G. Fonseca & Cia.:
 N. 919. Idem, reclamadas por Euclides Ramos Martins, no D. N. T. 624-37.
 Ao Sr. Fernando Barreto:
 N. 920. Idem, reclamadas por Leonil José Soares, no D. N. T. 16.467-36.
 Aos Srs. R. Veiga & Cia.:
 N. 921. Idem, reclamadas por Benacy de Souza Gomes, no D. N. T. 52.578-36.
 Ao Sr. Diretor da Companhia de Construções Cíveis e Hidráulicas:
 N. 922. Idem, reclamadas por Antonio de Matos, no D. N. T. 26.368-36.
 Ao Sr. Provedor da Irmandade do S. S. Sacramento da Candelaria:
 N. 923. Idem, reclamadas por Alfredo Veiga de Azevedo, no D. N. T. 12.670-37.
 Ao Sr. Diretor da Empresa "Fon-Fon" e "Selela" S. A.:
 N. 924. Idem, reclamadas por Germano Dalmão, no D. N. T. 13.556-37.
 Ao Sr. J. P. Madureira:
 N. 925. Idem, reclamadas por Adalberto dos Santos Lisboa, no D. N. T. 16.356-37.
 Ao Sr. M. d'Almeida Junior:
 N. 926. Idem, reclamadas por Diamantino Martins Cepa, no D. N. T. 18.177-37.
 Intimações:
 Aos Srs. Martins & Cia.:
 N. 455. Comunicando que o Sr. Diretor determinou, fosse aquela firma intimada a pagar, dentro do prazo de oito (8) dias sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a Acacio Pinto Magalhães, uma indenização correspondente a 45 dias de férias. (D. N. T. 1.792-37).
 Ao Sr. Francisco Ribeiro:
 N. 456. Idem, a Francisco Valente Pereira, 15 dias de férias. (D. N. T. 313-F-32).
 Aos Srs. Irmãos Neder, sucessores do Andraus & Nedar Limitada:
 N. 457. Idem, a Antonio Baraket. D. N. T. 6.331-37 (15 dias de férias).
 Ao Sr. Diretor da Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil:
 N. 458. Idem, a Domingos Gonçalves, 30 dias de férias. (D. N. T. 3.758-37).
 Ao mesmo:
 N. 459. Idem, a Arlindo Vicente Rodrigues, 30 dias de férias. (D. N. T. 3.748-37).
 Ao mesmo:
 N. 460. Idem, a Antonio Pinto Monteiro. 30 dias de férias. (D. N. T. 3.739-37).
 Ao mesmo:
 N. 461. Idem, a Gualter Rocha, 45 dias de férias. (D. N. T. 11.080-37).
 Ao Sr. Chan Zan Fou:
 N. 462. Idem, a Raul Vidal Cal, 15 dias de férias. (D. N. T. 55-37).
 Ao Sr. Diretor da Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil:
 N. 463. Idem, a Manoel Moniz Morgado, 30 dias de férias. (D. N. T. 3.738-37).
 Ao mesmo:
 N. 464. Idem, a João Gaspar, 15 dias de férias. (D. N. T. 53.908-36).
 A' Mme. Eugenie Marcelle Ribeiro Moreira:
 N. 465. Intimando aquella firma a providenciar, no sentido de ser apresentada, a este Departamento, no prazo de 5 dias, a procuração que habilita o Sr. Alvaro Vaz de Oliveira a funcionar nos processos D. N. T. 1.720-36 e 1.721-36, iniciados pelas reclamações de férias de Serafim Simões e Candido de Fretas. (1.720-36).

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 30 de julho de 1937

Offícios expedidos:

- N. 467-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta á firma Manoel Santos Carvalho por despacho proferido no processo DNT 2.670-37 seja escriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 468-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Martins Liberato & Cia., por despacho proferido no processo DNT 51.748-36, seja escriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 469-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Serviços Hollerith S. A., por despacho proferido no processo DNT 53.940-36, seja escriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 470-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Mario Bianchi, por despacho proferido no processo DNT 52.556-36, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 471-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Caldeira & Silva, por despacho proferido no processo DNT 52.206-36, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 472-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Casa Domingos Joaquim da Silva, por despacho proferido no processo DNT 54.734-36, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 473-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Lundgren Irmãos Ltda., por despacho proferido no processo DNT 3.220-37, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 474-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma S. A. "A Noite", por despacho proferido no processo DNT 26.298-34, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 475-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Companhia Edificadora, por despacho proferido no processo DNT 7.071-33, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 476-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma N. Seabra, por despacho proferido no processo DNT 11.730-35, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 477-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Apostolo Gregoar, por despacho proferido no processo DNT 1.516-37, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 478-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Casas Luzes S. A., por despacho proferido no processo DNT 7.939-37, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 479-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Alvaro Corrêa & Cia. Ltda., por despacho proferido no processo DNT 4.236-37, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 480-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma J. Costa & Ribeiro, por despacho proferido no processo DNT 1.014-37, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 481-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Arcanjo Silva & Cia., por despacho proferido no processo DNT 2.331-37, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 482-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Nelson Alves do Rego, por despacho proferido no processo DNT 5.897, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 483-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Pedro Raad Tannure, por despacho proferido no processo DNT 54.094-36, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 484-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Abdo Bogossian & Sobrinho, por despacho proferido no processo DNT 53.736-36, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 485-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma R. Tannure, por despacho proferido no processo DNT 1.628-37, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

N. 486-F-37 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando, de ordem do Sr. diretor, providências no sentido de que a importância da multa imposta à firma Standard Oil Company of Brasil, por despacho proferido no processo DNT 53.936-36, seja inscriturada a crédito definitivo do Ministério do Trabalho.

Dia 2 de agosto de 1937

Ofício expedido:

N. 488-F-37 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho. — Encaminhando a S. S. o cartão n. 49, que deverá substituir a carteira que se encontrava anteriormente em poder do auxiliar fiscal, Carlos de Azevedo.

Dia 6

Ofício expedido:

N. 489-F-37 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho. — Solicitando providências, no sentido de ser fornecido a esta dependência o material necessário.

Dia 9 (adiamento)

Foi deferida a seguinte convenção para prorrogação de horas de trabalho:

DNT. 15.584-37. — J. Oliveira Fernandes & Cia. e seu empregado Hermes Antonio Cordeiro e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

Foram arquivadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT. 8.953-37. — J. M. Macedo e seus empregados Elídio Marra, Manoel Nunes Pinto e José de Lemos Salazar, de acordo com o art. 2º parágrafo único do decreto n. 24.696, de 1934: "Em verificação feita a 30 de julho de 1937, constatei que os Srs. Elídio Marra e José de Lemos Salazar já haviam se demitido; o Sr. Manoel Nunes Pinto, admitido em 1 de abril de 1937, com o ordenado mensal de 160\$, como *garçon*, vinha ferir o art. 20.291, visto se acharem estrangeiros no mesmo cargo, ganhando 170\$ mensais. Para que a firma se regularizasse, dei um prazo de quatro dias, no fim dos quais se regularizou, vindo, portanto, tornar sem efeito a presente convenção, pois o bidenado do Sr. Manoel Nunes Pinto passou a ser de 170\$ mensais."

DNT. 15.347-37. — Xavier Moita & Cia. e seus empregados José Luiz Maciel e Revaildo de Freitas, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932: "Na Estrada Braz de Pina, não existe o número citado na petição de fl. 2, e nem casa de negócio nas proximidades". "As firmas não foram devidamente reconhecidas."

DNT. 15.876-37. — Valentim Marques Oliveira e seu empregado Luiz Barbosa, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932: "O ramo de negócio do requerente não se enquadra dentro do decreto citado."

DNT. 16.084-37. — Nosso Hotel Ltda. e seu empregado Alfeu de Souza e outros, de acordo com o art. 2º parágrafo único, do decreto n. 24.696, de 1934: "O ramo de negócio do requerente não se enquadra dentro do decreto citado."

Foi indeferida a seguinte convenção para prorrogação de horas de trabalho:

DNT. 11.186-37. — Hilário da Silva Fernandes e seu empregado Alain Alves de Oliveira, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932: "Não foram reconhecidas por tabelião as firmas das testemunhas e dos empregados respectivos."

Dia 14 de agosto de 1937

Foram deferidas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT. 12.782-37. — C. Pereira e seus empregados Alcides Ferreira Justo e Manoel Luiz, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT. 14.055-37. — União Panificadora Leopoldinense Ltda. e sua empregada Nilsa Aires Figueiredo, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

Foram arquivadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT. 12.929-37. — Alves Mendes & Cia. e seu empregado José Nogueira Brandão e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932: "Não existe média dos três últimos meses de salário mensal anterior dos empregados Maria Emilia Mylaert, Edrundo Fontes Soares, Augusto Rainha e Sílvia Braga Martins Pereira, por isso que os mesmos foram admitidos aos serviços da firma em 1 de junho de 1937. A média dos salários dos empregados abaixo, nos três últimos meses é a seguinte, de vez que foram aumentados em 1 de junho da 1937: Mário Pacheco Lima, 300\$; Hélio Lordelo Raposo, 300\$; Adalberto Ferreira Cardoso, 300\$, e Antonio José Guimarães, 600\$000. Cabe-me ainda notar que os convenientes José Nogueira Brandão, nascido em 1921; Hélio Machado, nascido em 1920, são menores, devendo ser assistidos pelos respectivos responsáveis na assinatura da convenção em exame, de acordo com o Código Civil Brasileiro. Releva ainda notar que o decreto número 17.913 A, de 12 de outubro de 1927, em seu art. 108, veda o trabalho de menores abaixo de 18 anos, por mais de seis horas diárias e a convenção em exame estabelece a sua duração em nove horas por dia." "Pela informação do Sr. fiscal, verifica-se que o pedido de

fls. se acha prejudicado, pois não satisfaz diversas exigências como se infere da informação supra."

DNT. 13.900-37. — A. Soares e seus empregados João Nogueira e Antonio Cardoso, de acordo com o art. 10 do decreto n. 23.104, de 1933: "Esta convenção foi pedida nos termos do art. 10 do decreto n. 23.104, o qual não regulamenta a modalidade de trabalho do peticionário." "O pedido não tem apoio em lei."

Dia 16

Foram deferidas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT. 11.607-37. — Silva Maia & Cia. e seu empregado Pedro de Assis Oliveira, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT. 15.349-37. — Ernesto de Oliveira Melo e seu empregado Alberto Moreira da Silva, de acordo com o art. 10 do decreto número 22.033, de 1932.

Foram arquivadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT. 10.569-37. — Pacheco Ferreira & Cia. e seu empregado Ernani Roque dos Santos e José do Amaral, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932: "O empregado de nome Ernani Roque dos Santos, trabalha na parte comercial, e o de nome José do Amaral, na parte industrial, sendo os cálculos feitos completamente errados. O chefe da firma mandou confeccionar nova convenção."

DNT. 14.054-37. — Campos & Martins e seus empregados Manoel Marques de Souza e Francisco Lúcio, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932: "Já não trabalham na firma mencionada os empregados constantes de fls. 3, 4 e 5."

Dia 18

Foram aprovadas as seguintes convenções para prorrogação de horas de trabalho:

DNT. 14.056-37. — M. J. de Souza e seus empregados Antonio de Souza, Valquiria Pais Caribargo e Aires Augusto de Menezes, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT. 14.738-37. — Américo A. de Matos e Joaquim Manoel da Silva e Lino do Silva Político, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT. 14.757-37. — M. M. Silva e seu empregado Jorge José dos Santos, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT. 15.214-37. — J. Matias e seu empregado Manoel dos Santos, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

DNT. 15.818-37. — Fosséca Araújo & Cia. Ltda. e seu empregado José Maria Martins e outros, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

Foi arquivada a seguinte convenção para prorrogação de horas de trabalho:

DNT. 15.103-37. — João Pereira e seus empregados Antonio Nazare Pereira Condeixa, Szlana Hevez Fakter e José de Almeida Capitão Mór, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932: "O salário mensal anterior a presente convenção não está de acordo com as anotações de fls. 3, 4 e 5, porquanto consta do livro de registro e carteira profissional de 300\$ e 100\$, respectivamente. Em tempo: somente possui a carteira profissional o empregado de nome Antonio Nazare Pereira Condeixa, e os de nomes Szlana Hevez Fakter e José de Almeida Capitão Mór têm apenas o recibo correspondente à carteira. Alegou o chefe da firma que o seu despachante tomou por base os salários acima para trabalharem 10 horas e que calculou um salário aproximado para perfazer aquele total, fazendo erradamente, porquanto os seus empregados trabalham somente 8 horas e percebem os salários acima, resolvendo não prorrogar o serviço e pedir anulação da convenção, por não estar de acordo."

Dia 21

DNT. 11.235-37. — Henriques Almeida & Cia. e seu empregado Antonio Lopes Nascimento, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932. — Deferido.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de agosto de 1937

DNT. 16.354-37. — Q. Cardoso, comunicando que o seu empregado Adauto Cesar Fróes, deixou o emprego por sua livre e espontânea vontade, recebendo todos os seus vencimentos, passando dos mesmos, recibo de quitação. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

DNT. 12.750-37. — Antonio dos Santos Casemiro, comunicando que adquiriu de Antonio de Souza Nunes o negocio de botiquim e pede a respectiva transferência dos livros de matrícula e horário. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

DNT. 8.437-37. — Jeremias Lopes & Cia., comunicando que com o Miguel Val Gerpe a garagem sita à Avenida Gomes Freire 47-49 e requer transferência dos livros de matrícula e horário. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

DNT. 7.918-37. — Sociedade Industrial Princesa Ltda., comunicando que adquiriu de R. Aubertel & Cia. Ltda., o respectivo negocio, conservando nos respectivos lugares, todos os empregados da extinta. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

DNT. 10.725-37. — Manoel Val Gerpe, comunicando que adquiriu de "A. Vasconcelos" a garagem sita à rua da Relação ns. 16-18 e solicita sejam os livros de registro, transferidos. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

DNT. 15.311-37. — Antonio da Rocha Monteiro, pedindo sejam tomadas em sua carteira profissional as anotações constantes do seu contrato com a firma Plácido Neri Martins Cia. Ltda. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

DNT. 15.108-37. — J. Martins & Souza, comunicando que o seu empregado Elias de Oliveira Ramos deixou o emprego, recebendo o saldo dos seus vencimentos. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

Dia 19

DNT. 15.641-37. — Manoel Gustavo, comunicando que o seu empregado Jorge Carreira da Silva, abandonou o emprego sem aviso previo. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

DNT. 15.311-37. — Fernandes, Valtér & Cia., comunicando que o seu empregado Hermanno d'Oliveira, abandonou o emprego sem aviso previo. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

DNT. 3.050-37. — José Alves & Barbosa, comunicando que, de acordo com a letra j do artigo 5.º da Lei n. 62, dispensou diversos empregados. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

DNT. 9.628-37. — M. M. Moreira, comunicando que transferiu seu negocio de liquidos e comestiveis da rua Dr. Leal n. 116 para a rua Paraguay n. 100, solicitando a respectiva transferência de registro para o local acima citado. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

DNT. 16.831-37. — J. Alves & Estrela Ltda., comunicando que o seu empregado Jovellino Pena abandonou o seu emprego e não apresentou a respectiva carteira profissional para a devida anotação e não recebeu o saldo dos seus vencimentos. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

DNT. 16.750-37. — Urogaria Brasileira Ltda., comunicando que o seu empregado Osvaldo Ferreira Bitencourt abandonou o emprego sem aviso previo, e que, por isto, vai preencher a dita vaga. — Nada mais havendo a resolver, arquivar-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 18 de agosto de 1937

Imponho á firma José Ribeiro Filho & Cia., estabelecida á rua Marquez de Abrantes n. 226, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis) minimo previsto pelo paragrafo 2.º do artigo 1.º do decreto numero 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do referido artigo, negando-se a anotar na carteira profissional n. 1.982 da 21ª serie, pertencente a seu ex-empregado de nome José Maria Marques de Oliveira, a data da admissão do mesmo ao serviço, de acordo com o apurado no presente processo. — Em 18 de agosto de 1937. — Mario Lima Campos, pelo Intendente.

Conselho Nacional do Trabalho

Processo n. 16.036-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicita a este Conselho reconsideração do acordão de 23 de dezembro ultimo, que aprovou com restrições a sua proposta orçamentária para o exercício corrente:

Considerando que não ficou esclarecido nas informações da Contadoria se é ou não procedente o pedido de reconsideração da matéria contida no item "a" do acordão em questão;

Considerando no que diz respeito ao item "b", que dos esclarecimentos prestados pelo Instituto, se apura que este pretende utilizar a verba negada, de 200:000\$, para fazer o censo e identificação de seus associados e para emitir as cadernetas previstas no art. 110, do decreto n. 22.872, num total de 50.000, reembolsando-se da importância de 125:000\$, produzida pela venda das mesmas;

Considerando que o assunto assim focalizado, merece ser estudado sob duas faces;

Considerando, em primeiro lugar, que o art. 116 do decreto numero 22.872 prevê a elaboração do plano de aposentadoria e pensões, e o seu estudo actuarial, os quais, segundo recente despacho do senhor ministro do Trabalho, no processo de Regimento Interno do Instituto, deverão ser precedidos pelo actuariado do mesmo;

Considerando que esse plano compreenderá, também, o estudo da concessão dos benefícios aos associados cujo tempo de serviço seja anterior á criação do Instituto, estabelecendo-se a forma da indenização;

Considerando que este trabalho deverá ser precedido do censo e a estatística dos associados e pessoas de suas famílias;

Considerando que, para atender ás despesas decorrentes da execução do art. 116, caberá ao Instituto consignar verba própria no seu orçamento (§§ 1.º, 2.º e 5.º do mesmo artigo);

Considerando, em segundo lugar, que quanto á emissão de cadernetas, é bem expressa a obrigação imposta pelo art. 110 do decreto n. 22.872 ás empresas;

Considerando, contudo, que as razões agora esplanadas pelo Instituto são por demais eloquentes, e que o intuito da lei não quedará desvirtuado pela simples mudança do agente do fornecimento das cadernetas, de vez que o Instituto afirma que, não obstante o preço unitário de 2\$500 nenhum onus lhe advirá;

Considerando que, assim, se justifica a concessão de verba para custeio das medidas acima mencionadas;

Considerando que, quanto ao aumento da verba "Pessoal", o Instituto incidiu no mesmo erro anterior, englobando a respectiva matéria na deste orçamento, ao invés de propô-la em separado;

Considerando finalmente, que, quanto à dotação de 65:000\$, cujo pedido de esclarecimento o Instituto estranha, não sabe este Conselho a que atribuir essa estranheza, visto nada ter mencionado a respeito o acórdão de fls. 44, cujo pedido de esclarecimento se refere a parcela de 150:000\$, juros da Carteira Predial;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena reconsiderar em parte a decisão contida no acórdão de 23 de dezembro último, determinando a inclusão da verba própria de 75:000\$, na despesa, para o censo e estatística dos associados e pessoas de sua família e autorizando a inclusão, na receita e na despesa, da verba de 125:000\$ para as cadernetas.

Resolvem, ainda, determinar que, depois de lavrado o respectivo acórdão, se remeta o processo à Secretaria, para que as Seções competentes se manifestem sobre a parte do pedido de reconsideração a respeito de cujo merecimento não informaram.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Humberto Smith Vasconcellos, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRETOR GERAL

Ofícios expedidos:

Dia 5 de agosto de 1937.

Ao Sr. diretor geral de contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S.G. — N. 684 — Remetendo a 2ª. via da conta da S.A. "A Noite" proveniente do aluguel das salas ocupadas por este departamento no mês de julho p. findo.

Dia 6

Ao mesmo:

S.G. — N. 686 — Remetendo o resumo do ponto dos funcionários desta diretoria geral e da Inspeção de Seguros da 4ª. Circunscrição do mês de julho p. passado.

Ao mesmo:

S.G. — N. 688 — Enviando a 3ª. via do empenho n. 7, de 24 de junho deste ano, na importância de 1:000\$000 relativo a Bier & Ulmann, proveniente de despesas de luz elétrica da Inspeção de Seguros da 6ª. Circunscrição, no corrente exercício.

Dia 9

Ao mesmo:

S.G. — N. 699 — Sobre a prorrogação de expediente do pessoal do Atariado deste Ministério em serviço da Divisão Técnica, a qual teve início em 7 deste mês.

Ao mesmo:

S.G. — N. 700 — Comunicando que neste Departamento não há funcionários que se enquadram na circular n. 2 — C — 1.453, de 3 do corrente dessa Diretoria.

Ao Sr. Diretor de Rendas Internas no Tesouro Nacional:

S.G. — N. 701 — Sobre a exigência de pagamento do imposto do selo federal nos acordos de acidentes do trabalho, etc.

Dia 11

Ao Sr. Presidente da Comissão de Eficiência deste Ministério:

S.G. — N. 702 — Remetendo a cédula do fiscal de seguros interno, da 5ª. Circunscrição — Bel. Alberto de Sales Oliveira, referente ao inquerito estatístico especial dessa Comissão.

Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

S.G. N. 704 — Remetendo a demonstração do material de consumo em stock neste Departamento em 31 de julho.

Telegramas:

Dia 10

Traguros — Recife:

N. 82 — Informado Sindicato Contratantes Estiva Porto Recife reconhecido despacho Ministro 25 de janeiro de 1936 e Carta Patente 27. Pede atenção artigo 65 decreto n. 24.637, que combinado artigo 5º. § 4º mesma lei tem sido fundamento despacho Ministro reconhecendo Sindicatos Estivadores qualidade empregador fins responsabilidade Acidentes trabalho.

Requerimentos despachados:

Dia 26 de julho de 1937

Companhia Internacional de Seguros — (Processo n. 2.706 de 1937) — Propondo tarificação individual para Schering Kahlbaum Limitada — "Homologo a decisão da C.P.T. concedendo tarificação individual a Schering Kahlbaum Ltd., às taxas de 1,5% para o pessoal operário, e 0,7% para o pessoal de embalagem, ficando os demais empregados sujeitos à tarificação geral, isto é 0,3 para escritório, 0,7% para vendedores e 1,7% para viajantes".

Dia 28

"Atlantica" — Companhia Nacional de Seguros — (Processo n. 1.998 — 1937) — Pedindo aprovação de alterações parciais de suas apólices de Seguro Acidentes Pessoas. — "Em face dos pareceres, aprovo a substituição da alínea A do n. 1. da cláusula III, bem como, da alínea g, pelas mencionadas na petição da sociedade de fls. 2 a 3. Apresente a Sociedade apólices com as cláusulas modificadas, devidamente impressas. — A' 4ª I.S.". —

Dia 4 de agosto de 1937

(X) — Companhia Adriática de Seguros — (Processo n. 468 — A — 1930) — Sobre aprovação de Apólices de Seguro individuais e coletivos contra Acidentes Pessoas. — "Aprovo os modelos de fls. 78 e 80, uma vez completado o selo dos documentos de fls. 74 a 81. — A' 4ª I.S. para a entrega de um dos modelos à requerente, que deverá apresentar mais um exemplar de apólice a fls. 78 a 81".

Dia 7

Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais — (Processo número 2.967 — 1937) — Sobre numeração de suas apólices "Fogo" e "Transportes", a partir de 1º de janeiro de 1938. — "Indefiro o pedido em face do art. 84 do regulamento aprovado pelo decreto número 21.828, de 14 de setembro de 1932, cuja inobservância poderá além de tudo acarretar graves inconveniências".

Dia 9

Atlantic Refining Company of Brasil — (Processo n. 594 — 1937) — Pedindo autorização para efetuar um seguro no estrangeiro. — "Deacôrdo com os pareceres da D. T. e C. J. defiro o pedido, nos termos da petição inicial e da de 3 do corrente. A' D.T.". —

Dia 12 de agosto de 1937

Companhia Mac. Hardy — (Processo n. 3.102 — 1936) — Pleiteando redução de taxas de seguros. — "Aprovo o parecer dos Senhores Actuários membros da C.P.T. favorável à concessão da tarificação individual à Companhia Mac-Hardy, estabelecida na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com fabrica de maquinas para lavoura e industria, à taxa de 2,3% para o pessoal operário, ficando o pessoal de escritório à taxa da tarifa geral (serviço interno — 0,3% e serviço externo — 0,7%), sempre, porém com o adicional local de 50% estabelecido pela mesma tarifa".

Metropole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho, hoje Meridional — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho — (Proc. n. 2.955 — 1937) — Sobre pagamento de imposto por parte de Municipalidade de Belo Horizonte. — "De acôrdo.

(X) — Publicado novamente por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" do dia 10 do mês corrente (pag. 16.859). — (O assunto foi amplamente esclarecido no parecer do Dr. consultor jurídico, o processo n. 3.165, de 1936, que declara: "nos contratos de seguros celebrados com os Estados e Municípios, devem as sociedades de seguros exigir as importâncias correspondentes aos imposto e selos, e que agregados ao premio puro, formam o premio bruto ou total".

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Dia 5 de agosto de 1937

Ofícios expedidos:

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo: S.G. n. 685 — Remetendo o processo n. 297 deste ano, referente ao mandado de segurança impetrado ao Juízo Federal da Seção desse Estado pela Brasil Companhia de Seguros Gerais, para cumprimento de despacho.

Dia 6

Ao mesmo:

S.G. n. 687 — Dando conhecimento que a Companhia União de Seguros Marítimos e Terrestres, comunicou haver nomeado o Sr. W. F. Soares, para agente geral nessa Capital.

S. G. n. 689 — Remetendo o processo n. 2.273, deste ano, da Companhia Paulista de Seguros sobre a extinção da sua carteira de vida etc..

— Aos Srs. diretores da Companhia Internacional de Seguros — Nesta:

S. G. n. 689-A — Dando conhecimento do despacho do Senhor diretor geral exarado no processo n. 2.706, de 1937.

S. G. n. 690 — Restituindo o processo n. 2.554 deste ano, referente aos acidentes no trabalho da Segurança Industrial, Companhia Nacional de Seguros.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:

S. G. n. 691 — Dando conhecimento que a Fortaleza, Companhia Nacional de Seguros, comunicou a nomeação do Sr. Carlos Colares, para seu agente em Manaus, Amazonas (em substituição ao Sr. Armindo de Barros).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. n. 692 — Dando conhecimento da resolução que fica suspensa qualquer providência para cancelamento da apólice da Brasil, Companhia de Seguros Gerais, cobrindo riscos de acidentes do trabalho dos serventuários do Instituto de Pesca Marítima desse Estado.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, Santos — Estado de São Paulo:

S. G. n. 693 — Solicitando informações si o Instituto de Pesca Marítima de São Paulo é vosso contribuinte obrigatório.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — São Salvador:

S. G. n. 694 — Dando conhecimento do arquivamento da procuração pela qual a Companhia Paulista de Seguros, outorgou poderes ao Sr. Nelson Martins, para seu agente em Aracaju — Sergipe.

S. G. n. 695 — Dando conhecimento da nomeação do Sr. J. Batista & Companhia, para agentes em Aracaju — Sergipe da Atlântica, Companhia Nacional de Seguros.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife:

S. G. n. 696 — Remetendo as terceiras e quartas vias dos empenhos de adiantamento ao escriturário da classe G, Osmar Medeiros, para pagamento da despesas a seu cargo no período de julho a setembro deste ano, etc..

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. n. 697 — Dando conhecimento do despacho do Sr. diretor geral no processo do Sindicato das Companhias de Seguros e Capitalização de São Paulo, referente ao cancelamento do seguro feito entre a Brasil Companhia de Seguros Gerais e a American Steamship Co. Inc., etc.

Dia 7

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. n. 698 — Dando conhecimento da nomeação de inspetores de riscos, nesse Estado da Companhia Sul America Terrestres, Marítimos e Acidentes.

Dia 11

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

S. G. n. 703 — Restituindo o processo em que a Sociedade Anônima do Pont do Brasil, apresenta defesa concernente á denuncia contra a mesma formulada por Emanuel J. Tarcasá, etc.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

S. G. n. 705 — Dando conhecimento que o representante da The Motor Union Insurance Company Limited, comunicou haver sub-estabelecido, com reserva, na pessoa do Sr. Waldemar Bromberg em substituição á firma Luchsinger Madorin & Comp. Ltda., os poderes que lhe foram outorgados pela Matriz.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

S. G. n. 706 — Remetendo o processo n. 222-S, de 1935, do Sindicato União dos Operários Estivadores, no sentido de ser pelo mesmo selada a petição de fls. 2, na forma da lei, etc..

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. n. 707 — Dando conhecimento da nomeação do Sr. Enrico Guerrini, para representante nessa repartição nas liquidações de indenizações resultantes de acidentes do trabalho da Textil, Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho.

— Ao Sr. inspetor Regional do Trabalho — Florianópolis:

S. G. n. 708 — Solicitando informações si os associados do Sindicato dos Trabalhadores em Armazens e Trapiches dessa cidade trabalham por conta do mesmo Sindicato ou são empregados efetivos de armazens e trapiches.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. n. 709 — Remetendo o processo da Companhia Garantia Industrial Paulista, sobre pagamento do selo proporcional por verba, sobre prêmios de seguros de acidentes do trabalho, etc.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:

S. G. n. 710 — Dando conhecimento da nomeação do Sr. Milton Soeiro, para representante nesse Estado da Companhia Americana de Seguros.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G. n. 711 — Remetendo o processo referente ao termo de acordo de acidente do trabalho celebrado entre o operário da Companhia Cervejaria Brahma dessa Capital, Luiz Gonzaga Pereira Gomes e a Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros.

Remetendo o processo n. 58-S, de 1931, da São Paulo, Companhia Nacional de Seguros de Vida, afim de que verifiqueis o cumprimento do despacho do Sr. diretor geral, informando a respeito.

— Ao mesmo:

S. G.-N. 713 — Remetendo o processo n. 745 de 1936 da Associação Mutua Paulista sobre responsabilidade de pagamento do imposto de 4%, afim de que tome conhecimento do despacho do Senhor diretor geral.

S. G.-N. 714 — Remetendo o processo referente a uma representação dessa Inspeção contra as Companhias "A São Paulo-Sul America", Companhia Nacional de Seguros de Vida — Garantís Industrial Paulista e Segurança Industrial, afim de que tome conhecimento do despacho do Sr. diretor geral.

S. G.-N. 715 — Remetendo o processo n. 271 em que essa Inspeção pede sejam resolvidas as duvidas suscitadas na circular n. C-13, de 26 de maio de 1936, deste Departamento.

— Ao Sr. presidente do Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros — Nesta:

S. G.-N. 716 — Remetendo cópia do parecer do Sr. Dr. Consultor jurídico sobre se as propostas de seguros para acidentes do trabalho das Cooperativas dos Sindicatos ou das Cooperativas das Federações de Sindicatos deverão ter sempre a assinatura de um corretor habilitado na forma da lei e que responda pela exatidão das declarações, etc.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

S. G.-N. 717 — Dando conhecimento que o agente geral da L'Union, Companhia de Seguros de Fogo, Acidentes e Riscos Diversos, comunicou haver subestabelecido, com reserva, na pessoa do Sr. Lattes & Companhia Limitada, firma comercial dessa cidade, outorgando poderes para representa-la nesse Estado.

Dia 12

Ao mesmo:

S. G.-N. 718 — Remetendo cópia da portaria n. 13 pela qual passa a servir nesta Secretaria Geral, por espaço de 30 dias a contar desta data o oficial administrativo da classe I, dessa Inspeção, Norival Paranaguá de Andrade.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:

S. G.-N. 719 — Dando conhecimento que a Fortaleza — Companhia Nacional de Seguros, comunicou a instalação da agência no Maranhão sob a direção dos Srs. A. Carvalho & Comp., etc.

— Ao Sr. diretor da Metrópole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho:

S. G.-N. 720 — Dando conhecimento que o Sr. diretor geral, tendo ouvido a C. P. T., resolveu homologar, a título provisório, a decisão estabelecendo a taxa de 5% e mais o adicional de 50% para o risco proposto por essa companhia.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:

S. G.-N. 721 — Dando conhecimento que a Fortaleza — Companhia Nacional de Seguros, instalou uma agência nessa capital, sob a direção dos Srs. Ribeiro & Comp. Limitada, etc.

Dia 13

Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — São Salvador:

S. G.-N. 722 — Informando que o decreto de sua nomeação para o cargo, em comissão, de inspetor de Seguros dessa Circunscrição já lhe foi enviado.

— Aos Srs. diretores da Companhia Internacional de Seguros — Nesta:

S. G.-N. 723 — Sobre decisão da Comissão Permanente de Tarifas deste Departamento, de 7 de julho ultimo, fixando em 5% e mais o adicional de 50% a taxa para cobertura do risco de construção de uma barragem de cimento armado com mais de 3 metros de altura em Florestal — Pará de Minas — Estado de Minas Gerais, a ser feito por Paulo Auler.

S. G.-N. 724 — Sobre tarifação individual á firma Emilio Manke S. A., estabelecida em Blumenau — Estado de Santa Catarina com fabricação de goma e polvilho e outros riscos rurais a taxa de 4% e mais o adicional local de 20%.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G.-N. 725 — Remetendo o processo n. 3.015 deste ano da Sociedade de Auxilio das Famílias (em liquidação) sobre recebimento de juros de apólices de Dívida Publica Federal, etc.

— Aos Srs. inspetores de Seguros das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, e 6ª Circunscrições:

S. G.-Ns. 726 a 730 — Remetendo exemplares das separatas do Boletim deste Ministerio.

Dia 14

Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S. G.-N. 731 — Comunicando a remessa do material a essa Inspeção constante da relação anexa, cuja 2ª via será devolvida a esta Secretaria Geral, devidamente assinada.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém:

S. G.-N. 732 — Idêntico ao officio S. G.-N. 731, desta data.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — São Salvador:

S. G.-N. 733 — Idêntico aos officios S. G.-Ns. 731 e 732, desta data.

Telegramas:

Dia 13 de agosto de 1937

Traguros — São Salvador:

N. 83 — Solicitando informar urgencia data realização assembléa geral ordinária convocada Aliança Baía, exercício 1933, indicando nomes cargos e eleitos mesa diretores, conselho fiscal, e respectivos suplentes.

NOTICIÁRIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

Serviço de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1937

Estações:

Bacia Amazonica:

Dia 21

Obs. em 24 horas

	Mts.	Dif.
S. P. Olivença	7.76	-0.04
Fonte Boa	11.12	-0.11
Cruzeiro do Sul	1.33	0.04
S. Felipe	2.00	0.20
Coarí	8.80	0.60
Labrea	1.89	-0.11
S. Gabriel	6.60	-0.10
Porto Velho	83.88	0.60
Humaitá	2.40	0.01
Itacoatiara	8.94	-0.09
Maués	6.96	-0.05
Obidos	4.14	-0.04
Major Amarante	1.24	0.00
Santarém	4.30	-0.02
Taperinha	3.27	-0.04
Arumanduba	8.48	0.18
Imperatriz	1.51	-0.12

Bacia Paranaíba:

Dia 21

Santo Antonio das Balsas	-0.02	0.00
Loreto	0.03	0.00
Nova York	1.49	0.00

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 21

Tibagi	0.48	-0.02
Jataí	1.26	-0.02
S. Mateus	0.50	-0.06
Rio Negro	0.61	-0.05
Porto União	1.80	-0.06
Foz do Iguaçu	1.52	0.00
Cuiabá	1.28	0.00

Bacia S. Francisco:

Dia 22

Porto Real	0.30	0.00
Pirapóia	0.33	-0.02
São Francisco	-0.38	-0.01
Jannaria	-0.01	0.00
Barreiras	0.37	-0.01
Barra do Rio Grande	-0.65	0.00
Manoá	0.54	-0.01
Joazeiro	1.17	-0.01
Calçado	1.32	-0.01
Pirapetins	0.25	-0.02
Passo Areolar	-0.20	-0.01
Trapani	-0.91	-0.03
Propriá	-0.37	—
Penedo	2.04	0.18

Bacia Itapicuru (Estado da Baía):

Dia 21

Pindobassú	0.44	0.08
Queimadas	1.36	0.00
Cipó	0.84	-0.04
Itapicuru	0.82	-0.03

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 22

Salinas	1.20	0.02
Itaporé	1.09	0.00
Barra do Pontal	1.05	0.00
Arassuaí	1.13	0.00
Itinga	1.45	0.00
Itaobim	0.93	-0.01
São Pedro	1.15	0.00
Rio Pardo	0.32	-0.01

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 22

Guararema	1.06	-0.03
Jacareí	0.28	-0.01
Caçapava	0.56	-0.02
Pindamonhangaba	1.10	-0.04
Guaratingueta	1.33	—
Cachoeira	0.70	0.00
Cruzeiro	0.78	-0.01
Rezende	0.30	0.00
Barra do Pirai	1.05	-0.02
Paraíba do Sul	0.47	-0.01
Anta	0.10	0.00
Porto Novo do Cunha	0.16	0.00
São Fidelis	1.77	0.04
Campos	6.35	-0.04

Bacia Itajaí-Assu:

Dia 21

Taio	0.48	-0.03
Barracão	0.20	0.00
Aquidaban	0.78	—
Passo Manso	0.74	0.04
Blumenau	-0.18	-0.16
Luiz Alves	0.36	-0.04

As cõtas de Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica:

Dia 21

Em ascensão em Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Humaitá, Coarí e Arumanduba, em declínio em S. Paulo Olivença, Fonte Boa, Labrea, São Gabriel, Itacoatiara, Maués, Obidos, Santarém, Taperinha e Imperatriz e estacionario em Porto Velho e Major Amarante.

Bacia Paranaíba:

Dia 21

Estacionario em Santo Antonio das Balsas, Loreto e Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 21

Estacionario em Foz do Iguaçu e Cuiabá e em declínio em Tibagi, Jataí, S. Mateus, Rio Negro e Porto União.

Bacia S. Francisco:

Dia 22

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Baía):

Dia 21

Em ascensão em Pindobassú, em declínio em Cipó e Itapicuru e estacionario em Queimadas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 22

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 22

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú:

Dia 21

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937

Estações:

Bacia Amazonica:

Dia 22

Obs. em 24 horas

	Mts.	Dif.
Fonte Boa	10.90	-0.22
Cruzeiro do Sul	1.29	-0.04
S. Filipe	1.85	-0.15
Tefé	13.68	—
Coarí	8.67	-0.13
Labrea	1.85	-0.04
S. Gabriel	6.51	-0.09
Porto Velho	83.75	-0.13
Humaitá	2.48	0.08
Maués	6.91	-0.65
Major Amaranite	1.24	0.00
Santarém	4.28	-0.02

Bacia Parnaíba:

Dia 22

Santo Antonio das Balsas	-0.02	0.00
------------------------------------	-------	------

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 22

Jataí	1.28	0.02
Rio Negro	0.62	-0.01
Porto União	1.87	0.07
Foz do Iguaçu	1.87	0.55
Posadas	0.10	—
Cuiabá	1.28	0.00
Formosa	1.39	—
Puerto Bermejo	1.14	—
Corrientes	0.57	—
San Xavier	1.50	—
Concordia	6.12	—
Rosario	1.43	—
Gualeguachú	1.88	—

Bacia S. Francisco:

Dia 23

Porto Real	0.35	-0.01
Pirapora	0.34	0.01
S. Francisco	-0.40	-0.02
Januaria	-0.01	0.00
Remanso	0.53	-0.01
Gabrobó	1.30	-0.02
Pão de Açúcar	-0.21	-0.01
Penedo	2.10	0.06

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 22

Pindobassu	0.42	-0.02
Queimadas	1.40	0.04
Cipó	0.84	0.00
Itapicuru	0.80	-0.02

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 23

Itapora	1.03	0.00
Salinas	1.20	0.00
Barra do Pontal	1.05	0.00
Arassuaí	1.12	-0.01
Itaobim	0.91	0.01
São Pedro	1.14	-0.01
Rio Pardo	0.32	0.00

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 23

Jacareí	0.29	0.01
Caçapava	0.58	0.02
Guaratiningueta	1.35	0.02
Cachoeira	0.78	0.78
Cruzeiro	0.78	0.00
Rezende	0.23	-0.02
Barra do Pirai	1.03	-0.02
Paraíba do Sul	0.15	-0.02
Anta	0.09	-0.01
Porto Novo do Cunha	0.12	-0.01
São Fidelis	1.76	-0.01
Campos	6.34	-0.01

Bacia Itajaí-Assú:

Dia 22

Rio do Sul	0.81	—
Luiz Alves	0.23	-0.13
Brusque	0.20	—

As cotas de Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazonica:

Dia 22

Em ascensão em Humaitá, em declínio em Fonte Boa, Cruzeiro do Sul, S. Filipe, Coarí, Labrea, S. Gabriel, Porto Velho, Maués e Santarém, e estacionário em Major Amaranite.

Bacia Parnaíba:

Dia 22

Estacionário em S. Antonio das Balsas

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Dia 22

Em ascensão em Jataí, Porto União e Foz do Iguaçu, em declínio em Rio Negro e estacionário em Cuiabá.

Bacia S. Francisco:

Dia 23

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 22

Em ascensão em Queimadas, em declínio em Pindobassu e Itapicuru e estacionário em Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 23

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 23

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú:

Dia 22

Continuará em lento declínio em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 2 DE AGOSTO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, passando a instável, sujeito a chuvas e trovoadas. **Temperatura :** Elevada em parte do período, entrando após em declínio. **Ventos:** Variáveis, predominando os do quadrante norte, sujeito a rajadas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada em parte do periodo, entrando após em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Em declínio. Ventos: Variáveis, com rajadas muito frescas e fortes.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

[illegible]

Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Núvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. mm	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
C	0	15.1	19	45	0	Ac	Cl	5	N	6	Seco	28	12	0	N
C	0	13.3	21	55	0	Ac	0	6	N	9	Sêco	31	12	0	E
C	0	11.9	21	75	0	0	Cl	2	B	7	Sêco	27	8	0	N
V	2	9.7	16	75	0	Ac	0	5	B	—	Sêco	26	8	0	N
C	0	15.0	13	85	Cu	Ac	0	5	N	8	Sêco	29	6	0	Limpo
N	2	8.5	23	55	0	Ac	0	6	E	6	Sêco	33	—	0	N
N	1	11.1	28	55	0	Ac	0	4	N	—	Sêco	37	25	0	N
N	2	13.1	25	65	0	0	Cl	5	N	6	Calmo	29	20	0	N-hi
NW	2	11.7	23	75	0	0	0	0	Limpo	6	P. aglt	31	22	0	N
C	0	9.9	23	65	0	Ac	0	3	B	8	Trans.	23	20	0	Limpo
C	0	9.9	24	75	—	Ac	0	4	B	4	Chão	27	19	0	Limpo
C	0	11.1	23	65	0	0	Cs	8	N	9	Sêco	31	17	0	N
C	0	11.0	17	75	0	0	0	0	Limpo	6	Sêco	26	9	0	N
C	0	10.5	22	75	Si	As	Cs	6	N	5	Aglt.	30	17	0	N
C	0	12.2	23	55	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	24	15	0	Limpo
C	0	11.7	13	75	0	Ac	0	2	B	7	Sêco	31	10	0	N
E	2	12.5	21	55	0	0	Cs	2	N	—	Sêco	26	14	0	Limpo
NE	3	13.3	19	65	—	0	—	—	—	—	Sêco	26	12	0	N
NE	3	12.5	22	55	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	29	15	0	N
N	1	12.1	17	—	0	0	Cs	3	—	—	Sêco	23	12	0	N
SE	3	9.5	20	—	0	0	0	0	—	—	Sêco	33	11	0	E
SE	2	10.7	20	45	Cu	0	0	0	Limpo	6	Sêco	28	14	0	E
SE	3	9.7	20	—	0	As	0	8	E	9	Sêco	31	13	0	N
N	1	3.7	13	—	0	Ac-as	0	6	N	—	Sêco	31	10	0	E
C	0	11.0	13	—	St	Ac	0	5	N	6	Sêco	29	14	0	N
C	0	8.1	23	75	0	0	0	0	—	6	Trans.	34	15	0	N
NE	1	9.5	20	—	0	Ac-as	0	6	N	5	Sêco	30	13	0	N
SE	1	9.1	22	—	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	28	13	0	N
SW	1	12.7	17	—	0	Ac	0	5	N	5	Sêco	34	12	0	E
NW	5	10.6	14	85	Nb	0	0	8	Chvs.	4	U'mido	27	12	0	Chuv.
NE	1	—	1	45	C	Ac	0	5	N	2	Sêco	28	9		

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	SW	3	9.9	13	85	Cb-nb	0	0	8	Am.	6	Húmido	20	13	6	Chuva
Alegrete (X).....																
Bage (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	E	1	9.8	10	92	St	0	0	8	E	3	Húmido	29	9	13	E
Santa Vitoria do Palmar (X).....																
São Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires.....	SE	2	10.5	3	92	St	0	0	8	☉	4	—	—	—	—	E
Montevideo.....	S	4	15.3	8	65	Sc	0	0	7	E	8	—	—	—	—	☉
Santiago do Chile.....	C	0	13.0	8	—	—	—	—	—	Chuva	4	—	—	—	—	Chuva
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: — Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B, Bom. N, Nublado. E, Encoberto. ☉ Nevoeiro. ☉ Nevoa seca. Chuva, Chuva. Caus., Chuviscos. ☉ Neve. ▽ Parcaia. R, Trovada com relâmpagos e Relâmpagos. ☉ Geadas. ☉ Orvalho. ☉ Ventania. ▲ Granizo. — arco-íris; h. s., halo solar; h. l., halo lunar; c. s., corôa-solar; c. l., corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações da interior. Os intensivos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota— X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi, em geral, bom, com nevoeiro e nevoa seca. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 31.8 e mínima 20,5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 28.2 e mínima 21.8, respectivamente até 13 horas e às 6 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de norte a oeste, fracos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi, em geral, bom nublado. Às 9 horas hoje, era bom. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi, em geral, encoberto com chuvas esparsas e assim continuava às 9 horas de hoje, salvo em S. Paulo, onde era bom. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	33.0	13.4	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
P. do Asucar.....	30.6	20.0	—	Saens Pena.....	32.8	19.1	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	33.0	17.0	0.0
Ipagema.....	32.2	—	6.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manaus (X).....	8.30																	
Belém	9.30	ENE	14	ENE	85	ESE	14	ESE	22	E	25	-	-	-	-	-	-	2.550 ms.
S. Luis (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Fernando de Noronha.....	10.30	ESE	50	ESE	40	ESE	40	ESE	47	-	-	-	-	-	-	-	-	2.350 ms
Natal	9.30	SSE	35	SE	35	SE	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.350 ms.
Olinda (X)	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuiaba (X)	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravelas	9.30	N	47	NNE	58	NNE	32	NNE	22	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800 ms.
Belo Horizonte	9.30	-	-	-	-	NNW	4	NW	18	WNW	13	-	-	-	-	-	-	2.033 ms.
Vitória	9.30	N	47	NNW	47	NNW	36	W	11	WNW	11	N	11	NNW	23	-	-	4.550 ms.
Campos	9.30	NNW	25	WNW	25	SSE	40	W	14	WNW	7	WNW	14	-	-	-	-	3.500 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	32	NW	35	WNW	40	SSW	29	W	10	-	-	-	-	-	-	2.550 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NW	22	NW	25	WNW	18	NW	11	W	18	WNW	32	WNW	25	W	43	5.250 ms.
Santos (X).....	9.30																	
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianópolis	9.30	SSE	22	S	14	W	14	WNW	36	W	22	-	-	-	-	-	-	2.400 ms.
Porto Alegre	9.30	SSW	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 22 DE AGOSTO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Metrópoli Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas. Temperatura: Ligeiro declínio à noite e estável de dia. Ventos: Do quadrante S, sujeitos a rajadas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas. Temperatura: Ligeiro declínio à noite e estável de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas; nevoeiros esparsos. Nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, predominando os de SE a NE, ainda sujeitos a rajadas de muito frescas a esparsas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Observações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas	Tempo ocorrido das 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelândia (X).....																
Bantarem (X).....																
S. Luís (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Cratão (X).....																
Imperatriz (X).....																
Puri-Assu (X).....																
Peregrina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Juaramiranga (X).....																
Guatubera (X).....																
Juazeiro do Norte (X).....																
Itaboraí (X).....	SSE	4	14.1	27	75	—	—	Cl	5	0	6	Tranq.	28	21	2	0
Itaúna (X).....	SE	1	15.9	25	85	Cu	0	0	7	0	5	P. agít.	28	20	0	0
João Pessoa (X).....																
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha (X).....																
Juazeiro do Norte (X).....																
Itaúna (X).....																
Itaúna (X).....																
Itaúna (X).....																
Itaúna (X).....	NW	2	15.4	24	—	Cb-sc	0	0	7	0	7	Calmo	27	20	0	0
Itaúna (X).....																
Itaúna (X).....	N	4	13.9	24	75	Cu	Ac	0	5	0	6	Calmo	28	19	0	0
Itaúna (X).....																
Itaúna (X).....																
Itaúna (X).....	SW	1	19.9	22	45	0	0	0	0	0	5	Sêco	29	18	0	0
Itaúna (X).....	E	2	12.9	16	65	—	—	—	9	0	—	Sêco	28	15	0	0
Itaúna (X).....																
Itaúna (X).....	C	0	13.7	13	75	—	Ac-as	—	9	1	4	Sêco	28	11	0	0
Itaúna (X).....	C	0	10.9	19	55	Cu-ax	Ac	—	9	0	7	Sêco	27	15	0	0
Itaúna (X).....																
Itaúna (X).....	S	2	15.1	18	85	St	Ac	—	9	0	6	—	30	13	0	0
Itaúna (X).....																
Itaúna (X).....	N	2	7.3	26	55	0	0	0	0	0	—	Sêco	31	15	0	0
Itaúna (X).....	NE	0	11.1	23	75	Cu	0	Cl	2	0	7	Sêco	32	14	0	0
Itaúna (X).....																
Itaúna (X).....	NE	1	17.6	16	85	St	0	0	9	0	—	Sêco	27	12	0	0

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje.

Estações	Vento		Pressão em Alt.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Núvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapórá.....	C	0	12.7	20	65	0	Ac-as	—	7	0	8	Sêco	33	14	0	0
Poços de Caldas.....	C	0	13.1	15	85	Nb	—	—	9	0	—	Húmido	27	13	0	0
S. João del Rei (X).....																
S. Lourenço (X).....																
Teófilo Otoni (X).....																
Uberaba.....	S	2	8.2	23	—	0	0	0	0	0	—	Sêco	31	17	0	0
Viçosa (X).....																
Goiáz X.....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....	N	2	8.2	25	65	0	0	0	0	0	6	Sêco	37	23	0	0
Aquidauana.....	N	2	7.2	23	45	0	Ac	0	0	0	7	Sêco	32	24	0	0
Bela Vista.....	NE	2	7.1	21	—	0	0	0	0	0	—	Sêco	31	17	0	0
Campo Grande.....	NNW	4	5.3	27	45	0	Ac	0	0	0	6	Sêco	32	23	0	0
Corumbá.....	NNE	1	3.5	23	65	0	Ac	0	0	0	—	Sêco	37	24	0	0
General G. Carneiro (Meruri).....	C	0	9.1	32	75	0	Ac	0	0	0	9	Sêco	—	11	0	0
Presidente Murinho (X).....																
S. Luis de Cáceres.....	C	0	5.9	27	55	0	0	Cc	2	0	7	Sêco	37	25	0	0
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....	N	2	12.1	23	85	Cu	Ac	0	5	0	4	Calmo	31	19	0	0
Barra S. Mateus.....	N	2	13.4	23	35	0	0	0	0	0	7	Tranq.	27	18	0	0
Rio de Janeiro.....	C	0	13.7	22	75	Cb-sc	—	—	9	0	6	Calmo	30	21	0	0
Angra dos Reis.....	NW	4	10.6	23	35	Cb	As	—	9	0	6	Agit.	28	20	3	Chuv.
Cabo Frio.....	SW	6	14.7	23	85	Sc	Ac	Cs	8	0	4	Chão	24	21	0	0
Campos.....	S	3	12.8	22	—	—	—	—	8	0	5	Sêco	33	16	0	0
Friburgo.....	C	0	12.6	17	35	St	—	—	8	0	6	Sêco	28	8	0	0
Macaé.....	SW	2	13.7	22	85	St	0	—	9	0	5	Tranq.	27	16	0	0
Petrópolis.....	C	0	15.3	15	92	Sc	0	—	9	0	4	Húmido	28	15	1	0
Rezende.....	SW	2	13.8	18	65	Nb	—	—	9	0	6	Sêco	32	15	0	0
Santa Maria Madalena.....	C	0	11.9	21	65	Cu	0	Cs	2	0	5	Sêco	29	13	0	0
Terezópolis.....	S	2	14.9	16	35	—	—	—	9	0	—	Sêco	27	8	0	0
Vassouras.....	SSW	2	15.0	13	85	Nb	As	—	9	0	6	Sêco	32	16	0	0
S. Paulo.....	NE	1	10.2	17	—	St	As	—	7	0	—	Húmido	29	13	15	Chuva
Avare (X).....																
Campinas.....	NE	1	11.9	16	—	St	Ac	0	5	0	7	Húmido	30	14	4	0
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape (X).....																
Iahú.....	E	1	8.6	15	—	0	Ac	—	9	0	—	Húmido	34	12	10	Chuva
Maília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	SE	2	10.3	20	—	0	Ac	0	2	0	7	Sêco	30	17	0	0
Santos.....	SW	5	8.6	22	75	0	Ac	—	9	0	8	Calmo	30	17	14	Chuva
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	9.9	16	—	—	—	—	—	0	6	Húmido	30	14	4	Chuva
Sorocaba (X).....																
Taubaté.....	NE	1	14.5	15	—	Nb	—	—	9	0	5	Sêco	33	15	4	0
Curitiba (X).....																
Castro.....	C	0	—	11	93	Nb	0	0	9	0	7	Ench.	26	10	41	Chuva
Fós do Iguaçu (X).....																
Guarapuáva (X).....																
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas (X).....																
Paranaíba (X).....																
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....	SE	1	11.5	15	85	—	Ac	—	9	0	7	P. agit.	24	14	5	Chuva
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussatuba (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Alb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido 13 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Pôrto Alegre.....	ESE	1	11.5	12	75	Cu-sx	Ac	0	7	☉	7	Sêco	17	10	0	☉
Alegrete. (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Sta. Vitoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires.....	ESE	3	17.3	7	85	Sc	As	0	9	☉	6	—	—	—	—	☉
Montevideo.....	SE	4	18.5	8	75	Cb-çc	0	0	9	☉	9	—	—	—	—	☉
Santiago do Chile (X).....																
Lima (X).....																
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações — Área de céu coberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B - Bom; N - Nublado; E - Encoberto; ☉ - Nevoeiro; ☉☉ - Nevoa seca; Chuva - Chuva; Chvs - Chuviscos; ☉ - Neve; ▽ - Pancadas; R - Trovoada com relâmpagos; ⚡ - Relâmpagos; □ - Geadas; ☾ - Orvalho; ☼ - Ventania; △ - Granizos; ~ - arco-íris; h. s. halo solar; h. l. halo lunar; s. s. corôa-solar; c. l. corôa-lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrida no Distrito Federal das 13 horas de ontem as 13 horas de hoje

O tempo foi bom ontem e instável após, com chuvas. A temperatura foi estável à noite e sofreu acentuado declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: Máxima 24.3 e mínima 19.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: Máxima 23.2 e mínima 21.2, respectivamente, às 13 horas e às 7 horas e 15 minutos. Os ventos foram variáveis, com rajadas, fortes por vezes, atingindo a máxima 18 ms., 2 de S às 13 hs. e 10 ms.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem as 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi entre nublado e encoberto com chuvas esparsas e assim continuava hoje às 9 horas; os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante N, com rajadas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi encoberto com chuvas esparsas; hoje, pela manhã, era encoberto, com chuvas em Taubaté. Os ventos sopraram de SE e NE, frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Mínima	Precipitação	Postos	Maxima	Mínima	Precipitação	Postos	Maxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	J. Botânico.....	23.8	17.8	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	24.8	17.8	—	Saenz Pena.....	—	—	—	Sta. Cruz.....	25.8	18.3	0.0
Paqueta.....	23.7	18.1	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	25.0	19.6	—
Ipanema.....	25.4	20.2	1.4	Olaría.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar														Altura máxima		
		200		300		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000			5.000	
		Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.		Direção	Vel. m/seg.
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manáus (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luis (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Fernando de Noronha (X).....	10.30																	
Natal.....	9.30	SE	35	SE	32	ESE	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.450 ms.
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cufabá.....	8.30	NNW	50	NNW	32	NNW	22	NNW	50	NW	36	-	-	-	-	-	-	2.600 ms.
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravelas.....	9.30	N	40	N	65	NNW	47	SW	4	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500 ms.
Belo Horizonte.....	9.30	-	-	-	-	NNE	7	NW	32	WNW	40	-	-	-	-	-	-	2.083 ms.
Vitória.....	9.30	SSW	14	WSW	4	W	18	W	36	WSW	36	SW	36	-	-	-	-	3.000 ms.
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	14	NW	11	W	11	WNW	14	W	32	-	-	-	-	-	-	2.200 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSW	14	W	18	NW	29	WNW	25	NW	65	-	-	-	-	-	-	2.250 ms.
Santos.....	9.30	WSW	29	WNW	32	NNW	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.358 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianópolis.....	9.30	ENE	11	SE	18	ENE	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.050 ms.
Porto Alegre.....	9.30	SE	29	SE	29	ESE	22	ESE	29	ESE	25	-	-	-	-	-	-	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Térmo do contrato n. 328 — Pedido n. 1 — Requisição número 904.746-7 — Nota de empenho n. 23.320.

Fornecedor — Sociedade Importadora Suíça, Limitada.
Repatrição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Importadora Suíça Limitada, estabelecida nesta praça, à rua São Pedro n. 14, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 348, representada por seus sócios Sr. João Alexandre Pinto e Sr. Dr. Ferdinand Erwin Constantin e por eles foi dito que, pela sociedade, se obrigavam a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Aço — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 4.ª Divisão:

1. Locomotiva a cremalheira "Winterthur", cada uma com duas rodas motrizes e 3 eixos portadores, de construção absolutamente igual às seis locomotivas do mesmo gênero já fornecidas à Estrada de Ferro Teresópolis, pela fábrica "Winterthur", sendo cada locomotiva construída para as seguintes características técnicas:

Bitola: 1 metro.
Diâmetro dos cilindros, 380 mm.
Curso dos êmbolos: 460 mm.
Proporção dos diâmetros das rodas de transmissão: 2,21.
Diâmetro das rodas motrizes: 860 mm.
Pressão de vapor em serviço, 13 atm.
Superfície aquecedora da caldeira, 48,84 m²; superfície aquecedora do super-aquecedor, 16,48 m²; total, 65,32 m².
Superfície da grelha, 1,4 m².
Capacidade de água na caldeira, 2 tons.
Carvão, 0,8 tons.
Água nos tanques, 3,7 tons.
Peso da locomotiva vazia, 21,5 tons.

Peso da locomotiva em serviço: 28,3 tons.

Força de tração: 11.000 e 12.000 quilos.

As locomotivas serão fornecidas com todos os seus pertences normais, inclusive o material "extra" abaixo discriminado, para cada uma: 1 equipamento de iluminação elétrica, 2 rodas dentadas de 27 dentes e 2 rodetes de 28 dentes, uma. 2 420:459\$200 840:918\$400
para despacho 4:204\$600

R\$. 845:123\$000

(Oitocentos e quarenta e cinco contos, cento e vinte e três mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser designado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até o dia 15 de dezembro de 1937, ao Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é condicionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo único:

A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelos vendedores, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Nessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com exceção apenas das despesas constantes dos dois parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro:

Não está incluída no preço unitário constante da cláusula primeira a despesa de agência do despachante para a qual foi empenhada a quantia de 4:204\$600 (quatro contos, duzentos e quatro mil e seiscentos réis) conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

Parágrafo segundo:

Não estão incluídas no preço constante da cláusula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12, inciso 1 e artigo 20 e decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 8.º, e artigo 8.º inciso 1.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2 (dois), sub-consignação 4 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução pela nota de empenho n. 23.320.

Cláusula sétima:

Obrigase o fornecedor a adotar o pagamento das despesas para o despacho alfandegário, incluindo em suas faturas a de agência do despachante.

Cláusula oitava:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue à Comissão e certificado n. 323, do depósito feito no Tesouro Nacional, de duas (2) cautelas representativas de apólices ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, do "Reajustamento Econômico" (decretos ns. 23.533, de 1933, e 24.233, de 1934), com juros pagos até julho de 1937 inclusive, ns. 409 de 5:000:000 (cinco contos de réis) e 624, de 85:000\$000 (oitenta contos de réis), tomado por termo n. 428 na ata n. 67, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionalizada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 328 a fls. 752/54 do livro 20.º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato. — Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*. — Pelo fornecedor, Sociedade Importadora Suíça, Ltda., *A. Pinto e F. E. Constantin*. — Testemunhas: *R. M. Doria Filho e Garibaldi Pinheiro*. — Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Térmo do contrato n. 329 — Pedido n. 1-B — Requisição número 904-053-B — Nota de empenho n. 19.126.

Fornecedor — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.

Repatrição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., estabelecida nesta praça à praça Quinze de No-

Membro n. 10, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 94, representada por seu sub-gerente geral, Sr. H. S. Owen; e por ele foi dito que, pela companhia, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 e suas modificações:

Para a 4.ª Divisão:

1-B. Oleo combustível (fuel oil), tonelada métrica 6.000 205\$ 1.230:000\$000

(Mil duzentos e trinta contos de réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue por meio de canalização na Estação D. Pedro II, em parcelas mínimas mensais de 2.916 (dois mil e novecentos e dezesseis) toneladas, devendo a entrega ser iniciada imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas e terminada até o dia 15 de dezembro de 1937.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 19.126.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor, são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas, do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: — um certificado n. 327 do depósito feito no Tesouro Nacional de 123 (cento e vinte e três) apólices ao portador do valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis), cada uma, de ns. 354.328/32, do decreto n. 16.031, de 1923, e 558.766 e 558.659 e 562.383/400, do de n. 16.266, de 1923, com coupons de janeiro de 1938 e seguintes, tomado por termo n. 429 na ala n. 67.

Cláusula nona:

Independente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 329 a fls. 755/56 do livro 20.º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato. — Pela Comissão Central de Compras, Manuel Moreira da Fonseca, diretor. — Pelo fornecedor, H. S. Owen, sub-gerente geral. — Testemunhas: R. M. Doria Filho. — Garibaldi Pinheiro. — Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

Termo do contrato n. 330 — Pedido n. 1 — Requisição número 115.062/5 — Nota de empenho n. 19.337.

Fornecedores — Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

Repartição — Departamento Nacional da Produção Vegetal e Diretoria do Ensino Agrícola.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça à rua do Ouvidor

n. 88, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 257, representada por seu sócio, Sr. Felix Masson; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Máquina Leitz, modelo PZP, com base e coluna, figura 3, catálogo número 7.179-B, uma 1 2:910\$ 2.910\$000
2. Peça suplementar tipo A, com base de 62 x 75, cms., para máquina Leitz, modelo PZP, figura 3 n. 2, catálogo n. 7.179-B, peça 1 2:190\$ 2.190\$000
3. Peça suplementar tipo B, com cavalete e mancal para a máquina Leitz, modelo PZP, figura 3, catálogo número 7.179-B, peça 1 2:800\$ 2.800\$000
4. Aparelho para medir a tração animal original Losenhausen, modelo MP 2.931-1.500, com dispositivo de regulação e 200 folhas de papel diagrama, aparelho 1 9:800\$ 9.800\$000
5. Motor de corrente contínua original Allg. Elektr. Gesell. modelo AEG-VGH-8, 220 volts, 1.400 rotações, com póla e reostato, inclusive pedestal instalado na mesa de experiência, motor 1 2:480\$ 2.480\$000
6. Retificador original Allg. Elektr. Gesell., modelo mais moderno sem válvula, AEG-TEWA, completo, com bateria, com esquema de demonstração e adicional para o quadro geral, instalado, um 1 1:400\$ 1.400\$000
7. Gerador de corrente elétrica original Allg. Elektr. Gesell., modelo AEG-D 220/23-50, com excitação própria (no mesmo indutor) acoplagem para o motor modelo B. E. D. 7 e ligação com o quadro geral e regulação da velocidade própria, instalado e com painel demonstrativo, um 1 8:800\$ 8.800\$000
8. Motor original Allg. Elektr. Gesell., modelo de demonstração desmontável, com induzido de curto-circuito, AEG-DMS, 600/1, inclusive esquema geral, um 1 2:600\$ 2.600\$000
9. Motor original Allg. Elektr. Gesell., modelo de demonstração desmontável, com induzido, com painel AEG-DMS-900/V, inclusive esquema geral, um 1 3:100\$ 3.100\$000
10. Motor original Allg. Elektr. Gesell., modelo de demonstração AEG-DMS-800/V1, inclusive esquema geral, um 1 2:800\$ 2.800\$000
11. Bateria de iluminação original Allg. Elektr. Gesell. comp. de 10 tubos "Jinestra" com ligações para servir de carga para o gerador com suportes de ferro montado no quadro geral, desenho AEG, 4.210, inclusive montagem, uma 1 2:200\$ 2.200\$000
12. Aquecedor de água original Allg. Elektr. Gesell., modelo AEG-450/30, com regulador automático e pia de porcelana, instalado, um 1 1:900\$ 1.900\$000
13. Moimho para cereais Leitz, modelo segundo Pezoll, com discos de aço 10" e comando mecânico, devidamente instalado em sua banqueta, com motor elétrico 220 volts, um 1 7:980\$ 7.980\$000
14. Quadro geral de distribuição original Allgem. Elektr. Gesell., de mármore branco, completo, com as chaves, fusíveis, volt e amperometro, automático de segurança, conforme desenho n. AEG-7.191, um 1 2:900\$ 2.900\$000

Rs. 53:860\$000

((Cincoenta e tres contos, oitocentos e sessenta mil réis.))

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até o dia 31 de dezembro do corrente ano de 1937, no Almoarifado do Ministério da Agricultura, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 1, sub-consignação 38 do orçamento federal do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 19.337.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor, são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força devidamente comprovado. — Um certificado n. 19.904 do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de réis 5:386\$000 (cinco contos, trezentos e oitenta e seis mil réis), fornecido por termo n. 430 na ata n. 68.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenicionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, cobrindo a diferença do preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 330, a fls. 757/59 do livro 20.º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a seguranda assinada pelas partes e testemunhas do ato. — Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*. — Pelo fornecedor, *Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.* — Testemunhas: *M. Doria Filho e Garibaldi Pinheiro*. — Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Térmo n. 331 (Rescisão do termo de contrato n. 57). — Requisição n. 413.002 — Empenho n. 4.573.

Fornecedor — Emilio Polto.

Repatrição — Casa da Moeda.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Emilio Polto, estabelecida nesta praça, à rua General Camara n. 60, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 21, representada por seu procurador, Sr. Edmundo Rouviere; e por ele foi dito que, por sua constituinte, acordava em considerar rescindido o termo de contrato n. 57, de 1 de abril de 1937, cujo registro foi negado pelo Tribunal de Contas em sessão de 21 de julho de 1937, sem qualquer indenização, de parte a parte, de acordo com a cláusula segundada do referido contrato, ficando sujeita esta rescisão ao respectivo registro pelo mesmo Tribunal de Contas.

A rescisão foi tomada por termo n. 331, a fls. 760 do livro 20.º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo assinada pelas partes e testemunhas do ato. — Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*. — Pelo fornecedor, por procuração, *Edmundo Rouviere*. — Testemunhas: *R. M. Doria Filho*. — *Garibaldi Pinheiro*. — Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

De 1 de agosto de 1937 1.183:229\$200

De 1 de agosto de 1936 911:961\$100

Receita mensal:

De 2 de agosto a 21 de agosto de 1937 33.309:475\$200

De 2 de agosto a 21 de agosto de 1936 23.421:460\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 9.888:015\$200

Receita global:

De 2 de janeiro a 21 de agosto de 1937 305.961:436\$800

De 2 de janeiro a 31 de agosto de 1936 269.160:916\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 36:800\$501\$300

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda
Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 2 a 21 de agosto de 1937	20.184:199\$800	19.620:333\$100
Em 23 de agosto de 1937	1.074:671\$100	1.062:327\$900
Total	21.258:870\$900	20.682:660\$700
Em igual período de 1936	20.033:498\$100	19.366:917\$800
Diferença para mais em 1937	1.225:372\$800	1.315:742\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de agosto de 1937	210.516:852\$100	213.412:329\$000
Em igual período de 1936	205.625:802\$000	199.283:923\$500
Diferença para mais em 1937	12.891:050\$100	14.128:405\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 16

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 19 de agosto de 1937	13.248:997\$200	1.160:788\$600
Em 20 de agosto de 1937	1.160:788\$600	
Total	14.409:685\$800	12.599:423\$100
Em igual período de 1936	12.599:423\$100	
Diferença para mais em 1937	1.810:262\$700	
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de agosto de 1937	161.692:823\$500	142.862:200\$100
Em igual período de 1936	142.862:200\$100	
Diferença para mais em 1937	18.749:623\$400	

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITO

Arrecadada de 2 a 19 de agosto de 1937	13.158:739\$700	1.159:413\$600
Em 20 de agosto de 1937	1.159:413\$600	
Total	14.318:153\$300	11.932:589\$600
Em igual período de 1936	11.932:589\$600	
Diferença para mais em 1937	2.385:563\$700	

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

17 de agosto de 1936 1.553:766\$500

17 de agosto de 1937 1.487:999\$100

Receita mensal:

De 1 de agosto a 17 de agosto de 1936 25.573:653\$400

De 1 de agosto a 17 de agosto de 1937 30.927:351\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 5.353:697\$600

Receita global:

De 1 de janeiro a 17 de agosto de 1936 311.224:601\$800

De 1 de janeiro a 17 de agosto de 1937 355.436:221\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937 44.211:619\$200

Receita do dia:

18 de agosto de 1936	1.127:562\$600
18 de agosto de 1937	1.415:097\$100

Receita mensal:

De 1 de agosto a 18 de agosto de 1936	26.701:216\$000
De 1 de agosto a 18 de agosto de 1937	32.342:448\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	5.641:232\$100
---	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 18 de agosto de 1936	312.352:164\$400
De 1 de janeiro a 18 de agosto de 1937	356.851:312\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	44:499:153\$700
---	-----------------

Receita do dia:

19 de agosto de 1936	1.086:206\$900
19 de agosto de 1937	1.139:279\$400

Receita mensal:

De 1 de agosto a 19 de agosto de 1936	27.737:422\$900
De 1 de agosto a 19 de agosto de 1937	33.481:727\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	5.694:304\$600
---	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 19 de agosto de 1936	313:438:371\$300
De 1 de janeiro a 19 de agosto de 1937	357.990:597\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	44.552:226\$200
---	-----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

14 de agosto de 1937	76:930\$200
14 de agosto de 1936	269:228\$000

Receita mensal:

De 1 de agosto a 14 de agosto de 1937	2.955:335\$900
De 1 de agosto a 14 de agosto de 1936	1.733:255\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.222:080\$800
---	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 14 de agosto de 1937	43.673:537\$500
De 1 de janeiro a 14 de agosto de 1936	33.840:820\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	9.832:716\$600
---	----------------

PARTE COMERCIAL

Camara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Cambio e Moeda Metálica

D'a 21 de agosto de 1937

Praças

A vista

Oficial	Livre
56\$659	76\$053
—	\$580
—	\$890

Alemanha:

Reichsmark	—	—
Reichsmark	—	4\$283
Verrechnungsmark	3\$573	5\$800
Unterstützungsmark	—	4\$242

Portugal	—	\$706
----------------	---	-------

Belgica:

Papel	—	—
Guio	—	2\$565

Espanha:

—	—	3\$518
---------	---	--------

Suécia:

—	—	—
---------	---	---

Noruega:

—	—	—
---------	---	---

Dinamarca:

—	—	—
---------	---	---

Reino da Siam:

—	—	5\$36
---------	---	-------

Nova York:

—	1\$369	1\$212
---------	--------	--------

Montevideo:

—	—	5\$500
---------	---	--------

Buenos Aires (p.s.papel):

—	—	4\$300
---------	---	--------

Holanda	—	8\$414
Japão	—	1\$713
Rumania	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	2\$913
Chile	—	—

Moedas

Libra	7\$2531
Dollar	1\$9337
Franco	8\$615
Franco belga	8\$522
Escudo	8\$721
Peso argentino	4\$703
Peso uruguaio	8\$750
Lira	8\$761
Peseta	1\$630
Florim	8\$365
Coroa sueca	3\$000

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Bolsa

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	795\$600
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	785\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	762\$900
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 % (1930) ..	1:045\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 % (1932) ..	1:040\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 6 % (1937) ..	900\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	152\$500
Empréstimo municipal de 8 %, port. (dec. 1.933)	192\$500
Empréstimo municipal de 1931, port.	162\$000
Prefeitura de Porto Alegre, de 50\$, 3 e meio %, port.	50\$000
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (9.511) ..	700\$000
Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (10.246) ..	700\$000
Estado de Minas Gerais, de 200\$, 5 %, port. (10.246) ..	146\$000
Estado de Minas Gerais, de 200\$, 9 %, port. (1931) segunda série	178\$000
Estado de São Paulo, de 200\$, 5 %, port.	192\$000
Uniformizadas do Estado de S. Paulo, de 1:000\$, 8 %, port. *	952\$000

Ações de Bancos:

Funcionários Públicos	54\$600
-----------------------------	---------

Ações de Companhias:

Manufatura Fluminense	235\$000
-----------------------------	----------

Vendas judiciais:

336 apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

PAGAMENTO DE PENAS D'AGUA DE 1937

Zonas do Terceiro Distrito

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, pag. 17.570.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, página 17.760.

Serviço de Febre Amarela

REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 87-37

Pelo presente, faço público, para conhecimento geral, e principalmente, para ciência do interessado, que o Sr. Mateus Martins Nogueira, encontrado à rua do Carmo n. 59, por não ter comparecido ao termo de intimação n. D. 2.849, de 19 de maio de 1937, está sendo

quizado pelo setor 4 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito:

"Aos 17 dias do mês de agosto de 1937, eu, abaixo assinado, com as testemunhas também abaixo assinadas, encontrei em infração do art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, o Sr. Mateus Martins Noronha, residente ou encontrado à rua do Carmo n. 59, por não ter dado cumprimento ao termo de intimação D. 2.849, referente ao terreno entre as ruas Baronesa do Engenho Novo e Viúva Ortigão, à rua Dois de Maio, pelo qual é responsável e que determina: roçar, capinar, limpar, manter limpo o terreno e conservá-lo em condições de não coletar águas, pelo que lavrei este auto em duplicata, de acordo com os arts. 3º parágrafo único e 9º parágrafos 1º, 2º e 3º, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator convidado a apresentar na sede deste distrito, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de 20\$ a 200\$ e do dobro nas reincidências, conforme a infração cometida. — Alfredo Mendes da Cunha."

Como testemunhas: José N. Carvalho Filho — Mario Pinto Dutra.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o art. 10.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Alcides Paiva, proprietário do prédio situado à rua José Domingues n. 28, (ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8 à rua Golaz n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 24.856, expedido em 29 de julho de 1937, para melhoramentos no aludido prédio.

Secretaria da Inspeção dos Centros de Saúde, em 21 de agosto de 1937. — Honorio Saraiva do Amaral, escrivão.

Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE FÍSICA BIOLÓGICA

Le ordem do Sr. professor Dr. Henrique Roxo, diretor em exercício da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, se faz público, para conhecimento dos candidatos inscritos, que a comissão examinadora do concurso para provimento do cargo de professor catedrático de Física Biológica, ficou constituída pelos professores Drs. Raul Leitão da Cunha, Alvaro Fróes da Fonseca, Adolfo Carvalho Del Vecchio, José Nogueira de Sá e Roberto Santos, e fixado o dia 27 do próximo mês de setembro para a instalação da referida comissão e início do processo do concurso.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 21 de agosto de 1937. — Dr. Martinho Lima Guimarães, secretário.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA

De ordem do Sr. Diretor da Escola, faço público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 do corrente, às 10 horas, terão início as provas do concurso para docente livre de "Desenho o mão livre" e "Higiene geral e industrial e dos edifícios. Saneamento e traçado das cidades".

Os candidatos inscritos deverão comparecer nesse dia e hora à Escola.

No mês de setembro, dia 6, terão início as provas do concurso para docente livre da cadeira de "Pontes. Grandes estruturas metálicas e em concreto armado".

Escola Nacional de Engenharia, 21 de agosto de 1937. — Andrade Neves, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

TERCEIRA DIRETORIA

Pelo presente edital é intimado o Sr. Alvaro Bittencourt Cotrim Filho, inspetor de terceira classe, servindo na Comissão de Estrada de Rodagem "São João — Barracão — Paraná-Santa Catarina", para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, alegar o que for a bem de seus direitos, sobre a importância glosada de 250\$000, referente ao processo de comprovação do adiantamento de 1.000\$000\$000, feito ao então coronel José Osório por intermédio do Banco do Brasil em junho de 1930, importância à conta da qual foi entregue réis 180\$250\$000 ao Sr. Alvaro Bittencourt Cotrim Filho, produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar renúncia, para efeito de ser nele notificado nas decisões proferidas no aludido processo, sejam interlocutórias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria da Tomada de Contas, 10 de agosto de 1937. — Mario Dextor, diretor.

Diretoria do Domínio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 59

Faço público para conhecimento dos interessados, que será concedido o aforamento à firma Leal & Irmãos dos seguintes terrenos na Fazenda Nacional de Santa Cruz:

O primeiro terreno situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz em Bom Jardim, 4º Distrito, Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, com a área de 163.285m2,21;

O segundo terreno situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz, margem do Rio da Onça, Bom Jardim, 4º Distrito, do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, com a área de 224.092m2,52.

(Processo n. 1.606-37.)

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1937. — Arnaldo Fé Pinto, escrivão.

(C 6.011—3-8-37—650\$800—29 vezes)

Diretoria do Domínio da União

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado na *Diário Oficial* de 21 de julho de 1937, a fls. 15.557, referente a aforamento de dois terrenos nacionais, situados na base do Corcovado, nos fundos do terreno já remido, onde está situado o prédio n. 220 a 300, requeridos por Henrique Lage. Proc. n. 84.944/36.

Administração no Distrito Federal, 19 de julho de 1937. — Arnaldo Fé Pinto, escrivão.

(C-5.626—22-7-937—408\$000—29 v.).

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 2, DE 1937

De convite

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União é por este convidado o engenheiro de 1ª classe, aposentado, da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional — Francisco José dos Santos Werneck — a comparecer, às 11 horas, do dia 23 de agosto corrente, na Inspeção de Fiscalização do Exercício Profissional, afim de ser inspecionado de saúde para fim de reversão à atividade, conforme ciência dada a esta repartição pelo ofício da Diretoria do Expediente e do Pessoal, número 323, data de 17 do fluente.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-Diretoria, em 21 de agosto de 1937. — Gilberto Curio, sub-diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 30 de agosto de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 117.027 — Girador.
- N. 120.043 — Máquina de escrever "Royal".
- N. 201.044 — Arquivo de aço, etc.
- N. 217.075 — Vidros brancos lisos.
- N. 225-317-A — Material de expediente.
- N. 251.227 — Oleado, colchão, travesseiros, etc.
- N. 251.231 — Ecrans reforçadores, etc.
- N. 251.233 — Aparelho Linzenmeyer, etc.
- N. 258.078 — Cano de chumbo.
- N. 264.115 — Máquina de escrever "Continental".
- N. 415.038 — Balança marca "Filizola".
- N. 424.031 — Máquina de somar e calcular.
- N. 613.068/69-D — Borracha para desenho.
- N. 615.319/326 — Produtos químicos, etc.
- N. 616.072 — Material escolar.
- N. 904.411/416-C — Oleado, etc.
- N. 906.091 — Armário de aço.
- N. 911.039-A — Material de desenho.
- N. 917.037/38-A — Graxa.
- N. 918.140/41-A — Material para consultório médico.
- N. 102.049 — Carimbo de metal.
- N. 113.119 — Placa de porcelana.
- N. 113.120 — Caixa de papelão.
- N. 121.059 — Carimbo datador de metal.
- N. 225.313 — Material de expediente.
- N. 234.201 — Arquivo de aço.
- N. 251.230 — Arquivo de aço.
- N. 258.057 — Oleado, almofada, etc.
- N. 258.086 — Espandedor de penas.

N. 264.116 — Caixas de transferência, etc.
 N. 267.196 — Impressos.
 N. 418.040/43-B — Material de expediente.
 N. 614.059 — Livros com 200 folhas, etc.
 N. 615.316 — Fardamento de brim
 N. 615.317 — Chapa de ferro galv.
 N. 616.073 — Selas para montaria.
 N. 801.066 — Material de expediente.
 N. 911.042 — Flutuante registrador.
 Rio, 21 de agosto de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 26 de agosto de 1937 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

N. 902.176/177 — Meteorógrafo e gerador.
 N. 918.158/159 — Transmissor "Standard Electric", etc.
 Rio, 21 de agosto de 1937. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

AVISO

A Diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento aos contribuintes abaixo mencionados:

Chaves — Armando da Silva Ferreira (espólio)
 Chaves — Armando da Silva Ferreira (espólio)
 Chaves — Armando da Silva Ferreira (espólio)

Harry Rittar von
 Fukuhara — Shogoro
 Fulton — Mathew Graham
 Fumo — Afonso
 Furchtbar — Hermann
 Fursland — Sidney Frank
 Furat — Blandina
 Furtado — Godofredo Coelho
 Furtado — Helena Bailly
 Furtado — Julio Gonçalves (espólio)
 Furtado — Odete Braga
 Furtado — Luis Soares
 Furtado — Odete de Mendonça
 Fussenhauser — Willy
 Fuss — Peter (Dr.)
 Blei — G. Karl

Figueiredo — Carlos
 Figueiredo — Eugenio de
 Figueiredo — Fernando
 Figueiredo — Francisco Corrêa do (Dr.)
 Figueiredo — Francisco de Lima
 Figueiredo — Henrique Alberto
 Figueiredo — José Bula de
 Figueiredo — José da Silva
 Figueiredo — Manoel Brazão
 Figueiredo — Mariano Augusto de
 Figueiredo — Moacir de (Dr.)
 Figueiredo — Rubens Maximiano
 Figueiredo — Silvio de
 Figueiredo — Tasso Paes de

Fonseca — Celso Suckow
 Fonseca — Clara Braga da
 Fonseca — Clemente Pinto da
 Fonseca — Clodoaldo Barros de
 Fonseca — D'Alva Cunha
 Fonseca — Decio
 Fonseca — Delso Mendes da
 Fonseca — Dulcinea Jardim da
 Fonseca — Edgard Frôes da
 Fonseca — Eduardo Klingelhofer da
 Fonseca — Eduardo Pinto da
 Fonseca — Euterio Barbosa da
 Fonseca — Elisa
 Fonseca — Elisa Hecht da
 Fonseca — Emmanuel Dermeval da
 Fonseca — Naeraldino Acetes da
 Fonseca — Euclides Hermes da
 Fonseca — Felix Cesar da
 Fonseca — Francisco Moreira da
 Fonseca — Genúlio Freire da
 Fonseca — Horacio Fernandes da
 Fonseca — Januario Lima da
 Fonseca — Jaime Alves da Mota
 Fonseca — João Carlos da
 Fonseca — João Pereira da

Fonseca — Joaquim da
 Fonseca — Joaquim Dutra da
 Fonseca — Joaquim Leite
 Fonseca — Joaquim Moreira da (Dr.)
 Fonseca — Jorge Alves da Mota
 Fonseca — José Dias da Silva
 Fonseca — José Franco da
 Fonseca — José Gonçalves da
 Fonseca — José Pinto da
 Fonseca — José Proença da
 Cadalha — Clodoveu Sales
 Gaetta — Antonio
 Gagarin — Principe Paulo
 Galo — Domingos
 Galo — Mario
 Galo — Raul Luiz
 Gallotti — Odilon Vieira
 Galper — Fany
 Galvão — Atila de Souto
 Galvão — Benjamin Franklin Ramô
 Galvão — Breno (Dr.)
 Galvão — Edmundo Enéas
 Galvão — José Lopes
 Galvão — Livino Livio
 Galvão — Luiz Spencer
 Galvão — Manoel Leoncio
 Galvão — Mario de Souto
 Galvão — Otavio
 Galvão — Oswald
 Galvão — Rafael
 Galvão Filho — Ataliba (Dr.)
 Gama — Alberto Machado da
 Gama — Alcebiades Delamare Nogueira da
 Fonseca — José de Siqueira Silva da
 Fonseca — José Teixeira da
 Fonseca — Julio d'Araujo
 Fonseca — Luiz Fleury da
 Fonseca — Manoel Moreira da
 Fonseca — Manoel Pinto da
 Fonseca — Maria Elisa Valdetaro da
 Fonseca — Maria Pires de
 Fonseca — Mario Alves da
 Fonseca — Mario Cesar da
 Fonseca — Mario Pinheiro da
 Fonseca — Mario da Silva
 Fonseca — Mario de Toledo
 Fonseca — Milton de Toledo
 Fonseca — Moacir
 Fonseca — Nair Gomes
 Fonseca — Olimpio Artur Ribeiro da
 Fonseca — Olimpio Oliveira Ribeiro da
 Fonseca — Oscar de Araujo
 Fonseca — Osmar
 Fonseca — Pedro da
 Fonseca Filho — Eurico Teixeira da
 Fonseca Junior — Henrique P. da
 Fonseca Junior — Luiz Antonio de Magalhães
 Fonseca Junior — Manoel Vieira da
 Fortes — Casgtelino Borges
 Fortes — Diogo Borges
 Fortes — Dulce de Miranda
 Fortes — Edmundo
 Fortes — João Borges
 Fortes — João Rodrigues
 Fortes — Luiz Gonzaga Borges
 Fortes — Osmane
 Fortes — Renato de Castro Borges
 Fortes — Romualdo Rodrigues
 Fortes — Virgilio Augusto
 Fortes — Zaira Sampaio da Cunha
 Fortinho — José Egidio da Costa
 Fortuna — Isnard de Almeida
 Fortuna — Maria Adelaide
 Fortuna Junior — Manoel Lopez
 Fortunato — João Pereira
 Fortunado — Leonardo Felipe (Padre)
 Fournier — Severo
 Fox — Reginald Vitor Stuart
 França — João Vieira
 França — José Pinho
 França — Leonor de Carvalho
 França — Luiz José da
 França — Helena Hernandez de Andrada
 França Filho — Antonio Ribeiro
 Franco — José.
 Freihof — Henrique
 Freire — Carlos Bosseli da Rocha
 Freire — George Americano
 Freire — Graccho Mario de Serra
 Freire — Henrique Messeder da Rocha
 Freire — Ismael Americo Moniz (Dr.)

Freire — José de Souza
 Freire — Lucia Muniz
 Freire — Luiz Lage Muniz
 Freire — Manoel de Quintela
 Freire — Marcia Lassance da Cunha
 Freire — Maria
 Freire — Mario
 Freire — Mario Aristides
 Freire — Mario Magalhães de Souza
 Freire — Milciades Mario de Sá
 Freire — Napoleão Moniz
 Freire — Noemia
 Freire — Olimpia
 Freire — Radagazio Moniz
 Freire — Romeu de Sá
 Freire — Sara Moniz
 Freire — Silvino da Silva
 Freire — Silvio Mario da Sa (Dr.)
 Freire — Silvio de Sá
 Freire — Silvio Viana
 Freire — Themistocles Fontes
 Freire — Umbelina
 Freire Filho — Teotônio de Lacerda
 Freitas — Bruno
 Freitas — Adjanista Pereira de
 Freitas — Antonio de
 Freitas — Antonio Alves de
 Freitas — Antonio Batista dos Santos
 Freitas — Antonio P. Doria de
 Freitas — Antonio Pereira de Araujo
 Freitas — Antonio Wantuil de (A. Wantuil)
 Freitas — Arnaldo
 Freitas — Augusto Daniel de
 Freitas — Augusto Limpo Teixeira de
 Freitas — Ayrton Salgueiro de
 Freitas — Clovis Brito de
 Freitas — Ciro Nolasco da Silva
 Freitas — Didimo
 Freitas — Edgard
 Freitas — Etelvina
 Freitas — Francisco da Veiga
 Freitas — Gaspar de
 Freitas — Henrique Pereira de Araujo
 Freitas — Ibarê Peri de
 Freitas — Irineu Leite de
 Freitas — Ivan Reys de
 Freitas — Jaime Vasques de
 Freitas — João Antonio de
 Freitas — José Caetano de
 Freitas — Jorge Amaro de
 Freitas — José Costa
 Freitas — José Jacinto de
 Freitas — José Lopes de
 Freitas — José Lopes de
 Freitas — Julio Bicca de
 Freitas — Lauro
 Freitas — Lauro Augusto Teixeira de
 Freitas Filho — Lincoln de (Dr.)
 Freitas — Maria da Gloria Henriqueta de
 Freitas — Mario Augusto Teixeira de
 Freitas — Miguel Madeira de
 Freitas — Otacilio Mendes de
 Freitas — Otavio Soares de
 Freitas — Pedro Rodolfo Santos
 Freitas — Raul Alexandre de
 Freitas — Raul Lopes de
 Freitas — Raimundo Dias de
 Freitas — Rogerio de
 Freitas — Silvio Miranda
 Freitas — Vitor Manoel de
 French — Rui Nelson
 Freschini — Giuseppe
 Frey — Armin
 Frey — Luiz Emilio
 Frias — Daniel Gonçalves
 Frias — José Nunes
 Friburgo — Ada da Nova
 Friedenbergo — Herman
 Friedhofer — Max Mechel
 Fulda — Heinrich
 Furjat — Henry N.
 Furtado — Antonio de Rezende
 Furtado — Aquino Bonifacio dos Remedios
 Furtado — Maria Luiza de Paula e Silva
 Fredo — João Pereira
 Fraeb — Walter
 Fraenkel — Carlos Magalhães
 Fraenkel — Edith
 Fraga — Arlindo Bernardes
 Fragh — Arminio
 Fraga — Clementino da Rocha (Dr.)

Fraga — Emilio de Souza Rocha
 Fraga — João Jacinto de (Dr.)
 Fraga — José Henrique Lopes Teixeira
 Fraga — Jovino (Dr.)
 Fraga — Raimundo Rodrigues de Lourdes (Dr.)
 Fragata — João da Cruz
 Fragoso — Alvaro Alves
 Fragoso — Augusto
 Fragoso — Augusto Tasso
 Fragoso — Bernardo
 Fragoso — Fausto
 Fragoso — Francisco Guerra
 Fragoso — Luiz Marcelino
 Fragoso — Luiz da Rocha
 Fragoso — Manoel Albano
 Fragoso — Paulo da Rocha
 Fragoso — Raul Moreira
 Fragoso — Roberto da Rocha
 Fragoso Filho — Francisco
 Fraiblat — Max
 Fraiba — Hid
 França — Acacio Manoel de Campos
 França — Antonio Ribeiro
 França — Frederico Martins Monteiro de
 França — Izabel Pires Barbosa da
 França — João Carvalho
 Gama — Alvaro Nogueira da
 Gama — Anibal do Amaral
 Gama — Braz Calmon da
 Gama — Caetano Lopes
 Gama — Carlos Andrade
 Gama — Carlos Maigre Ferreira da
 Gama — Castor Carneiro de Freitas
 Gama — Edgard Carneiro Nogueira da
 Gama — Horacio
 Gama — José de Saldanha da
 Gama — José
 Gama — José Calmon da
 Gama — Manoel Jacinto Nogueira da
 Gama — Mario Eudrennoz Saldanha da
 Gama — Savio Gotta de Almeida
 Gama Filho — Carlos Maigre da
 Gamberini — Melo
 Gamba — José Antonio
 Gamba — Maria José
 Gamba Filho — Joaquim Reis de
 Gameiro — Gutenberg Freire
 Gameiro — Mario
 Gameiro — Raul
 Gameiro — Valdemar
 Gans — Edmundo
 Garbati — Luiz
 Garcez — Haroldo Rocha d'Avila
 Garcez — José d'Avila
 Garcia — Adelaide V. Leite
 Garcia — Alberto de Paiva
 Garcia — Albino Bordallo
 Garcia — Alfeu Palma
 Garcia — Antonio Conde
 Garcia — Antonio Dias Conde
 Garcia — Antonio Leite
 Garcia — Antonio Leite da Silva
 Garcia — Beatriz de Amorim
 Garcia — Blandina Novaes de Azevedo
 Garcia — Carlinda Fonseca
 Garcia — Carlota Costa
 Garcia — Darelée Bica
 Garcia — Elisio
 Garcia — Enio da Cunha
 Garcia — Francisco Briz
 Garcia — Francisco Paulino
 Garcia — Francisco Virgilio Rocha
 Godoi — Alcides (Dr.)
 Godoi — Armando Augusto de
 Godoi — Candido Caro de (Dr.)
 Godoi — Claro Augusto
 Godoi — João Ulisses
 Godoi — Jorge de
 Godoi — Paulo (Dr.)
 Góes — Augusto de Araujo
 Góes — Carlos Dias
 Góes — Coriolando dos Reis Araujo
 Góes — Hildebrando de Araujo (Dr.)
 Góes — Luiz Chaves
 Góes — Manoel Trajano de Araujo (Dr.)
 Góes — Silvio Guillon de Miranda
 Going — Otto
 Goldberg — Eber Alfredo
 Goldbengurg — Abraham
 Goldenberg — Ribim
 Goldhirsch — Kasimig

Goldschmidt — Augusto
 Goldspinner — Joseph
 Goldstein — Louis
 Goldstein — Samuel
 Gomes — Elmira Tinoco da Silva
 Gomes — Durval de Oliveira
 Gomes — Guilherme
 Gomes — Leopoldo
 Gomes — Luiz Gurgel de Souza
 Gomes — Stanley
 Gomensoro — Eduardo de
 Gomensoro — Raul
 Gonçalves — Henrique José
 Gomes — Carlos Azevedo
 Gomes — Carlos de Miranda Souza
 Gomes — Celia Machado
 Gomes — Clemente Mendes
 Gomes — Clodoveu Celestino
 Gomes — Clovis Andrade Magalhães
 Gomes — Custodio de Almeida Lopa
 Gomes — Defensor Martins
 Gomes — Dalia Rosa Garcez
 Gomes — Eduardo Ramalho
 Gomes — Eduardo Torres
 Gomes — Ema Vieira
 Gomes — Emilio Emiliano (Dr.)
 Gomes — Ermando
 Gomes — Ernesto Augusto d'Oliveira
 Gomes — Eurico
 Gomes — Fernando Braz Pereira
 Gomes — Francisco
 Gomes — Francisco de Assis Torres
 Gomes — Francisco Cassiano (Dr.)
 Gomes — Galeno
 Gomes — Glaucia Lourenço
 Gomes — Harold Raimundo
 Gomes — Hadoldo Moreira
 Gomes — Henrique de Almeida (Dr.)
 Gomes — Isa Sangebartels
 Gomes — Jawitz Praeger França
 Gomes — João Callado da Silva
 Gomes — João de Lima
 Gomes — João Luiz de Guimarães
 Gomes — Joaquim Francisco
 Gomes — Jorge Dutra de Souza
 Gomes — José
 Gomes — José Antonio
 Gomes — José Antonio de Souza
 Gomes — José Benedito Teixeira
 Gomes — José Carmelino
 Gomes — José Jonotskoff de Almeida
 Gomes — José Ribamar Moreira
 Gomes — José Ribeiro
 Gomes — Joviano Ferreira
 Gomes — Julião Inácio
 Gomes — Juvencio da Silva (Dr.)
 Gomes — Leonidio
 Gomes — Leonor Candido
 Gomes — Lino
 Gomes — Lourenço Manuel
 Gomes — Luiz Antonio
 Gomes — Luiz Ferreira
 Gomes — Luiz Pedro
 Gomes — Manuel
 Gomes — Manuel Antonio
 Gomes — Manuel Dias
 Gomes — Manuel Ferreira
 Gomes — Manuel José
 Gomes — Manuel Ramos Lopes
 Gomes — Manuel de Souza
 Gomes — Maria Constança de Oliveira
 Gomes — Maria Mazza de Souza
 Gomes — Maria Rangel
 Gomes — Mario
 Gomes — Mario Filomeno Ferreira
 Gomes — Otávio
 Gomes — Otávio de Azevedo
 Gomes — Otelo de Alcantara
 Gomes — Paulo de Miranda Souza
 Gomes — Pedro Silva Araujo
 Gomes — Valfrido Martins Tinoco da Silva
 Gomes Júnior — Joaquim
 Gomide — Hélio de Araujo
 Gomide Júnior — José
 Gonçalves — Adelino
 Gonçalves — Adriano
 Gonçalves — Agar Ribeiro
 Gonçalves — Alfredo Augusto
 Gonçalves — Alice Drumond
 Gonçalves — Alvaro Batista
 Gonçalves — Alvaro de Oliveira
 Gonçalves — Antonio Gomes
 Gonçalves — Antonio Mendes

Gonçalves — Armando Augusto
 Gonçalves — Armando Batista
 Gonçalves — Artur Batista
 Gonçalves — Otilio
 Gonçalves — Augusto Barbosa
 Gonçalves — Augusto Cesar Lopes
 Gonçalves — Augusto Martins
 Gonçalves — Baltazar
 Gonçalves — Blanche Amelia
 Gonçalves — Boaventura Hilario
 Gonçalves — Bruno José (Dr.)
 Gonçalves — Candido Antonio
 Gonçalves — Carlos Alberto
 Gonçalves — Carlos Paiva
 Gonçalves — Carmen
 Gonçalves — Clarindo Diniz
 Gonçalves — Choris Ribeiro
 Gonçalves — Conrado Jorgo
 Gonçalves — Constantino Henrique
 Gonçalves — Daniel
 Gonçalves — Domingos Pereira (espolio)
 Gonçalves — Duarte
 Gonçalves — Eduardo Cardoso
 Gonçalves — Euclides Pinto
 Gonçalves — Firmino Mendes Ribeiro
 Gonçalves — Francisco de Assis
 Gonçalves — Graciliano de Abreu
 Gonçalves — Herminia Coutinho
 Gonçalves — Hermenegildo Amibal
 Gonçalves — Henrique Joaquim
 Figueiras — Luiz
 Figueiras — Herberto de Seixas
 Figueiredo — Irineu Veloso de
 Figueiredo — João Lima Dr.
 Figueiredo — Gastão do Dr.
 Figueiredo — Germano da Costa
 Figueiredo — Honorio Neiva de
 Figueiredo — Hugo Muriz de
 Figueiredo — Jaime Poggi do Dr.
 Figueiredo — Jorge Ribeiro de
 Figueiredo — José Durval
 Figueiredo — José Luiz do
 Figueiredo — José Monteiro do
 Figueiredo — José Poggi do
 Figueiredo — José Vieira de
 Figueiredo — Manoel Afrania Cabral de
 Figueiredo — Maria Amelia de Lima
 Figueiredo — Mario Gonçalves de
 Figueiredo — Mario Newton de
 Figueiredo — Mario Poppe de
 Figueiredo — Moacir Soutinho de
 Figueiredo — Pedro de
 Figueiredo — Pedro Tiago de
 Figueiredo — Raul Poggi de
 Figueiredo — Valdemar Abilio de
 Figueiredo Junior — Rafael dos Santos
 Figueirôa — Antonio Sotelino
 Filipe — José Joaquim
 Filipons — Ernesto
 Filipons — Oreste
 Filipone — Roberto
 Finamors — José Negão
 Fineberg — Mauricio
 Fineberg — Roberto
 Finko — Rodolfo
 Fiore — Francisco Severio de
 Fiorencio — Eugenio
 Fiorencio — José
 Fiorencio Junior — Antonio
 Fiorito — Lourenço Vitor
 Firmmento — Nelson de Menezes
 Firmeza — Pedro
 Fischer — Artur
 Fonseca — Pedro d'Alcantara
 Fonseca — Raul dos Santos
 Fonseca — Raimundo Mendes da
 Fonseca — Rodolfo Fróes da
 Fonseca — Silvio Guimarães
 Fonseca — Teofilo Ribeiro da
 França — Newton Hernandez de Andrade
 França — Otávio Augusto da
 França — Salvador Ferreira
 França Junior — Tancredo
 Francioli — Agilulfo
 Francisco — Julio
 Franco — Afranio de Melo
 Franco — Alvaro Pedreira
 Franco — Angenor Batista
 Franco — Antonio Lopes Teixeira
 Franco — Ari Azevedo
 Franco — Beatriz Afonso
 Franco — Cristiano Augusto
 Franco — Emanuel Graça de Araujo (Cap.)
 Franco — Flavio Boavista de Almeida (canon)

Franco — Francisco da Silva
 Franco — Gilberto Augusto Araujo
 Franco — Henrique
 Franco — João Brasileiro de Toledo
 Franco — João Graça de Araujo
 Franco — João de Melo
 Franco — Jorge Afonso
 Franco — Jorge da Costa
 Franco — Leopoldo
 Franco — Luiz de Araujo
 Franco — Nicanor
 Franco — Pedro Graça do Araujo
 Franco Filho — Ademar de Melo
 Franco Sobrinho — José
 Francois — Vitor
 Frank — Werner
 Franke — Robert Miller
 Franklin — George Edward
 Franqueira — Antonio Pinto
 Franqueira — José Pinto
 Fraser — Charles Kenneth Daniel
 Frate — Ermelino
 Frazão — Artur Cardoso
 Frazão Filho — Bernardino
 Freire — Adelina de Luna
 Freire — Alceu Mario de Sá
 Freire — Alvaro Portinho de Sá
 Freire — Antonio de Alvarenga
 Freire — Antonio Francisco de Sá
 Freire — Ariosvaldo Barroso
 Freire — Cicero Dr.
 Freire — Cordelia Jordão
 Freire — Durval
 Freire — Eduardo Moniz
 Freire — Francisco Nobre
 Figueiredo — Fernando Gaspar de
 Figueiredo — Fradique de
 Figueiredo — Francisco Constante de (Dr.)
 Freitas — José Gomes de
 Freitas — Lafaiete Cavalcanti de
 Freitas — Luzia Nunes de
 Friburgo — Laura de Nova
 Friederichs — Werner
 Friedrich — Erich
 Friedrich — Heinrich
 Friedmann — Herbert
 Friese — Fritz Gustav Eduard
 Friedrich — Otto
 Friedrich — Liberato da Cunha
 Fressard Filho — Jacy
 Frigoletto — Paschoal (Espolio)
 Fritsch — Walter
 Frisbee — Albert Henry
 Friess — Reinhold
 Fróes — Antonio Corintheo de Carvalho
 Fróes — Frederico de Albuquerque Dr.
 Frohlich — Alfred
 Frohmüller — Walter
 Frota — Guilherme Barros da Rocha Dr.
 Frota — Heitor Silva
 Frota — Jayme Saldanha da Gama
 Ficta — José Artur da
 Frota — Mafalda de Andréa
 Frontin — Henrique Paulo de
 Frontin — Pedro Max Fernando de
 Frutlig — Emilio
 Fuchs — Paulo Oto
 Gajo — Jayme Jorge
 Gajo — Manoel Jorge
 Gajo Junior — João Jorge Gajo
 Galsch — Carlos
 Galano — André
 Galano — Emanuel
 Galano — Vitalis
 Galasso — José
 Galbo — Batista
 Galbreith — James
 Galeão — Artur Abranches (Espolio)
 Galeão — Regina Casela
 Galiazzi — Antonio Pedro
 Galiez Filho — Carlos Julio
 Galiez — Heitor
 Galiez — Vicente de Paulo
 Gato — Dulce Leite
 Gato — Francisco
 Gato — Luiz
 Gato — Silvestre
 Gatoli — Antonio
 Gatoli — Luiz
 Gato Junior — G. S. de
 Gabeis — Stefan
 Gaezler — João Luis
 Gabriel — Antonio Pena
 Lambert — G. W.

Raja Gabalia — Antonio Carlos
 Raja Gabalia — Edgar
 Raja Gabalia — Eurico
 Strickland — G. E.
 Fonseca — Teofilo Otoni da
 Fonseca — Vladimir Pinheiro da
 Fonseca — Waldemar
 Fonseca — Wenceslau Lima da
 Fontainha — Guilherme
 Fontainha — Hilda Marques
 Fontaina — Manoel Dias
 Fontainha — Newton Halfeld
 Fontan — Avelino Sotelino
 Fonta — Manuel Machado Cardoso
 Fontenelas — Joaquim Inácio
 Fontenele — Américo do Espirito Santo
 Fontenele — Eurico Paranhos
 Fontenele — Milton Paranhos
 Fontenele — Vital Antônio Dyott
 Fontes — Alfredo Corrêa
 Fontes — Amando
 Fontes — Antônio Cardoso (Dr.)
 Fontes — Ernesto Garside
 Fontes — Joaquim Rodrigues
 Fontes — Josefina Portugal
 Fontes — Jorubert Domingos Fernandes de Oliveira
 Fontes — Luiza
 Fontes — Sebastião Corrêa
 Fontes — Sebastião Rodrigues dos Santos
 Fontes — Serafim d'Oliveira
 Fontes — Tancredo Tillemont
 Fontes — Vitor Silva
 Fontes — Zilda Xavier
 Fontes Júnior — Sérgio
 Fontinha — José Diamantino Pereira
 Fontoura — Alexandre
 Fontoura — Domingos José
 Fontoura — João Carneiro de
 Fontura — João Neves da
 Fontoura — João Pinto da
 Fontoura — Marisio Lasaance
 Fontoura — Sebastião Adolfo Carneiro da
 Forain — Júlio Luiz José
 Forees — John
 Fordham — Chester
 Forleo — Armando
 Fornero — Batista
 Forrester — José Antônio da Silva
 Forrestier — Alfred Le
 Formiga — Orlando
 Formosinho — Gregório Rodrigues
 Forni — Rafael
 Fortes — Agostinho
 Fortes — Auto
 Fortes — Auto Barata (Dr.)
 Fortes Filho — Agostinho
 Francfort — André
 Francia — Lúcio
 Franco — Galileu da Penha
 Franco — Paulo Afonso (Dr.)
 Franco — Severino Ribeiro
 Freire — Afonso de Castilho
 Freire — Alvaro da Silva
 Freitas — Alvaro de
 Freitas — Godofredo da Costa (Dr.)
 Freitas — José d'Ávila de
 Freitas — José Carvalho de
 Freitas Filho — Fernando
 Freitas Filho — João Tostes de
 Fuente — Agustín
 Fuerest — Carl
 Garcia — Gonzalo Hector Fernandes
 Gacia — Homero
 Garcia — Isabel Guimarães Rocha
 Garcia — Ito Justino da Mata
 Garcia — Jesus Valino
 Garcia — João Batista
 Garcia — João Gradim
 Garcia — João Manuel
 Garcia — Joaquim Barbosa
 Garcia — Joaquim Dias
 Garcia — José Nicácio
 Garcia — Luiz do Amaral
 Garcia — Lupércio
 Garcia — Manuel Corrêa Dias
 Garcia — Manuel Dias (espólio)
 Garcia — Manuel Dias Fontes
 Garcia — Manuel Leite da Silva
 Garcia — Maxima Antunes
 Garcia — Pedro da Mata
 Garcia — Rafael
 Garcia — Raul Valdés
 Garcia — Rodolfo Augusto de Amorim

Garcia Júnior — José Gervásio de Amorim
 Gardiner — Reginald Henry
 Gareiss — George
 Gargaglione — Antônio
 Garnier — Aristides Francisco
 Garnier — Gustavo Cardoso
 Garnier — Joana Cardoso
 Garner — Narcele Louise
 Garoupa — Manuel de Medeiros
 Garrido — Augusto José
 Gari — Ana Sengés
 Garzouzi — Elias (espólio)
 Garzani — Rachid Jabor
 Gaspar — Albano Simões
 Gasparian — Levi
 Gasparini — Savino (Dr.)
 Gasparri — Mirsilo
 Gasper — Gregory (Dr.)
 Gassel — Josef
 Gaudio — Luiz
 Gauri — Nagib
 Gauri — Bachid
 Gauland — Augusto
 Gaumitz — Oto
 Gai — José (coronel)
 Geamai — Jean
 Gebara — Cesar
 Gebara — Wadi
 Geisel — Ernesto (capitão)
 Geisier — Emil
 Gelassen — Salomon
 Gellers — Hans
 Geman — Salomão
 Gembitzke — Rudolf
 Garrido — Camilo Fernandes
 Geidner — Oscar
 Gehric — Artur
 Graman — Fouad
 Gaspar — Cesar Alves
 Gilaberte — Vitória
 Gilham — Reginald James
 Giorno — Pascoal
 Girão — Abílio Fernandes dos Santos
 Girão — Bernardino de S.
 Girão — Vicente d'Almeida Vieira
 Girão Júnior — Miguel
 Girard — Elvira Delfina
 Girdwood — Walter Augusto
 Gitahi — Gastão de Melo Cordeiro
 Giudice — Rafael
 Givens — Earl Clarke
 Gjestland — Knut Halver
 Gladosch — Arnaldo
 Glen — John Mc. Gowan
 Gobi — Oreste
 Gobei — Ernest Fr.
 Gabitta — Antônio
 Godinho — Alexandrino de Cerveira Botelho
 Godinho — Lincoln
 Godinho — Manuel Simões
 Godois — Hedel Barbosa
 Gama — Armando Gautois Nogueira da
 Gama — Beatriz Cota de Almeida (viuva) (espólio)
 Gama — Cornélio G. de Andrade
 Garcia — Carolina Maria de Oliveira Dias
 Gama — Jorge Luiz da
 Gama — José Inácio Nogueira da
 Gama — Josias de Meira (Dr.)
 Gama — Manuel José Nogueira da
 Gama — Samuel de Almeida
 Gama — Sebastião Sodrê da
 Garcia — Antônio
 Garcia — Daniel Valentim
 Gent — Innes
 Gemmel — Franklin L.
 George — Bagot
 Georgius — Wilhelm
 Gepp — Wilhelm
 Gepp — Bertha Maud
 Gepp — George A.
 Gepp — John Neville
 Gerkovitch — Simon
 Gerlach — Rodolfo
 Germain — Artur
 Geppe — Evaristo Areal
 Gerpe — Glicério Fernandes
 Geyer — Valentim
 Ghigginio Amadeu
 Giacobbe — Domenico
 Gianwring — João José
 Giannini — Alfredo
 Giannini — Antônio
 Gibb — George

Gibbins — Harold James Rapchali
 Gibson — Romeu
 Gies — Ernestina
 Iges — Kurt
 Gifoni — Alberto Francisco
 Gifoni — Francisco Antônio (espólio)
 Gifone — Vicente
 Gifoni Filho — Francisco Antônio
 Gigante — Henrique
 Gignotti — Adolfo
 Gil — Joaquim Martins
 Gil — Ovidio Paulo de Menezes
 Gilbert — Eric William
 Gili — Hamlet
 Gillies — David
 Gilmore — George C.
 Giobata — Olivieri
 Girardet — Augusto
 Godoi — Candido José de
 Godlich — Siegfried Wilhelm
 Góes — Almeirina Barbosa de Araújo
 Gofick — Max
 Gomes — Afonso
 Gomes — Afonso Francisco
 Gomes — Agostinho França
 Gomes — Alfredo
 Gomes — Alice Tanajós
 Gomes — Armiro Marques
 Gomes — Alvaro Alves
 Gomes — Alvaro Gonçalves
 Gomes — Alzira Martins
 Gomes — Amália de Souza
 Gomes — Américo Inácio
 Gomes — Anápio
 Gomes — André Levi
 Gomes — Antônio Alvaro de Souza
 Gomes — Antônio Ferreira
 Gomes — Antônio Manuel
 Gomes — Antônio Manuel
 Gomes — Antônio Mendes
 Gomes — Arnaldo Melo
 Gomes — Augusto
 Gomes — Ayrton
 Gomes — Bernardino
 Gomes — Bernardino Gonçalves Martins
 Gomes — Bernardo José
 Gomes — Bernardo José
 Gomes — Bertha Pinto
 Gomes — Candida Francisco
 Gomes — José Joaquim
 Gomes — Filho — Alvaro Gonçalves
 Gomes Filho — Carlos
 Gomensoro — Tancredo de

Câmara Sindical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 17 de julho findo, o corretor de fundos públicos desta praça, Sr. Antônio Vaz de Carvalho Júnior, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervido o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei as que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Juvenal de Queiroz Vieira, secretário da Câmara Sindical, o subscreevi.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C 5.966 — 11-8-337 — 183\$600 — 10 véses).

Alfândega do Rio de Janeiro

1ª Seção

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 7 — Navio alemão "Holstein", atracado em 13 de agosto de 1937:

1 caixa, Casa Mendes, Belo Horizonte, n. 1, pesando 239 quilos, avariada.

1 rolo de arame, DIA 495, pesando 47 quilos, idem.

1 caixa, SAM, n. 2, pesando 479 quilos, idem.

1 dita, CAP, n. 1.628 pesando 277 quilos, repregada.

1 dita, CCMB, n. 8.006, pesando 63 quilos, idem.

1 pacote, CCMB, n. 2.965, pesando 14 quilos, rolo

- 2 caixas, ICI, ns. 18 e 29, pesando 227 e 233 quilos, repregadas.
 1 dita, SACIRL, n. 5.465, pesando 142 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 5.483, pesando 119 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 5.497 e 5.469, pesando 150 e 144 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 5.480 e 5.434, pesando 150 e 142 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 5.430 e 5.466, pesando 142 e 141 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 5.470 e 5.467, pesando 142 e 142 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 5.471 e 5.433, pesando 142 e 142 quilos, idem.
 1 ditos, idem, ns. 5.451 e 5.463, pesando 149 e 139 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 5.492 e 5.575, pesando 152 e 213 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 5.574 e 5.618, pesando 214 e 250 quilos, idem.
 1 peça, CSBM, n. 7.800, idem.
 15 amarrados, 23.445 — Stahlunion, idem.
 2 caixas, ICI, ns. 6 e 3, pesando 264 e 278, repregadas.
 2 ditos, idem, ns. 31 e 28, pesando 248 e 264, idem.
 1 dita, Sacirl, n. 5.461, pesando 139 quilos, idem.

Armazem n. 8, navio holandês "Montberland", atracado em 16 de agosto de 1937:

- 1 caixa, E&C, n. 1.563, pesando 22 quilos, repregada.
 1 engredado, V&C, s/n., pesando 21 quilos, idem.
 1 dito, Florença, n. 77, pesando 15 quilos, avariado.
 1 caixa, P.B., n. 15.608, pesando 91 quilos, idem.

Armazem n. 3 — Navio inglês "Andalucia Star", atracado em 15 de agosto de 1937:

- 1 caixa, 1.195, n. 2.070, pesando 159 quilos, repregada.
 2 encapados, 384, s/n., pesando 29 e 11 quilos, rôtos.
 1 dito, 1.186, s/n., pesando 24 quilos, idem.
 1 peça, 108, n. 190, pesando 53 quilos, avariada.
 1 peça, n. 108, pesando 190 quilos, idem.
 1 caixa, USMC — 200, n. 1.506, pesando 50 quilos, repregado.

Armazem n. 10 — Navio inglês "Lalande", atracado em 14 de agosto de 1937:

- 1 caixa, A&S, n. 1, pesando 37 quilos, repregada.
 1 saca, BC&A, n. 4, pesando 100 quilos, rôto.
 1 barrica, CCN, n. 120, pesando 43 quilos, repregada.
 1 saco, EM, n. 94, pesando 54 quilos, rôto.
 1 caixa, Jacaré, n. 980, pesando 17 quilos, repregada.

- 1 engredado, Montes, n. 14, pesando 18 quilos, avariado.
 1 empalhado, Montes, n. 75, pesando 12 quilos, idem.
 1 caixa R, n. 6.320, pesando 135 quilos, repregada.
 1 caixa, S/ACC, n. 23, pesando 110 quilos, idem.

Armazem n. 10, Transito — Navio inglês "Lalande", atracado em 14 de agosto de 1937:

- 1 caixa, CT — Parauá, n. 7.020, pesando 37 quilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, n. 7.019, pesando 80 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 6.521, pesando 62 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio inglês "Highland Brigade", atracado em 6 de agosto de 1937:

- 1 saca, A, n. 97, pesando 40 quilos, rôto.
 1 dito, A, n. 79, pesando 45 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 93, pesando 42 quilos, idem.
 1 dito, idem, s/n., pesando 42 quilos, idem.
 1 dito, idem, s/n., pesando 42 quilos, idem.
 1 dito, idem, s/n., pesando 44 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 92, pesando 38 quilos, idem.
 1 caixa AIS — R, n. 73, pesando 215 quilos repregada.
 1 dita, Barone, n. 98, pesando 3 quilos, idem.
 1 dita, Carvalho Mourão & Comp., s/n., pesando 10 quilos, avariada.

- 1 dita, Colombo, n. 67, pesando 20 quilos, repregada.
 3 garrações, Prista & Comp., ns. 189, 140 e 156, vasos.
 1 dito, idem, n. 214, idem.
 3 caixas, PA&C, ns. 20, 46 e 21, pesando 12, 12 e 11 quilos, repregadas.

- 3 ditos, idem, ns. 43, 7 e 34, pesando 13, 12 e 14 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 12, pesando 13 quilos, repregada.
 1 dita, Portuespa, n. 18, pesando 22 quilos, vazando.
 1 dita, PC, n. 2, pesando 13 quilos, avariada.
 1 dita, Rinaldi, n. 10, pesando 3 quilos, repregada.
 1 tambor RIC, n. 7.922, pesando 53 quilos, vazando.
 1 caixa, Varinos, n. 180, pesando 21 quilos, repregada.
 3 fardos, Wilson, ns. 4, 18 e 9, pesando 61, 70 e 63 quilos, repregadas.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

Registro de exclusividade — De acordo com a circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, do Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta Diretoria, as seguintes firmas:

General Electric S. A. — Fornecedor exclusiva de equipamentos para usinas-gerador elétricas GE.

Alnorma, Soc. Máquinas Ltda. — Representante exclusiva da firma Adam Schneider & Co., de Berlim — Alemanha.

Arnaunder Busseli & Comp. — Únicos e exclusivos fornecedores dos materiais de fabricação de R. Stock & Comp. — Berlim — (calandadores cônicos e paralelos, brocas e haste cônica e paralela, e fresas para cortar dentes de engrenagens).

Diretoria de Fazenda, em 20 de agosto de 1937. — André Paulino Carlos, 2º tenente reformado (ES).

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação de José Chagas, com o prazo de sessenta dias, na forma abaixo

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de mar e guerra, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, pelo presente edital, na forma da lei, cita, pelo prazo de sessenta dias a contar da publicação do presente, ao piloto José Chagas, a apresentar defesa em o processo número cento e setenta e sete, referente ao abaloamento do vapor "Eugênio Costa" com a canoa "Carioca I", seguido do naufrágio desta última, ocorrido em três de junho de mil novecentos e trinta e seis, a oeste da ilha Joroca, no Estado do Pará, respondendo aos termos da representação da Procuradoria Especial, que, a seguir se transcreve: — "Tribunal Marítimo Administrativo, gabinete do procurador especial, NCS/CAB, processo número cento e setenta e sete. Excelentíssimo senhor presidente do Tribunal Marítimo Administrativo. A Procuradoria Especial, no exercício de suas atribuições legais, vem requerer a Vossa Excelência se digne fazer citar o piloto José Chagas, para, sob pena de revelia, responder aos termos da presente representação, na qual se lhe imputa a responsabilidade do abaloamento e consequente naufrágio da canoa "Carioca I", ocorrido cerca das cinco horas da manhã, nas proximidades da ponta oeste da ilha Joroca, no rio Amazonas. Segundo consta do inquérito a que se procedeu, navegava a mesma canoa, por falta de vento, a mercê da correnteza de vasante, sem as luzes regulamentares, mas somente com uma luz imprópria na tolda, quando deparou, navegando em sentido contrário ao que levava, o vapor italiano "Eugênio Costa", para o qual procurou acenar com a luz retirada da tolda, mas que não foi avistada pelo vapor, indo este, por isso, sobre a mesma canoa, depois de haver procurado evitar, por todos os meios ao seu alcance, o abaloamento, não só girando para bombordo, não, mesmo, dando marcha a ré. A verdade é que as providências tomadas pelo vapor si não puderam evitar a colisão diminuíram-lhe, todavia, os efeitos, de vez que a canoa que ia ser atingida a meia náutica, o foi somente na popa, sendo assim evitado desastre de maiores proporções. No curso do inquérito foi confessado pelo armador, pelo piloto e pelas sexta e nona testemunhas, que a canoa não trazia as suas luzes regulamentares, devendo ser atribuída a inobservância dessa regra de navegação a causa do sinistro. É evidente assim, a responsabilidade do práctico a quem o Egrégio Tribunal, ao fixar a natureza e extensão do sinistro como culposos, deverá impor as penalidades de ordem administrativa em que incidou. A Procuradoria Especial requer, também, a citação do armador ou proprietário da embarcação sinistrada para os fins e efeitos legais, bem como, no curso da dilação e quando julgue útil, protesta indicar as provas úteis à sua representação. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, quinze de março de mil novecentos e trinta e sete. — Carlos Americo Brazil, procurador especial, em exercício. — E. por estar o citando em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte de agosto de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Baloussier, segundo oficial da secretaria, o dactilografar. E eu, Gilberto de Alencar Sábola, secretário do Tribunal, o subscrevi. — Salustiano Roberto de Lemos Lessa, juiz relator.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, a terceiros interessados, na forma abaixo

O contra-almirante Darío Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que, por este Tribunal, foi proferido acórdão em o processo número duzentos e nove, referente ao abaloamento havido entre a alvarenga "C. G. T. 4" e o hiate-motor "Emprêsa", ocorrido em oito de junho de mil novecentos e trinta e sete, no porto da Baía, Estado da Bahia, isentando a guarnição da alvarenga de culpa, que deve ser atribuída ao administrador do trapiche Santa Luzia, para cuja responsabilidade deverão ser remetidas a autoridade competente, em traslado, as peças do processo que lhe dizem respeito. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Baloussier, segundo oficial da Secretaria, o dactilografar. E eu, Gilberto de Alencar Sábola, secretário do Tribunal, o subscrevi. — Darío Pais Leme de Castro, contra-almirante presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação de Virgílio Marques Viana, com o prazo de sessenta dias, na forma abaixo

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de mar e guerra Salustiano Roberto de Lemos Lessa, pelo presente edital, na forma da lei, cita Virgílio Marques Viana, pelo prazo de sessenta dias, a contar da publicação do presente, a apresentar defesa em o processo numero cento e setenta e sete, referente ao abaloamento do vapor "Eugênio Costa" e a canoa "Carioca I", seguido do naufrágio desta última, ocorrido em três de junho de mil novecentos e trinta e seis, a oeste da ilha Joroca, Estado do Pará, respondendo aos termos da representação da Procuradoria Especial, que, a seguir, se transcreve: "Tribunal Marítimo Administrativo — Gabinete do Procurador Especial — NCS/CAB — Processo número cento e setenta e sete — Excelentíssimo senhor presidente do Tribunal Marítimo Administrativo — A Procuradoria Especial, no exercício de suas atribuições legais, vem requerer a vossa excelência se digne fazer citar o piloto José Chagas, para, sob pena de revelia, responder aos termos da presente representação, na qual se lhe imputa a responsabilidade do abaloamento e consequente naufrágio da canoa "Carioca I", ocorrido cerca das cinco horas da manhã, nas proximidades da ponta oeste da ilha Joroca, no rio Amazonas. Segundo consta do inquérito a que se procedeu, navegava a mesma canoa, por falta de vento, à mercê da correnteza do vasante, sem as luzes regulamentares, mas somente com uma luz imprópria na tolda, quando deparou, navegando em sentido contrário ao que levava, o vapor italiano "Eugênio Costa", para o qual procurou acenar com a luz retirada da tolda, mas que não foi avistada pelo vapor, indo este, por isso, sobre a mesma canoa, depois de haver procurado evitar, por todos os meios ao seu alcance, o abaloamento, não só guinando para bombordo, sinão, mesmo, dando marcha a ré. A verdade é que as providências tomadas pelo vapor, si não puderam evitar a colisão, diminuíram-lhe, todavia, os efeitos, de vez que a canoa que ia ser atingida a meia nau, o foi somente na popa, sendo assim evitado o desastre de maiores proporções. No curso do inquérito foi confessado pelo armador, pelo piloto e pelas sexta e nona testemunhas, que a canoa não trazia as suas luzes regulamentares, devendo ser atribuída à inobservância dessa regra de navegação a causa do sinistro. E evidente, assim, a responsabilidade do práctico, a quem o Egrégio Tribunal, ao fixar a natureza e extensão do sinistro como culposos, deverá impôr as penalidades de ordem administrativa em que incidiu. A Procuradoria Especial requer, também, a citação do armador ou proprietário da embarcação sinistrada, para os fins e efeitos legais, bem como, no curso da dilação e quando julgar útil, protestar em nome as provas úteis à sua representação. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, quinze de março de mil novecentos e trinta e sete. — Carlos Americo Brasil, procurador especial, em exercício." E, por estar o citando em lugar incerto e não sabida, expedese o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Balloussier, segundo official da Secretaria, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Sobôia, secretário do Tribunal, o subscrevi. — Salustiano Roberto de Lemos Lessa, juiz re-

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de corveta Paulo Sá de Castro Menezes, encarregado do inquérito que se procedeu nesta Capitania, para se apurar quanto ao desembarque do conferente de carga Márcio Amin Melim, de bordo do navio nacional "Siqueira Campos", faço ciente aos interessados que nesta Capitania se encontram com vista os autos do referido inquérito, na forma e prazo da lei.

Capitania do Porto do Rio de Janeiro, em 18 de agosto de 1937. — Léo Naurý, escrivão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Banco de Crédito Geral, pelo Sr. diretor geral, de 20 de agosto do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob n.º 13.397, os seguintes documentos: pública-forma da ata do assembléa geral extraordinária, realizada em 10 de junho do corrente ano, que aprovou a reforma dos estatutos; parecer do procurador comercial, e pública-forma referente ao pagamento do imposto de renda. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, official administrativo classe "I", deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 2\$000 de estampilha federal e um selo de Educação. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1937. — Luiz Augusto Alves Feitosa, of. ad. Visio. — Francisco de Moura Brandão, official administrativo classe "K", no impedimento do diretor de Seção. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

C. — 6.284 — 23-8-37 — 213400

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO

Sr. Luiz de Souza Guedes — Nesta.

Havendo Astro Martins da Silva, reclamado a este Departamento, em 16-1-36, por não lhe terem sido concedidas, segundo alega, as férias relativas ao período de 27-8-1927, até a data acima citada, sob licito, de ordem do Sr. Diretor, na forma do art. 25, do Decreto n.º 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providências no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

3.ª Seção, 23 de agosto de 1937. — Laerte Machado, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Joaquim Rodrigues de Azevedo — Nesta.

Comunico-vos que deveis comparecer nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, dentro do prazo de 10 dias, afim de prestardes esclarecimentos no processo DNT. 10.827-36 (Rec. 1.270-27), iniciado pela reclamação de férias contra Leopoldo José Apolinário.

3.ª Seção, 23 de agosto de 1937. — Laerte Machado, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Manoel de Novaes Dias — Nesta.

Convido-vos a comparecer, nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, dentro do prazo de 10 dias, afim de declarardes se lhe foram pagas as férias reclamadas no Recurso 261-30 (DNT. 14.468-37).

3.ª Seção, 23 de agosto de 1937. — Laerte Machado, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

INTIMAÇÃO

Sr. A. B. Finch — Nesta.

Com referência à reclamação de férias apresentadas a este Departamento por Maurice Celier, comunico-vos que o Sr. Diretor, tendo presente o processo relativo ao assunto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante uma indenização correspondente a 15 dias de férias (período de 22-1-23 a 22-1-34), ou sejam 225\$000 (duzentos e vinte e cinco mil réis), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29, do Decreto n.º 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

3.ª Seção, 24 de agosto de 1937. — Laerte Machado, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Jacinto Medeiros de Vasconcelos — Nesta.

Convido-vos a comparecer, nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, dentro do prazo de 10 dias, afim de declarardes se lhe foram pagas as férias pleiteadas no processo DNT. 10.686-37 (Rec. 999-27).

3.ª Seção, 24 de agosto de 1937. — Laerte Machado, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

(Notificação de multa)

Sr. Alfredo Scaramuzzi — Nesta.

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 10.273-36, e nos termos do art. 29, do decreto n.º 23.768, de janeiro de 1934, foi multada em 100\$000 (cem mil réis) importância essa que, acrescida da quantia de 240\$000 (duzentos e quarenta mil réis) correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Adalberto Hariyich, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia do Departamento, conforme o estabelecido no decreto n.º 22.131, de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guia deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

3.ª Seção, 10 de agosto de 1937. — Laerte Machado, Diretor da Seção, interino.

Sra. Carmen Ferreira — Nesta.

Comunico-vos que deveis informar a esta Repartição, no prazo de 10 (dez) dias, se lhe foram pagas as férias reclamadas no Recurso 596-29 (DNT. 14.944-36) contra a firma J. Veloso de Castro & Comp.

3.ª Seção, 14 de agosto de 1937. — Laerte Machado, Diretor da Seção, interino.

(Notificação de multa)

Sr. Serafim F. Moreira — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 9.393-36, que lhe impoz a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 29, do decreto 23.768, de 1934, bem como o pagamento da importância de 240\$000 (duzentos e quarenta mil réis) correspondente à indenização de férias a que tem direito o seu ex-empregado Mário Pinheiro Cadilhe, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

3ª Seção, 10 de agosto de 1937. — *Laerte Machado*, Diretor da Seção interino.

MINISTERIO DA GUERRA**Estado Maior do Exército****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

I — Faço público, de ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração deste Estado Maior, que, de conformidade com o disposto no art. 52 do Código de Contabilidade da União, continuam abertas, durante todo o corrente ano, nesta repartição, as inscrições para fornecimento do material permanente e de consumo habitual, constantes dos grupos abaixo:

1. Mobiliários e móveis diversos.
2. Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios.
3. Artigos de expediente e de desenho, livros de escrituração e impressos.
4. Matéria prima, etc. (papel de impressão, capas, tintas, cola, drogas, artigos de fotografia e litografia).
5. Artigos para limpeza e desinfecção, conservação de máquinas e lubrificantes.

II — As relações discriminativas desses grupos serão fornecidas aos interessados, bem como, lhes serão prestados quaisquer esclarecimentos, todos os dias úteis, das 11 às 17 horas, no quartel deste Estado Maior, à praça da República (Quartel General do Exército), e aos sábados, das 9 às 12 horas.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1937. — *Pedro da Costa Leite*, capitão secretário.

Estado Maior do Exército**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* da União, de 20 do mês próximo findo, páginas ns. 15.492 e 15.493.

Nota — Fica transferida para o dia 31 do corrente a concorrência, a que se refere esse edital, e, em consequência, a data da inscrição, para o dia anterior.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1937. — *Pedro da Costa Leite*, capitão secretário do C. A.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, página 17.491.

Diretoria de Saúde do Exército

O major médico Doutor Jesuino Carlos de Albuquerque, na qualidade de encarregado de um processo administrativo, intima o atendente do Hospital Central do Exército, Sr. José Lourenço de Oliveira Júnior, a comparecer entre 14 e 16 horas, nos dias úteis, no prazo de cinco (5) dias na sede da diretoria de Saúde do Exército à rua Moncoivo Filho n. 34, afim de prestar declarações no referido processo administrativo. O prazo estipulado para essa apresentação é de cinco dias, a contar da data da primeira publicação.

Capital Federal, 20 de agosto de 1937. — *Dr. Jesuino Carlos de Albuquerque*, major médico, encarregado do processo administrativo.

Diretoria da Aviação**SEGUNDO REGIMENTO DE AVIAÇÃO****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Edital n. 4/37**

De ordem do Sr. capitão comandante do 2º Regimento de Aviação, presidente do respectivo Conselho de Administração, faço público que, atendendo aos interesses desta Unidade foi prorrogado o prazo para

entrega das inscrições e propostas para o fornecimento de diversos artigos a este Regimento, publicado em edital de concorrência n. 3/37, no *Diário Oficial* da União do dia 14 do corrente, para os dias 30 de agosto a 10 de setembro do corrente ano, respectivamente, até às 10 horas.

A abertura das propostas dar-se-á inevitavelmente no dia 13 de setembro, às 10 horas, do corrente ano.

Quartel no Campo de Marte, 18 de agosto de 1937. — *Silas de Cerqueira Leite*, 2º tenente, secretário do C. A.

Diretoria da Aviação**SEGUNDO REGIMENTO DE AVIAÇÃO****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Concorrência administrativa****Edital n. 6/37**

De ordem do Sr. capitão Casimiro Montenegro Filho, presidente do Conselho de Administração do 2º Regimento de Aviação, em São Paulo, faço público aos interessados que se acham abertas na Secretaria do C. A. deste Regimento, até o dia 6 de setembro do corrente ano, as inscrições para a construção de um depósito para motores, anexo às oficinas de reparações de motores desta unidade.

Na secretaria do C. A. os interessados serão atendidos diariamente, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, para quaisquer esclarecimentos.

Quartel no Campo de Marte, 20 de agosto de 1937. — *Silas de Cerqueira Leite*, 2º tenente secretário do C. A.

Escola de Aviação Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, de 9 do corrente mês, página 16.80.

Departamento Médico da Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, página 17.682.

Primeira Região Militar**SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa, Coronel Presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado do Rio de Janeiro, (2ª Circunscrição de Recrutamento).

Faz saber que, sendo o numero de conscritos dos 1.º e 2.º Grupos do contingente fixado em 3.920 para o 1.º Grupo e 3.012 para o 2.º, para este Estado, no ano de 1937, conforme comunicação do Sr. Comandante da 1ª R. M., em seu Boletim n. 230, de 3-X-936, transcrito em ata da Junta de Revisão e Sorteio, se procederá no Domingo 5 de setembro proximo, ao sorteio dos cidadãos alistados na classe de 1917 e dos novos alistados das classes de 1916, 1915, 1914, 1913, 1912, 1911, 1910, e 1909, sendo que o numero de sorteados a incorporar é de 3.466.

Convida a Junta por seu Presidente a todos os interessados, a comparecerem no referido dia, às 12 horas da manhã na sede da 2ª Circunscrição de Recrutamento, para assistirem aos trabalhos preparatórios do corteio e ao sorteio. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será fixado na porta principal do edificio em que funciona a Junta, à Rua Visconde de Sepetiba n.º, esquina da Rua Dr. Celestino, e publicado na Imprensa. Eu Deodéciano Garcia Pantoja, 2º tenente adjunto da 2ª Seção, servindo como Secretário, o fiz e subcrevo.

Niterói, 17 de agosto de 1937. — *Deodéciano Garcia Pantoja*, 2º tenente, secretário da Junta. — *José Sabino Maciel Monteiro Fu.*, major, chefe da 2ª Seção, respondendo pela Chefia da C. R. — *Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa*, coronel chefe da 2ª C. R. e presidente da J. R. S.

Primeiro Grupo de Artilharia de Dorso**EDITAL PARA VENDA DE MATERIAL IMPRESTÁVEL**

I — Por autorização do Sr. presidente do C. A. desta Unidade e de acordo com o § 14 do art. 45 do regulamento n. 3, declaro que, no dia 27 do corrente, será vendido em leilão um fogão velho, todo de ferro, que serviu no rancho das praças, sem mais utilidade para o fim a que se destinava.

II — Os interessados poderão comparecer, às 14 horas do citado dia, ao Quartel desta Unidade, onde a venda será efetuada a quem melhor preço oferecer.

Quartel em Campinho, 20 de agosto de 1937. — *Adriano Guimarães*, 1º tenente de Artilharia.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados:

Penido Pedro, Antonio Villamarante Neves Monteiro, Humberto de Oliveira Garbogino, João Willibaldi Holzer, Alysio Teixeira, Vera Ferreira Camara, Artur Oberlaender Tibau, Willy Eno Oelsner, Alonzo Pestana de Aguiar e Julio Antonio da Silva.

Reprovados: 14.

Inspetoria do Trafego, em 23 de agosto de 1937. — O Inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Transito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matricula indistinta do art. 366

Onibus:

Martins Jordão & Comp., ns. 7, 37, 156, 846 e 931 — Arts. 248 C, 248 L, 248 L e 248 C.

Mario Bianchi, ns. 164, 675 e 924 — Arts. 248 L, 96 e 248 C.

Caldeira & Silva, ns. 213, 606 e 887 — Arts. 96, 248 L e 96.

Roberto J. Schimidt, ns. 622 e 671 — Arts. 82, 82 e 81.

Auto Viação S. Jorge Limitada, ns. 800 e 856 — Artigos 248 L e 82 e 81.

Auto Viação Progresso Ltda., ns. 797 e 866 — Artigos 248 L e 248 C.

The Rio de Janeiro Light and Power, n. 60 — Art. 248 L.

Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 198 — Art. 248 C.

José Correia Lopes & Comp., n. 209 — Art. 248 L.

Americo Duarte da Crkz, n. 741 — Art. 248 L.

Neves & Braner, n. 771 — Art. 151.

Viação Continental Ltda., n. 826 — Art. 248 C.

J. Bento Ferreira, n. 895 — Art. 248 C.

J. G. Feldhaus, n. 960 — Art. 248 L.

Autos de carga:

José Bernardino, n. 924 — Art. 248 L e J.

Antonio da Silva Almeida, n. 1.933 — Art. 248 L.

Francisco Ferreira Izidoro, n. 2.483 — Arts. 248 L e 193

Oswaldo Alves da Silva, n. 3.141 — Art. 102.

Nicolau Duarte, n. 3.723 — Art. 248 L.

Agostinho Soares, n. 3.921 — Art. 248 L.

Amaro da Cunha Bruno, n. 6.899 — Art. 314, paragrafo unico.

Anibal Ferreira dos Santos, n. 7.096 — Art. 242 C.

José Fernandes, n. 7.958 — Art. 248 L.

Jayme Moraes Miranda, n. 8.770 — Art. 108.

Manoel Rodrigues Saraiva, n. 9.402 — Art. 248 L e I.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — Pelo inspetor, America Augusta, chefe de Secção.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 21 DE AGOSTO DE 1937

Ativo

Títulos redescontados.	771.888:414\$600
Despesas gerais.	16:203\$300
	771.904:617\$900

Passivo

Tesouro Nacional.	730.000:000\$000
Fundo de reserva.	25.827:242\$300
Banco do Brasil — Corrente.	1.193:098\$300
Redescontos.	14.884:276\$700
	771.904:617\$900

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1937. — Carneiro de Mendonça, diretor. — Frederico Rego Filho, contador tesoureiro.

SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA BRASILEIRA

DE COMÉRCIO TÊXTIL

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO TÊXTIL

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e sete, em o prédio a avenida Rio Branco ns. 60177, 3º andar, sala 16, reuniram-se em assembléia geral os Srs. Mário Francisco dos Santos, Carlos B. Barbosa Vianna, Manoel Câmara, Orlando Meireles Júnior, Henry Robinson, Alvaro Guimarães e Odilon Barbosa para o fim de constituírem uma sociedade anônima de acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Por unanimidade foi designado para dirigir os trabalhos o Sr. Carlos B. Barbosa Vianna, o qual convidou para seus secretários os senhores Manoel Câmara e Orlando Meireles Júnior, ficando assim constituída a mesa. A seguir, iniciando os trabalhos declarou o Sr. presidente que a assembléia tinha por fim deliberar sobre a constituição de uma sociedade anônima, com a denominação de Companhia Brasileira de Comércio Têxtil, com o capital de 50:000\$ (cinquenta contos de réis), o qual se achava inteiramente subscrito conforme a lista de subscrição que exhibe, assinada por todos os presentes. Declarou ainda o Sr. presidente que se achavam assinados os respectivos estatutos pelos subscritores do capital, estatutos esses a cuja leitura mandou proceder, o que foi feito na sua íntegra, e postos os mesmos em discussão foram unanimemente aprovados. A seguir declarou o senhor presidente que se achava sobre a mesa o recibo do depósito de 10 % do capital social, documento esse do teor seguinte: "Banco Buavista Rs. 5:000\$000 — Recebemos do Sr. Henry Robinson, incorporador a importância supra de Rs. 5:000\$000 (cinco contos de réis), correspondente a 10 % (dez por cento), sobre o capital em dinheiro com que se constitui a Companhia Brasileira de Comércio Têxtil. Para clareza firmamos o presente em duplicata para um só efeito. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1937, selado com 20\$200 e duas assinaturas". Estando todos esses atos aprovados, declarou o Sr. presidente definitivamente constituída, com todas as formalidades legais, a sociedade Companhia Brasileira de Comércio Têxtil, de acordo com os seus estatutos e com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Concluindo o Sr. presidente declarou que ia mandar proceder à eleição da primeira diretoria, membros do conselho fiscal e respectivos suplentes. A diretoria com mandato por três anos, na forma dos estatutos, mandado esse portanto a terminar em 4 de agosto de 1940 e o conselho fiscal e suplentes para o primeiro ano social da companhia. Distribuídas e recolhidas as cédulas apurou-se o seguinte resultado:

Para diretor-presidente, Mário Francisco dos Santos; para diretor-gerente, Henry Robinson. Para membros do conselho fiscal, Manoel Câmara, Alvaro Guimarães e Orlando Meireles Júnior. Para suplentes, Odilon Barbosa, João Carlos C. dos Santos e Carlos B. Barbosa Vianna. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a assembléia para lavratura da presente ata, a qual depois de lida na sessão tor-gerente, Henry Robinson. Para membros do conselho fiscal, Manoel Câmara, secretário, fez datilografar a presente em duas vias que assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1937. — Carlos C. Barbosa Vianna. — Manoel Câmara. — Orlando Meireles Júnior. — Mário Francisco dos Santos. — Henry Robinson. — Alvaro Guimarães. — Odilon Barbosa.

RELAÇÃO DE SUBSCRITORES DE AÇÕES DA COMPANHIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO TÊXTIL

	Ações	Valo.
1. Mário Francisco dos Santos....	135	200\$000 27:000\$000
2. Henry Robinson.....	90	200\$000 18:000\$000
3. Carlos B. Barbosa Vianna.....	5	200\$000 1:000\$000
4. Manoel Câmara.....	5	200\$000 1:000\$000
5. Orlando Meireles Júnior.....	5	200\$000 1:000\$000
6. Alvaro Guimarães.....	5	200\$000 1:000\$000
7. Odilon Barbosa.....	5	200\$000 1:000\$000
	250	50:000\$000

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1937. — Mário Francisco dos Santos. — Henry Robinson. — Carlos B. Barbosa Vianna. — Manoel Câmara. — Orlando Meireles Júnior. — Alvaro Guimarães. — Odilon Barbosa

Estatutos da Companhia Brasileira de Comércio Têxtil

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, SÉDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.º Fica constituída a Sociedade Anônima "Companhia Têxtil Comercial", com séde na cidade do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil, podendo estabelecer agências ou filiais dentro o u fora do paiz.

Art. 2.º A sociedade terá por fim a exploração do comércio de resíduos textis, e outros artigos que interessem ao mesmo.

Art. 3.º A duração da sociedade será de 10 annos, podendo esse prazo ser prorrogado mediante deliberação da assembléia geral.

Art. 4.º O ano social coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5.º O capital social será de 50:000\$000, dividido em 250 ações do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, ao portador.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES

Art. 6.º As ações serão assinadas por dois diretores, preenchidas as formalidades que a lei prescreve.

Art. 7.º A ação será indivisível, não podendo a sociedade reconhecer mais de um proprietário para cada ação.

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 8.º Haverá até ao mês de abril de cada ano, uma assembleia geral ordinária que deverá ser convocada pela imprensa com antecedência de 15 dias pelo menos, devendo ser a convocação publicada e notificada no *Diário Oficial* ou nos jornais de maior circulação, a critério da Diretoria.

Art. 9.º As assembleias gerais extraordinárias deverão ser convocadas com a antecedência de quatro dias pelo menos, devendo ser as convocações publicadas pela imprensa e notificadas, na forma do artigo antecedente.

Art. 10. Os possuidores das ações deverão depositá-las na sede social pelo menos três dias antes da data fixada para a reunião da assembleia, afim de que possam tomar parte da mesma.

Art. 11. As deliberações tomadas pela assembleia, de acordo com a lei e os estatutos, obrigam todos os socios, quer presentes ou ausentes.

Art. 12. Os acionistas poder-se-ão representar na assembleia por procuradores legitimamente constituídos, sendo acionistas esses procuradores.

Art. 13. Compete á assembleia geral ordinária eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, resolver todos os assuntos não cometidos expressamente á Diretoria, deliberar sobre o balanço e contas anuais dos administradores e parecer do Conselho Fiscal.

Art. 14. As assembleias gerais extraordinárias serão motivadas e nelas não se tratará de assuntos estranhos á sua convocação.

Art. 15. As assembleias gerais serão presididas pelo acionista escolhido na ocasião pela maioria, nomeando este, dois secretários para formar a mesa.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. A Diretoria compor-se-á de dois diretores, sendo um diretor-presidente e outro diretor-gerente e será eleita de três em três anos.

Art. 17. Compete ao diretor-presidente a representação oficial da sociedade, ativa e passivamente.

Art. 18. Compete ao diretor-gerente a administração e gerência dos negócios da sociedade, assinando todos os documentos atinentes aos interesses sociais, com exceção de cheques para estabelecimentos bancários, os quais levarão a assinatura do diretor-presidente e diretor-gerente.

Art. 19. No caso de impedimento, ausência ou falecimento de um dos diretores, será chamado pelo outro diretor um membro do Conselho Fiscal para preencher provisoriamente a vaga até que a assembleia geral em sua primeira reunião delibere sobre o assunto.

Art. 20. É expressamente vedado aos diretores o uso do nome da sociedade em negócios alheios aos interesses da mesma e do mesmo modo em fianças e outras garantias a terceiros.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 21. O Conselho Fiscal se comporá de três membros efectivos e suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral.

CAPÍTULO VII

DOS LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 22. Os lucros líquidos verificados em cada exercício, depois de deduzida a importância que os diretores designarem para o Fundo de Reservas, serão distribuídos de acordo com a resolução da Diretoria depois de aprovados pela assembleia geral, na forma do art. 13.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1937. — *Mário Francisco dos Santos*. — *Henry Robinson*. — *Carlos B. Barbosa Vianna*. — *Manoel Camara*. — *Orlando Meirelles Junior*. — *Alvaro Guimarães*. — *Odilon Barbosa*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão

Companhia Brasileira de Comércio Têxtil. Por despacho do seu diretor geral, de 16 de agosto do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número 13.384, os seguintes

documentos: ata de constituição, realizada em 4 de agosto do corrente ano; estatutos; lista dos subscritores; recibo do depósito de 10 % feito no Banco Boavista, e guia com o pagamento do selo proporcional. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, oficial administrativo classe I, deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 de estampilha federal e um selo de Educação). Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1937. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, of. ad. Visto. — *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo classe K, no impedimento do diretor de secção. Abaixo estava o carimbo do Departamento. Visto. — *Francisco de Moura Brandão*, oficial administrativo classe K, no impedimento do diretor de secção.

Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C. 6.292 — 23-8-937 — 257\$600)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA FINANCEIRA AMERICANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA FINANCEIRA AMERICANA

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 1937, às quatorze horas, na sede social, reuniram-se os acionistas da Companhia Imobiliária Financeira Americana, representando a totalidade do capital social, conforme consta da fôlha de presença, assumindo a presidência da assembleia, na forma dos estatutos, o presidente da sociedade, senhor Mário da Fonseca Guimarães, o qual, com assentimento da assembleia, convidou para secretário o acionista Charles H. Mote, ficando assim constituída a mesa.

O senhor presidente declarou que, como era do conhecimento de todos e constava dos editais de convocação, devidamente publicados, a presente assembleia tinha por fim deliberar em os senhores acionistas sobre um empréstimo a ser contraído pela sociedade, com garantia hipotecária do imóvel de propriedade da sociedade, pelo que ia mandar proceder pelo secretário á leitura da proposta da diretoria e bem assim do parecer sobre a mesma apresentado pelo conselho fiscal, tendo o secretário passado á leitura daqueles documentos, do teor seguinte:

Proposta da Diretoria — Senhores acionistas: No nosso relatório, aprovado na última assembleia, fizemos ver aos senhores acionistas que estavam completando o estudo necessário á demolição e reconstrução do imóvel da sociedade, á rua da Alfândega n. 21, nesta cidade. Este estudo, cuidadosamente feito, ficou terminado, tendo sido as plantas da nova construção devidamente aprovadas pela Municipalidade, já havendo sido assinado, com os empreiteiros R. Rebecchi & Comp., o respectivo contrato de construção e iniciadas as obras. Para fazer face ás despesas decorrentes, vem a diretoria, na conformidade do disposto nos nossos estatutos, artigo 14, solicitar aos senhores acionistas a autorização para ser contraído pela sociedade, no paiz, um empréstimo até o máximo de 700:000\$000 (setecentos contos de réis), juros de 6 % (seis por cento) ao ano, pagos anualmente, com o prazo de cinco anos para pagamento, com direito de antecipação, e demais condições usuais, inclusive multa e elevação de juros, no caso de mora, podendo ser outorgada ao credor, em garantia do empréstimo, uma primeira hipoteca do terreno, da rua da Alfândega n. 21, e construção nele a ser feita. Como a presente proposta consulte, a nosso ver, os interesses da companhia, esperamos que ela merecerá o apoio dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1937. — Os diretores: — *Mário da Fonseca Guimarães*. — *W. S. Cunningham*. — *Plínio de Castro Pinheiro Guimarães*. Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Imobiliária Financeira Americana, tendo examinado atentamente a proposta da diretoria datada de primeiro do corrente mês, e referente á autorização, pela assembleia, para ser contraído um empréstimo até o máximo de 700:000\$000 (setecentos contos de réis), juros de 6 % ao ano, prazo de cinco anos, com as demais cláusulas usuais do contrato e garantia hipotecária do terreno e respectiva construção, á rua da Alfândega n. 21, são de parecer que a proposta merece aprovação dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1937. — *Andrew J. Royal*. — *Leonard W. H. Talbot*. — *Clovio Arruda*. Finda a leitura, o senhor presidente declarou em discussão a proposta, e que daria a palavra a quem dela quizesse usar.

Como ninguém quizesse usar da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão e poz em votação a proposta.

Apurada a votação, verificou-se ter sido unanimemente aprovada a proposta da diretoria, ficando, assim, esta autorizada a contraír, no paiz, um empréstimo até o máximo de 700:000\$000 (setecentos contos de réis), juros de 6 % ao ano, pagos anualmente, com o prazo de cinco anos para pagamento, com direito a antecipação e demais condições usuais, inclusive multa e elevação de juros, no caso de mora, com garantia da primeira hipoteca do terreno da rua da Alfândega n. 21 e da construção nele a ser feita.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da assembleia, do que eu, Charles H. Mote, secretário, por determinação do senhor presidente, fiz lavrar a presente ata, em dois exemplares, uma no livro próprio e outra em avulso, a qual, lida e achada conforme, é por todos assinada. — *Mário da Fonseca Guimarães*. — *Charles H. Mote*. — *Edgard R. Zander*. — *William S. Cunningham*. — *Plínio de Castro Pinheiro Guimarães*. — *C. S. Tucker*. — *Harry Austin*, p. p., *W. S. Cunningham*.

(C-6.285-23-8-1937-92\$800)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE DE BIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada em 9/12/35, nesta Capital (sede e fóro), sem prazo nem limite de sócios, irresponsáveis pelas obrigações sociais. Patrimônio a formar. Seu fim é concorrer para o progresso da biologia. Administrada por Presidente (responsável legal), Secretário, Tesoureiro e Dr. Reformador estatutário por 2/3. Dissolvida irão os bens para a Academia de Medicina. — *A Diretoria.*

(C. 6.325 — 23-8-937 — 12\$200).

PARTIDO SOCIALISTA DO BRASIL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Denominação: Partido Socialista do Brasil.

Fins: Propaganda Política do Socialismo.

Sede: Capital da República (Rua do Ouvidor n. 100, 2º andar).

Modo por que se administra: A Administração é realizada pelos núcleos distritais, núcleos municipais, núcleos estaduais e núcleo federal, representados pelas comissões executivas, tendo representação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em nome da sociedade as comissões executivas nos Estados, no Distrito Federal e no Território do Acre e em toda a República a comissão Central, constituída de cinco membros, e ainda perante o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e para o processo do registro os bachareis Augusto Cordeiro de Melo e Francisco Giraldez Filho.

Se os estatutos são reformáveis: Os estatutos sociais são reformáveis pelo Congresso Federal do Partido, convocado com sessenta dias de antecedência, por editais publicados nos órgãos oficiais da União e dos Estados, pelo voto da maioria dos delegados dos Congressos Estaduais do Partido.

Responsabilidade dos sócios: Os membros do Partido não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Condições da extinção: A extinção só se verificará pela vontade unânime de todos os sócios, convocados por editais, pelo prazo de sessenta dias, publicados nos órgãos oficiais da União e dos Estados.

Destino do Patrimônio: Extinta a Sociedade, pelo modo acima, seus bens constituirão o patrimônio de uma fundação para a Educação dos trabalhadores a ser administrada pelo Poder Público Federal.

(V. 6.283 — 23-8-937 — 32\$600)

CENTRO ESPÍRITA DE CARIDADE — JESUS

Rua Pará n. 85 — Praça da Bandeira

ELEIÇÃO DE DIRETORIA PARA O BIÊNIO 1937-1939

De acordo com os estatutos e de conformidade com os editais publicados, por ordem do senhor presidente, faço público que foi eleita em 3ª convocação no dia 11 do corrente mês, tomando posse no dia 15 do mesmo, a diretoria abaixo:

Presidente, Dr. Carlos Alberto de Melo Rezende; vice-presidente, Sr. José Maria Paixão; 1º secretário, Arnaldo Espírito Santo; 2º secretário, Sr. Acácio Leite; 1º tesoureiro, Sr. Antônio Barroso Monteiro; 2º tesoureiro, Sr. Otávio Lopes da Silva; consultor jurídico, Dr. Júlio Kahl; diretora espiritual, D. Marieta C. Carelli; procurador, Sr. Oscar Moreira. Conselho fiscal: Srs. coronel Pedro Saint-Clair de Freitas, Mazzini Serôa da Mota e Dr. Arnóbio Monteiro; suplentes: Srs. Themístocles Soeiro, Antônio Araújo e Antônio Augusto Bordalo. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — A. E. Santos, 1º secretário.

(C-6.327-23-8-937-27\$500.)

CARTEIRA DE CRÉDITO DO FUNCIONÁRIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO NO DIA SETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e sete, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, de acordo com o edital de terceira e última convocação, publicado no *Diário Oficial* de quatro do referido mês e ano, em sua sede social, à rua Mayrink Veiga número quatro, terceiro andar, salas números quatro, cinco e seis, os associados da Carteira de Crédito do Funcionário. As dezesseis horas, depois de terem assinado o livro de presença, vinte e nove associados, o senhor diretor-gerente, Dr. João de Alcantara, assumindo a presidência dos trabalhos, declarou aberta a sessão, convidando para secretaria-la o senhor comandante Mário de Queiroz Murias e para constituir a mesa, os senhores Moacir de Melo Mendes, doutores João Cavalcanti Lins e Teodoro de Almeida Sodré. A seguir procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior, aprovada

unanimemente, sem debates. Passando-se ao expediente, foi lida a carta do consócio tenente Raimundo Nonato Barreiros, membro do conselho fiscal, exonerando-se, em caráter irrevogável, do referido cargo, devido aos muitos afazeres que o impedem de exercê-lo. Em seguida o senhor presidente pôz em discussão o pedido de demissão anteriormente lido. Usou, então, da palavra o senhor doutor João Cavalcanti Lins, que, elogiando os serviços que vinha prestando na sociedade o consócio tenente Raimundo Nonato Barreiros, com verdadeiro desvelo, lamentava o seu afastamento, declarando votar favoravelmente ao pedido, por conhecer bem a impossibilidade em que se encontrava o referido membro do conselho de continuar a fazer parte do mesmo. Não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a discussão, pondo em votação a matéria que foi aprovada unanimemente. A seguir declarou o senhor presidente da assembleia vago o cargo de membro do conselho fiscal, suspendendo a sessão para que os senhores associados confeccionassem as suas chapas para, dentro de quinze minutos, proceder-se à eleição para o cargo vago de membro do conselho fiscal. Reaberta a sessão, o senhor presidente da mesa concedeu a palavra ao senhor Moacir de Melo Mendes, que a pediu para encaminhar a votação. Procedendo-se à eleição, verificou-se que fora eleito o tenente Jaime Lopes da Silva, com vinte e oito votos, para o cargo de membro do conselho fiscal no período de 7 de agosto de 1937 (sete de agosto de mil novecentos e trinta e sete) a trinta e um de dezembro do mesmo ano, conforme apuração feita em urna. Após a apuração, o senhor presidente da assembleia submeteu a referida eleição à consideração da assembleia, que aprovou *in-totum* e resolveu aclamar o recém-eleito para o cargo até então vago, sendo este ato seguido, por uma forte salva de palmas. Continuando, o senhor presidente deu posse ao aludido membro do conselho fiscal, que, usando da palavra, agradeceu tão honrosa confiança que lhe depositavam para exercer o mencionado cargo, prometendo fazer tudo o que estivesse ao seu alcance, não medindo esforços, desde que eles vizassem o engrandecimento da Carteira de Crédito do Funcionário. Como ninguém mais usasse da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos, declarando finda a sessão. E eu, Mário de Queiroz Murias, secretário, que lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os demais membros da mesa, a li mais uma vez, em voz alta. — Mário de Queiroz Murias, secretário. — Dr. João de Alcantara, presidente. — Moacir de Melo Mendes. — Dr. João Cavalcanti Lins. — Dr. Teodoro de Almeida Sodré, secretários.

(C-6.323-23-8-937-82\$600).

ANÚNCIOS

Companhia Sertaneja S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 24 de agosto de 1937, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Evaristo da Veiga n. 16, para tratarem e resolverem os seguintes assuntos:

a) discussão e aprovação do contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1936;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — A diretoria, por Companhia Sertaneja S. A.

(C 5.565-23-7-37-28\$600-2 vezes)

Banco de Descontos do Rio de Janeiro

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 25 de agosto corrente, às 17,15 horas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 116, sala 708, afim de deliberarem sobre as contas da diretoria, relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 1937.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1937. — A diretoria.

(C 5.856-4-3-37-30\$600-3 vezes)

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional

Tomada de contas (organização dos processos). Novas instruções	15000
Sêlo Penitenciário (decreto n. 24.797, de 14-7-1934)	15000
Exames de ingresso às escolas superiores (instruções).	15000
Naturalização — perda e reacquirição dos direitos políticos e do cidadão	25000
Sêlo — Decreto n. 4.137, de 7-10-1937	25000
Licenças (legislação geral) 1913 a 1936	15000
Lavradores (Registro de)	15000

(48 vezes)

Clube de Natação e Regatas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do senhor presidente, convoco os senhores associados quites para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 26 do corrente, quinta-feira, às 20 horas, em primeira convocação e, na falta de número legal, às 21 horas em segunda convocação, afim de serem discutidos e aprovados os novos estatutos do clube, já aprovados pelo conselho deliberativo.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — *Nicolau Scaldoferrri*, secretário geral.

(C 6.326 — 23-8-37 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Têxtil Comercial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 25 do corrente, às 16 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 69/77, 3º andar, sala 16, para eleição da diretoria, conselho fiscal e resolução sobre o aumento de capital social para 500:000\$000.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1937. — *A diretoria*.

(C 6.289 — 23-8-37 — 13\$000)

Declaração**APÓLICES DO EMPRÉSTIMO POPULAR DE RECIFE**

Norival Dias de Seixas, tendo adquirido da "Empresa Nacional de Economia Ltda." as certificados ns. 4.715 e 4.716, correspondentes às apólices ns. 11.129 e 11.130, do Emporário Municipal de Recife, 1937, 4 %, e havendo-se extraviado os ditos certificados, vem pela presente e na defesa dos seus direitos, fazer a presente declaração, para obtenção das segundas vias dos mesmos.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — *Norival Dias de Seixas*.

Reconheço a firma Norival Dias de Seixas.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Manoel Arindo Costa*, tabelião interino.

(C 6.324 — 23-8-37 — 19\$400)

A Praça

Expert Publicidade Limitada, firma estabelecida no Edifício Rex, 7º andar, com negócios de publicidade, comunica à praça em geral que somente fazem parte da sociedade os sócios Mariana Ferrara e Iva Bouzada, não tendo ligação de espécie alguma com quaisquer outras firmas de nome parecido e mesma finalidade, com as quais tem sido confundida. — Pela Expert Publicidade Ltda., *Mariana Ferrara*, gerente.

(C 6.288 — 23-8-37 — 11\$200)

Banco Auxiliar do Trabalho**SOC. COOP. DE RESP. LTDA.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua da Alameda n. 57, no dia 8 de setembro próximo vindouro, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento da renúncia de um dos diretores e de proceder-se à eleição do respectivo substituto.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — *Homero Viças*, diretor-presidente.

(C 6.287 — 23-8-37 — 15\$700)

Cinédia, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, no dia 30 de agosto, às 14 horas, na sede, à rua Abílio n. 26, afim de deliberarem o seguinte:

- a) aumento do capital;
- b) alteração dos arts 6º e 36 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1937. — *A diretoria*.

(C 6.286 — 23-8-37 — 35\$700 — 3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 9 do mês de setembro próximo às 14 horas, na sede social, à rua Coronel Pedro Alves n. 319, nesta cidade, para conhecerem e deliberarem sobre contratos referentes à participação e refinagem de açúcar com terceiros, e vários casos de interesse social. As ações devem ser depositadas na caixa da companhia, pelo menos, três dias antes da reunião. Ficam sem efeito as convocações para a assembleia que devia realizar-se no dia 30 do corrente mês, publicadas no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* desta cidade, nos dias 12, 13 e 14, também do corrente mês de agosto, em vista da omissão da exigência do depósito das ações, que devia constar das mesmas convocações, de acordo com o art. 24 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — *A diretoria*: *Victor M. M. dos Santos Pereira*, presidente. — *Afonso Soledade*, vice-presidente. — *N. P. Magalhães*, diretor. — *Thaílen de Lima Netto*, diretor.

(C 6.282 — 23-8-37 — 82\$600 — 3 vezes)

Caixa Central de Auxílios

(Departamento dos Correios e Telégrafos)

De ordem do senhor presidente e de acordo com os estatutos em vigor, convido os senhores associados efetivos quites para a assembleia geral ordinária, que se realizará na sede social, à rua General Câmara n. 201, sobrado, às 19 horas do dia 26 do corrente, para posse da diretoria e do conselho fiscal, prestação de contas, leitura do parecer da comissão fiscal e outros assuntos relativos ao interesse geral da caixa.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1937. — *David Le Masson*, secretário.

(C 6.281 — 23-8-37 — 42\$800 — 3 vezes)

Casa Mayrink Veiga S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua Mayrink Veiga ns. 17/21, 5º andar, às 15 horas do dia 28 de agosto do corrente ano, que deverá deliberar a exclusão de um imóvel da garantia hipotecária dada às *debentures*.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. — *A diretoria*.

(C 6.280 — 23-8-37 — 36\$700 — 3 vezes)

A Praça

Schendl Rabichor declara que comprou, livre e desembaraçado, da firma Joaquim Monteiro, em data de 9 do corrente, o negócio de bolequim, sito à travessa do Mosqueira n. 25, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1937. — Por procuração, *José M. de Mattos Gualhyba*.

Reconheço a firma José M. de Mattos Gualhyba.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Oscar Borges*, tabelião substituto.

(C 6.322 — 23-8-37 — 22\$400 — 2 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Agosto de 1937

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 191

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ÚLTIMA REUNIÃO

Com a presença de todos os seus membros e sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do D. N. P. I., realizou-se na última sexta-feira, 20 do corrente, a sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário passa à leitura do seguinte expediente: petição de Oscar Monteiro Lázaro, solicitando preferência para o julgamento do recurso relativo à marca "Valon", termo n. 45.065. Foi concedida a preferência.

Feito isto, passa-se ao julgamento dos processos em pauta.

Recursos

N. 1.479 — Processo 2.310/36 — termo 41.868 — Marca "Passiflorial" — Recorrentes, H. Millet & J. Roux; recorrido, D. N. P. I. (reincluído). — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.273 — Processo 22.727/35 — termo 40.289 — Marca "Lloyd" — Recorrente, Romeu Rodrigues; recorridos, Alberto Cruz & Comp. e o D. N. P. I. (reincluído). — Falou pelo recorrente o agente oficial Rosa e Silva. O julgamento foi adiado, por ter pedido vista do processo o conselheiro Dermeval Lessa.

N. 1.557 — Processo 18.477/35 — termo 15.822 — Privilégios, aperfeiçoamentos em recipientes de papel, papelão, cartão ou similares — Recorrente, Produtos de Papel e Papelão, Ltda.; recorridos, Luiz Candioto e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.558 — Processo 25.586/35 — termo 16.193 — Privilégios: um aparelho com nova escala, afim de promover medidas com precisão em circunferências — Dep. e recorrente, Antônio Mariano de Lima; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.559 — Processo 25.587/35 — termo 16.194 — Privilégio: um aparelho com escala, afim de retificar circunferências — Dep. e recorrente, Antônio Mariano de Lima; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.560 — Processo 2.319/36 — termo 41.871 — Marca "Pílulas Vermelhas Revigorantes" — Dep. e recorrentes, Fontoura & Serpe; recorridos, Ernani Lomba e o D. N. P. I. — Pelo recorrido, ocupou a tribuna o agente oficial Júlio Melo, tendo o Conselho negado provimento ao recurso.

N. 1.561 — Processo 1.940/36 — termo 41.758 — Marca "Lisogonil" — Recorrentes, Schulke & Mayer Aktiengesellschaft; recorridos, Fonseca Ribeiro & Comp. e o D. N. P. I. — Pelos recorrentes, falou o advogado Tomás Leonardos. — Negou-se provimento.

N. 1.562 — Processo 19.422/35 — termo 39.491 — Marca "Nova América" — Recorrentes, Pereira Queiroz & Comp.; recorridos, Companhia Nacional de Tecidos Nova América e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.563 — Processo 7.350/36 — termos 43.001 — Marca "Tou-tallex" — Dep. e recorrentes, Catran & Irmãos; recorridos, Tootal Broadhurst Lee Company Ltd. e o D. N. P. I. — Falaram pelos recorrentes e pela recorrida, respectivamente, os advogados César Chaves e Tomás Leonardos. — Negou-se provimento.

N. 1.564 — Processo 7.418/36 — termo 43.012 — Marca "Rey" — Dep. e recorrente, Felgueiras, Pacheco & Silva Ltda; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.565 — Processo 1.398/36 — termo 41.751 — Marca "Ar-sedan" — Recorrente, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft; recorridos, Pedro Baldassarri & Irmãos e o D. N. P. I. — A requerimento do advogado Mário Sarandí, à vista de estar sendo processada a caducidade da marca impeditiva, foi adiado o julgamento.

N. 1.566 — Processo 23.409/35 — termo 40.457 — Marca "Derminozincol" — Recorrentes, Weskott & Comp., a Química "Bayer"; recorridos, Instituto Quimioterápico Ltda. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.567 — Processo 25.461/35 — termo 41.230 — Marca "Gravídina" — Recorrentes, Weskott & Comp., a Química "Bayer"; recorridos, J. Ribeiro Branco e o D. N. P. I. — Pelos recorridos, falou o advogado Mário Sarandí. Negou-se provimento.

N. 1.568 — Processo 8.594/36 — termo 43.348 — Marca "Farmobis" — Recorrente, Drogasil Ltda.; recorridos, Farmoquímico Ltda. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.569 — Processo 23.463/35 — termo 40.478 — Marca "Orbis" — Dep. o recorrente, Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento.

Em seguida, são encerrados os trabalhos, convocando o Sr. presidente a próxima reunião para sexta-feira, 27 do corrente, às 14 horas.

RETIFICAÇÃO

Na notícia publicada no *Diário Oficial* de 21 do corrente, anunciando a realização da próxima reunião do Conselho de Recursos, por engano, noticiou-se que a mesma se realizaria na terça-feira quando se deveria dizer: sexta-feira, 27 do corrente.

Para conhecimento dos interessados, fica aqui a retificação.

Expediente da Secretaria

Deram entrada na secretaria do C. R. P. I. e foram anexadas aos respectivos processos, as seguintes petições:

CRPI-190, de 1937, de Roque Luiz Carboni, pedindo preferência para o julgamento do recurso relativo ao termo n. 16.191, de patente. — Deferido.

CRPI-191, de 1937, de Salvador Pardini, desistindo do pedido de adiamento do julgamento do recurso relativo à marca "Gazeta Mercantil e Industrial", termo n. 41.899.

CRPI-192, de 1937, da União Jornalística Brasileira, pedindo adiamento para o julgamento do recurso referente à marca "Nossa Revista", termo n. 43.456.

CRPI-194, de 1937 — DNPI-15.532, de 1937, de José Alberto de Luca, apresentando certidão expedida pela Divisão de Saúde Pública relativa à marca "Bismahydrol", termo n. 31.448.

CRPI-195, de 1937 — DNPI-15.632, de 1937, de United States Rubber Company, apresentando pública-forma de procuração ao processo da marca "Royal", termo n. 41.255.

CRPI-196, de 1937 — DNPI-15.634, de 1937, de Schulke & Mayr Aktiengesellschaft, apresentando procuração ao processo da marca "Prizil", termo n. 45.540.

CRPI-197, de 1937 — DNPI-15.424, de 1937, de Stein-Hall Manufacturing Company, adiamento ao recurso relativo ao termo número 16.42, de patente.

CRPI-200, de 1937, de S. A. Les Parfums de Chiméne, pedindo preferência para o julgamento do recurso relativo à marca "Chiméne", termo n. 43.330. — Deferido.

CRPI-201, de 1937 — DNPI-15.236, de 1937, de João Ferreira Filho & Comp. — Aditamento ao recurso relativo à marca "Bola de Ouro", termo n. 41.921.

CRPI-202, de 1937 — DNPI-15.797, de 1937, de J. B. de Melo, pedindo adiamento para o julgamento do recurso relativo à marca "Aliança", termo n. 41.162.

CRPI-203, de 1937 — DNPI-15.224, de 1937, de Carlos Carotti, pedindo preferência para o julgamento do recurso referente ao termo n. 15.591, de patente. — Deferido.

CRPI-204, de 1937 — DNPI-15.610, de 1937, de Buelau & Comp. — Réplica ao recurso referente ao termo n. 15.786, de patente.

CRPI-205, de 1937, de Emílio Staub & Comp., desistindo do recurso relativo à marca "Hermes", termo n. 42.483. — Deferido.

CRPI-207, de 1937, de José Maurício da Rosa e Silva, apresentando procuração ao processo de caducidade da marca "Unico", número 6.278.

CRPI-208, de 1937 — DNPI-16.557, de 1937, de Grazeiro & Comp., réplica ao recurso da marca "Gentleman", termo n. 46.655.

CRPI-209, de 1937 — DNPI-16.494, de 1937, da Sociedade Comeroial Brasília Ltda. — Aditamento ao recurso referente ao termo n. 17.710, de patente.

CRPI-210, de 1937, de José Maurício da Rosa e Silva, apresentando procuração ao processo da marca "Café Unico", termo número 39.886.

CRPI-211, de 1937 — DNPI-16.574, de 1937, de Pedro Baldassarri & Irmão — Aditamento ao recurso relativo ao pedido de caducidade da marca "Pomada Delta", n. 20.024.

CRPI-212, de 1937 — DNPI-16.192, de 1937, de Ananias Ribeiro de Almeida — Tréplica à réplica ao recurso relativo ao termo número 14.642, de patente.

CRPI-213, de 1937, de Julio Melo, pedindo certidão relativa ao processo do título "Federação Aquática do Rio de Janeiro", termo n. 38.467. — Certifique-se e archive-se.

CRPI-214, de 1937 — DNPI-13.413, de 1937, de Gaspar Ribeiro & Comp. — Réplica ao recurso do título "Leiteria Macaco", termo n. 43.931.

CRPI-215, de 1937 — DNPI-12.509, de 1937, de Toufic Schahin & Irmão — Réplica ao recurso relativo à marca "Genteiman", termo n. 43.655.

CRPI-216, de 1937 — DNPI-12.679, de 1937, da Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil — Réplica ao recurso da marca "Roll-Brand", termo n. 45.736.

CRPI-217, de 1937 — DNPI-17.221, de 1937, de Antônio Braga, pedindo adiamento para o julgamento do recurso da marca "Beta-Rheuma", termo n. 44.641.

CRPI-218, de 1937 — DNPI-17.225, de 1937, de Antônio Braga, pedindo adiamento para o julgamento do recurso relativo à marca "Alpha-Rheuma", termo n. 44.640.

CRPI-219, de 1937 — DNPI-17.347, de 1937, de J. Corrêa Dias & Comp. Ltda., pedindo adiamento para o julgamento do recurso relativo ao título "Apartamentos Guanabara", termo n. 44.500.

CRPI-220, de 1937 — DNPI-17.088, de 1937, de José de Almeida Neto, apresentando documentos ao processo da marca "Coqueiro", termo n. 33.620.

CRPI-221, de 1937, de J. Pelosi — Tréplica à réplica ao recurso da marca "Lysio", termo n. 43.987.

CRPI-222, de 1937 — DNPI-13.381, de 1937, de Georges Monpeut — Aditamento à réplica oferecida ao recurso relativo à marca "Representação de dois traços paralelos", termo n. 39.855.

CRPI-223, de 1937 — DNPI-13.381, de 1937, de J. G. Pereira & Comp. — Réplica ao recurso da marca "Sned", termo n. 46.962.

CRPI-224, de 1937 — DNPI-15.647, de 1937, de Udo Repsold & Comp. Ltd. — Tréplica à réplica oferecida ao recurso da marca "Odontos", termo n. 45.864.

CRPI-225, de 1937 — DNPI-15.133, de 1937, da União Mecânica Ltda. — Réplica ao recurso da marca "U.M.", termo n. 45.429.

CRPI-226, de 1937 — DNPI-301, de 1937, de Victor Saw Works, Inc. — Réplica ao recurso da marca "Figura de guerreiro", termo n. 44.825.

CRPI-227, de 1937 — DNPI-16.393, de 1937, de Sotero de Arruda Campos — Aditamento à réplica ao recurso da marca "Figura de trombeta", termo n. 44.312.

CRPI-228, de 1937 — DNPI-15.249, de 1937, de Walter Gastão Büttel — Considerações em contestação ao recurso referente à marca "Blue-Bird", termo n. 42.724.

CRPI-229, de 1937 — DNPI-15.729, de 1937, de Albertino Marcelos Ribeiro — Aditamento à réplica ao recurso da marca "Akoina", termo n. 41.065.

CRPI-230, de 1937 — DNPI-15.534, de 1937, de Lellis & Mendes — Réplica ao recurso relativo à marca "Piratininga", termo número 45.264.

CRPI-231, de 1937 — DNPI-17.098, de 1937, de Marie Daenesne, pedindo preferência para o julgamento do recurso relativo ao termo n. 16.804, de patente. — Deferido.

C. R. P. I. 233/37 — D. N. P. I. 11.006/37, de Laboratórios Reunidos Ltda. — Aditamento à réplica oferecida ao recurso da marca BENZOITOL, termo n. 43.966.

C. R. P. I. 234/37 — D. N. P. I. 17.483/37, de Luiz Vilça. — Aditamento ao recurso relativo ao termo n. 5.971, de patente.

C. R. P. I. 236/37 — D. N. P. I. 15.922/37, de Laboratórios Silva Araújo Roussel, S. A. — Tréplica à réplica oferecida ao recurso da marca BENZOITOL, termo n. 43.966.

C. R. P. I. 237/37 — D. N. P. I. de A. F. Dionísio. — Réplica ao recurso da marca NEO-COMBRETINA, termo n. 41.005.

C. R. P. I. 237/37 — D. N. P. I. 18.390/37, de Vitor Saw Works, Inc. — Apresentando procuração ao processo da marca FIG. DE FIGUEIREDO, termo n. 44.825.

C. R. P. I. 239/37, de Alberto Cruz & Comp. — Aditamento ao recurso da marca LLOYD, termo n. 40.289.

C. R. P. I. 240/37, de Mário Amazonas, pedindo para serem anexadas ao processo do D. N. P. I.

C. R. P. I. 241/37 — D. N. P. I. 17.134/37, de Barros, Holnagel & Comp. — Réplica ao recurso referente à marca STOPTON, termo número 46.013.

C. R. P. I. 42/37 — D. N. P. I. 17.064/37, de Eugênio Freyfeld. — Aditamento ao recurso da marca MEU AMOR, termo número 41.419.

C. R. P. I. 244/37, de Laboratórios Franco-Brasileiro Docta Ltda. — Aditamento ao recurso da marca DOCTA, termo n. 44.050.

C. R. P. I. 245/37 — D. N. P. I. 17.435/37, de United Drug Company. — Réplica ao recurso da marca FIG. DE FAIXÃO, termo n. 45.994.

C. R. P. I. 246/37 — D. N. P. I. 19.168/37, de P. Beiersdorf & Co. A. G. — Aditamento ao recurso da marca NINIVE, termo número 45.245.

C. R. P. I. 247/37 — D. N. P. I. 17.864/37, da Companhia de Perfumaria Beija-Flor. — Réplica ao recurso da marca BLUE BIRD, termo n. 42.724.

C. R. P. I. 248/37, de Carlos Colonesi, desistindo do recurso da marca AURO-PULMEN, termo n. 43.206. — Deferido.

C. R. P. I. 249/37, de Sociedade Asclépias Ltda., pedindo preferência para o julgamento do recurso da marca CALCIOERGOSTERINA, termo n. 42.338. — Deferido.

C. R. P. I. 250/37, de Oscar Monteiro Lázaro, pedindo preferência para o julgamento do recurso da marca VALON, termo número 45.065. — Deferido.

C. R. P. I. 251/37 — D. N. P. I. 18.747/37, de Aristóteles Palma. — Aditamento à oposição relativa ao termo n. 17.329, de patente.

C. R. P. I. 252/37 — D. N. P. I. 18.748/37, de Aristóteles Palma. — Aditamento à oposição referente ao termo n. 17.328, de patente.

C. R. P. I. 251/37 — D. N. P. I. 18.747/37, de Aristóteles Palma. — Aditamento à oposição referente ao termo n. 17.327, de patente.

C. R. P. I. 254/37, de Esteves & Campilho, pedindo adiamento para o julgamento do recurso relativo ao título CONFETARIA ESTRADA DEFERRO, termo n. 42.496. — Deferido.

C. R. P. I. 255/37 — D. N. P. I. 18.339/37, de Mário Amazonas. — Aditamento ao recurso da marca SHERLOCK, termo número 46.684.

C. R. P. I. 257/37, de João Dias de Paiva, apresentando procuração ao processo da marca PÍLULAS PURGATIVAS RAULIVEIRA, termo n. 40.981.

C. R. P. I. de União Jornalística Brasileira. — Aditamento ao recurso relativo à marca NOSSA REVISTA, termo n. 43.455.

C. R. P. I. 259/37, de Momsem & Harris, respondendo à carta desta Secretaria, com referência ao processo da marca ARGOLINA, termo n. 31.372.

C. R. P. I. 260/37 — D. N. P. I. 19.500/37, de Sima & Comp. — Aditamento ao recurso da marca BISMHYDROL, termo n. 31.448.

C. R. P. I. 261/37 — D. N. P. I. 19.519/37, de Araújo Pena & Comp. — Aditamento ao recurso relativo à marca MATRICARIA PENA, termo n. 43.249.

C. R. P. I. 262/37 — D. N. P. I. 18.511/37, de Luiz Hachvoel. — Aditamento ao recurso referente à marca AZ DE OURO, termo número 44.838.

C. R. P. I. 263/37 — D. N. P. I. 19.601/37, de Schulke & Mayr Aktiengesellschaft, desistindo do recurso relativo à marca PRIZOL, termo n. 45.540.

C. R. P. I. 264/37 — D. N. P. I. 18.820/37, de I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Réplica ao recurso da marca AGROFOSCAL, termo n. 39.978.

C. R. P. I. 265/37 — D. N. P. I. 18.876/37, de Langbein-Pfanheuser-Werke Aktiengesellschaft. — Réplica ao recurso relativo à marca "L. P. W.", termo n. 46.148.

C. R. P. I. 266/37 — D. N. P. I. 18.886/37, da Companhia Editora America, S. A. — Réplica ao recurso relativo à marca NOSSA REVISTA, termo n. 43.455.

C. R. P. I. 268/37, da Sociedade Asclépias Ltda. — Aditamento ao recurso da marca CALCIO-ERGOSTERINA, termo n. 42.338.

C. R. P. I. 269/37 — D. N. P. I. 19.182/37, de Eugênio Nast. — Réplica ao recurso referente ao título LABORATÓRIO SUL AMERICANO, termo n. 41.775.

C. R. P. I. 270/37 — D. N. P. I. 19.309/37, de J. Pelosi. — Réplica ao recurso da marca MAN, termo n. 46.871.

C. R. P. I. 271/37 — D. N. P. I. 19.487/37, do Laboratório Brasileiro de Terapêutica Ltda. — Tréplica à réplica oferecida ao recurso da marca GRAVIDOSTIL, termo n. 4.324.

C. R. P. I. 272/37 — D. N. P. I. 19.484/37, de Neoterápico Nacional Ltda. — Contestação à tréplica oferecida à réplica ao recurso da marca ODONTOS, termo n. 45.861.

C. R. P. I. 273/37 — D. N. P. I. 19.468/37, da General Electric, S. A. — Réplica ao recurso da marca LUMILINE, termo número 46.107.

C. R. P. I. 274/37 — D. N. P. I. 19.956/37, de The Yale & Towne Manufacturing. — Aditamento ao recurso da marca "U. M.", termo n. 45.429.

C. R. P. I. 275/37 — D. N. P. I. 19.420/37, de Alfredo H. de Azevedo & Comp. — Réplica ao recurso da marca "Em emética", termo n. 44.257.

C. R. P. I. 276/37 — D. N. P. I. 20.182/37, da Sociedade Comercial Agro-Pecuária Ltda., apresentando documentos ao processo da marca AGROFOSCAL, termo n. 39.978.

C. R. P. I. 277/37, de Joaquim Ribeiro Branco, desistindo da oposição oferecida ao pedido, de registro da marca IPANA, termo n. 45.474, ora em grão de recurso.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 21 de agosto de 1937

Privilégios de invenção

Lever Brothers Limited, Robert Craig e George Hamilton Edwards — Aperfeiçoamentos nos dispositivos de abertura das caixas de cartão (termo 17.866). — Deferido de acordo com a matéria dos laudos técnicos.

Dr. Anibal Vargas — Método de fazer funcionar economicamente os motores a explosão, e aparelho para esse fim (termo 18.050). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

João Zafred Filho — Catador de pedras e outras impurezas do café em côco (termo 18.261). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

João Paulo de Araújo — Velocímetro centrífugo de alarmas graduáveis (termo 18.332). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Charles Allen Barton — Aperfeiçoamentos em dispositivos de suspensão dos motores propulsores nos veículos de tração elétrica. Denominado Duplo Sino Axial (termo 19.419). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Ramon Balmes Solanas — Aperfeiçoamentos nos mecanismos estradores de mechas têxteis (termo 18.461). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Kurt Wagner Rossi — Aperfeiçoamentos em aparelho para barbear com lamina de aço flexível de dois gumes (termo 18.502). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.261, de 1923.

J. F. do Amaral — Nova aplicação do tecido para substituir a carneira nos foles para máquinas do malar formiga (termo 18.517). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Gustavo Jaenichen — Novo sistema de válvula de admissão para máquina a vapor (termo 18.571). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Registro de marcas

Alfredo de Almeida & Comp. — "Diva" — Classe 41 (termo 47.133). — Renove-se o registro.

Léo Otávio da Silveira — "imotlan" — Classe 3 (termo 48.805). — Registre-se.

Laboratório Lutécia Ltda. — "Ortho-Insulina" — Classe 3 (termo 48.384). — Registre-se.

Globbi & Comp. Ltda. — "Emblemática" — Classe 47 (termo 48.865). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto número 16.264, de 1923.

Abbott Laboratórios — "Dismo-Lauryl" — Classe 3 (termo 48.906). — Registre-se.

Abbott Laboratórios — "Neoarsphenamine" — Classe 3 (termo 48.909). — Registre-se.

H. Millet & J. Roux — "Opodina" — Classe 3 (termo 48.946). — Registre-se.

Farmaco Limitada — "Emblemática" — Classe 3 (termo 49.394). — Indeferido por não satisfazer o pedido o disposto nos arts. 19 e 88 parágrafo único do decreto n. 16.264, de 1923.

S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira — "Emblemática" — Classe 23 (termo 49.200). — Registre-se.

S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira — "Emblemática" — Classe 29 (termo 49.201). — Registre-se.

S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira — "Emblemática" — Classe 23 (termo 49.204). — Registre-se.

S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira — "Emblemática" — Classe 29 (termo 49.205). — Registre-se.

S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira — "Emblemática" — Classe 23 (termo 49.206). — Registre-se.

S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira — "Emblemática" — Classe 29 (termo 49.207). — Registre-se.

S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira — "Emblemática" — Classe 23 (termo 49.208). — Registre-se.

S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira — "Emblemática" — Classe 29 (termo 49.209). — Registre-se.

S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira — "Emblemática" — Classe 23 (termo 49.210). — Registre-se.

S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira — "Emblemática" — Classe 29 (termo 49.211). — Registre-se.

J. Paz — "Grasse" — Classe 48 (termo 49.287). — Indeferido de acordo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Títulos de estabelecimentos

Avelino Gonçalves — "Casa Minho Douro" — Classes 41, 42 e 43 (termo 33.481). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Grande Empresa de Publicidade de Propaganda Comercial — "Empresa de publicidade e propaganda comercial" — Classe 69 (termo 40.330). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 6 do decreto n. 24.507, de 1934.

J. Teixeira & Machado — "Casa Malta" — Classe 41 (termo 46.350). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Dona Concília Angelino — "Casa Mickey" — Classe 41 (termo 47.437). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 6 do decreto número 24.507, de 1934.

Andrade, Alves & Barbosa — "Laboratório N. S. Aparecida" — Classe 3 (termo 47.542). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Artur Gomes dos Santos — "Café Restaurante e Bar Andorinha" — Classes 41, 42 e 43 (termo 47.727). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Leitor Josué Pasqueneli — "Laboratório Heclan" — Classe 3 (termo 47.821). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

G. W. T. Saunders & Comp., Ltda. — "Curtume Maguary" — Classe 35 (termo 48.487). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Irmãos Ribeiro — "Casa Avenida" — Classes 1, 8, 11, 12, 15, 16, 55 e 60 (termo 48.503). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Antônio Teixeira & Irmão — "Nobreza" — classe 41 (termo número 48.585). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Marques, Gomes & Comp. — "Casa das Noivas" — classes 23, 26, 29, 32, 36 e 37 (termo 48.652). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Mattheis & Companhia Limitada — Casa Mattheis — classes 23, 24, 29, 30, 32, 36, 37, 40 e 57 (termo 48.659). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Manuel Leite César — "Farmácia César" — classes 2, 3 e 48 (termo 48.701). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

J. L. Aliperti & Irmãos — Industrias Itrepila — classe 21 (termo 48.717). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

S. A. Casa Masetti — "Deposito Dentario Masetti" — classe 10 (termo 48.722). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Waldemar Silveira — "Casa Waldemar" — classe 29 (termo 48.783). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 3 do decreto 24.507, de 1934.

Pires & Teixeira — "Armazem Cruz de Ouro" — classes 2, 4, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 51, 52, 53, e 55 (termo 48.813). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934, menos quanto ao gênero de indústria ou comércio relativo aos produtos da classe 44.

A. Nunes & Cossia — "Padaria Americana" — classe 41 (termo 48.867). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 6 do decreto 24.507, de 1934.

L. Gonçalves — "Panificação Rio Douro" — classe 41 (termo 48.867). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 6 do decreto 24.507 de 1934.

Subkoff & Comp. — Casa Smyrna — classe 34 (termo 48.950). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Pinto & Souto Ltd. — "Laboratório Bioquímico Rio de Janeiro" — classe 3 (termo 48.984). — Indeferido de acordo com o art. 33 número 6 do decreto 24.507 de 1934, tendo em vista a decisão superior relativa ao termo de depósito n. 26.551.

Jorge Cristiano Monteiro de Castro e Carlos Augusto Monteiro de Castro — "Edifício Beira Mar" — classe 60 (termo 48.981). — Registre-se de acordo com o art. 32 parágrafo 1º do decreto 24.507 de 1934.

Humberto Ghiggino — "Loja do Livro Italiano" — classe 60 (termo 49.072). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Sociedade Civil Edifício Santa Matilde — Edifício Santa Matilde — classe 60 (termo 49.089). — Registre-se de acordo com o artigo 32 parágrafo 1º do decreto 24.507 de 1934.

Antônio Cid Loureiro — "Edifício Santo Cristo" — classe 60 (termo 49.135). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Antônio Cid Loureiro — "Edifício Santa Maria" — classe 60 (termo 49.136). — Registre-se de acordo com o art. 32 parágrafo 1º do decreto 24.507 de 1934.

Vivian Lowndes — "Edifício Esplanada" — classe 60 (termo 49.138). — Indeferido de acordo com o art. 32 parágrafo 1º do decreto 24.507 de 1934.

A. A. Maurício — "Camisaria Lisobnense" — classe 37 (termo 49.146). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507 de 1934.

Nomes comerciais

Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — "Laboratórios Silva Araujo-Roussel S. A." — (termo 48.951). — Registre-se de acordo com os arts. 26 n. 2 e 28 do decreto 24.507 de 1934.

S. A. Casa Masetti — "S. A. Casa Masetti" — (termo 49.009). — Registre-se de acordo com os arts. 26 n. 2 e 28 do decreto 24.507 de 1934.

Transferência de marca

Farmaco Limitada (11.161-36 — transferência para o seu nome da marca "Corifina" registrada sob o n. 17.449). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Reconsideração de despacho

Recurso interposto pelo Dr. procurador da Propriedade Industrial contra o despacho que indeferiu o registro da marca "B" depositada pela Brasilal S. A., sob o n. 48.328). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. procurador e:

Considerando que a firma depositante possui registrada, desde 1926 a marca n. 21.554, para distinguir artigos da classe 23;

Considerando que a marca registrada reproduz elemento anteriormente reivindicado;

Considerando que a marca apontada não pode ser julgada como impeditiva uma vez que o registro foi efetuado já na vigência da de n. 21.554;

Considerando que o registro, ora impetrado, só foi negado por não haverem sido prestadas em tempo, essas informações; resolve, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 27 de julho do corrente ano (Boletim do DNPI n. 167), afim de admitir a registro

a marca mixta, de cujo clichê consta a letra "B", apresentada pela **Brasilal S. A.**, estabelecida em Salto do Itú, Estado de São Paulo, destinada a tecidos de algodão em peça (classe 23) e correspondente ao termo de depósito n. 48.328.

Arquivamento de processos

Indústrias Neve Ltda. (termo 49.020), **Jacinto Ribeiro Filhote** (termo 48.812), **Augusto Ferreira da Costa** (termo 49.277), **Cid Carneiro Nazareth** (termo 49.195), **Corporation Argentina de Productores de Carnes** (termo 49.182), **Tarquino Pereira** (termo 49.194), **Ciriaco da Silva Goulart** (termo 48.973), e **Augusto Ferreira da Costa** (termo 49.278). — Arquivem-se os processos, de acordo com o artigo 6º do decreto 22.990, de 1933, uma vez que deixou de ser apresentada a procuração no prazo regulamentar.

Jacinto Ribeiro Filhote (termo 48.810), **Mário Lucas** (termo 48.811), **Fernando Esser & Comp.** (termo 39.577), e **Sociedade Mecânica Para Indústria e Lavoura** (termos 42.530 e 42.505). — Arquivem-se os processos, de acordo com o decreto 22.990 de 1933.

Exigências

Continental Gummi-Werke Aktiengesellschaft (termo 53.012). — Requeira, em separado, quanto aos artigos que não foram reivindicados pelo depósito inicial.

Luiz Raia (termo 49.017). — Satisfaca a exigência do artigo 119 do decreto 20.377 de 1931 e apresente novo clichê com as declarações de que trata o art. 88 parágrafo único do decreto 16.264, de 1923.

Juvenal S. Saldanha (termo 48.680). — Apresente instrumento de mandato na forma regulamentar, ficando sem efeito o arquivamento do processo tendo em vista a informação da seção.

Padão, Mello & Comp. (termo 47.574). — Mantenha o despacho.

Ramos, Cardoso & Comp. (termo 47.744). — Prestem esclarecimentos quanto ao emprego do nome mencionado no clichê.

Empresa Gine Alfa Limitada (termo 49.101). — Preliminarmente, prove a existência do estabelecimento cujo título pretende registrar.

Eduardo Padel (termo 48.858). — Preste esclarecimentos quanto ao nome reivindicado.

A. Luiz Ribeiro & Comp. (termo 53.446). — Apresentem novos exemplares da marca sem referência à renovação, prosseguindo-se no andamento do pedido como registro novo.

J. Allevato & Comp. (termo 47.436). — Mantenha a exigência.

Lojas Nova York Limitada (termo 22.547 — proc. 1.770-32). — Preliminarmente, apresente novas vias descritivas reivindicando uma das classes e requeira, em separado, para os demais.

Resenda e Justino Limitada (termo 42.297). — Preliminarmente, promovam a anotação da alteração da firma no registro da marca n. 32.887.

Laboratório Vila S. A. (termos 48.960 e 48.959). — Preste esclarecimentos.

Mappin Webb (Brasil) Ltda. (termo 49.531). — Apresentem outro documento melhor provando o uso da marca, durante os três últimos anos.

Sociedade Anônima Agrícola Pastoral e Industrial Granja Carola (termo 47.676). — Satisfaca a exigência do art. 20 do decreto 24.507 de 1934.

Bernardo Guertzenstein (termo 47.580). — Apresente novos exemplares do título excluindo a referência relativa ao comércio de "perfumarias".

Empresa Mercúrio de Marcas e Potentes Ltda. (18.760-37 junto a marca 37.328). — Preste esclarecimentos quanto à juntada do documento referido na petição de caducidade.

Mappin & Web (Brasil) Ltda. (termos 49.529, 49.528 e 49.530). — Apresentem outros documentos melhor provando o uso da marca, durante os três últimos anos.

Borsali & Moussali (termo 47.750). — Prestem esclarecimentos sobre a natureza do registro requerido.

Dal Bosco Sciullo & Comp. (termo 49.248). — Apresentem novos exemplares da marca discriminando os artigos reivindicados. Quanto ao substabelecimento, prossiga-se, uma vez que está regular na forma feita.

Diversos

Dr. José Dutra da Silva (termo 51.768) e **Elias & Comp.** (termo 52.916). — Prossiga-se no exame do registro inicialmente requerido, podendo o interessado, si quizer, depositar, em separado, o novo clichê.

J. Rademaker (19.531-37 junto ao termo 36.274). — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Ciro de Lauro (termo 44.115). — Aguarde-se solução final do processo n. 18.760-37.

J. Fernandes Chaves (termo 34.699). — Expeça-se o certificado, tendo em vista o que ficou resolvido no termo n. 28.619.

José Fretta (17.356-37). — Nada há que deferir, uma vez que o processo se encontra definitivamente arquivado.

Laboratório Branco-Brasileiro Docta Limitada (termo 48.494). — Aguarde-se solução do termo n. 44.050.

A. Cavalcanti de Albuquerque (termo 48.972). — Aguarde-se solução do termo n. 38.314.

Licurgo Cordeiro dos Santos (18.880-37 junto a marca 26.247). — Nada há que deferir, uma vez que o pedido de caducidade deve sempre ser com os documentos comprovantes do desuso da marca.

Conservatório Nacional de Musica (termo 46.967). — Arquivem-se o processo.

Irmãos Canetti & Comp., Ltda. (termo 48.871). — Aguarde-se solução do termo n. 44.433.

Fábrica Rio Guaíba Fiação e Tecelagem (termo 47.468). — Aguarde-se solução do processo n. 15.756-37.

Expediente do diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 21 de agosto de 1937

Exigências

Webbe & Comp. (termo 18.687) e **Grego & Chapiro** (termo 18.470). — Apresente amostra.

Joseph Schroter (termo 18.481). — Cumpra a exigência do técnico.

Diversos

No-Nail Cases Proprietary Limited (19.849-37). — Junte-se e volte ao assistente técnico, fazendo-se oportunamente as devidas anotações.

Expediente do Diretor da Seção de Marcas

Dia 21 de agosto de 1937

Exigências

Carlos Coelho de Lacerda (termo 49.157). — Prove que foi revalidada a licença para o corrente exercício, pague a taxa de prorrogação e ratifique os atos anteriormente praticados pelo substabelecido.

Fábrica de Gaitas Alfredo Hering (termo 48.483). — Satisfaca a exigência da informação.

Böhme Fellechemie-Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (termo 49.500). — Satisfaca a exigência do arquivo.

Bastos & Camilo Limitada (15.612-37). — Regularise o documento de cessão.

René Denis (19.868-37 junto ao 10.825-37). — Preste esclarecimentos.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de prorrogação dos seguintes processos:

Luiz Raia (termo 49.016), **S. R. Carvalho** e **J. Barros** (termo 49.002).

É convidada a **S. A. Fábricas "Orion"** a comparecer a este departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa de transferência da marca "C" (mixta) registrada sob o n. 49.161 — termo 38.961.

É convidado o **Sr. Manuel Garcia de Souza** (19.532-37 junto ao termo 17.160) a comparecer a este departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de prorrogação e completar o selo da procuração de fls. 38.

É convidada a **Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Ltda.**, (15.841-37 junto ao termo 33.502) a comparecer a este departamento, afim de prestar esclarecimentos quanto à propriedade da marca n. 45.247, e bem assim, apresentar nova procuração com poderes especiais. (prazo de trinta dias).

São convidados os **Srs. Alvaro Portela & Comp. Ltda.**, a comparecerem a este departamento, afim de revalidarem o selo de fls. 19. (termo 36.463).

É convidado o **Dr. Giovanni Infante** a comparecer a este departamento, afim de satisfazer as exigências da seção, inclusive a legalização do substabelecimento de fls. 13 (termo 48.004).

São convidados os **Srs. Armando Delgado Silva e Antônio Rebelo Cardoso** (8.233-36 junto a marca 16.974) a comparecerem a este departamento, afim de restituírem o documento que lhes foi entregue para a necessária legalização.

É convidada a **Companhia Gessy S. A.** (termo 36.048) a comparecer a este departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Solis".

CADUCIDADE DE MARCAS

Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda., (15.598, de 30-7-37) requereu a caducidade da marca internacional "Bismuth" n. 24.962, de Berna.

Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda., (18.599, de 30-7-37) requereu a caducidade da marca de Berna, "Organine" n. 68.818.

Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda., (18.600, de 30-7-37) requereu a caducidade da marca de Berna, "Organoid" n. 32.144.

Armando de Oliveira (18.775, de 2-8-37) requereu a caducidade da marca de Perna "Carvasept" n. 71.420.

Ignácio Loureiro (18.939, de 3-8-37) requereu a caducidade da marca "Dentine" n. 27.432, de Berna.

A. F. Dionísio (18.732, de 2-8-37) requereu a caducidade da marca "Vademecum" registrada pela Barnängens Tekniska Fabriks Aktiebolag, sob o n. 36.015.

RECURSOS

Sociedade dos Vinhos Borges & Irmão Limitada (20.410, de 19-8-37), recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Catão" depositada sob o n. 48.071.

Reckitt & Sons, Ltda., (20.483, de 19-8-37) recorreram do despacho que indeferiu o registro da marca depositada sob o n. 41.524.

Lanman & Kemp-Barclay & Co. Inc., (20.441, de 19-8-37), apresentaram réplica ao recurso interposto referente a marca "Tricogenol", depositada sob o n. 43.989.

The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Limited (20.444, de 19-8-37), apresentou tréplica a réplica oferecida ao recurso interposto contra a marca "Aymoré", depositada sob o n. 47.077.

OPOSIÇÕES

Walter Gasfão Buttel (20.427, de 19-8-37) apresentou oposição ao registro da marca "Hercule", depositada sob o n. 53.622.

Wiston Limitada (20.428, de 19-8-37), apresentou oposição ao registro da marca "Galo Douro", depositada sob o n. 53.024.

Mcura Brasil & Comp., (20.506, de 19-8-37), apresentou oposição ao registro da marca "Cianacryl" depositada sob o n. 53.519.

Companhia Brasileira Fichtel Schwartz-Hautmont S. A., (19.772, de 12-8-37), apresentou oposição ao pedido de privilégio depositado sob o n. 18.940, por Sancho Baggi de Billencourt Berenguer.

Augusto Ferreira da Costa (20.409, de 19-8-37), apresentou réplica à oposição oferecida ao registro da marca "Creolisol" depositada sob o n. 52.158.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas e dos títulos de estabelecimentos constantes da relação abaixo, a comparecerem à Seção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos no corrente mês:

N. 52.259 — Companhia de Produtos Químicos Fábrica "Bele", marca "Fábrica Belem", na classe 55, (térmo 50.940).

N. 52.256 — Antônio André Júnior, marca "Bastaco", na classe 36 (térmo 50.680).

N. 52.265 — Ezequiel Lima & Comp., marca "Casa Brasil", na classe 60 (térmo 51.709).

N. 52.270 — Companhia Brasileira de Cinêmas S. A., marca "Odeon", na classe 60 (térmo 51.873).

N. 52.282 — G. C. Dornheim Aktiengesellschaft S. A., marca emblemática, na classe 18 (térmo 45.934).

N. 52.286 — A. S. Cortez & Comp., marca "Ultramar", na classe 43 (térmo 47.140).

N. 52.287 — Dr. Raul David Sanson, título e estabelecimento "Edifício Santa Rata", na classe 60 (térmo 47.370).

N. 52.288 — David Castiel, título de estabelecimento "Palacete Miramar", na classe 60 (térmo 47.371).

N. 52.289 — Isaac Platiogorsky e Léa Reichmann Platiogorsky, título de estabelecimento "Edifício Léa", na classe 60 (térmo 47.373).

N. 52.290 — M. Castro & Silva, título de estabelecimento "Armazem Vulcano", nas classes 41, 42 e 43 (térmo 47.620).

N. 52.292 — Mário Teixeira de Freitas, marca "Peneirão", na classe 6 (térmo 41.171).

N. 52.308 — Sul América Capitalização, título de estabelecimento "Sulacap", na classe 60 (térmo 46.423).

N. 52.309 — Sul América Capitalização, insígnia, na classe 50 (térmo 46.424).

N. 52.311 — Ali Haje & Filho, marca "Rosa Branca", na classe 44, (térmo 45.689).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento Vigente (decreto n. 16.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 19.212 de 20-8-37.

Pontos característicos da invenção de: "fôrmas de ferro para construção de casas econômicas de cimento armado. Priv. Inv.

José Remo Palmirini — Estado do Rio Grande do Sul.

Fôrmas de ferro para construção de casas econômicas de cimento armado, caracterizada em armações de chapas de ferro com a espessura de 0m,003, ajustadas por meio de parafusos providos de porcas, tudo substancialmente como aqui descrito para os fins especificados e representado nos desenhos anêxos.

Térmo 19.213 de 15-7-37 (Dep. na Insp. Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.702).

Sociedade Marte Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "um distribuidor de água fria e quente para aquecedores". Mod. utilidade.

1 — Um distribuidor de água fria e quente para aquecedores e banheiros, caracterizado em dois sulcos dispostos periféricamente no corpo de um macho cônico que funciona no interior de uma peça tubular também cônica, opostos um ao outro, e comunicantes através de uma passagem reta, em transversal ao dito macho.

2 — O distribuidor de água fria e quente para aquecedores e banheiros, como reivindicado em 1, caracterizado num desses sulcos que é disposto com um ramal vertical fronteiro a entrada da água onde também se acha a referida passagem reta transversal ao dito macho, e continuando tal ramal em horizontal e novamente em vertical com ligeira saliência inferior, comunicando este ramal vertical último com a saída da água para o aquecedor.

3 — O distribuidor de água fria e quente para aquecedores e banheiros, como reivindicado até 2, caracterizado ainda no referido "primeiro sulco", que realiza quatro fases de funcionamento, ficando na primeira inativo, dando-se a passagem direta da água fria para uma saída lateral e oposta de onde sobe para o chuveiro e fornecendo a este água fria; na segunda tal água fria se distribue regularmente para o chuveiro e aquecedor, e na terceira e quarta integralmente para o aquecedor;

4 — O distribuidor de água fria e quente para aquecedores e banheiros, como reivindicado até 3, caracterizado no segundo desses sulcos disposto formando curva e comunicante com a saída lateral, através da qual a água fria, na primeira e segunda fase, sobe para o chuveiro, e através do mesmo, na quarta fase, a água aquecida proveniente do aquecedor, desce e escóia para o banheiro.

5 — O distribuidor de água fria e quente para aquecedores e banheiros, como reivindicado até 4, caracterizado no cano condutor da água fria para o banheiro, passante pelo aquecedor, e disposto com uma divisão interior, a altura do nível da água neste, pelo que, enquanto que na primeira fase se dá, por um dos ramais desse tubo a subida da água fria e o segundo ramal, em contato com o aquecedor permanece inativo; na segunda fase funcionam ambos os ramais misturando-se as águas fria e quente; na terceira, sobe pelo ramal do aquecedor água somente quente, ficando o outro inativo e na quarta fase, a circulação continua da água aquecida, que subindo por um ramal, desce pelo ramal oposto do mesmo cano;

6 — O distribuidor de água fria e quente para aquecedores e banheiros, como reivindicado até 5, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anêxos.

Térmo 19.215 de 21-7-37 (Dep. na Insp. Regional do Estado de S. Paulo sob o n. 1.705.)

Alcebiades Emílio Barbosa — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um aparelho destinado à freagem de veículos e economia de combustíveis nos mesmos". Priv. Inv.

1º) Aparelho destinado à freagem de veículos e economia de combustíveis nos mesmos, caracterizado por ser constituído, fundamentalmente, de uma tubulação em T, cujo ramo transversal é associado à entrada do motor, e cujos braços se ligam, respectivamente, ao carburador do motor e ao filtro de ar, sendo ditos braços providos de válvulas interiores adequadas a permitir ou impedir continuidade em qualquer dos circuitos carburador-motor ou filtro-motor, acionadas essas válvulas do exterior por alavanca ou haste que, em tempos ou posições diferentes do seu curso, obtura, primeiramente, a passagem carburador-motor e abre a canalização filtro-motor, e, em tempo subsequente, vai obturar o cano de escapamento, onde há um registro, parte integrante do conjunto.

2º) Aparelho destinado à freagem de veículos e economia de combustíveis nos mesmos, como reivindicado sob n. 1, caracterizado, na realização descrita e representada nos desenhos anêxos, por constituir-se de uma esfera com tres orifícios, ligado um dos orifícios a um cilindro, cuja outra extremidade é vedada por uma tampa rosqueada no cilindro, notando-se que a primeira extremidade, enroscada na esfera, possui um assento de válvula, onde se vem colocar um embolo-válvula, estando o aparelho em função, sendo que este embolo-válvula, é também cilíndrico, apoia-se numa mola em espiral, fixa na tampa, que o força contra a outra extremidade do cilindro, e veda herméticamente a passagem pelo orifício da esfera, a que se liga; o embolo-válvula aqui mencionado é mantido na posição primitiva por meio da pressão que uma haste, nele rosqueada, e aí firmada por uma contra-porca, recebe de outra haste, em continuação, o cilindro tem na parte superior de sua superfície um orifício, em forma de flange, ou assento, onde é parafusado o carburador do veículo a que se aplica; no outro orifício da esfera, oposto ao referido anteriormente, enroscase-se um outro cilindro, dentro do qual trabalha, com movimento de vai-vem, um terceiro cilindro, atravessado longitudinalmente, pela haste que move a haste mantenedora do embolo-válvula do primeiro cilindro na sua posição normal, sendo que este cilindro é rosqueado no segundo e seguro por contra-porca, atravessando a tampa respectiva e terminando por uma cruzeta, onde atua uma alavanca, que o comanda, exteriormente; uma mola em espiral comprime o embolo-válvula de encontro ao segundo orifício citado da esfera, onde existe um assento de válvula em cone; no terceiro cilindro, existem varios orifícios, por onde penetra o ar exterior. aa-1

pirado pelo motor, puro e filtrado, através da esfera, vindo do segundo orifício desta, depois de passar pelos furos indicados, atravessando o envólucro que circunda todo este terceiro cilindro, que possui na sua superfície superior abertura própria, ligada ao filtro do automóvel.

3º) Aparelho destinado à freagem de veículos e economia de combustíveis nos mesmos, como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado, na realização descrita e representada nos desenhos anexos, por compor-se o freio de ar comprimido de um cilindro tendo, em ambas as extremidades, flanges ou assentos-chapas, que serão parafusadas, a de cima na saída do tubo de escapamento do motor, e, a outra, no cano condutor dos gases queimados para a trazeira do veículo, havendo, no centro deste cilindro, uma válvula-borboleta, que, no seu movimento giratório em torno do eixo, dá ou impede a passagem do ar para fora do cano de escapamento e, consequentemente, do motor; aciona-se esta válvula por meio de uma alavanca, que trabalha em conjunto com a alavanca mencionada no ponto 2, sendo que o movimento transmitido a essas alavancas vem de pedal colocado no interior do carro, ao alcance do pé esquerdo do motorista.

4º) Aparelho destinado à freagem de veículos e economia de combustíveis nos mesmos, como reivindicado sob ns. 1, 2 e 3, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 19.216, de 21-7-37 (Dep. na Insp. Regional do Est. de S. Paulo, sob o n. 1.706).

Estevam Ract — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um afiador de chumbo para laminas e navalhas de barbear". Priv. Inv.:

1 — Um afiador de chumbo para laminas e navalhas de barbear, caracterizado numa massa do metal chumbo (Pb), puro, ou em mistura com elementos que lhe não tiram a dutibilidade e maleabilidade natural, com forma de facil manuseio, e sobre a qual se faz resvalar a lamina a afiar, fazendo-se-a penetrar ligeiramente com o respectivo fio.

2 — A nova aplicação do metal Pb, puro ou em mistura com elementos que lhe não tiram a dutibilidade e maleabilidade natural para afiar laminas e navalhas de barbear substancialmente como descrito.

Termo n. 19.217, de 23-7-37 (Dep. na Insp. Regional do Est. de S. Paulo, sob o n. 1.707).

Ernesto Cocito & Cia. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "uma tampa higienica de recipientes de líquidos". Priv. Inv.:

1 — Uma tampa higienica de recipientes de líquidos, caracterizada por constituir-se de uma campana, provida no alto de uma tampinha, que se abre para um tubo cilíndrico alongado, imerso no gargalo, para permitir a saída do líquido, sendo que dito tubo é envolvido por outro, de diametro maior, igual ao da parte mais larga da campana, que se encaixa nesta, segurando internamente uma rolha, que se prolonga para baixo envolvendo o tubo interno, de sorte a que este conjunto se aplica à boca dos recipientes como qualquer rolha comum, ficando livre, dentro do gargalo, apenas a ponta do tubo interno, chanfrada de um lado e perfurada na ponta como um coador.

2 — Uma tampa higienica de recipientes de líquidos, como reivindicado sob n. 1, caracterizado por ser o tubo interno dividido ao meio por uma aleta, destinada a permitir a entrada do ar no recipiente pelo chanfro lateral da boca inferior ao mesmo tubo.

3 — Uma tampa higienica de recipientes de líquidos, como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado por ser provido de um anel, móvel entre a campana e o tubo cilindro fixador da rolha, externamente, o qual, girando, aciona uma peça móvel interna, dotada de uma ranhura excêntrica, destinada a receber em certo ponto o pino da tampinha superior, fazendo que esta se abaixe ou levante, abrindo ou fechando a garrafa mediante a ação externa sobre o anel.

4 — Uma tampa higienica de recipientes de líquidos, como reivindicado de 1 a 3, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 19.218, de 23-7-37 (Dep. na Insp. Regional do Est. de S. Paulo, sob o n. 1.708).

Dr. Juvenal Sayon — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo fogão a óleo". Mod. Utilidade:

Como característicos constitutivos do objeto do presente pedido de patente de modelo de utilidade, reivindicam-se:

1 — Um novo tipo de fogão a óleo, caracterizado por um acendedor do queimador situado à frente do fogão, no espaço entre a sua chapa e o topo do forno, queimador esse, que consiste em uma esponja fixa em uma haste que, acionada, a faz descrever um quarto de círculo e descer sobre uma caneca situada no interior do queimador e na qual pinga o óleo, de modo que, pingando sobre a esponja e embecendo-a se possa fazê-la voltar à sua posição e acendê-la pelo orifício do regulador de ar do queimador, afim de que sua chama aqueça a caneca, na qual, então continua a pingar o óleo, e assim o gaseifique.

2 — Um novo tipo de fogão, acôrde com o ponto precedente, caracterizado por quatro registros, sendo dois trazeiros, um superior e um inferior, que o comunicam com a chaminé, respectivamente pelo vão entre o forno e a chapa, e pelo vão abaixo do forno; e dois registros laterais, situados nos cantos superiores do forno e conjugados entre si de modo que quando um está fechado o outro esteja aberto, afim de que, conforme se regulam os quatro registros, a maior intensidade de fogo passe, sobre o forno, diretamente para a chaminé, quando aberto o registro trazeiro superior, ou seja obrigada a dar a volta pelo forno, quando fechado o mesmo registro e aberto o registro trazeiro inferior, podendo-se dirigir o fogo igualmente por ambos os lados do forno, ou por um ou o outro lado, conforme se regulem os referidos registros laterais conjugados.

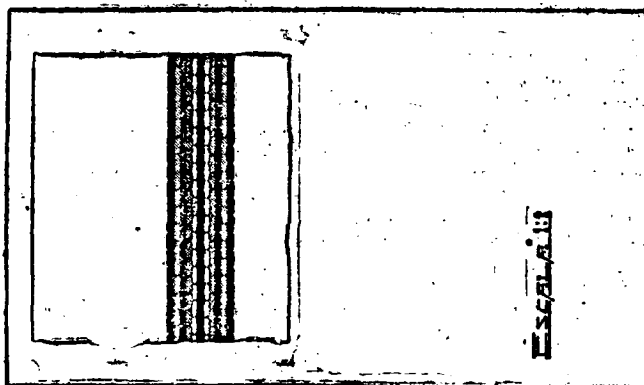
3 — Um novo tipo de fogão, acôrde com os pontos precedentes, caracterizado por um aquecedor em forma de camisa de agua que envolve a chaminé à sua saída do fogão e cuja agua é aquecida não só pelos gases de escapamento que passam na chaminé, mas também por uma serpentina tubular que penetra no fogão e se estende no vão entre a chapa e o topo do forno, onde recebe o calor da chama do queimador, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 19.219, de 23-7-37 (Dep. na Insp. Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.709).

Gino Cesaro — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "um desenho para meias" (modelo industrial).

"Um desenho para meias, caracterizado por uma faixa circular em torno da meia e formada por uma pluralidade de listas adjacentes, em cores variadas ou alternadas, sendo a continuidade dessas listas interrompidas por pequenos bicos nas margens de cada lista



e voltados alternadamente para uma e para outra lista adjacente, de modo a formar-se, em cada lista, um seqüência de pequenos campos retangulares alongados, de uma mesma cor em cada lista, separados uns dos outros pelos referidos bicos de cada lista contigua, recorrentes e de cor diferente, como descrito e representado nos desenhos e amostra junta".

Termo 19.220, de 23-7-37 (Dep. na Insp. Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.710).

Gino Cesaro — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos na fabricação de meias" (privilégio de invenção).

Como característicos constitutivos do objeto do presente pedido de patente de invenção, reivindicam-se:

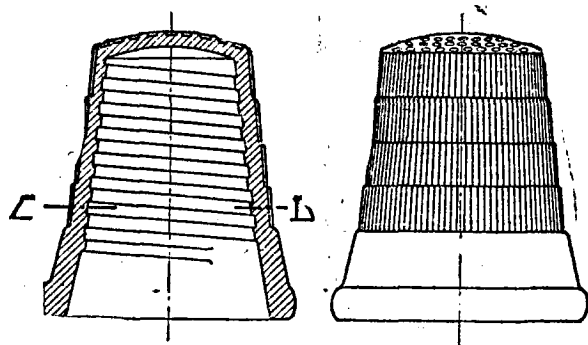
1. Aperfeiçoamentos na fabricação de meias, caracterizados pela formação de um desenho circular em torno da meia, em qualquer ponto da sua extensão, mediante a introdução de fios de cores variadas para a formação preliminar de faixas adjacentes, e o repuxamento de certos fios dessas faixas, de forma a interromper a continuidade das mesmas e fazer com que, pelo repuxamento, a certos intervalos, fios de uma faixa penetrem na faixa contigua de cor diferente, constituindo um desenho contínuo de figuras simétricas, tudo em uma mesma máquina, das comumente conhecidas como máquinas circulares.

2. Aperfeiçoamentos acôrdes com o ponto precedente, caracterizados pelo fato de se produzirem ditos desenhos nas meias, em uma máquina circular comum, por meio de "jacks", colocados nas fendas radiais do agulheiro cilíndrico, que apresentam a particularidade de constituir o seu lado longitudinal que penetra nas ditas fendas, um ângulo rectilíneo saliente, obtuso, de forma que, acionados por meios apropriados, possam, além do seu movimento comum, fazer ainda movimentos de bascula sobre o referido ângulo, salientando ou recolhendo-se as suas partes salientes da fenda, ora em um e ora no outro lado, movimentos esses, que provocam o repuxamento dos fios para a formação dos desenhos referidos, substancialmente como descrito e representado nos desenhos e amostra anexa.

Termo 19.221, de 23-7-37 (Dep. na Insp. Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.711).

L. Candiotti & Comp. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "uma tampa para recipiente, em forma de dedal" (modelo de indústria).



"Uma tampa para recipiente, em forma de dedal, caracterizada por esta forma original, como tampa, e pelo fato de ser provida, internamente, de uma rôca de perfil bastante achatado e largo, que permite empregar a tampa como dedal, servindo a rôca para fazê-lo aderir melhor ao dedo sem offendê-lo, devido ao perfil característico da rôca, tal como descrito e representado nos desenhos apensos".

Termo 19.222, de 26-7-37 (Dep. na Insp. Regional do Estado de São Paulo sob o n. 1.712).

Pontos característicos da invenção de: "um aparelho de refrigeração" (privilegio de invenção).

Girolano Cilento — São Paulo.

1. Um aparelho de refrigeração, caracterizado por constituir-se de uma bomba de vácuo, seguida de um reservatório de ácido sulfúrico, dentro de um estôjo metálico, e depois de um recipiente, com líquido a refrigerar ou a gelar, estando os dois segundo elementos dispostos sobre uma plancheta oscilante, ligada esta à bomba por haste metálica, que, por ação de dispositivo especial existente na própria bomba, imprime o movimento oscilante à plancheta.

2. Um aparelho de refrigeração, como reivindicado sob o n. 1, caracterizado por ser o reservatório central de ácido fechado, em seu gargalo, por uma rôcha de borracha atravessada por dois tubos de vidro, um central maior e outro lateral menor, sendo que o central maior se liga, por um tubo curvo de vidro, ao recipiente do líquido a refrigerar, ou a gelar, por meio de um bocal de borracha, que adere por sucção, e o lateral menor à bomba por um tubo de borracha flexível.

3. Um aparelho de refrigeração, como reivindicado sob números 1 e 2, em que a bomba, posta a funcionar, manualmente, pelo braço a ela adaptado, retira o ar do recipiente, onde se contém o líquido a refrigerar, ou a gelar, sendo o calor impedido de voltar, dada a absorção pelo ácido do reservatório intermédio, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 19.223, de 27-7-37. (Dep. na Insp. Regional do Estado de S. Paulo, sob o n. 1.713).

Pascoal Aldo Aiario — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção dos Melhoramentos introduzidos na invenção de:

"Aperfeiçoamento na junção das curvas e pés em camas de madeira para ocultar e assim atenuar os defeitos da centragem dispensando a ajustagem de tais peças". (Pat. Melhoramento).

"Melhoramento no pedido de aperfeiçoamento na junção das curvas e pés em camas de madeira para ocultar e assim atenuar os defeitos da centragem dispensando a ajustagem de tais peças, caracterizado pela intercalação, nas junções de tais peças, onde e quando a diferença da centragem não é grande, de uma arruela ou anel de metal ou outro material apropriado, saliente em curva sobre o nível das peças concorrentes, de forma a assim atenuar, graças à tal saliência, os defeitos da centragem de tais peças, substancialmente como descrito e representado.

Termo n. 19.225, de 20-8-37.

General Electric S. A. — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "haste para lâmpadas elétricas e outros aparelhos", (patente de invenção):

1 — Uma haste para uma lâmpada elétrica ou outro aparelho semelhante consistindo em um tubo de vidro, fios de entrada estendendo-se longitudinalmente através do dito tubo e tendo o fio uma parte achatada ou estrangulada, uma parte do dito tubo sofrendo uma fusão e sendo achatada afim de enroscar a dita parte achatada do dito fio, as superfícies achatadas das ditas partes dos ditos tubos estando em ângulos retos com as ditas partes achatadas dos ditos fios de entrada.

2 — Uma haste para uma lâmpada elétrica ou aparelho semelhante consistindo em um tubo de vidro, um par de fios de entrada estendendo-se longitudinalmente através do dito tubo, cada um dos quais possui uma parte achatada, as ditas partes achatadas dos ditos fios estando em planos paralelos, sendo uma parte do dito tubo de vidro fundido e achatado ou comprimido afim de enroscar as ditas partes achatadas dos ditos fios, as partes achatadas do dito tubo da haste estando em ângulo reto com as ditas partes achatadas dos ditos fios de entrada.

3 — Uma haste para uma lâmpada elétrica ou outro aparelho semelhante consistindo em um tubo de vidro tendo uma parte do mesmo fundida e comprimida de modo a formar uma seção transversal aproximadamente da forma de I e um par de fios de entrada estendendo-se longitudinalmente através do dito tubo da haste e tendo partes achatadas presas às extremidades da dita seção em forma de I, em ângulos retos à haste da dita seção em forma de I.

4 — O método de fabricação de hastes para lâmpadas elétricas ou outros aparelhos semelhantes que consiste em montar um tubo de vidro para a haste junto com fios de entrada que se prolongam longitudinalmente através do dito tubo da haste e tendo partes ou porções achatadas; fundir uma parte do dito tubo da haste em torno da dita parte achatada dos ditos fios, e comprimir e achatar a dita parte fundida do dito tubo da haste de modo que as superfícies achatadas fiquem em ângulos retos com as partes achatadas dos ditos fios.

5 — O método de fabricar hastes para lâmpadas elétricas ou outros aparelhos semelhantes, que consiste em reunir ou montar juntos um tubo de vidro para haste e fios de entrada os quais se prolongam longitudinalmente através do dito tubo e tendo também porções achatadas, fundir uma parte do dito tubo da haste em volta das ditas partes achatadas dos ditos fios, comprimir e achatar a dita parte fundida do dito tubo da haste de modo que as superfícies achatadas fiquem em ângulos retos com as partes achatadas dos ditos fios, e chanfrar a parte achatada da dita haste entre os ditos fios afim de espremer o vidro lateralmente para fora em torno e contra os ditos fios.

6 — O método de fabricar hastes para lâmpadas elétricas ou outros aparelhos semelhantes que compreende montar juntos um tubo de vidro para a haste e fios de entrada estendendo-se longitudinalmente através do dito tubo de vidro e tendo partes achatadas, fundir uma parte do dito tubo da haste em volta das ditas partes achatadas dos ditos fios; comprimir e achatar a dita parte fundida do dito tubo, de modo que as superfícies achatadas fiquem em ângulos retos com as partes achatadas dos ditos fios, e chanfrar a parte achatada da dita haste entre os ditos fios afim de espremer o vidro lateralmente e para fora em torno e contra os ditos fios, limitando por outro lado a propagação lateral do vidro por meio de uma ferramenta afim de fazer o vidro ficar firmemente comprimido contra ambos os lados das ditas partes achatadas dos ditos fios.

7 — O método de fabricar hastes para lâmpadas elétricas ou outros aparelhos semelhantes que consiste em reunir um tubo de vidro para a haste e fios de entrada estendendo-se longitudinalmente através do dito tubo e tendo porções achatadas, fundir uma parte do dito tubo para a haste em volta das ditas partes achatadas dos ditos fios; comprimir e achatar a dita parte fundida do dito tubo de modo que as superfícies achatadas fiquem em ângulos retos com as partes achatadas dos ditos fios, e chanfrar a parte achatada da dita haste entre os ditos fios afim de espremer o vidro lateralmente e para fora em volta e contra os ditos fios e comprimir simultaneamente os lados da dita parte achatada, afim de fazer o vidro ficar firmemente comprimido contra ambos os lados das ditas partes achatadas dos ditos fios.

8 — O método ou processo de fabricar hastes para lâmpadas elétricas ou outros aparelhos semelhantes que consiste em colocar juntos um tubo de vidro para haste e um par de fios de entrada estendendo-se longitudinalmente através do dito tubo, fundir uma parte do dito tubo da haste em volta de porções dos ditos fios, comprimir e achatar a dita parte fundida do dito tubo da haste numa direção em ângulos retos com o plano, passando através dos ditos fios, e chanfrar a parte achatada da dita haste entre os ditos fios para espremer o vidro lateralmente e para fora em torno dos ditos fios, enquanto que se limita a dita propagação lateral por meio de uma ferramenta para fazer o vidro ficar firmemente comprimido em volta dos ditos fios.

9 — O método para fazer hastes para lâmpadas ou outros aparelhos semelhantes que consiste em montar juntos um tubo de vidro para haste e um par de fios de entrada prolongando-se longitudinalmente através do dito tubo, fundir uma parte do dito tubo da haste em volta das partes dos ditos fios de entrada, comprimir e achatar a dita parte fundida do dito tubo numa direção em ângulos retos com o plano, passando através dos ditos fios, e chanfrar as partes achatadas do dito tubo da haste entre os ditos fios para espremer o vidro lateralmente e para fora em torno dos ditos fios e simultaneamente comprimir a dita parte achatada dos lados para fazer o vidro ficar firmemente comprimido em volta dos ditos fios.

Finalmente, pedimos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilégio, depositado na Re-partição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 22 de agosto de 1936.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 53.984, de 20-8-37
 B. Reid — Capital Federal



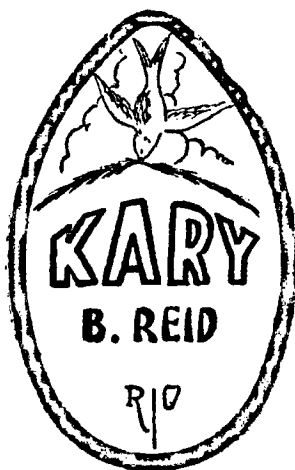
Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado

Térmo n. 53.985, de 20-8-37
 B. Reid — Capital Federal



Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado

Térmo n. 53.986, de 20-8-37
 B. Reid — Capital Federal



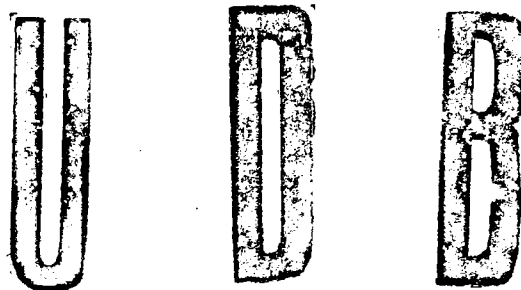
Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado

Térmo n. 53.987, de 20-8-37
 Riley & Comp. — Capital Federal



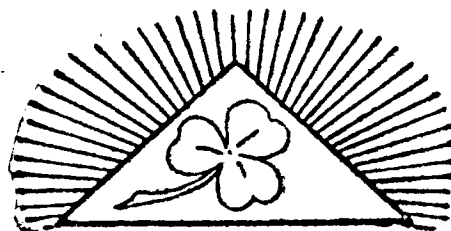
Classe 41 — Frutas frescas, secas e em calda

Térmo n. 53.988, de 20-8-37
 Ademar Vieira — Capital Federal



Classe 60 — Revistas impressas, cartazes, panfletos, dísticos e impressos em geral de propaganda

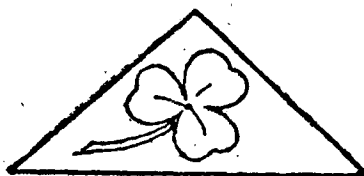
Térmo n. 53.989, de 20-8-37
 Companhia Fiat-Lux — Capital Federal



TREVO

Classe 46 — Fósforos

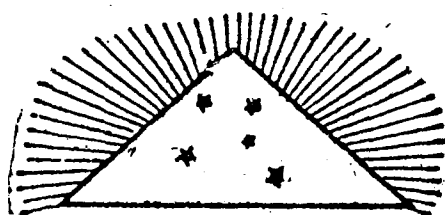
Térmo n. 53.990, de 20-8-37
Companhia Fiat-Lux — Capital Federal



TREVO

Classe 46 — Fósforos

Térmo n. 53.991, de 20-8-37
Companhia Fiat-Lux — Capital Federal



CRUZEIRO

Classe 46 — Fósforos

Térmo n. 53.992, de 20-8-37
Companhia Fiat-Lux — Capital Federal



CRUZEIRO

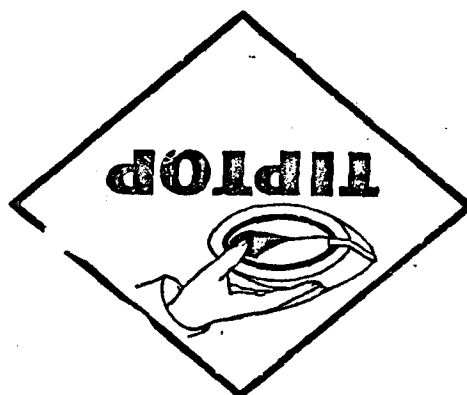
Classe 46 — Fósforos

Térmo n. 53.993, de 20-8-37
Companhia Fiat-Lux — Capital Federal



Classe 46 — Fósforos

Térmo n. 53.994, de 21-8-37
Francisco Kosuta — Capital Federal



Classe 17 — Berço de mata borrão com ou sem mata-borrão

Térmo n. 53.995, de 21-8-37
Felgueiras & Marques — Capital Federal



Classe 42 — Cerveja (Renovação)

Térmo n. 53.996, de 21-8-37
International Harvester Company — Estados Unidos da América

INTERNATIONAL

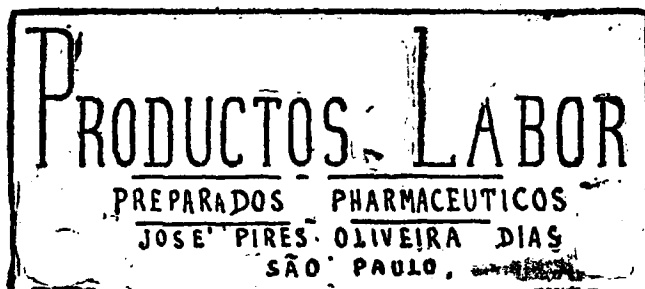
Classe 7 — Artigos da classe (Renovação)

Térmo n. 53.997, de 21-8-37
The Hammond Colek Company — Estados Unidos da América

HAMMOND

Classe 9 — Orgãos elétricos

Térmo n. 53.998, de 21-8-37
José Pires Oliveira Dias — São Paulo



Classe 3 — Substâncias químicas e outros preparados para serem usados na medicina e na farmácia; vacinas e bioculturas para serem usadas na medicina e na farmácia. (Marca genérica).

Termo n. 53.999, de 21-8-37

Westfälische Union Aktiengesellschaft Für Eisen — Und
Drahtindustrie — Hamn — Alemanha**Phoenix-Union-Welding-Wire**

Classe 5 — Arame, especialmente arame para solda

Termo n. 54.000, de 21-8-37

The British Drug Houses, Limited — Londres — Inglaterra

SHEEN

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 54.001, de 21-8-37

J. & P. Coats, Limited — Paisley — Escóssia

MANDECAL

Classe 22 — Fios de algodão (exceto linha para costura)

Termos ns. 54.002, 54.003, 54.004 e 54.005, de 21-8-37

Luiz Alves & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Banna, manteiga, carnes em conserva ou não, vegetais em conserva ou não, doces em conserva ou não, chá, queijos, condimentos, fermentos para alimentos, farinhas, inclusive de trigo, biscoitos, massas alimentícias, massa de tomate, mate, chocolate, balas, bombons, canela, cangica, arrós, fubá, feijão, milho, café, cereais em geral, batatas, alho, cebôlas, carne seca, mólho para alimentos, mel, melado, azeite, azeitonas, vinagre, bacalhau, sal, toucinho, peixe em conserva.

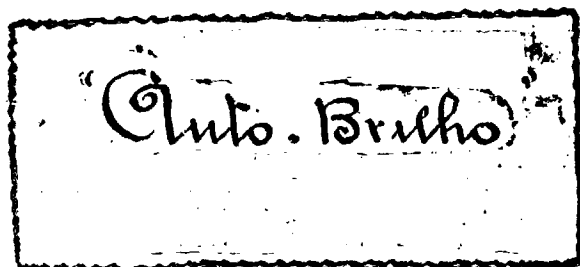
Classe 43 — Aguas minerais e gazozas naturais e artificiais, refrigerantes, aguas de quina, guaraná.

Classe 42 — Vinhos gazeificados ou não, aguardente, cognac, licôres, fernet, vermuth, e outras bebidas alcoolicas.

Classe 46 — Fósforos, velas, sabão comum, amido, anil, saponaceos para lavar.

Termo n. 54.006, de 21-8-37

Joaquim de Souza Matos — Capital Federal



Classe 35 — Produto para dar brilho a tinta a duco, encerados, mármore e móveis invernizados

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 53.967, de 20-8-37

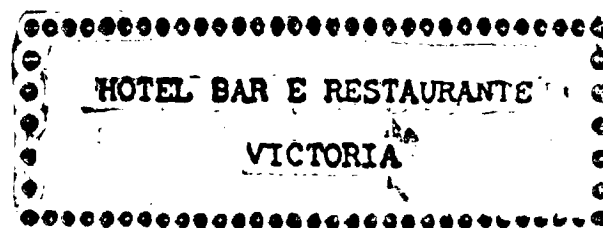
Luiz Alves & Comp. — Capital Federal

Aos Dois Mundos

Classes 41, 42, 43 e 46 — Título

Termo n. 53.968, de 20-8-37

Justino Rodrigues — São Paulo



Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 53.972, de 20-8-37

Edifício Ferreira das Neves S. A. — Capital Federal

EDIFICIO FERREIRA NEVES S.A.
(SOCIEDADE CIVIL)

Nome comercial

Termo n. 53.973, de 20-8-37

Patrimônio Imobiliário S. A. — Capital Federal

PATRIMONIO IMMOBILIARIO S.A.
(SOCIEDADE CIVIL)

Nome comercial

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANGORA — PONTA DO CALABOUÇO